

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	01
RUB.	1

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de junho de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2206001/2022, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA.** Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte/MA, 22 de junho de 2022.

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 202.2
FLS.	02
RUB.	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A Senhor
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Infraestrutura


Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providencias, com vistas à realização de procedimento contratação, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura .

Justificamos que a eventual contratação, visa o bom andamento das atividades diárias desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, além de proporcionar um ambiente mais organizado e seguro para os servidores municipais e para os usuários dos serviços público.

Matões do Norte (MA), 22 de junho de 2022.

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 03
RUB. 

Memorando

Matões do Norte/MA, 22 de junho de 2022.

Diante a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório objetivando o Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	04
RUB.	11

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento contratação, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos que a eventual contratação, visa o bom andamento das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, além de proporcionar um ambiente mais organizado e seguro para os servidores municipais e para os usuários dos serviços público.

Matões do Norte (MA), 23 de junho de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	22.06001/2022
FLS.	08
RUB.	00

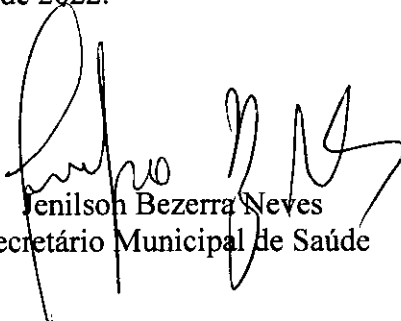
A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento contratação, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Justificamos que a eventual contratação, visa o bom andamento das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, além de proporcionar um ambiente mais organizado e seguro para os servidores municipais e para os usuários dos serviços público.

Matões do Norte (MA), 23 de junho de 2022.


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 22.0600/2022
FLS. 06
RUB. 

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

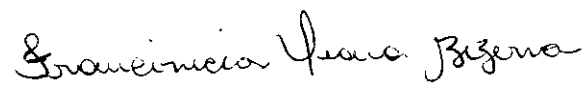
A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças


Senhora Secretária,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria para que seja realizado as devidas providências, com vistas à realização de procedimento contratação, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Justificamos que a eventual contratação, visa o bom andamento das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Social, além de proporcionar um ambiente mais organizado e seguro para os servidores municipais e para os usuários dos serviços público.

Matões do Norte (MA), 23 de junho de 2022.


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

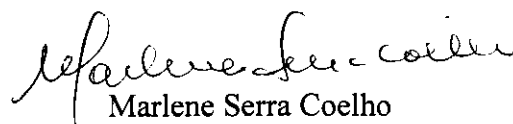
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 04
RUB. 

Ao Setor de Engenharia
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D/PI

Informamos que após consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, através do Mural de Contratações Públicas/SACOP, através de Diários Oficiais dos Municípios foi verificado no Diário Oficial do Município, Edição nº BAC20220325, Edição do dia 25 de março de 2022, que os itens e quantidades da Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA.**

Encaminho em anexo a Planilha Orçamentaria para Adesão com as demandas das Secretarias Municipais Infraestrutura, Assistência Social, Saúde e Educação juntamente com Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA acompanhada de sua devida publicação, para que seja elaborada as planilhas orçamentárias visando à adesão a ata de registro de preços supracitada tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 23 de junho de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
			0,00			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			62.491,83
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	474,96
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,99
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,23	1,50	18,00
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	11,15	13,65	54,60
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			18.059,79
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
			0,00			

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		0,00			135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	12,78	15,65	876,40
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	48,00	188,32	230,63	11.070,24
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
			0,00			
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		0,00			249.894,40
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLHA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	404,75	495,69	19.827,60
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
			0,00			
8	REPAROS EM COBERTURA		0,00			33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	32,00	50,99	62,44	1.998,08
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	72,00	30,70	37,59	2.706,48
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
			0,00			
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00			411.763,82
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
9.17	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	77,70	95,15	6.089,60
9.18	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	31,33	38,36	920,64
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	10,87	13,31	21.296,00
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.44	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
9.45	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	8,49	10,39	41,56
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
			0,00			
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		0,00			35.399,01
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	91,36
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74	5,80	23,20
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
			0,00			
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS		0,00			74.467,05
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	6,80	8,32	66,56
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	9,20	11,26	90,08
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
			0,00			
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00			25.607,46
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			367.681,14
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	13,02	15,94	8.926,40
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m ²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	16,00	19,59	3.855,31
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m ²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	m ²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m ²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			315.960,56
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.170,84
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			38.332,64
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
			0,00			
16	BRINQUEDOS		0,00			117.249,28
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			18.925,05
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	573,60	2,15	2,63	1.508,57
17.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
17.5	Limpeza de reservatório	m³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
			0,00			
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00			20.062,80
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
				Total sem BDI		1.796.711,62
				Total do BDI		403.455,81
				Total Geral		2.200.167,43



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 24
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**, convoca a empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, 23 / 03 / 2022

A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	35
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro**



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 16
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1ª (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	99
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 38
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2 206001 / 2022
FLS. 27
RUB. *dd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: *[assinatura]*

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 30
RUB. *10*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: *[assinatura]*

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022

[assinatura]
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

[assinatura]
A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
CPF n.º 013.159.753-19
C. I. n.º 222805120023 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. *[assinatura]* 2. *[assinatura]*
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 051 560 693 63



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001 / 2022
FLS. 31
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202201020101/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valexemprendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					434.939,00
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	450,00	316,90	388,10	174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	1.500,00	131,06	160,50	240.750,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	250,00	52,56	64,37	16.092,50



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 33
 RUB.

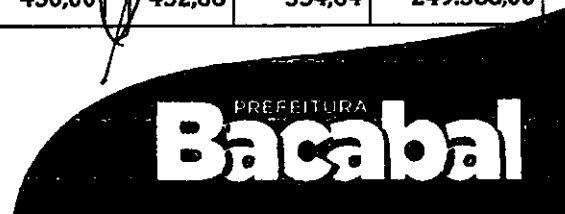
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	50,00	56,37	69,03	3.451,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					390.715,71
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	3.500,00	8,29	10,15	35.525,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	7.000,00	21,57	26,41	184.870,00
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	500,00	24,89	30,48	15.240,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	650,00	15,53	19,01	12.356,50
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	150,00	16,16	19,79	2.968,50
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	2.031,90	13,70	16,77	34.074,96
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	1.040,00	13,25	16,22	16.868,80
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	350,00	77,60	95,03	33.260,50
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	1.600,00	9,95	12,18	19.488,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	900,00	11,30	13,83	12.447,00
2.11	Demolição de reboco	m ²	950,00	7,31	8,95	8.502,50
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	50,00	12,02	14,72	736,00
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	120,00	92,61	113,41	13.609,20
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	75,00	3,43	4,20	315,00
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	75,00	1,23	1,50	112,50
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	25,00	11,15	13,65	341,25
3	MOVIMENTO DE TERRA					112.873,70
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	300,00	89,31	109,37	32.811,00
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	750,00	6,31	7,72	5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	2.640,00	6,68	8,18	21.595,20
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	750,00	35,09	42,97	32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	2.500,00	6,68	8,18	20.450,00
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					845.719,20
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	450,00	132,85	162,70	73.215,00
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	450,00	452,88	554,64	249.588,00





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2 20600/2022
FLS. 33
RUB. *AD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	290,00	313,98	384,53	111.513,70
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	344,78	422,25	190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,00	11,10	13,59	4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,05	13,53	5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	12,11	14,83	5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,99	14,68	5.872,00
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	350,00	12,78	15,65	5.477,50
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,16	17,34	8.670,00
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,22	17,41	8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300,00	188,32	230,63	69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	350,00	252,09	308,73	108.055,50
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					1.561.840,00
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6.500,00	117,83	144,30	937.950,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	12.500,00	5,38	6,58	82.250,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	12.500,00	30,38	37,20	465.000,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	250,00	64,05	78,44	19.610,00
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	375,00	124,18	152,08	57.030,00
6	ESQUADRIAS					1.175.351,65
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	780,33	955,67	23.891,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	25,00	787,32	964,23	24.105,75





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001/2022
FLS. 34
RUC. *W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	826,81	1.012,59	25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	898,52	1.100,41	27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.662,98	2.036,65	50.916,25
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	250,00	404,75	495,69	123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	450,00	764,17	935,87	421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	309,98	379,63	45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	440,05	538,92	64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	250,00	423,47	518,62	129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	240,00	526,43	644,71	154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	m ²	250,00	274,15	335,75	83.937,50
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					114.383,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	350,00	45,92	56,23	19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	360,00	166,63	204,07	73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	711,00	24,39	29,87	21.237,57
8	REPAROS EM COBERTURA					207.272,00
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA	m ²	200,00	56,82	69,58	13.916,00





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 35
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	89,41	109,50	21.900,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	72,62	88,93	17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	39,58	48,47	9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200,00	38,74	47,44	9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	200,00	50,99	62,44	12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	450,00	30,70	37,59	16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	650,00	89,94	110,14	71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	150,00	182,33	223,29	33.493,50
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO					5.516.452,10
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1.820,00	40,34	49,40	89.908,00
9.2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m ²	7.500,00	42,52	52,07	390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	3.750,00	54,92	67,26	252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m ²	300,00	48,05	58,84	17.652,00
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	7,87	9,63	11.556,00
9.6	Soleira (flete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	865,00	38,58	47,24	40.862,60
9.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	m	550,00	92,97	113,86	62.623,00
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m ²	24.000,00	95,78	117,30	2.815.200,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 36
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016					
9.9	Melo-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	5.500,00	32,41	39,69	218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	37,94	46,46	255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	41,73	51,10	281.050,00
9.12	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m ²	1.500,00	8,93	10,93	16.395,00
9.13	Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40 x 40 x 3 cm, sobre colchão areia e = 3 cm, rejuntadas com arg. traço t4	m ²	450,00	61,92	75,83	34.123,50
9.14	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	100,00	550,15	673,76	67.376,00
9.15	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	7.000,00	81,52	99,83	698.810,00
9.16	Colchão de areia	m ³	450,00	79,03	96,78	43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M ²	500,00	360,53	441,54	220.770,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.591.498,48
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	85,76	105,03	3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	484,46	593,31	8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	672,51	823,62	10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	705,98	864,61	10.375,32
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	4,00	256,84	314,55	1.258,20
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	14,00	695,81	852,15	11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65,00	144,81	177,34	11.527,10
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	450,00	428,93	525,31	236.389,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	9,71	11,89	1.189,00



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 37
RUB. *MD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	AF_10/2020					
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	10,13	12,40	868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,00	50,33	61,63	6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95,00	11,09	13,58	1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	59,98	73,45	11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	60,95	74,64	11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	63,66	77,96	5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	63,66	77,96	3.898,00
10.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400,00	77,70	95,15	38.060,00
10.18	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	300,00	116,73	142,95	42.885,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	36,58	44,79	11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPÔR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	143,85	176,17	44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	26,84	32,87	3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	20,66	25,30	3.795,00
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	50,00	30,65	37,53	1.876,50
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	100,00	180,64	221,22	22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	8,52	10,43	104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	6,91	8,46	5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	8,60	10,53	26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	12,36	15,13	18.156,00
10.29	Conduíte em alumínio tipo "T" de 1"	un	3.500,00	29,14	35,68	124.880,00
10.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	350,00	9,70	11,87	4.154,50
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E	UN	200,00	599,42	734,10	146.820,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 38
 RUD. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	INSTALAÇÃO. AF_11/2019					
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45,00	127,72	156,41	7.038,45
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	32,40	39,68	5.952,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	38,05	46,59	6.988,50
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	25,75	31,53	4.729,50
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	19,13	23,42	3.513,00
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	31,33	38,36	5.754,00
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	10,87	13,31	133.100,00
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	8,58	10,50	63.000,00
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	10,30	12,61	75.660,00
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,70	3,30	33.000,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	4,01	4,91	49.100,00
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	7,71	9,44	94.400,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	9,22	11,29	112.900,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	15,37	18,82	188.200,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25,00	50,61	61,98	1.549,50
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	10,00	2.257,67	2.764,96	27.649,60
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de	un	10,00	2.116,12	2.591,61	25.916,10



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 39
RUB.

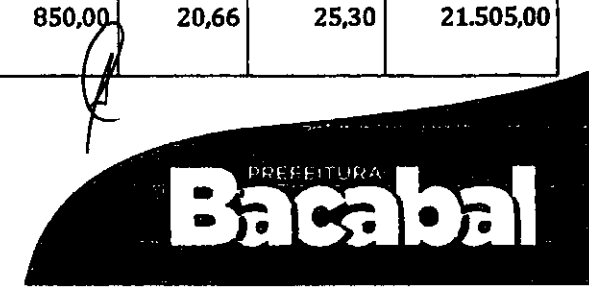
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	partida direta						
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,00	484,81	593,74	237.496,00	
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100,00	626,50	767,27	76.727,00	
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	200,00	948,07	1.161,10	232.220,00	
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	8,00	9.184,04	11.247,69	89.981,52	
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	8,00	4.297,80	5.263,51	42.108,08	
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55,00	115,35	141,26	7.769,30	
10.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	1.500,00	60,02	73,50	110.250,00	
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	25,00	695,81	852,15	21.303,75	
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	8,49	10,39	259,75	
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	9,67	11,84	296,00	
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,42	13,98	349,50	
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25,00	17,35	21,24	531,00	
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					225.340,70	
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	14,31	17,52	14.892,00	
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	17,06	20,89	17.756,50	
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	25,20	30,86	26.231,00	
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850,00	20,66	25,30	21.505,00	





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 40
 RUD. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	18,15	22,22	18.887,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,00	50,03	61,27	42.889,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	66,33	81,23	2.030,75
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	84,07	102,96	2.574,00
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	48,70	59,64	1.491,00
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	15,00	589,91	722,46	10.836,90
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	15,00	936,52	1.146,95	17.204,25
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	5,42	6,63	994,50
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	12,79	15,66	2.349,00
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150,00	7,45	9,12	1.368,00
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	9,33	11,42	571,00
11.16	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	17,27	21,15	1.057,50
11.17	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	121,41	148,69	7.434,50
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	25,00	4,74	5,80	145,00
11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	25,00	6,39	7,82	195,50
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	25,00	12,39	15,17	379,25
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	25,00	35,89	43,95	1.098,75
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	50,00	15,99	19,58	979,00
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	50,00	4,33	5,30	265,00
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	50,00	5,08	6,22	311,00
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	50,00	29,67	36,33	1.816,50
11.26	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	50,00	8,69	10,64	532,00
11.27	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	12,25	15,00	750,00
11.28	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	23,82	29,17	1.458,50
11.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	88,87	108,83	5.441,50
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	4,54	5,56	278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	8,59	10,52	526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	11,58	14,18	709,00
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	UN	50,00	14,24	17,43	871,50



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 41
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	86,82	106,32	5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,83	7,14	357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	36,96	45,26	1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	58,69	71,87	2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30,00	230,77	282,62	8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	50,27	61,56	1.846,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					455.663,55
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50,00	76,47	93,65	4.682,50
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50,00	124,98	153,06	7.653,00
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	50,00	188,44	230,78	11.539,00
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	50,00	128,68	157,59	7.879,50
12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	560,00	15,45	18,92	10.595,20
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	950,00	22,45	27,49	26.115,50
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	830,00	34,96	42,81	35.532,30
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	950,00	39,75	48,68	46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	350,72	429,52	10.738,00
12.10	Caixa de Inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	150,00	531,48	650,90	97.635,00
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	190,00	442,53	541,96	102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,00	15,81	19,36	4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	578,81	708,86	10.632,90



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 42
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	AF 01/2020					
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,56	22,73	1.136,50
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,63	22,81	1.140,50
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,29	18,72	936,00
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	7,56	9,25	462,50
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	6,00	7,34	367,00
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,21	17,40	870,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	6,80	8,32	416,00
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,20	11,26	563,00
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	33,85	41,45	2.072,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	28,08	34,38	1.719,00
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,49	18,97	948,50
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	10,53	12,89	644,50
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	17,88	21,89	1.094,50



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 93
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	14,55	17,81	890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	8,60	10,53	526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	5,33	6,52	326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	39,75	48,68	2.434,00
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	33,31	40,79	2.039,50
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	18,70	22,90	1.145,00
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,99	12,23	611,50
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	2.034,82	2.492,04	12.460,20
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5,00	5.098,55	6.244,19	31.220,95
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,07	134,80	4.044,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	286,70	351,12	10.533,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					161.288,01
13.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	45,00	473,33	579,68	26.085,60
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, c/fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev	un	30,00	333,10	407,94	12.238,20



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 44
RUB. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	02					
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	25,00	735,96	901,33	22.533,25
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	117,11	143,42	7.171,00
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	48,48	59,37	1.068,66
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130,00	37,09	45,42	5.904,60
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	5,00	197,90	242,36	1.211,80
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	303,34	371,50	5.572,50
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15,00	164,03	200,88	3.013,20
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	180,00	346,98	424,94	76.489,20
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					2.298.007,12
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	17.940,00	1,99	2,43	43.594,20
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	13.560,00	20,89	25,58	346.864,80
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	3.500,00	15,24	18,66	65.310,00
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m²	4.500,00	21,35	26,14	117.630,00
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	3.500,00	13,02	15,94	55.790,00
14.6	Pintura de meio fio (calçamento)	m	30.000,00	3,52	4,31	129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	10.000,00	15,21	18,62	186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	4.500,00	15,21	18,62	83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	3.670,00	18,32	22,43	82.318,10
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	13.500,00	34,31	42,01	567.135,00
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	6.500,00	36,58	44,79	291.135,00
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	500,00	14,56	17,83	8.915,00

Handwritten initials/signature





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 45
 RUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	1.230,00	16,00	19,59	24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	988,00	18,65	22,84	22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	1.500,00	21,39	26,19	39.285,00
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	1.985,00	35,47	43,44	86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	2.500,00	48,29	59,14	147.850,00
15	DIVERSOS					2.011.677,70
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80,00	1.155,92	1.415,65	113.252,00
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	100,00	576,85	706,46	70.646,00
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	150,00	1.035,61	1.268,31	190.246,50
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100,00	237,89	291,34	29.134,00
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.381,73	2.916,90	58.338,00
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.725,73	3.338,20	66.764,00
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	20,00	1.951,73	2.390,28	47.805,60
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.811,73	3.443,52	68.870,40
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	20,00	2.468,21	3.022,81	60.456,20
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	20,00	2.812,42	3.444,37	68.887,40
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	20,00	1.038,74	1.272,14	25.442,80
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	4.213,10	5.159,78	103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	500,00	453,02	554,81	277.405,00



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 46
RUB. 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	AF_04/2019_P					
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	80,00	21,85	26,75	2.140,00
15.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	3.500,00	19,35	23,69	82.915,00
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2.500,00	30,10	36,86	92.150,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	800,00	61,90	75,80	60.640,00
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	255,00	778,14	952,98	243.009,90
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	300,00	377,21	461,96	138.588,00
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	150,00	396,60	485,71	72.856,50
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					287.494,80
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15,00	15.649,81	19.166,32	287.494,80
17	BRINQUEDOS					865.806,30
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	15,00	3.968,74	4.860,51	72.907,65
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	15,00	3.187,98	3.904,31	58.564,65
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	15,00	11.574,12	14.174,82	212.622,30
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	15,00	3.858,74	4.725,79	70.886,85
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	un	15,00	1.208,01	1.479,44	22.191,60
17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	15,00	300,38	367,87	5.518,05
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	15,00	2.528,74	3.096,94	46.454,10
17.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	15,00	1.982,79	2.428,32	36.424,80
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Tela, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	2.761,12	3.381,54	50.723,10
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	12.068,09	14.779,78	221.696,70
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	50,00	1.107,48	1.356,33	67.816,50
18	LIMPEZA					118.281,55
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	3.585,00	2,15	2,63	9.428,55



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 49
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º _____
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

18.2	Limpeza geral	m ²	4.500,00	2,09	2,55	11.475,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	4.500,00	1,90	2,32	10.440,00
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	850,00	60,00	73,48	62.458,00
18.5	Limpeza de reservatório	m ³	1.600,00	12,50	15,30	24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	92,54	113,33	84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	26,19	32,07	24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	17,80	21,79	16.342,50
						Total sem BDI 15.923.824,72
						Total do BDI 3.576.172,62
						Total Geral 19.499.997,34

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
CPF n.º 013.159.753-19
C. I. n.º 222805120023 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

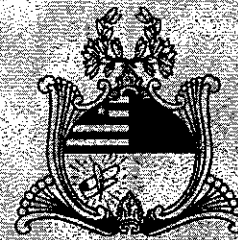
1.
RG/CPF: 014-467-713-00

2.
RG/CPF: 051 560 693 63





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220325 Bacabal - MA, 25/03/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

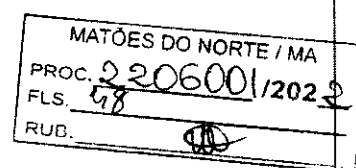
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

**Gabinete****DECRETO Nº 803 DE 25 DE MARÇO DE 2022**

"Dispõe sobre novas medidas a serem implementadas a partir de 26 de março de 2022 em regime especial de prevenção ao COVID-19 no município de Bacabal-Maranhão, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 37.360 de 03 de janeiro de 2022 que declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0- Doença Infecciosa Viral); e CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/ isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras", CONSIDERANDO o atual momento da pandemia com poucos hospitalizados por infecção do Coronavírus; CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos. DECRETA: Art. 1º A partir do dia 26 de março de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Bacabal, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19: I - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial tanto em locais abertos, quanto fechados, públicos ou privados; II - Observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus do Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron; III - Lotação máxima de 400 (quatrocentas) pessoas, por evento, em ambientes fechados, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, fixada em Portaria do Governo do Estado do Maranhão; §1º Não se aplica ao disposto no inciso I deste artigo, às pessoas infectadas e/ou com sintomas de contaminação pelo Coronavírus, durante o período de transmissão, devendo tais pessoas respeitar todas as medidas sanitárias de isolamento domiciliar. §2º Fica mantida a obrigatoriedade do uso de máscaras, durante a permanência dentro dos estabelecimentos de saúde pública e privada. Art. 2º Fica liberada a realização de eventos em ambientes abertos públicos e privados. Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 a R\$ 50.000,00, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em Leis e Decretos que regem a matéria. Art. 4º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas



impostas neste Decreto poderão ser feitas aos órgãos competentes. Art. 5º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto. Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 25 de março de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 49	
RUB.	<input checked="" type="checkbox"/>

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo menor preço. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Locação de carro pipa para abastecimento de água potável. ABERTURA: 07 de Abril de 2022, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderá ser solicitado no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30 às 17:00hs. Bacabal - MA, 24 de Março de 2022. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 03/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 39/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Canaã Perfuração de Poços Ltda. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de 2 (dois) poços artesianos de 4 (quatro) polegadas cada em construção de sistemas de abastecimento de água simplificados nos seguintes povoados Seco das Mulatas e Alto Alegre. VIGÊNCIA: 28 de Março a de 27 de Maio de 2022. Base Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal 22 de Março de 2022. - Israel Morais Silva.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202201020101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com



QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022

FLS. 30

RUB. 100

ORÇAMENTO SINTÉTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 434.939,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022.	M²	450	R\$ 316,90	R\$ 388,10	R\$ 174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	1.500,00	R\$ 131,06	R\$ 160,50	R\$ 240.750,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	250	R\$ 52,56	R\$ 64,37	R\$ 16.092,50
1.4	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE. C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	50	R\$ 56,37	R\$ 69,03	R\$ 3.451,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 390.715,71
2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	3.500,00	R\$ 8,29	R\$ 10,15	R\$ 35.525,00
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	7.000,00	R\$ 21,57	R\$ 26,41	R\$ 184.870,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M³	500	R\$ 24,89	R\$ 30,48	R\$ 15.240,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	650	R\$ 15,53	R\$ 19,01	R\$ 12.356,50
2.5	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	150	R\$ 16,16	R\$ 19,79	R\$ 2.968,50
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	2.031,90	R\$ 13,70	R\$ 16,77	R\$ 34.074,96
2.7	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	1.040,00	R\$ 13,25	R\$ 16,22	R\$ 16.868,80
2.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M³	350	R\$ 77,60	R\$ 95,03	R\$ 33.260,50
2.9	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.600,00	R\$ 9,95	R\$ 12,18	R\$ 19.488,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	900	R\$ 11,30	R\$ 13,83	R\$ 12.447,00
2.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	950	R\$ 7,31	R\$ 8,95	R\$ 8.502,50
2.12	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	50	R\$ 12,02	R\$ 14,72	R\$ 736,00
2.13	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	120	R\$ 92,61	R\$ 113,41	R\$ 13.609,20
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	75	R\$ 3,43	R\$ 4,20	R\$ 315,00
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	75	R\$ 1,23	R\$ 1,50	R\$ 112,50
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	25	R\$ 11,15	R\$ 13,65	R\$ 341,25
3	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 112.873,70
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	300	R\$ 89,31	R\$ 109,37	R\$ 32.811,00
3.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	750	R\$ 6,31	R\$ 7,72	R\$ 5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	2.640,00	R\$ 6,68	R\$ 8,18	R\$ 21.595,20



3.4	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	750	R\$ 35,09	R\$ 42,97	R\$ 32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2.500,00	R\$ 6,68	R\$ 8,18	R\$ 20.450,00
				MATÕES DO NORTE / MA		
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			PROC. 2906001/2022 FLS. 51		R\$ 845.719,20
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	450	R\$ 132,85	R\$ 162,70	R\$ 73.215,00
4.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450	R\$ 452,88	R\$ 554,64	R\$ 249.588,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	290	R\$ 313,98	R\$ 384,53	R\$ 111.513,70
4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450	R\$ 344,78	R\$ 422,25	R\$ 190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300	R\$ 11,10	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 11,05	R\$ 13,53	R\$ 5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 12,11	R\$ 14,83	R\$ 5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 11,99	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
4.9	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	350	R\$ 12,78	R\$ 15,65	R\$ 5.477,50
4.10	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	500	R\$ 14,16	R\$ 17,34	R\$ 8.670,00
4.11	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	500	R\$ 14,22	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	300	R\$ 188,32	R\$ 230,63	R\$ 69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	350	R\$ 252,09	R\$ 308,73	R\$ 108.055,50
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					R\$ 1.561.840,00
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	6.500,00	R\$ 117,83	R\$ 144,30	R\$ 937.950,00
5.2	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	12.500,00	R\$ 5,38	R\$ 6,58	R\$ 82.250,00
5.3	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	12.500,00	R\$ 30,38	R\$ 37,20	R\$ 465.000,00
5.4	COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DIM: 20 X 20CM	M²	250	R\$ 64,05	R\$ 78,44	R\$ 19.610,00
5.5	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	M²	375	R\$ 124,18	R\$ 152,08	R\$ 57.030,00
6	ESQUADRIAS					R\$ 1.175.351,65
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 780,33	R\$ 955,67	R\$ 23.891,75



6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 787,32	R\$ 964,23	R\$ 24.105,75
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin: 2px;"> MATÕES DO NORTE / MA PROC. 2206003 1202 2 FLS. 50 RUB. 111 </div>						
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 826,81	R\$ 1.012,59	R\$ 25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 898,52	R\$ 1.100,41	R\$ 27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25	R\$ 1.662,98	R\$ 2.036,65	R\$ 50.916,25
6.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	M²	250	R\$ 404,75	R\$ 495,69	R\$ 123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	450	R\$ 764,17	R\$ 935,87	R\$ 421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	120	R\$ 309,98	R\$ 379,63	R\$ 45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	120	R\$ 440,05	R\$ 538,92	R\$ 64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	M²	250	R\$ 423,47	R\$ 518,62	R\$ 129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M²	240	R\$ 526,43	R\$ 644,71	R\$ 154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	M²	250	R\$ 274,15	R\$ 335,75	R\$ 83.937,50
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					R\$ 114.383,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	350	R\$ 45,92	R\$ 56,23	R\$ 19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	360	R\$ 166,63	R\$ 204,07	R\$ 73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	M²	711	R\$ 24,39	R\$ 29,87	R\$ 21.237,57
8	REPAROS EM COBERTURA					R\$ 207.272,00
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	R\$ 56,82	R\$ 69,58	R\$ 13.916,00
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	R\$ 89,41	R\$ 109,50	R\$ 21.900,00



8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	R\$ 72,62	R\$ 88,93	R\$ 17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	R\$ 39,58	R\$ 48,47	R\$ 9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	M	200	R\$ 38,74	R\$ 47,44	R\$ 9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	200	R\$ 50,99	R\$ 62,44	R\$ 12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	450	R\$ 30,70	R\$ 37,59	R\$ 16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	650	R\$ 89,94	R\$ 110,14	R\$ 71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M²	150	R\$ 182,33	R\$ 223,29	R\$ 33.493,50
				MATÕES DO NORTE / MA		
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO			PROC. 2206001/2022 FLS. 83 RUB. 01		R\$ 5.516.452,10
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	M²	1.820,00	R\$ 40,34	R\$ 49,40	R\$ 89.908,00
9.2	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	M²	7.500,00	R\$ 42,52	R\$ 52,07	R\$ 390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	3.750,00	R\$ 54,92	R\$ 67,26	R\$ 252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	M²	300	R\$ 48,05	R\$ 58,84	R\$ 17.652,00
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	R\$ 7,87	R\$ 9,63	R\$ 11.556,00
9.6	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	M	865	R\$ 38,58	R\$ 47,24	R\$ 40.862,60
9.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	550	R\$ 92,97	R\$ 113,86	R\$ 62.623,00
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	24.000,00	R\$ 95,78	R\$ 117,30	R\$ 2.815.200,00
9.9	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	5.500,00	R\$ 32,41	R\$ 39,69	R\$ 218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	R\$ 37,94	R\$ 46,46	R\$ 255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	R\$ 41,73	R\$ 51,10	R\$ 281.050,00
9.12	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	M²	1.500,00	R\$ 8,93	R\$ 10,93	R\$ 16.395,00
9.13	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	M²	450	R\$ 61,92	R\$ 75,83	R\$ 34.123,50



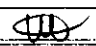
9.14	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M²	100	R\$ 550,15	R\$ 673,76	R\$ 67.376,00
9.15	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	7.000,00	R\$ 81,52	R\$ 99,83	R\$ 698.810,00
9.16	COLCHÃO DE AREIA	M³	450	R\$ 79,03	R\$ 96,78	R\$ 43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	M²	500	R\$ 360,53	R\$ 441,54	R\$ 220.770,00
				MATÓES DO NORTE / MA		
				PROC. 2206001/2020		
				FLS. 34		
				RUB. 010		
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.591.498,48
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R\$ 85,76	R\$ 105,03	R\$ 3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	R\$ 484,46	R\$ 593,31	R\$ 8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	R\$ 672,51	R\$ 823,62	R\$ 10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	R\$ 705,98	R\$ 864,61	R\$ 10.375,32
10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	4	R\$ 256,84	R\$ 314,55	R\$ 1.258,20
10.6	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	14	R\$ 695,81	R\$ 852,15	R\$ 11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65	R\$ 144,81	R\$ 177,34	R\$ 11.527,10
10.8	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	UN	450	R\$ 428,93	R\$ 525,31	R\$ 236.389,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 9,71	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	R\$ 10,13	R\$ 12,40	R\$ 868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110	R\$ 50,33	R\$ 61,63	R\$ 6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95	R\$ 11,09	R\$ 13,58	R\$ 1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R\$ 59,98	R\$ 73,45	R\$ 11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R\$ 60,95	R\$ 74,64	R\$ 11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	R\$ 63,66	R\$ 77,96	R\$ 5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 63,66	R\$ 77,96	R\$ 3.898,00
10.17	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	400	R\$ 77,70	R\$ 95,15	R\$ 38.060,00
10.18	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	UN	300	R\$ 116,73	R\$ 142,95	R\$ 42.885,00



10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	R\$ 143,85	R\$ 176,17	R\$ 44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	R\$ 26,84	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150	R\$ 20,66	R\$ 25,30	R\$ 3.795,00
10.23	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UN	50	R\$ 30,65	R\$ 37,53	R\$ 1.876,50
10.24	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	100	R\$ 180,64	R\$ 221,22	R\$ 22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	R\$ 8,52	R\$ 10,43	R\$ 104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700	R\$ 6,91	R\$ 8,46	R\$ 5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R\$ 8,60	R\$ 10,53	R\$ 26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	R\$ 12,36	R\$ 15,13	R\$ 18.156,00
10.29	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	UN	3.500,00	R\$ 29,14	R\$ 35,68	R\$ 124.880,00
10.30	ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	UN	350	R\$ 9,70	R\$ 11,87	R\$ 4.154,50
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	200	R\$ 599,42	R\$ 734,10	R\$ 146.820,00
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45	R\$ 127,72	R\$ 156,41	R\$ 7.038,45
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 32,40	R\$ 39,68	R\$ 5.952,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 38,05	R\$ 46,59	R\$ 6.988,50
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 25,75	R\$ 31,53	R\$ 4.729,50
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 19,13	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 31,33	R\$ 38,36	R\$ 5.754,00
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	R\$ 10,87	R\$ 13,31	R\$ 133.100,00
10.39	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM ² (FIO 10) - 450/750V / 70°C	M	6.000,00	R\$ 8,58	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
10.40	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 6,0MM ² - 450/750V / 70°C	M	6.000,00	R\$ 10,30	R\$ 12,61	R\$ 75.660,00
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 2,70	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 4,01	R\$ 4,91	R\$ 49.100,00



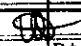
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 7,71	R\$ 9,44	R\$ 94.400,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 9,22	R\$ 11,29	R\$ 112.900,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 15,37	R\$ 18,82	R\$ 188.200,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	R\$ 50,61	R\$ 61,98	R\$ 1.549,50
10.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10	R\$ 2.257,67	R\$ 2.764,96	R\$ 27.649,60
10.48	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10	R\$ 2.116,12	R\$ 2.591,61	R\$ 25.916,10
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	400	R\$ 484,81	R\$ 593,74	R\$ 237.496,00
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	100	R\$ 626,50	R\$ 767,27	R\$ 76.727,00
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	200	R\$ 948,07	R\$ 1.161,10	R\$ 232.220,00
10.52	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	UN	8	R\$ 9.184,04	R\$ 11.247,69	R\$ 89.981,52
10.53	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	UN	8	R\$ 4.297,80	R\$ 5.263,51	R\$ 42.108,08
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55	R\$ 115,35	R\$ 141,26	R\$ 7.769,30
10.55	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	UN	1.500,00	R\$ 60,02	R\$ 73,50	R\$ 110.250,00
10.56	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	25	R\$ 695,81	R\$ 852,15	R\$ 21.303,75
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 8,49	R\$ 10,39	R\$ 259,75
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 9,67	R\$ 11,84	R\$ 296,00
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 11,42	R\$ 13,98	R\$ 349,50
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	25	R\$ 17,35	R\$ 21,24	R\$ 531,00
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 225.340,70
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	850	R\$ 14,31	R\$ 17,52	R\$ 14.892,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2020
 FLS. 56
 RUD. 



11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 17,06	R\$ 20,89	R\$ 17.756,50
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 25,26	R\$ 36,86	R\$ 26.231,00
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850	R\$ 20,66	R\$ 25,30	R\$ 21.505,00
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 18,15	R\$ 22,22	R\$ 18.887,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700	R\$ 50,03	R\$ 61,27	R\$ 42.889,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 66,33	R\$ 81,23	R\$ 2.030,75
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 84,07	R\$ 102,96	R\$ 2.574,00
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 48,70	R\$ 59,64	R\$ 1.491,00
11.10	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	15	R\$ 589,91	R\$ 722,46	R\$ 10.836,90
11.11	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	15	R\$ 936,52	R\$ 1.146,95	R\$ 17.204,25
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R\$ 5,42	R\$ 6,63	R\$ 994,50
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R\$ 12,79	R\$ 15,66	R\$ 2.349,00
11.14	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	150	R\$ 7,45	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00
11.15	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	50	R\$ 9,33	R\$ 11,42	R\$ 571,00
11.16	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	50	R\$ 17,27	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
11.17	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	UN	50	R\$ 121,41	R\$ 148,69	R\$ 7.434,50
11.18	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	25	R\$ 4,74	R\$ 5,80	R\$ 145,00
11.19	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	UN	25	R\$ 6,39	R\$ 7,82	R\$ 195,50
11.20	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	UN	25	R\$ 12,39	R\$ 15,17	R\$ 379,25
11.21	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	UN	25	R\$ 35,89	R\$ 43,95	R\$ 1.098,75
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	50	R\$ 15,99	R\$ 19,58	R\$ 979,00
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN	50	R\$ 4,33	R\$ 5,30	R\$ 265,00
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	50	R\$ 5,08	R\$ 6,22	R\$ 311,00
11.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	UN	50	R\$ 29,67	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50
11.26	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	50	R\$ 8,69	R\$ 10,64	R\$ 532,00
11.27	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	50	R\$ 12,25	R\$ 15,00	R\$ 750,00
11.28	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	50	R\$ 23,82	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50
11.29	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	UN	50	R\$ 88,87	R\$ 108,83	R\$ 5.441,50



11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 4,54	R\$ 5,56	R\$ 278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 8,59	R\$ 10,52	R\$ 526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 11,58	R\$ 14,18	R\$ 709,00
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 14,24	R\$ 17,43	R\$ 871,50
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 86,82	R\$ 106,32	R\$ 5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 5,83	R\$ 7,14	R\$ 357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 36,96	R\$ 45,26	R\$ 1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 71,87	R\$ 2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 230,77	R\$ 282,62	R\$ 8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 50,27	R\$ 61,56	R\$ 1.846,80
				MATÕES DO NORTE / MA		
				PROC. 2206001/2020		
				FLS. 58		
				RUB. 		
12	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					R\$ 455.663,55
12.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	50	R\$ 76,47	R\$ 93,65	R\$ 4.682,50
12.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	50	R\$ 124,98	R\$ 153,06	R\$ 7.653,00
12.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UN	50	R\$ 188,44	R\$ 230,78	R\$ 11.539,00
12.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	50	R\$ 128,68	R\$ 157,59	R\$ 7.879,50
12.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	560	R\$ 15,45	R\$ 18,92	R\$ 10.595,20
12.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	950	R\$ 22,45	R\$ 27,49	R\$ 26.115,50
12.7	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	830	R\$ 34,96	R\$ 42,81	R\$ 35.532,30
12.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	950	R\$ 39,75	R\$ 48,68	R\$ 46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	R\$ 350,72	R\$ 429,52	R\$ 10.738,00
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	150	R\$ 531,48	R\$ 650,90	R\$ 97.635,00
12.11	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M²	190	R\$ 442,53	R\$ 541,96	R\$ 102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R\$ 15,81	R\$ 19,36	R\$ 4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 578,81	R\$ 708,86	R\$ 10.632,90



12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 18,56	R\$ 22,73	R\$ 1.136,50
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 18,63	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 15,29	R\$ 18,71	R\$ 936,00
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 9,25	R\$ 462,50
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 7,34	R\$ 367,00
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 14,21	R\$ 17,40	R\$ 870,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 8,32	R\$ 416,00
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 9,20	R\$ 11,26	R\$ 563,00
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 33,85	R\$ 41,45	R\$ 2.072,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 28,08	R\$ 34,38	R\$ 1.719,00
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 15,49	R\$ 18,97	R\$ 948,50
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 10,53	R\$ 12,89	R\$ 644,50
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 17,88	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 14,55	R\$ 17,81	R\$ 890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 10,53	R\$ 526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 5,33	R\$ 6,52	R\$ 326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 39,75	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00



12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 33,31	R\$ 40,79	R\$ 2.039,50
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 18,70	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 12,23	R\$ 611,50
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5	R\$ 2.034,82	R\$ 2.492,04	R\$ 12.460,20
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5	R\$ 5.098,55	R\$ 6.244,19	R\$ 31.220,95
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 110,07	R\$ 134,80	R\$ 4.044,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 286,70	R\$ 351,12	R\$ 10.533,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 161.288,01
13.1	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	UN	45	R\$ 473,33	R\$ 579,68	R\$ 26.085,60
13.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, C.J.FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	UN	30	R\$ 333,10	R\$ 407,94	R\$ 12.238,20
13.3	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	UN	25	R\$ 735,96	R\$ 901,33	R\$ 22.533,25
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50	R\$ 117,11	R\$ 143,42	R\$ 7.171,00
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	R\$ 48,48	R\$ 59,37	R\$ 1.068,66
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130	R\$ 37,09	R\$ 45,42	R\$ 5.904,60
13.7	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	UN	5	R\$ 197,90	R\$ 242,36	R\$ 1.211,80
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 303,34	R\$ 371,50	R\$ 5.572,50
13.9	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	15	R\$ 164,03	R\$ 200,88	R\$ 3.013,20
13.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	180	R\$ 346,98	R\$ 424,94	R\$ 76.489,20
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					R\$ 2.298.007,12
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	17.940,00	R\$ 1,99	R\$ 2,43	R\$ 43.594,20
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	13.560,00	R\$ 20,89	R\$ 25,58	R\$ 346.864,80
14.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	3.500,00	R\$ 15,24	R\$ 18,66	R\$ 65.310,00



14.4	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	M²	4.500,00	R\$ 21,35	R\$ 26,14	R\$ 117.630,00
14.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	M²	3.500,00	R\$ 13,02	R\$ 15,94	R\$ 55.790,00
14.6	PINTURA DE MEIO FIO (CALAÇÃO)	M	30.000,00	R\$ 3,52	R\$ 4,31	R\$ 129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	M²	10.000,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	M²	4.500,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	3.670,00	R\$ 18,32	R\$ 22,43	R\$ 82.318,10
14.10	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M²	13.500,00	R\$ 34,31	R\$ 42,01	R\$ 567.135,00
14.11	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	M²	6.500,00	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 291.135,00
14.12	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	500	R\$ 14,56	R\$ 17,83	R\$ 8.915,00
14.13	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	1.230,00	R\$ 16,00	R\$ 19,59	R\$ 24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	988	R\$ 18,65	R\$ 22,84	R\$ 22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	1.500,00	R\$ 21,39	R\$ 26,19	R\$ 39.285,00
14.16	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	M²	1.985,00	R\$ 35,47	R\$ 43,44	R\$ 86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	M²	2.500,00	R\$ 48,29	R\$ 59,14	R\$ 147.850,00
15	DIVERSOS					R\$ 2.011.677,70
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80	R\$ 1.155,92	R\$ 1.415,65	R\$ 113.252,00
15.2	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	UN	100	R\$ 576,85	R\$ 706,46	R\$ 70.646,00
15.3	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	150	R\$ 1.035,61	R\$ 1.268,31	R\$ 190.246,50
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100	R\$ 237,89	R\$ 291,34	R\$ 29.134,00
15.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.381,73	R\$ 2.916,90	R\$ 58.338,00
15.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.725,73	R\$ 3.338,20	R\$ 66.764,00
15.7	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 69.467,40



15.8	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 1.951,73	R\$ 2.390,28	R\$ 47.805,60
15.9	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.811,73	R\$ 3.443,52	R\$ 68.870,40
15.10	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 69.467,40
15.11	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - APC - BICICLETA DE MÃO - GALVANIZADO	UN	20	R\$ 2.468,21	R\$ 3.022,81	R\$ 60.456,20
15.12	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UN	20	R\$ 2.812,42	R\$ 3.444,37	R\$ 68.887,40
15.13	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	20	R\$ 1.038,74	R\$ 1.272,14	R\$ 25.442,80
15.14	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 4.213,10	R\$ 5.159,78	R\$ 103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	M	500	R\$ 453,02	R\$ 554,81	R\$ 277.405,00
15.16	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	UN	80	R\$ 21,85	R\$ 26,75	R\$ 2.140,00
15.17	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	3.500,00	R\$ 19,35	R\$ 23,69	R\$ 82.915,00
15.18	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	UN	2.500,00	R\$ 30,10	R\$ 36,86	R\$ 92.150,00
15.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	800	R\$ 61,90	R\$ 75,80	R\$ 60.640,00
15.20	MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS	UN	255	R\$ 778,14	R\$ 952,98	R\$ 243.009,90
15.21	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	300	R\$ 377,21	R\$ 461,96	R\$ 138.588,00
15.22	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	M²	150	R\$ 396,60	R\$ 485,71	R\$ 72.856,50
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					R\$ 287.494,80
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15	R\$ 15.649,81	R\$ 19.166,32	R\$ 287.494,80
17	BRINQUEDOS					R\$ 865.806,30
17.1	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA-TREPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIM:1,54X1,54X2,04M, REF: SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 3.968,74	R\$ 4.860,51	R\$ 72.907,65
17.2	BRINQUEDO - ESCADA DE CILINDROS	UN	15	R\$ 3.187,98	R\$ 3.904,31	R\$ 58.564,65
17.3	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCADA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	15	R\$ 11.574,12	R\$ 14.174,82	R\$ 212.622,30
17.4	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 3.858,74	R\$ 4.725,79	R\$ 70.886,85
17.5	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	15	R\$ 1.208,01	R\$ 1.479,44	R\$ 22.191,60
17.6	BRINQUEDO AMARELINHA (PADRÃO EMURB)	UN	15	R\$ 300,38	R\$ 367,87	R\$ 5.518,05
17.7	BRINQUEDO ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", DIM. 0,82 X 3,98 X 1,80M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 2.528,74	R\$ 3.096,94	R\$ 46.454,10



17.8	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	15	R\$ 1.982,79	R\$ 2.428,32	R\$ 36.424,80
17.9	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TEIA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 2.761,12	R\$ 3.381,54	R\$ 50.723,10
17.10	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 12.068,09	R\$ 14.779,78	R\$ 221.696,70
17.11	CERCA (0,70 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	50	R\$ 1.107,48	R\$ 1.356,33	R\$ 67.816,50
				MATÔES DO NORTE / MA		
				PROC. 20220001/2022		
				PLS. 63		
				RUB. 00		
18	LIMPEZA					R\$ 118.281,55
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	3.585,00	R\$ 2,15	R\$ 2,63	R\$ 9.428,55
18.2	LIMPEZA GERAL	M²	4.500,00	R\$ 2,09	R\$ 2,55	R\$ 11.475,00
18.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M²	4.500,00	R\$ 1,90	R\$ 2,32	R\$ 10.440,00
18.4	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	850	R\$ 60,00	R\$ 73,48	R\$ 62.458,00
18.5	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	1.600,00	R\$ 12,50	R\$ 15,30	R\$ 24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 92,54	R\$ 113,33	R\$ 84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 26,19	R\$ 32,07	R\$ 24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 17,80	R\$ 21,79	R\$ 16.342,50
				TOTAL SEM BDI		15.923.824,72
				TOTAL DO BDI		3.576.172,62
				TOTAL GERAL		19.499.997,34

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A P MIRANDA EIRELI. CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ARISTEU PEREIRA MIRANDA. CPF n.º 013.159.753-19. C. I. n.º 222805120023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa ARMAGEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAGEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com



QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	37	Unidade	R\$ 2.173,30
3	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	60	Unidade	R\$ 3.900,00
8	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Esmaltec	22	Unidade	R\$ 5.540,00
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	150	Unidade	R\$ 4.780,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
16	APARELHO AR CONDICIONADO 9.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 9.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	13	Unidade	R\$ 2.173,30
18	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 18.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	LG	20	Unidade	R\$ 3.900,00
23	FREEZER HORIZONTAL 420 LITROS	Freezer horizontal 420 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Esmaltec	8	Unidade	R\$ 5.540,00
26	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 03 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 180 L com capacidade mínima para 300 pessoas/ hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IGLU	50	Unidade	R\$ 4.780,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
35	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES	Liquidificador 03 velocidades, Capacidade de no mínimo 1,5 L (útil); 2 L (total); Potência (w) de no mínimo 550W; Voltagem de 220v; Uso doméstico	Mondial	30	Unidade	R\$ 199,20

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 64
 RUB.



36	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 06 L	Liquidificador Industrial 06 L, em aço inox, com capacidade real de 6 litros, com Tampa, Potência do Motor mínimo: 0,5 CV, Frequência: 50/60Hz, Tensão: 220V	Vitalex	50	Unidade	R\$ 1.127,60
----	--------------------------------	--	---------	----	---------	--------------

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA. CNPJ n.º 42.658.672/0001-39. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA. CPF n.º 623.580.783-01. C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 65
 RUB.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

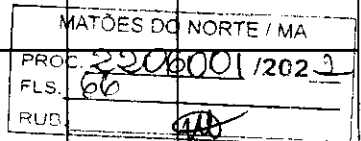
J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ n.º 43.250.433/0001-08	Telefone/Fax: (98) 3236-3587
Endereço: Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA	E-mail: jpxdistribuidora@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
2	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	37	Unidade	R\$ 2.325,15
6	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	7	Unidade	R\$ 8.400,00
7	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	22	Unidade	R\$ 4.150,00
10	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	75	Unidade	R\$ 800,00
12	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreño. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	30	Unidade	R\$ 5.480,00
13	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 2.445,40



14	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	45	Unidade	R\$ 3.290,20
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
17	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 12.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Philco	13	Unidade	R\$ 2.325,15
21	APARELHO AR CONDICIONADO 36.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 36.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Elgin	3	Unidade	R\$ 8.400,00
22	FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS	Freezer horizontal 300 litros 01 tampa 220v, Potência (W): 140	Consul	8	Unidade	R\$ 4.150,00
25	BEBEDOURO DE COLUNA TIPO GARRAFÃO	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros, em formato de torre ou coluna, portátil, sem conexão com a rede hidráulica, com compartimentos para água gelada e normal, com regulagem de temperatura, voltagem 220 V. Deve estar de acordo com a NBR 13972 (ABNT) e NR 24.	Esmaltec	25	Unidade	R\$ 800,00
27	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS	Bebedouro Industrial Inox 04 Torneiras 200 Litros; Capacidade de 200 Litros no reservatório. Atender no mínimo 350 pessoas/hora. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em aço inox. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127 v ou 220 v. com regulagem da temperatura da água. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Acgua Gelata	10	Unidade	R\$ 5.480,00
28	GELADEIRA 220 LITROS	Geladeira 220 litros, 1 Porta.	Eletrolux	10	Unidade	R\$ 2.445,40
29	GELADEIRA 342 LITROS	Geladeira de mínimo 342 litros, 1 Porta.	Consul	15	Unidade	R\$ 3.290,20
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP						
33	FRIGOBAR 79 LITROS	Frigobar 79 litros, branco, 220v	Eletrolux	30	Unidade	R\$ 1.393,10
34	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 02 TORNEIRAS: torneiras com filtro de carvão ativado revestimento interno em aço inox, revestimento externo em aço inox 430 escovado e interno em aço inox 304 - serpentinas em aço inox 304 de 80 L com capacidade mínima para 100 pessoas/hora. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	Só Aço	10	Unidade	R\$ 3.447,70
37	MICROONDAS 30L	Microondas 30L: Microondas com capacidade volumétrica de no mínimo 30L, cor branca, voltagem 220V, classe A em consumo de energia, base antiderrapante, com prato giratório em vidro temperado de no mínimo 30cm, display digital, com função de descongelamento e cozimento. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Eletrolux	100	Unidade	R\$ 662,90
41	ASPIRADOR DE PÓ	Aspirador de pó a seco de uso doméstico, tipo trenó, potência mínima: 1000W, Frequência: 50/60Hz, voltagem: 220V, com regulagem de potência, com alça e rodas para transporte, incluindo acessórios, com coletor de no mínimo 1L, saco lavável, filtro de saída, mangueira de no mínimo: 1,5m, cabo de alimentação de no mínimo: 3,0m, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	10	Unidade	R\$ 246,10
42	AIR-FRYER	Air-Fryer: Fritadeira elétrica tipo airfryer, de uso doméstico, potência mínima: 1200W, voltagem: 220V, com regulagem de temperatura de 90 a 200° celsius, com timer de até 60 minutos, cesto removível antiaderente, com capacidade mínima de 4L, cabo de alimentação resistente ao calor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	50	Unidade	R\$ 565,34



ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 43.250.433/0001-08. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA. CPF n.º 051.247.953-44. C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.




Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE sob CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 67
 RUB. 

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS	
CNPJ n.º 44.959.870/0001-68	Telefone/Fax: (98) 7000-6023
Endereço: Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
4	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	15	Unidade	R\$ 4.450,00
5	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	15	Unidade	R\$ 4.700,00
9	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a, Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Artico	60	Unidade	R\$ 5.767,80
15	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	75	Unidade	R\$ 1.187,00
RESERVADOS À COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP						
19	APARELHO AR CONDICIONADO 22.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 22.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Eletrolux	5	Unidade	R\$ 4.450,00
20	APARELHO AR CONDICIONADO 24.000 BTU 'S	Condicionador de ar, 24.000 BTU 'S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade	R\$ 4.700,00



				MATOES DO NORTE / MA	
24	FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS	Freezer horizontal 500 litros 02 tampas 220v Puxador ergonômico, Controle de temperatura frontal, Turbo Congelamento, Cesto aramado, funções: Conservador: atinge até +8°C, Freezer: pode atingir até -18°C, Chave de segurança, Gabinete interno com aço galvanizado, Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca, Especificações Técnicas Frequência (Hz): 60, Retenção de temperatura mínima (horas): 18, Capacidade de congelamento (kg/24h), Gás refrigerante: R600a , Tensão nominal (V): 127/220, Capacidade total (litros)140 L	Artico	20	Unidade R\$ 5.767,80
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 L	Liquidificador Industrial 08 L, em aço inox, com capacidade real de 8 litros, com Tampa, Potência do Motor (mínimo): 0,5 CV, Frequência: 60/75Hz, Tensão: 220V, Capacidade do Copo: 8 L	Vitalex	25	Unidade R\$ 1.187,00
EXCLUSIVOS PARA ME/EPP					
31	APARELHO AR CONDICIONADO 30.000 BTU ´S	Condicionador de ar, 30.000 BTU ´S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Agratto	10	Unidade R\$ 5.619,50
32	APARELHO AR CONDICIONADO 60.000 BTU ´S	Condicionador de ar, 60.000 BTU ´S (condensador e evaporador), alimentação 220 Volts, tipo split, com controle remoto. Classe A em consumo de energia.	Gree	5	Unidade R\$11.153,40
38	FERRO DE PASSAR	Ferro de Passar: Potência mínima de 1200W, tipo de ferro: A seco, de uso doméstico, voltagem: 220V, com controle de temperatura giratório, desligamento automático. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Mondial	200	Unidade R\$ 104,14
39	SANDUICHEIRA 750W	Sanduicheira 750W: Potência mínima de 750W / Frequência: 60hz, voltagem: 220V, classe A em consumo de energia, Placas de aquecimento antiaderentes, Base antiderrapante, Alça isotérmica, Lâmpada indicativa de aquecimento, Trava de fechamento, Dimensões mínimas do produto: 22x21x8cm (LxCxA), Dimensões da chapa: 20x10cm. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Agratto	200	Unidade R\$ 110,60
40	BATEDEIRA 3L	Batedeira 3L: Batedeira com pendestal, potência mínima: 400W, voltagem: 220V, função pulsar e turbo, com no mínimo 3 velocidades, tigela plástica com capacidade mínima de 3 litros. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	Ultra	100	Unidade R\$ 117,60
43	PURIFICADOR DE ÁGUA	Purificador de água: Purificador de água natural e gelada, tipo eletrônico, com 2 torneiras de saída, sendo uma para água natural e outra para água gelada, potência mínima: 65W, voltagem: 220V, instalação de base ou de parede, com tripla filtragem, sistema de refrigeração a compressor, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Latina	90	Unidade R\$ 812,20
44	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 8KG	Máquina de lavar roupas 8KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 8kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	30	Unidade R\$ 1.858,14



45	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 12KG	Máquina de lavar roupas 12KG: Máquina de lavar roupas automática, com capacidade mínima para 12kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, rotação de 750rpm, painel de programações com indicação de nível de água, tipo de lavagem e demais funções dentre elas: molho, lavar, enxaguar, e centrifugar, desligamento automático, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Consul	30	MATOES DO NORTE / MA	
					Unidade	R\$ 2.359,00
46	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS "TANQUINHO"	Máquina de lavar roupa "tanquinho": Máquina de lavar roupas semi-automática, com capacidade mínima para 10kg de roupas secas, abertura superior, cesto plástico com filtro de fiapos, painel de programações, tipo de lavagem e demais funções, classificação energética A. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO	Mueller	50	Unidade	R\$ 575,00

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS. CNPJ n.º 44.959.870/0001-68. LEONARDO BANDEIRA DO VALE. CPF n.º 017.919.363-50. C. I. n.º 1101657992 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030301/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral e pela Controladoria Geral do Município para contratar com a empresa POLIANA OLIVEIRA SILVA 02155287356, inscrita no CNPJ n.º 33.309.205/0001-02, sediada no Conjunto Eurico Gaspar Dutra, n.º 06, CEP 65700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada por sua proprietária a Sra. POLIANA OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 019449692002-6 SSP/MA, e CPF n.º 021.552.873-56, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de kit's de enxoval para recém-nascido (kit's natalidade) para serem entregues às gestantes de baixa renda atendidas pelo serviço social do município de Bacabal - MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos do Art. 24, II, Lei Federal n.º 8.666/93. O valor global é de R\$ 9.760,00 (nove mil e setecentos e sessenta reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0028.2043 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.18 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS; 08.244.0028.2204 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 24 de março de 2022. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS, Secretária Municipal de Assistência Social.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO
DE

BACABAL:060
14351000138

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
BACABAL:0601435100
0138
Dados: 2022.03.25
18:15:40 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	40
RUB.	00




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	11
RUB.	

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal. de Administração e Finanças

Em resposta à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realização de levantamento e elaboração planilhas orçamentárias visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA, segue em anexo a planilha orçamentária com quantidades e valores registrados na ata supracitada acima.

Matões do Norte/MA, 24 de junho de 2022.



Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D/PI

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					76.550,47
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	348,59	426,91	30.737,36
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	144,17	176,56	42.373,39
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	57,82	70,81	2.832,22
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	62,01	75,94	607,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					68.759,32
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	9,12	11,17	6.253,95
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	23,73	29,06	32.544,67
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	27,38	33,53	2.682,42
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	17,08	20,92	2.175,79
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	17,78	21,77	522,47
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	15,07	18,46	6.000,05
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	14,58	17,85	2.970,17
2.8	Demolição de concreto com martetele e compressor	m ³	56,00	85,36	104,54	5.854,12
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	10,95	13,40	3.431,43
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	12,43	15,22	2.192,06
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	8,04	9,85	1.496,83
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	13,22	16,19	129,54
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	101,87	124,76	2.370,41
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,77	4,62	55,45
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,35	1,66	19,88
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	12,27	15,02	60,08
3	MOVIMENTO DE TERRA					19.868,25
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	98,24	120,31	5.775,01
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,94	8,50	1.020,05
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	7,35	9,00	3.801,12
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	38,60	47,27	5.672,52
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	7,35	9,00	3.599,55

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					148.676,35
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	72,00	146,14	178,97	12.885,63
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	498,17	610,09	43.926,58
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m³	46,00	345,38	422,97	19.456,81
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	379,26	464,47	33.441,54
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 12/2015	KG	48,00	12,21	14,95	717,75
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 12/2015	KG	64,00	12,16	14,89	952,70
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 12/2015	KG	64,00	13,32	16,31	1.044,09
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 12/2015	KG	64,00	13,19	16,15	1.033,74
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	14,06	17,22	964,12
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	15,58	19,08	1.526,04
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	15,64	19,16	1.532,50
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	m²	48,00	207,15	253,69	12.177,26
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 09/2020	m²	56,00	277,30	339,60	19.017,59
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					274.918,32
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	1.040,00	129,61	158,73	165.082,48
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	2.000,00	5,92	7,25	14.495,19
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	2.000,00	33,42	40,93	81.852,04
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	40,00	70,46	86,28	3.451,36
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	60,00	136,60	167,29	10.037,25
6	ESQUADRIAS					206.858,78
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	858,36	1.051,21	4.204,85

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	866,05	1.060,63	4.242,51
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	909,49	1.113,83	4.455,31
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	4,00	988,37	1.210,43	4.841,72
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	4,00	1.829,28	2.240,26	8.961,05
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	445,23	545,25	21.810,15
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	72,00	840,59	1.029,44	74.119,80
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	19,20	340,98	417,59	8.017,64
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	19,20	484,06	592,81	11.381,91
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	465,82	570,47	22.818,88
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m ²	38,40	579,07	709,17	27.232,26
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	301,57	369,32	14.772,70
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					20.131,63
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	50,51	61,86	3.464,19
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	183,29	224,47	12.929,67

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m²	113,76	26,83	32,86	3.737,77
8	REPAROS EM COBERTURA					36.482,09
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00	62,50	76,54	2.449,42
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00	98,35	120,45	3.854,32
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	79,88	97,83	3.130,53
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	32,00	43,54	53,32	1.706,23
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	42,61	52,19	1.670,02
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,00	56,09	68,69	2.198,10
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	72,00	33,77	41,36	2.977,71
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,00	98,93	121,16	12.600,80
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	24,00	200,56	245,62	5.894,96
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					452.996,90
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	94,34	115,53	554,55
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	532,91	652,63	1.305,27
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	739,76	905,96	1.811,93

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	776,58	951,05	1.902,10
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	282,52	346,00	346,00
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	765,39	937,35	1.874,70
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	159,29	195,08	1.950,79
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref. BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	471,82	577,83	41.603,58
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	10,68	13,08	209,29
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	11,14	13,65	150,11
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	55,36	67,80	1.220,43
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	12,20	14,94	224,10
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	65,98	80,80	1.939,23
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	67,05	82,11	1.970,59
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	70,03	85,76	943,35
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	70,03	85,76	686,07
9.17	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	85,47	104,67	6.699,04
9.18	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	128,40	157,25	7.548,06
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	40,24	49,28	1.971,13
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	158,24	193,79	7.751,43
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	29,52	36,16	578,51
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	22,73	27,83	667,96
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	33,72	41,29	330,32

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	198,70	243,35	3.893,55
9.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	9,37	11,48	18.364,17
9.26	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	112,00	7,60	9,31	1.042,58
9.27	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	400,00	9,46	11,59	4.634,15
9.28	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	192,00	13,60	16,65	3.196,92
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	32,05	39,26	21.983,12
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	10,67	13,07	731,76
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	32,00	659,36	807,50	25.840,03
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	7,00	140,49	172,06	1.204,39
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	35,64	43,65	1.047,53
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	41,86	51,26	1.230,21
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	28,33	34,69	832,53
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	21,04	25,77	618,50
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	24,00	34,46	42,21	1.012,94
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	11,96	14,64	23.429,41
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	9,44	11,56	11.096,10
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	960,00	11,33	13,88	13.320,49
9.41	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	2,97	3,64	5.819,63
9.42	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	4,41	5,40	8.643,23
9.43	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	8,48	10,39	16.618,28

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.44	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	10,14	12,42	19.872,97
9.45	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.600,00	16,91	20,71	33.128,79
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	55,67	68,18	272,71
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.483,44	3.041,39	6.082,78
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.327,73	2.850,70	5.701,41
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	64,00	533,29	653,11	41.798,75
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	16,00	689,15	843,98	13.503,70
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	32,00	1.042,88	1.277,18	40.869,77
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	10.102,44	12.372,16	12.372,16
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.727,58	5.789,73	5.789,73
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	126,89	155,39	1.398,53
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	66,02	80,86	19.405,24
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	765,39	937,35	3.749,41
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	9,34	11,44	45,75
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	10,64	13,03	52,11
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	12,56	15,38	61,54

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	19,09	23,37	93,49
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					38.942,64
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	136,00	15,74	19,28	2.621,74
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	136,00	18,77	22,98	3.125,57
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	136,00	27,72	33,95	4.616,91
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	M	136,00	22,73	27,83	3.785,13
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	136,00	19,97	24,45	3.325,27
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	112,00	55,03	67,40	7.548,49
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	72,96	89,36	357,42
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	92,48	113,25	453,02
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4,00	53,57	65,61	262,42
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	648,90	794,69	1.589,38
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	1.030,17	1.261,62	2.523,24
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	24,00	5,96	7,30	175,24
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	24,00	14,07	17,23	413,52
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	8,20	10,04	240,87
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	10,26	12,57	100,55
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	19,00	23,27	186,12
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	133,55	163,56	1.308,45
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	5,21	6,39	25,54
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	7,03	8,61	34,43
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	13,63	16,69	66,76
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	39,48	48,35	193,39
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	17,59	21,54	172,33

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,76	5,83	46,66
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,59	6,84	54,75
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	32,64	39,97	319,76
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	9,56	11,71	93,65
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	13,48	16,50	132,02
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	26,20	32,09	256,71
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	97,76	119,72	957,76
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	4,99	6,12	48,93
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	9,45	11,57	92,58
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	12,74	15,60	124,80
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	15,66	19,18	153,47
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	95,50	116,96	935,67
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	6,41	7,85	62,83
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	40,66	49,79	248,95
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	64,56	79,06	395,32
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF 01/2020	UN	5,00	253,85	310,88	1.554,39
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	55,30	67,72	338,60
11	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					81.915,34
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	84,12	103,02	824,12
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	137,48	168,37	1.346,92
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	207,28	253,85	2.030,84
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	141,55	173,35	1.386,80
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	17,00	20,81	1.864,87
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	24,70	30,24	4.596,97
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	38,46	47,10	6.254,34

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	43,73	53,55	8.139,40
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	4,00	385,79	472,47	1.889,87
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	584,63	715,98	17.183,43
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	486,78	596,15	18.122,92
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	40,00	17,39	21,30	851,93
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	636,69	779,74	1.559,47
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	20,42	25,00	200,02
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	20,49	25,10	200,78
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	16,82	20,60	164,78
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	8,32	10,18	81,47
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	6,60	8,08	64,66
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	15,63	19,14	153,14
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	7,48	9,16	73,28
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	8,00	10,12	12,39	99,15
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	37,24	45,60	364,80

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,89	37,83	302,62
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	17,04	20,87	166,94
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,19	113,48
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	19,67	24,09	192,69
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	16,01	19,60	156,81
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,46	11,59	92,68
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,86	7,18	57,44
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	43,73	53,55	428,39
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	36,64	44,87	358,99
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	20,57	25,19	201,53
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,99	13,46	107,66
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.238,30	2.741,18	2.741,18

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	5.608,41	6.868,45	6.868,45
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	121,08	148,28	741,40
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5,00	315,37	386,22	1.931,12
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					28.168,00
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	520,66	637,64	4.463,48
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	366,41	448,73	2.243,66
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	809,56	991,44	3.965,76
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8,00	128,82	157,76	1.262,11
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	3,00	53,33	65,31	195,93
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	21,00	40,80	49,97	1.049,27
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	217,69	266,60	266,60
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	333,67	408,64	817,28
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	180,43	220,97	441,94
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	381,68	467,43	13.461,97
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA					404.549,03
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m ²	2.870,40	2,19	2,68	7.694,98
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	22,98	28,14	61.056,21
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	16,76	20,53	11.497,01
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	23,49	28,76	20.708,19
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	14,32	17,54	9.822,25
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,87	4,74	22.761,23

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	1.600,00	16,73	20,49	32.783,93
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	720,00	16,73	20,49	14.752,77
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	587,20	20,15	24,68	14.491,83
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	2.160,00	37,74	46,22	99.835,78
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	1.040,00	40,24	49,28	51.249,40
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	16,02	19,61	1.569,15
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	196,80	17,60	21,55	4.241,86
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	158,08	20,52	25,12	3.971,62
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	240,00	23,53	28,82	6.915,66
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	317,60	39,02	47,78	15.175,86
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	400,00	53,12	65,05	26.021,30
14	DIVERSOS					347.557,72
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.271,51	1.557,18	20.243,37
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	634,54	777,10	12.433,54
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.139,17	1.395,11	33.482,61
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	261,68	320,47	5.127,53
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.619,90	3.208,52	9.625,55
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.998,30	3.671,93	11.015,80

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.119,71	3.820,62	11.461,85
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.146,90	2.629,25	7.887,74
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.092,90	3.787,79	11.363,36
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.119,71	3.820,62	11.461,85
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.715,03	3.325,02	9.975,05
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	3.093,66	3.788,72	11.366,15
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.142,61	1.399,33	4.197,98
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.634,41	5.675,62	17.026,87
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	M	80,00	498,32	610,28	48.822,40
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	24,04	29,43	382,65
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	560,00	21,29	26,07	14.597,58
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	33,11	40,55	16.219,53
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	68,09	83,39	10.673,64
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	855,95	1.048,26	42.978,71
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	414,93	508,15	24.391,37
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	436,26	534,27	12.822,59
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					42.164,88
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	17.214,79	21.082,44	42.164,88
16	BRINQUEDOS					128.971,20
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	4.365,61	5.346,44	10.692,87
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.506,78	4.294,65	8.589,29
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	12.731,53	15.591,93	31.183,85
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	4.244,61	5.198,25	10.396,50

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	un	2,00	1.328,81	1.627,35	3.254,71
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	330,42	404,65	809,31
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.781,61	3.406,56	6.813,12
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	2.181,07	2.671,09	5.342,18
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	3.037,23	3.719,61	7.439,21
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	13.274,90	16.257,37	32.514,74
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.218,23	1.491,93	11.935,42
17	LIMPEZA					20.834,87
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	573,60	2,37	2,90	1.661,34
17.2	Limpeza geral	m²	720,00	2,30	2,82	2.027,17
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	720,00	2,09	2,56	1.842,88
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	136,00	66,00	80,83	10.992,64
17.5	Limpeza de reservatório	m³	256,00	13,75	16,84	4.310,84
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					22.070,95
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	101,79	124,66	14.959,69
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	28,81	35,28	4.233,78
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	19,58	23,98	2.877,48
				Total sem BDI		1.976.382,80
				Total do BDI		444.033,94
				Total Geral		2.420.416,74

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	82
RUB.	108

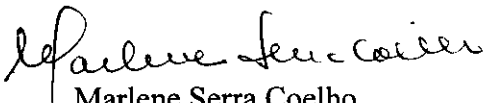
Ao Senhor
Raimundo Daniel dos Santos Lima
Chefe do Setor de Compras/Serviços
Nesta,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência


Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA. Decorrente a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 2206001/2022.

Matões do Norte/MA, 27 de junho de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 08
RUB. 

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA.

2. JUSTIFICATIVA

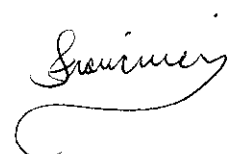

2. 1. JUSTIFICAMOS a referida Adesão a ata de registro de preços, tendo em vista a necessidade e urgência da Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA. Os materiais e serviços abaixo elencados atenderá às necessidades referentes a manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais. Ressalte-se que as quantidades estimadas foram fixadas tendo por base o disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

2.1. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica -se pela vantajosidade para a Administração Pública, pela agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

2.2. A contratação em tela envolve serviços de natureza continuada, necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades desenvolvidas nestas dependências. O objetivo desses serviços é a otimização das instalações prediais, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades de seus servidores, colaboradores e usuários.

2.3. Devido à importância destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação, sobretudo os utilizados pelas áreas da saúde, educação e administração em geral, além do significativo acréscimo de serviços em relação ao escopo de trabalho atual em função das dimensões das unidades e demandas no atendimento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, preventiva e preditiva das instalações prediais.

Felipe



2.5. Entende-se que as empresas especializadas são capazes de avaliar corretamente o uso de máquinas, ferramentas e insumos de forma a gerar um cronograma físico das atividades necessárias ao cumprimento do serviço de manutenção, primando pela qualidade dos serviços e materiais empregados.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E VALORES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					62.491,83
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	474,96
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,99
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40

2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,00	1,23	1,50	18,00
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	4,00	11,15	13,65	54,60
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			18.059,79
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	12,78	15,65	876,40
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	48,00	188,32	230,63	11.070,24

4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					249.894,40
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	404,75	495,69	19.827,60
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64

6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
8	REPAROS EM COBERTURA					33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 93	
RUB. 11	

8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,00	50,99	62,44	1.998,08
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	72,00	30,70	37,59	2.706,48
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.763,82
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	99
RUBI	01

9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
9.17	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	77,70	95,15	6.089,60
9.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
9.29	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80

9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELECTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	31,33	38,36	920,64
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	10,87	13,31	21.296,00
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	46
RUE	<i>[assinatura]</i>

9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,49	10,39	41,56
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
10	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					35.399,01
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 22060001 / 2023	
FLS. 97	
RUB. 01	

10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	91,36
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74	5,80	23,20
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64

10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					74.467,05
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08

11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,80	8,32	66,56
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,20	11,26	90,08
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60





Felipe
Sampaio

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	100
RUB.	

11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84



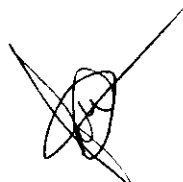
Felipe


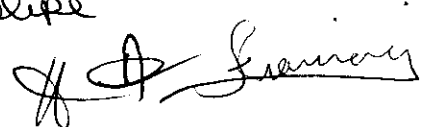
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	22060012022
FLS.	301
RUB.	08

11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.607,46
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA			0,00		367.681,14
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	220600	1202
FLS.	102	
RUB.		

13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	13,02	15,94	8.926,40
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	16,00	19,59	3.855,31
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			315.960,56



Felipe


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	103
RUB	010

14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.170,84
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08

14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			38.332,64
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
16	BRINQUEDOS					117.249,28
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim: 1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			18.925,05
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	573,60	2,15	2,63	1.508,57
17.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m ³	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.062,80
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60

18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
					Total sem BDI	1.796.711,62
					Total do BDI	403.455,81
					Total Geral	2.200.167,43


QUANTITATIVOS E VALORES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES A SEREM CONTRATADOS ATRAVÉS DA ADESÃO.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					13.876,63
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	14,40	316,90	388,10	5.588,64
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	48,00	131,06	160,50	7.704,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	8,00	52,56	64,37	514,96
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	1,00	56,37	69,03	69,03
			0,00			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			11.948,87
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	112,00	8,29	10,15	1.136,80
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	224,00	21,57	26,41	5.915,84
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	16,00	24,89	30,48	487,68
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	20,80	15,53	19,01	395,41
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	0,00	16,16	19,79	0,00
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	65,02	13,70	16,77	1.090,40
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	33,28	13,25	16,22	539,80
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	11,20	77,60	95,03	1.064,34
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	51,20	9,95	12,18	623,62
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	28,80	11,30	13,83	398,30
2.11	Demolição de reboco	m ²	30,40	7,31	8,95	272,08
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	0,00	12,02	14,72	0,00
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira	un	0,00	92,61	113,41	0,00
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2,40	3,43	4,20	10,08

2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	2,40	1,23	1,50	3,60
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	0,80	11,15	13,65	10,92
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			3.611,96
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	9,60	89,31	109,37	1.049,95
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	24,00	6,31	7,72	185,28
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	84,48	6,68	8,18	691,05
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	24,00	35,09	42,97	1.031,28
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	80,00	6,68	8,18	654,40
			0,00			
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		0,00			27.032,25
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	14,40	132,85	162,70	2.342,88
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	14,40	452,88	554,64	7.986,82
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	9,20	313,98	384,53	3.537,68
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	14,40	344,78	422,25	6.080,40
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	9,60	11,10	13,59	130,46
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	12,80	11,05	13,53	173,18
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	12,80	12,11	14,83	189,82
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	12,80	11,99	14,68	187,90
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	11,20	12,78	15,65	175,28
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	16,00	14,16	17,34	277,44
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	16,00	14,22	17,41	278,56
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	9,60	188,32	230,63	2.214,05

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	304
RUB.	98

4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	11,20	252,09	308,73	3.457,78
			0,00			
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		0,00			49.978,88
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	208,00	117,83	144,30	30.014,40
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	400,00	5,38	6,58	2.632,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	400,00	30,38	37,20	14.880,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	8,00	64,05	78,44	627,52
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	12,00	124,18	152,08	1.824,96
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			32.755,61
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	780,33	955,67	0,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	787,32	964,23	0,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	826,81	1.012,59	0,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0,00	898,52	1.100,41	0,00
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	0,00	1.662,98	2.036,65	0,00
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	8,00	404,75	495,69	3.965,52
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	14,40	764,17	935,87	13.476,53

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	308
RUB.	

6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	3,84	309,98	379,63	1.457,78
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	3,84	440,05	538,92	2.069,45
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	8,00	423,47	518,62	4.148,96
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	7,68	526,43	644,71	4.951,37
6.12	GRADE EM METALON	m ²	8,00	274,15	335,75	2.686,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			3.660,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	11,20	45,92	56,23	629,78
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	11,52	166,63	204,07	2.350,89
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	22,75	24,39	29,87	679,60
			0,00			
8	REPAROS EM COBERTURA		0,00			6.632,71
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	6,40	56,82	69,58	445,31
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	6,40	89,41	109,50	700,80
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,40	72,62	88,93	569,15
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	6,40	39,58	48,47	310,21
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	6,40	38,74	47,44	303,62

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	109
RUB.	DA

8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6,40	50,99	62,44	399,62
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	14,40	30,70	37,59	541,30
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	20,80	89,94	110,14	2.290,91
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	4,80	182,33	223,29	1.071,79
			0,00			
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00			38.617,27
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	85,76	105,03	0,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	484,46	593,31	0,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	672,51	823,62	0,00
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	705,98	864,61	0,00
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0,00	256,84	314,55	0,00
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0,00	695,81	852,15	0,00
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00	144,81	177,34	354,68
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	0,00	428,93	525,31	0,00
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	9,71	11,89	0,00
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	10,13	12,40	0,00
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	50,33	61,63	0,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2020
FLS.	110
RUB.	

9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,09	13,58	40,74
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	59,98	73,45	0,00
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	60,95	74,64	0,00
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	63,66	77,96	0,00
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	63,66	77,96	0,00
9.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	0,00	77,70	95,15	0,00
9.18	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	0,00	116,73	142,95	0,00
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	36,58	44,79	358,32
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPÔR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	143,85	176,17	1.409,36
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00	26,84	32,87	0,00
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,00	20,66	25,30	0,00
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	0,00	30,65	37,53	0,00
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	0,00	180,64	221,22	0,00
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	320,00	8,52	10,43	3.337,60
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	22,40	6,91	8,46	189,50
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,60	10,53	842,40
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,40	12,36	15,13	580,99
9.29	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	112,00	29,14	35,68	3.996,16

9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	0,00	9,70	11,87	0,00
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	0,00	599,42	734,10	0,00
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	0,00	127,72	156,41	0,00
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	32,40	39,68	0,00
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	38,05	46,59	0,00
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	25,75	31,53	0,00
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	19,13	23,42	0,00
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	31,33	38,36	0,00
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	320,00	10,87	13,31	4.259,20
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	192,00	8,58	10,50	2.016,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	192,00	10,30	12,61	2.421,12
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	2,70	3,30	1.056,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	4,01	4,91	1.571,20
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	7,71	9,44	3.020,80
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	9,22	11,29	3.612,80
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00	15,37	18,82	6.022,40
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,00	50,61	61,98	0,00
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,00	2.257,67	2.764,96	0,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	312
RUB.	100

9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,00	2.116,12	2.591,61	0,00
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00	484,81	593,74	0,00
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00	626,50	767,27	0,00
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00	948,07	1.161,10	0,00
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	0,00	9.184,04	11.247,69	0,00
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	0,00	4.297,80	5.263,51	0,00
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	115,35	141,26	0,00
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	48,00	60,02	73,50	3.528,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0,00	695,81	852,15	0,00
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	8,49	10,39	0,00
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	9,67	11,84	0,00
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	11,42	13,98	0,00
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	0,00	17,35	21,24	0,00
			0,00			
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		0,00			5.010,44
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,20	14,31	17,52	476,54
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,20	17,06	20,89	568,21

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2.206001 / 2022
FLS.	13
RUB.	100

10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,20	25,20	30,86	839,39
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	27,20	20,66	25,30	688,16
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,20	18,15	22,22	604,38
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22,40	50,03	61,27	1.372,45
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	66,33	81,23	0,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	84,07	102,96	0,00
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	48,70	59,64	0,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	0,00	589,91	722,46	0,00
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	0,00	936,52	1.146,95	0,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	5,42	6,63	0,00
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	12,79	15,66	0,00
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	0,00	7,45	9,12	0,00
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	0,00	9,33	11,42	0,00
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	0,00	17,27	21,15	0,00
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	0,00	121,41	148,69	0,00
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	0,00	4,74	5,80	0,00
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	0,00	6,39	7,82	0,00
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	0,00	12,39	15,17	0,00
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	0,00	35,89	43,95	0,00
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	0,00	15,99	19,58	0,00
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	0,00	4,33	5,30	0,00
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	0,00	5,08	6,22	0,00
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	0,00	29,67	36,33	0,00
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	0,00	8,69	10,64	0,00
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	0,00	12,25	15,00	0,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	0,00	23,82	29,17	0,00
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	0,00	88,87	108,83	0,00

10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	4,54	5,56	0,00
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	8,59	10,52	0,00
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	11,58	14,18	0,00
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	14,24	17,43	0,00
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	86,82	106,32	0,00
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	5,83	7,14	0,00
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	36,96	45,26	45,26
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	58,69	71,87	71,87
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1,00	230,77	282,62	282,62
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	50,27	61,56	61,56
			0,00			
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS		0,00			7.388,52
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	0,00	76,47	93,65	0,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	0,00	124,98	153,06	0,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	0,00	188,44	230,78	0,00
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	0,00	128,68	157,59	0,00
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	0,00	15,45	18,92	0,00
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	30,40	22,45	27,49	835,70
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	26,56	34,96	42,81	1.137,03
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	30,40	39,75	48,68	1.479,87
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	0,00	350,72	429,52	0,00

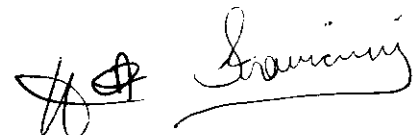
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	0,00	531,48	650,90	0,00
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	6,08	442,53	541,96	3.295,12
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	15,81	19,36	154,88
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	578,81	708,86	0,00
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	18,56	22,73	0,00
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	18,63	22,81	0,00
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	15,29	18,72	0,00
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	7,56	9,25	0,00
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	6,00	7,34	0,00
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	14,21	17,40	0,00
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	6,80	8,32	0,00
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	9,20	11,26	0,00
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	33,85	41,45	0,00


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	376
RUB.	08

11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	28,08	34,38	0,00
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,00	15,49	18,97	0,00
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	10,53	12,89	0,00
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	17,88	21,89	0,00
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	14,55	17,81	0,00
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	8,60	10,53	0,00
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	5,33	6,52	0,00
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	39,75	48,68	0,00
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	33,31	40,79	0,00
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	18,70	22,90	0,00
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,00	9,99	12,23	0,00

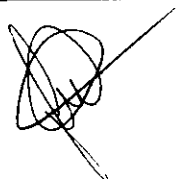


Felipe

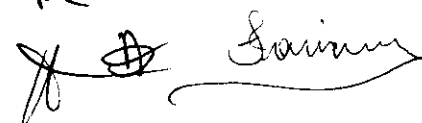



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	177
RUB.	

11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	0,00	2.034,82	2.492,04	0,00
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	0,00	5.098,55	6.244,19	0,00
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	110,07	134,80	134,80
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	286,70	351,12	351,12
			0,00			
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00			2.855,59
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	0,00	473,33	579,68	0,00
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	1,00	333,10	407,94	407,94
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	0,00	735,96	901,33	0,00
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	117,11	143,42	0,00
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	48,48	59,37	0,00
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	0,00	37,09	45,42	0,00
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	0,00	197,90	242,36	0,00
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	303,34	371,50	0,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	0,00	164,03	200,88	0,00
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	5,76	346,98	424,94	2.447,65
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			73.536,22
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	574,08	1,99	2,43	1.395,01



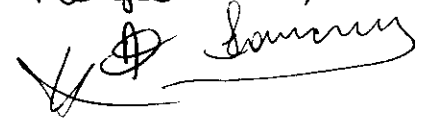
Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2020
FLS. 378
RUBI. 

13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	433,92	20,89	25,58	11.099,67
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	112,00	15,24	18,66	2.089,92
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	144,00	21,35	26,14	3.764,16
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	112,00	13,02	15,94	1.785,28
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	960,00	3,52	4,31	4.137,60
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	320,00	15,21	18,62	5.958,40
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	144,00	15,21	18,62	2.681,28
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	117,44	18,32	22,43	2.634,18
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	432,00	34,31	42,01	18.148,32
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	208,00	36,58	44,79	9.316,32
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	16,00	14,56	17,83	285,28
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	39,36	16,00	19,59	771,06
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	31,62	18,65	22,84	722,11
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	48,00	21,39	26,19	1.257,12
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	63,52	35,47	43,44	2.759,31
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	80,00	48,29	59,14	4.731,20
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			18.750,93



Felipe


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	119
RUB.	

14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	0,00	1.155,92	1.415,65	0,00
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	0,00	576,85	706,46	0,00
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	0,00	1.035,61	1.268,31	0,00
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	0,00	237,89	291,34	0,00
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.381,73	2.916,90	0,00
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.725,73	3.338,20	0,00
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.836,10	3.473,37	0,00
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	0,00	1.951,73	2.390,28	0,00
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.811,73	3.443,52	0,00
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.836,10	3.473,37	0,00
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	0,00	2.468,21	3.022,81	0,00
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	0,00	2.812,42	3.444,37	0,00
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	0,00	1.038,74	1.272,14	0,00
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	4.213,10	5.159,78	0,00
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	16,00	453,02	554,81	8.876,96
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	0,00	21,85	26,75	0,00
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	112,00	19,35	23,69	2.653,28
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	80,00	30,10	36,86	2.948,80
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	25,60	61,90	75,80	1.940,48
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	0,00	778,14	952,98	0,00
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	0,00	377,21	461,96	0,00

14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	4,80	396,60	485,71	2.331,41
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			0,00
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	0,00	15.649,81	19.166,32	0,00
			0,00			
16	BRINQUEDOS		0,00			0,00
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	0,00	3.968,74	4.860,51	0,00
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	0,00	3.187,98	3.904,31	0,00
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	0,00	11.574,12	14.174,82	0,00
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	0,00	3.858,74	4.725,79	0,00
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	0,00	1.208,01	1.479,44	0,00
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	0,00	300,38	367,87	0,00
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	0,00	2.528,74	3.096,94	0,00
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	0,00	1.982,79	2.428,32	0,00
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	0,00	2.761,12	3.381,54	0,00
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	0,00	12.068,09	14.779,78	0,00
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	0,00	1.107,48	1.356,33	0,00
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			3.785,01
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	114,72	2,15	2,63	301,71
17.2	Limpeza geral	m ²	144,00	2,09	2,55	367,20
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	144,00	1,90	2,32	334,08
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	27,20	60,00	73,48	1.998,66
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	51,20	12,50	15,30	783,36
			0,00			
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00			4.012,56
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	92,54	113,33	2.719,92

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2025	
FLS. 571	
RUB. <u> </u>	<u> </u>

18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	26,19	32,07	769,68
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	17,80	21,79	522,96
			Total sem BDI		247.819,86	
			Total do BDI		55.633,86	
			Total Geral		303.453,72	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					27.960,35
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	28,80	316,90	388,10	11.177,28
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	96,00	131,06	160,50	15.408,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	16,00	52,56	64,37	1.029,92
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	5,00	56,37	69,03	345,15
			0,00			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			25.495,90
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	224,00	8,29	10,15	2.273,60
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	448,00	21,57	26,41	11.831,68
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	32,00	24,89	30,48	975,36
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	41,60	15,53	19,01	790,82
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	14,00	16,16	19,79	277,06
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	130,04	13,70	16,77	2.180,80
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	66,56	13,25	16,22	1.079,60
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	22,40	77,60	95,03	2.128,67
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	102,40	9,95	12,18	1.247,23
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	57,60	11,30	13,83	796,61
2.11	Demolição de reboco	m ²	60,80	7,31	8,95	544,16
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	5,00	12,02	14,72	73,60
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira	un	11,00	92,61	113,41	1.247,51
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	4,80	3,43	4,20	20,16

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2208001 / 2022	
FLS. 202	
RUB. _____	

2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4,80	1,23	1,50	7,20
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	1,60	11,15	13,65	21,84
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			7.223,91
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	19,20	89,31	109,37	2.099,90
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	48,00	6,31	7,72	370,56
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	168,96	6,68	8,18	1.382,09
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	48,00	35,09	42,97	2.062,56
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	160,00	6,68	8,18	1.308,80
			0,00			
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		0,00			54.064,51
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	28,80	132,85	162,70	4.685,76
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	28,80	452,88	554,64	15.973,63
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	18,40	313,98	384,53	7.075,35
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	28,80	344,78	422,25	12.160,80
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	19,20	11,10	13,59	260,93
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	25,60	11,05	13,53	346,37
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	25,60	12,11	14,83	379,65
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	25,60	11,99	14,68	375,81
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	22,40	12,78	15,65	350,56
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	32,00	14,16	17,34	554,88
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	32,00	14,22	17,41	557,12
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	19,20	188,32	230,63	4.428,10

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2206001/2022	
FLS.	103	
RUB.	48	

4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	22,40	252,09	308,73	6.915,55
			0,00			
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		0,00			99.957,76
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	416,00	117,83	144,30	60.028,80
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	800,00	5,38	6,58	5.264,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	800,00	30,38	37,20	29.760,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	16,00	64,05	78,44	1.255,04
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	24,00	124,18	152,08	3.649,92
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			83.719,89
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	780,33	955,67	2.867,01
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	787,32	964,23	2.892,69
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	826,81	1.012,59	3.037,77
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	898,52	1.100,41	3.301,23
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3,00	1.662,98	2.036,65	6.109,95
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	16,00	404,75	495,69	7.931,04
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	28,80	764,17	935,87	26.953,06

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 202 9
FLS.	179
RUB	

6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,68	309,98	379,63	2.915,56
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,68	440,05	538,92	4.138,91
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	16,00	423,47	518,62	8.297,92
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	15,36	526,43	644,71	9.902,75
6.12	GRADE EM METALON	m ²	16,00	274,15	335,75	5.372,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			7.320,52
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	22,40	45,92	56,23	1.259,55
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	23,04	166,63	204,07	4.701,77
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	45,50	24,39	29,87	1.359,20
			0,00			
8	REPAROS EM COBERTURA		0,00			13.265,39
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	12,80	56,82	69,58	890,62
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	12,80	89,41	109,50	1.401,60
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,80	72,62	88,93	1.138,30
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	12,80	39,58	48,47	620,42
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	12,80	38,74	47,44	607,23

8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,80	50,99	62,44	799,23
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	28,80	30,70	37,59	1.082,59
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	41,60	89,94	110,14	4.581,82
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	9,60	182,33	223,29	2.143,58
			0,00			
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00			212.701,45
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	85,76	105,03	315,09
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	484,46	593,31	593,31
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	672,51	823,62	823,62
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	705,98	864,61	864,61
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	695,81	852,15	852,15
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00	144,81	177,34	709,36
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	43,00	428,93	525,31	22.588,33
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	9,71	11,89	118,90
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	10,13	12,40	86,80
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	50,33	61,63	677,93

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	
FLS. 506	
RUB.	

9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	11,09	13,58	81,48
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	59,98	73,45	1.028,30
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	60,95	74,64	1.119,60
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	63,66	77,96	545,72
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	63,66	77,96	389,80
9.17	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	38,00	77,70	95,15	3.615,70
9.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	29,00	116,73	142,95	4.145,55
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	36,58	44,79	716,64
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	143,85	176,17	2.818,72
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,84	32,87	328,70
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	20,66	25,30	354,20
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	5,00	30,65	37,53	187,65
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	10,00	180,64	221,22	2.212,20
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	640,00	8,52	10,43	6.675,20
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	44,80	6,91	8,46	379,01
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	8,60	10,53	1.684,80
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,80	12,36	15,13	1.161,98
9.29	Condutete em alumínio tipo "T" de 1"	un	224,00	29,14	35,68	7.992,32

9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	34,00	9,70	11,87	403,58
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00	599,42	734,10	13.947,90
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	4,00	127,72	156,41	625,64
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	32,40	39,68	555,52
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	38,05	46,59	652,26
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	25,75	31,53	441,42
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	19,13	23,42	327,88
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	31,33	38,36	537,04
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	640,00	10,87	13,31	8.518,40
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	384,00	8,58	10,50	4.032,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	384,00	10,30	12,61	4.842,24
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	2,70	3,30	2.112,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	4,01	4,91	3.142,40
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	7,71	9,44	6.041,60
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	9,22	11,29	7.225,60
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	15,37	18,82	12.044,80
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	50,61	61,98	123,96
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1,00	2.257,67	2.764,96	2.764,96

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 58	
RUB.	


9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	1,00	2.116,12	2.591,61	2.591,61
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	38,00	484,81	593,74	22.562,12
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	626,50	767,27	7.672,70
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	19,00	948,07	1.161,10	22.060,90
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	115,35	141,26	706,30
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	96,00	60,02	73,50	7.056,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	8,49	10,39	20,78
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,67	11,84	23,68
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	11,42	13,98	27,96
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	17,35	21,24	42,48
			0,00			
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		0,00			15.830,59
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,40	14,31	17,52	953,09
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,40	17,06	20,89	1.136,42

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	09
RUB.	08

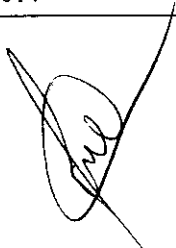
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,40	25,20	30,86	1.678,78
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	54,40	20,66	25,30	1.376,32
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,40	18,15	22,22	1.208,77
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	44,80	50,03	61,27	2.744,90
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	66,33	81,23	162,46
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	84,07	102,96	205,92
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	48,70	59,64	119,28
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1,00	589,91	722,46	722,46
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	1,00	936,52	1.146,95	1.146,95
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	5,42	6,63	92,82
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	12,79	15,66	219,24
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	14,00	7,45	9,12	127,68
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	5,00	9,33	11,42	57,10
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	5,00	17,27	21,15	105,75
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	5,00	121,41	148,69	743,45
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	4,74	5,80	11,60
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	2,00	6,39	7,82	15,64
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	2,00	12,39	15,17	30,34
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	2,00	35,89	43,95	87,90
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	5,00	15,99	19,58	97,90
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	5,00	4,33	5,30	26,50
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	5,00	5,08	6,22	31,10
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	5,00	29,67	36,33	181,65
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	5,00	8,69	10,64	53,20
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	5,00	12,25	15,00	75,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	5,00	23,82	29,17	145,85
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	5,00	88,87	108,83	544,15

10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	4,54	5,56	27,80
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	8,59	10,52	52,60
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	11,58	14,18	70,90
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,24	17,43	87,15
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	86,82	106,32	531,60
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	5,83	7,14	35,70
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	36,96	45,26	90,52
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	58,69	71,87	143,74
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	230,77	282,62	565,24
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,27	61,56	123,12
			0,00			
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS		0,00			40.081,60
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	5,00	76,47	93,65	468,25
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	5,00	124,98	153,06	765,30
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	5,00	188,44	230,78	1.153,90
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,00	128,68	157,59	787,95
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	35,84	15,45	18,92	678,09
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	60,80	22,45	27,49	1.671,39
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	53,12	34,96	42,81	2.274,07
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	60,80	39,75	48,68	2.959,74
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	350,72	429,52	859,04

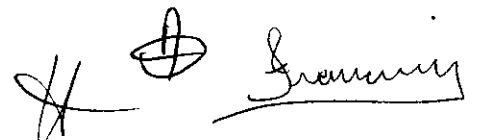
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	14,00	531,48	650,90	9.112,60
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	12,16	442,53	541,96	6.590,23
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	15,81	19,36	309,76
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	578,81	708,86	708,86
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	18,56	22,73	113,65
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	18,63	22,81	114,05
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	15,29	18,72	93,60
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	7,56	9,25	46,25
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	6,00	7,34	36,70
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,21	17,40	87,00
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	6,80	8,32	41,60
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,20	11,26	56,30
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	33,85	41,45	207,25

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2206001/2023	
FLS.	132	
RUB.		

11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	28,08	34,38	171,90
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	15,49	18,97	94,85
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,53	12,89	64,45
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	17,88	21,89	109,45
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	14,55	17,81	89,05
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	8,60	10,53	52,65
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	5,33	6,52	32,60
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	39,75	48,68	243,40
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	33,31	40,79	203,95
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	18,70	22,90	114,50
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	9,99	12,23	61,15



Flápe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2020
FLS.	133
RUB.	

11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	110,07	134,80	269,60
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	286,70	351,12	702,24
			0,00			
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00			11.831,25
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	4,00	473,33	579,68	2.318,72
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto ex. descarga - Rev 02	un	2,00	333,10	407,94	815,88
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	2,00	735,96	901,33	1.802,66
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	117,11	143,42	717,10
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	48,48	59,37	118,74
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	13,00	37,09	45,42	590,46
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	0,00	197,90	242,36	0,00
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	303,34	371,50	371,50
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	164,03	200,88	200,88
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	11,52	346,98	424,94	4.895,31
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			147.072,46
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1.148,16	1,99	2,43	2.790,03

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	
FLS. 134	
RUB.	

13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	867,84	20,89	25,58	22.199,35
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	224,00	15,24	18,66	4.179,84
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	288,00	21,35	26,14	7.528,32
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	224,00	13,02	15,94	3.570,56
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	1.920,00	3,52	4,31	8.275,20
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	640,00	15,21	18,62	11.916,80
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	288,00	15,21	18,62	5.362,56
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	234,88	18,32	22,43	5.268,36
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	864,00	34,31	42,01	36.296,64
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	416,00	36,58	44,79	18.632,64
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	32,00	14,56	17,83	570,56
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	78,72	16,00	19,59	1.542,12
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	63,23	18,65	22,84	1.444,22
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	96,00	21,39	26,19	2.514,24
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	127,04	35,47	43,44	5.518,62
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	160,00	48,29	59,14	9.462,40
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			145.931,48

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 135	
RUB.	

14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	8,00	1.155,92	1.415,65	11.325,20
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	10,00	576,85	706,46	7.064,60
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	14,00	1.035,61	1.268,31	17.756,34
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	237,89	291,34	2.913,40
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	2.381,73	2.916,90	2.916,90
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	2.725,73	3.338,20	3.338,20
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00	2.836,10	3.473,37	3.473,37
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	1,00	1.951,73	2.390,28	2.390,28
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	2.811,73	3.443,52	3.443,52
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1,00	2.836,10	3.473,37	3.473,37
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	1,00	2.468,21	3.022,81	3.022,81
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	1,00	2.812,42	3.444,37	3.444,37
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00	1.038,74	1.272,14	1.272,14
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00	4.213,10	5.159,78	5.159,78
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	32,00	453,02	554,81	17.753,92
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	8,00	21,85	26,75	214,00
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	224,00	19,35	23,69	5.306,56
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	160,00	30,10	36,86	5.897,60
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	51,20	61,90	75,80	3.880,96
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	25,00	778,14	952,98	23.824,50
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	29,00	377,21	461,96	13.396,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	9,60	396,60	485,71	4.662,82
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			19.166,32
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	1,00	15.649,81	19.166,32	19.166,32
			0,00			
16	BRINQUEDOS		0,00			59.980,97
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	1,00	3.968,74	4.860,51	4.860,51
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1,00	3.187,98	3.904,31	3.904,31
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	1,00	11.574,12	14.174,82	14.174,82
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	3.858,74	4.725,79	4.725,79
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.208,01	1.479,44	1.479,44
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00	300,38	367,87	367,87
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00	2.528,74	3.096,94	3.096,94
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	1.982,79	2.428,32	2.428,32
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	2.761,12	3.381,54	3.381,54
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	12.068,09	14.779,78	14.779,78
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	5,00	1.107,48	1.356,33	6.781,65
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			7.909,07
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	229,44	2,15	2,63	603,43
17.2	Limpeza geral	m²	288,00	2,09	2,55	734,40
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	288,00	1,90	2,32	668,16
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	59,01	60,00	73,48	4.336,36
17.5	Limpeza de reservatório	m³	102,40	12,50	15,30	1.566,72
			0,00			
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00			8.025,12
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	92,54	113,33	5.439,84

18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	26,19	32,07	1.539,36
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	17,80	21,79	1.045,92
				Total sem BDI		806.439,41
				Total do BDI		181.099,13
				Total Geral		987.538,54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					20.849,46
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	21,60	316,90	388,10	8.382,96
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	72,00	131,06	160,50	11.556,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	12,00	52,56	64,37	772,44
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	2,00	56,37	69,03	138,06
			0,00			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			18.791,51
2.1	Demolição de meio-fio granfítico ou pre-moldado	m	168,00	8,29	10,15	1.705,20
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	336,00	21,57	26,41	8.873,76
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	24,00	24,89	30,48	731,52
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	31,20	15,53	19,01	593,11
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	8,00	16,16	19,79	158,32
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	97,53	13,70	16,77	1.635,60
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	49,92	13,25	16,22	809,70
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	16,80	77,60	95,03	1.596,50
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	76,80	9,95	12,18	935,42
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	43,20	11,30	13,83	597,46
2.11	Demolição de reboco	m²	45,60	7,31	8,95	408,12
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	2,00	12,02	14,72	29,44
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira	un	6,00	92,61	113,41	680,46
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,60	3,43	4,20	15,12

2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,60	1,23	1,50	5,40
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	1,20	11,15	13,65	16,38
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			5.417,94
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	14,40	89,31	109,37	1.574,93
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	36,00	6,31	7,72	277,92
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	126,72	6,68	8,18	1.036,57
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	36,00	35,09	42,97	1.546,92
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	120,00	6,68	8,18	981,60
			0,00			
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		0,00			40.548,38
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	21,60	132,85	162,70	3.514,32
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	21,60	452,88	554,64	11.980,22
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	13,80	313,98	384,53	5.306,51
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	21,60	344,78	422,25	9.120,60
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	14,40	11,10	13,59	195,70
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	19,20	11,05	13,53	259,78
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	19,20	12,11	14,83	284,74
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	19,20	11,99	14,68	281,86
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	16,80	12,78	15,65	262,92
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	24,00	14,16	17,34	416,16
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	24,00	14,22	17,41	417,84
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	14,40	188,32	230,63	3.321,07

4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	16,80	252,09	308,73	5.186,66
			0,00			
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		0,00			74.968,32
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	312,00	117,83	144,30	45.021,60
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	600,00	5,38	6,58	3.948,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	600,00	30,38	37,20	22.320,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	12,00	64,05	78,44	941,28
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	18,00	124,18	152,08	2.737,44
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			55.202,97
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	780,33	955,67	955,67
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	787,32	964,23	964,23
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	826,81	1.012,59	1.012,59
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	898,52	1.100,41	1.100,41
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	1.662,98	2.036,65	2.036,65
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	12,00	404,75	495,69	5.948,28
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	21,60	764,17	935,87	20.214,79

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 540	
RUB. _____	

6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	5,76	309,98	379,63	2.186,67
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	5,76	440,05	538,92	3.104,18
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	12,00	423,47	518,62	6.223,44
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	11,52	526,43	644,71	7.427,06
6.12	GRADE EM METALON	m ²	12,00	274,15	335,75	4.029,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			5.490,39
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	16,80	45,92	56,23	944,66
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	17,28	166,63	204,07	3.526,33
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	34,13	24,39	29,87	1.019,40
			0,00			
8	REPAROS EM COBERTURA		0,00			9.949,05
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	9,60	56,82	69,58	667,97
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	9,60	89,41	109,50	1.051,20
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,60	72,62	88,93	853,73
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	9,60	39,58	48,47	465,31
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	9,60	38,74	47,44	455,42

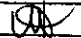
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2023</u>
FLS. <u>371</u>
RUB. <u> </u>

8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	9,60	50,99	62,44	599,42
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	21,60	30,70	37,59	811,94
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	31,20	89,94	110,14	3.436,37
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	7,20	182,33	223,29	1.607,69
			0,00			
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00			123.526,59
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	85,76	105,03	105,03
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	484,46	593,31	593,31
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	672,51	823,62	823,62
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	705,98	864,61	864,61
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0,00	256,84	314,55	0,00
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	1,00	695,81	852,15	852,15
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	144,81	177,34	532,02
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	22,00	428,93	525,31	11.556,82
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	9,71	11,89	47,56
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	10,13	12,40	37,20
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	50,33	61,63	308,15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2020
FLS.	172
RUB.	

9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,09	13,58	54,32
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	59,98	73,45	514,15
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	60,95	74,64	522,48
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	63,66	77,96	233,88
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	63,66	77,96	155,92
9.17	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	20,00	77,70	95,15	1.903,00
9.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	14,00	116,73	142,95	2.001,30
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	36,58	44,79	537,48
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	143,85	176,17	2.114,04
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	26,84	32,87	131,48
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	20,66	25,30	202,40
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	2,00	30,65	37,53	75,06
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	4,00	180,64	221,22	884,88
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	480,00	8,52	10,43	5.006,40
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	33,60	6,91	8,46	284,26
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	8,60	10,53	1.263,60
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	57,60	12,36	15,13	871,49
9.29	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	168,00	29,14	35,68	5.994,24

9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	16,00	9,70	11,87	189,92
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	10,00	599,42	734,10	7.341,00
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00	127,72	156,41	469,23
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	32,40	39,68	317,44
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	38,05	46,59	372,72
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	25,75	31,53	252,24
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,13	23,42	187,36
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	31,33	38,36	306,88
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	480,00	10,87	13,31	6.388,80
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	288,00	8,58	10,50	3.024,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	288,00	10,30	12,61	3.631,68
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	2,70	3,30	1.584,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	4,01	4,91	2.356,80
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	7,71	9,44	4.531,20
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	9,22	11,29	5.419,20
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,00	15,37	18,82	9.033,60
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	50,61	61,98	61,98
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1,00	2.257,67	2.764,96	2.764,96

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2.206001 / 2022
FLS.	774
RUB.	


9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	1,00	2.116,12	2.591,61	2.591,61
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	20,00	484,81	593,74	11.874,80
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	626,50	767,27	3.069,08
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	10,00	948,07	1.161,10	11.611,00
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	0,00	9.184,04	11.247,69	0,00
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	0,00	4.297,80	5.263,51	0,00
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	115,35	141,26	565,04
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	72,00	60,02	73,50	5.292,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	8,49	10,39	20,78
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,67	11,84	23,68
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	11,42	13,98	27,96
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	17,35	21,24	42,48
			0,00			
10	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		0,00			11.647,12
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,80	14,31	17,52	714,82
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,80	17,06	20,89	852,31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	115
RUB.	<i>[assinatura]</i>

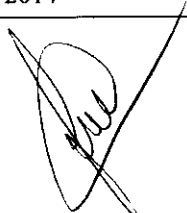
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,80	25,20	30,86	1.259,09
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	40,80	20,66	25,30	1.032,24
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40,80	18,15	22,22	906,58
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,60	50,03	61,27	2.058,67
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	66,33	81,23	162,46
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	84,07	102,96	205,92
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	48,70	59,64	119,28
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	1,00	589,91	722,46	722,46
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	1,00	936,52	1.146,95	1.146,95
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,42	6,63	53,04
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	12,79	15,66	125,28
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	7,45	9,12	72,96
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	9,33	11,42	22,84
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00	17,27	21,15	42,30
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	2,00	121,41	148,69	297,38
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	2,00	4,74	5,80	11,60
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	2,00	6,39	7,82	15,64
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	2,00	12,39	15,17	30,34
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	2,00	35,89	43,95	87,90
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	15,99	19,58	39,16
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	2,00	4,33	5,30	10,60
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	2,00	5,08	6,22	12,44
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	2,00	29,67	36,33	72,66
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00	8,69	10,64	21,28
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	2,00	12,25	15,00	30,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	2,00	23,82	29,17	58,34
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	2,00	88,87	108,83	217,66

10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	4,54	5,56	11,12
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,59	10,52	21,04
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,58	14,18	28,36
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,24	17,43	34,86
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	86,82	106,32	212,64
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,83	7,14	14,28
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	36,96	45,26	90,52
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	58,69	71,87	143,74
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	2,00	230,77	282,62	565,24
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	50,27	61,56	123,12
			0,00			
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS		0,00			20.693,31
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	2,00	76,47	93,65	187,30
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	124,98	153,06	306,12
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	2,00	188,44	230,78	461,56
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	2,00	128,68	157,59	315,18
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	26,88	15,45	18,92	508,57
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	45,60	22,45	27,49	1.253,54
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	39,84	34,96	42,81	1.705,55
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	45,60	39,75	48,68	2.219,81
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	350,72	429,52	859,04

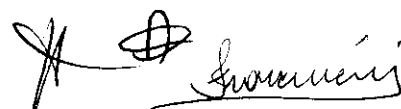
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	8,00	531,48	650,90	5.207,20
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	9,12	442,53	541,96	4.942,68
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	15,81	19,36	232,32
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	578,81	708,86	708,86
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	18,56	22,73	45,46
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	18,63	22,81	45,62
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,29	18,72	37,44
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,56	9,25	18,50
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	6,00	7,34	14,68
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,21	17,40	34,80
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,80	8,32	16,64
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,20	11,26	22,52
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	33,85	41,45	82,90

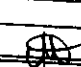
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	748
RUB.	

11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	28,08	34,38	68,76
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,49	18,97	37,94
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	10,53	12,89	25,78
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	17,88	21,89	43,78
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	14,55	17,81	35,62
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	8,60	10,53	21,06
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	5,33	6,52	13,04
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	39,75	48,68	97,36
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	33,31	40,79	81,58
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	18,70	22,90	45,80
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,99	12,23	24,46



Felipe



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2020
FLS. 349
RUB. 

11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	0,00	2.034,82	2.492,04	0,00
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	0,00	5.098,55	6.244,19	0,00
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	110,07	134,80	269,60
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	286,70	351,12	702,24
			0,00			
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00			9.403,16
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	3,00	473,33	579,68	1.739,04
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente fisico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	2,00	333,10	407,94	815,88
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	2,00	735,96	901,33	1.802,66
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	117,11	143,42	286,84
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	48,48	59,37	0,00
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	6,00	37,09	45,42	272,52
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	303,34	371,50	371,50
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	1,00	164,03	200,88	200,88
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	8,64	346,98	424,94	3.671,48
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			110.304,33
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	861,12	1,99	2,43	2.092,52

13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	650,88	20,89	25,58	16.649,51
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	168,00	15,24	18,66	3.134,88
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	216,00	21,35	26,14	5.646,24
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	168,00	13,02	15,94	2.677,92
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	1.440,00	3,52	4,31	6.206,40
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	480,00	15,21	18,62	8.937,60
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	216,00	15,21	18,62	4.021,92
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	176,16	18,32	22,43	3.951,27
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	648,00	34,31	42,01	27.222,48
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	312,00	36,58	44,79	13.974,48
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	24,00	14,56	17,83	427,92
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	59,04	16,00	19,59	1.156,59
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	47,42	18,65	22,84	1.083,16
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	72,00	21,39	26,19	1.885,68
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	95,28	35,47	43,44	4.138,96
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	120,00	48,29	59,14	7.096,80
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			129.288,58

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2.206001 / 2022
FLS.	181
RUB.	

14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4,00	1.155,92	1.415,65	5.662,60
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	4,00	576,85	706,46	2.825,84
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	8,00	1.035,61	1.268,31	10.146,48
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	4,00	237,89	291,34	1.165,36
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	2.381,73	2.916,90	5.833,80
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	2.725,73	3.338,20	6.676,40
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	2,00	2.836,10	3.473,37	6.946,74
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	2,00	1.951,73	2.390,28	4.780,56
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	2.811,73	3.443,52	6.887,04
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	2,00	2.836,10	3.473,37	6.946,74
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	2,00	2.468,21	3.022,81	6.045,62
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	2,00	2.812,42	3.444,37	6.888,74
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	1.038,74	1.272,14	2.544,28
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	2,00	4.213,10	5.159,78	10.319,56
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	24,00	453,02	554,81	13.315,44
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	3,00	21,85	26,75	80,25
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	168,00	19,35	23,69	3.979,92
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	120,00	30,10	36,86	4.423,20
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	38,40	61,90	75,80	2.910,72
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	11,00	778,14	952,98	10.482,78
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	15,00	377,21	461,96	6.929,40

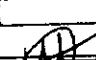
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	7,20	396,60	485,71	3.497,11
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			19.166,32
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	1,00	15.649,81	19.166,32	19.166,32
16	BRINQUEDOS					55.911,98
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	1,00	3.968,74	4.860,51	4.860,51
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	1,00	3.187,98	3.904,31	3.904,31
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	1,00	11.574,12	14.174,82	14.174,82
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	1,00	3.858,74	4.725,79	4.725,79
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	1,00	1.208,01	1.479,44	1.479,44
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	1,00	300,38	367,87	367,87
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	1,00	2.528,74	3.096,94	3.096,94
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	1,00	1.982,79	2.428,32	2.428,32
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	2.761,12	3.381,54	3.381,54
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00	12.068,09	14.779,78	14.779,78
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	2,00	1.107,48	1.356,33	2.712,66
17	LIMPEZA					5.677,51
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	172,08	2,15	2,63	452,57
17.2	Limpeza geral	m²	216,00	2,09	2,55	550,80
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m²	216,00	1,90	2,32	501,12
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	40,80	60,00	73,48	2.997,98
17.5	Limpeza de reservatório	m³	76,80	12,50	15,30	1.175,04
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					6.018,84
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	92,54	113,33	4.079,88

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	53
RUB.	10

18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	26,19	32,07	1.154,52
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	17,80	21,79	784,44
			Total sem BDI		590.295,99	
			Total do BDI		132.559,77	
			Total Geral		722.855,76	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					6.903,80
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	7,20	316,90	388,10	2.794,32
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	24,00	131,06	160,50	3.852,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	4,00	52,56	64,37	257,48
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	0,00	56,37	69,03	0,00
			0,00			
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0,00			6.255,55
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	56,00	8,29	10,15	568,40
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	112,00	21,57	26,41	2.957,92
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	8,00	24,89	30,48	243,84
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	10,40	15,53	19,01	197,70
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	2,00	16,16	19,79	39,58
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	32,51	13,70	16,77	545,20
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	16,64	13,25	16,22	269,90
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	5,60	77,60	95,03	532,17
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	25,60	9,95	12,18	311,81
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	14,40	11,30	13,83	199,15
2.11	Demolição de reboco	m ²	15,20	7,31	8,95	136,04
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	1,00	12,02	14,72	14,72
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retroescavadeira	un	2,00	92,61	113,41	226,82
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1,20	3,43	4,20	5,04

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 22.08000/2022	
FLS. 134	
RUB. 	

2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	1,20	1,23	1,50	1,80
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	0,40	11,15	13,65	5,46
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			1.805,98
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	4,80	89,31	109,37	524,98
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	12,00	6,31	7,72	92,64
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	42,24	6,68	8,18	345,52
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	12,00	35,09	42,97	515,64
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	40,00	6,68	8,18	327,20
			0,00			
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO		0,00			13.516,12
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	7,20	132,85	162,70	1.171,44
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	7,20	452,88	554,64	3.993,41
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	4,60	313,98	384,53	1.768,84
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	7,20	344,78	422,25	3.040,20
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	4,80	11,10	13,59	65,23
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	6,40	11,05	13,53	86,59
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	6,40	12,11	14,83	94,91
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	6,40	11,99	14,68	93,95
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	5,60	12,78	15,65	87,64
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	8,00	14,16	17,34	138,72
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	8,00	14,22	17,41	139,28
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	4,80	188,32	230,63	1.107,02

4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	5,60	252,09	308,73	1.728,89
			0,00			
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS		0,00			24.989,44
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	104,00	117,83	144,30	15.007,20
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	200,00	5,38	6,58	1.316,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	200,00	30,38	37,20	7.440,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	4,00	64,05	78,44	313,76
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	6,00	124,18	152,08	912,48
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			16.377,81
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	0,00	780,33	955,67	0,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	0,00	787,32	964,23	0,00
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	0,00	826,81	1.012,59	0,00
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	0,00	898,52	1.100,41	0,00
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	0,00	1.662,98	2.036,65	0,00
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m²	4,00	404,75	495,69	1.982,76

6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7,20	764,17	935,87	6.738,26
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	1,92	309,98	379,63	728,89
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	1,92	440,05	538,92	1.034,73
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	4,00	423,47	518,62	2.074,48
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	3,84	526,43	644,71	2.475,69
6.12	GRADE EM METALON	m ²	4,00	274,15	335,75	1.343,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			1.830,13
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	5,60	45,92	56,23	314,89
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	5,76	166,63	204,07	1.175,44
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	11,38	24,39	29,87	339,80
			0,00			
8	REPAROS EM COBERTURA		0,00			3.316,37
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	3,20	56,82	69,58	222,66
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	3,20	89,41	109,50	350,40
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	3,20	72,62	88,93	284,58
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	3,20	39,58	48,47	155,10

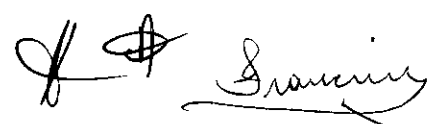
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	3,20	38,74	47,44	151,81
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3,20	50,99	62,44	199,81
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	7,20	30,70	37,59	270,65
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	10,40	89,94	110,14	1.145,46
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	2,40	182,33	223,29	535,90
			0,00			
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		0,00			36.918,51
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,80	85,76	105,03	84,02
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	484,46	593,31	0,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	672,51	823,62	0,00
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	705,98	864,61	0,00
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	0,00	256,84	314,55	0,00
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0,00	695,81	852,15	0,00
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	144,81	177,34	177,34
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	7,00	428,93	525,31	3.677,17
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	9,71	11,89	23,78
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	10,13	12,40	12,40

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	
FLS. 158	
RUB.	

9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	50,33	61,63	123,26
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,09	13,58	27,16
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	59,98	73,45	220,35
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	60,95	74,64	149,28
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	63,66	77,96	77,96
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	63,66	77,96	77,96
9.17	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	6,00	77,70	95,15	570,90
9.18	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	5,00	116,73	142,95	714,75
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	36,58	44,79	179,16
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4,00	143,85	176,17	704,68
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	26,84	32,87	65,74
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	20,66	25,30	50,60
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	1,00	30,65	37,53	37,53
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	2,00	180,64	221,22	442,44
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	160,00	8,52	10,43	1.668,80
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,20	6,91	8,46	94,75
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	8,60	10,53	421,20



Edipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 220600/2022	
FLS. 159	
RUB. _____	_____/____/____

9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,20	12,36	15,13	290,50
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	56,00	29,14	35,68	1.998,08
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	6,00	9,70	11,87	71,22
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00	599,42	734,10	2.202,30
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	0,00	127,72	156,41	0,00
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	32,40	39,68	79,36
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	38,05	46,59	93,18
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	25,75	31,53	63,06
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	19,13	23,42	46,84
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	31,33	38,36	76,72
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	160,00	10,87	13,31	2.129,60
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	96,00	8,58	10,50	1.008,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	96,00	10,30	12,61	1.210,56
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	160,00	2,70	3,30	528,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	160,00	4,01	4,91	785,60
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	160,00	7,71	9,44	1.510,40
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	160,00	9,22	11,29	1.806,40
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	160,00	15,37	18,82	3.011,20

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 22.06001/2022	
FLS. 360	
RUB. <u> </u>	<u> </u>


9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	50,61	61,98	61,98
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	0,00	2.257,67	2.764,96	0,00
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	0,00	2.116,12	2.591,61	0,00
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	6,00	484,81	593,74	3.562,44
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	2,00	626,50	767,27	1.534,54
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	3,00	948,07	1.161,10	3.483,30
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	0,00	9.184,04	11.247,69	0,00
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	0,00	4.297,80	5.263,51	0,00
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00	115,35	141,26	0,00
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	24,00	60,02	73,50	1.764,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	0,00	695,81	852,15	0,00
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	8,49	10,39	0,00
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	9,67	11,84	0,00
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,00	11,42	13,98	0,00
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	0,00	17,35	21,24	0,00
			0,00			

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	
FLS. 165	
RUB.	2.910,86

10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		0,00			2.910,86
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,60	14,31	17,52	238,27
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,60	17,06	20,89	284,10
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,60	25,20	30,86	419,70
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	13,60	20,66	25,30	344,08
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,60	18,15	22,22	302,19
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,20	50,03	61,27	686,22
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	66,33	81,23	0,00
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	84,07	102,96	0,00
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0,00	48,70	59,64	0,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	0,00	589,91	722,46	0,00
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	0,00	936,52	1.146,95	0,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	5,42	6,63	13,26
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,79	15,66	31,32
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	2,00	7,45	9,12	18,24
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	1,00	9,33	11,42	11,42
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	17,27	21,15	21,15
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	1,00	121,41	148,69	148,69
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	0,00	4,74	5,80	0,00
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	0,00	6,39	7,82	0,00
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	0,00	12,39	15,17	0,00
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	0,00	35,89	43,95	0,00
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	1,00	15,99	19,58	19,58

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2206001 / 2022	
FLS.	162	
RUB.	10	

10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	1,00	4,33	5,30	5,30
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	1,00	5,08	6,22	6,22
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	1,00	29,67	36,33	36,33
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	1,00	8,69	10,64	10,64
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	1,00	12,25	15,00	15,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	1,00	23,82	29,17	29,17
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	1,00	88,87	108,83	108,83
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	4,54	5,56	5,56
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,59	10,52	10,52
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	11,58	14,18	14,18
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	14,24	17,43	17,43
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	86,82	106,32	106,32
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,83	7,14	7,14
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	36,96	45,26	0,00
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	58,69	71,87	0,00
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	0,00	230,77	282,62	0,00
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	50,27	61,56	0,00
				0,00		
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS			0,00		5.964,58
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	1,00	76,47	93,65	93,65
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,00	124,98	153,06	153,06
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	1,00	188,44	230,78	230,78
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1,00	128,68	157,59	157,59
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	8,96	15,45	18,92	169,52

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 163
RUB. 

11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	15,20	22,45	27,49	417,85
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	13,28	34,96	42,81	568,52
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	15,20	39,75	48,68	739,94
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	0,00	350,72	429,52	0,00
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2,00	531,48	650,90	1.301,80
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	3,04	442,53	541,96	1.647,56
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,81	19,36	77,44
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	578,81	708,86	0,00
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,56	22,73	22,73
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	18,63	22,81	22,81
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	15,29	18,72	18,72
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	7,56	9,25	9,25
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	6,00	7,34	7,34
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	14,21	17,40	17,40
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,80	8,32	8,32

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 364	
RUB.	

11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,20	11,26	11,26
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	33,85	41,45	41,45
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	28,08	34,38	34,38
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	15,49	18,97	18,97
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	10,53	12,89	12,89
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,88	21,89	21,89
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,55	17,81	17,81
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	8,60	10,53	10,53
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	5,33	6,52	6,52
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	39,75	48,68	48,68
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	33,31	40,79	40,79
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	18,70	22,90	22,90

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 505	
RUB.	

11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,99	12,23	12,23
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	0,00	2.034,82	2.492,04	0,00
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	0,00	5.098,55	6.244,19	0,00
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	110,07	134,80	0,00
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	286,70	351,12	0,00
			0,00			
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		0,00			1.517,46
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	0,00	473,33	579,68	0,00
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	0,00	333,10	407,94	0,00
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	0,00	735,96	901,33	0,00
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	117,11	143,42	143,42
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	48,48	59,37	59,37
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	37,09	45,42	90,84
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	0,00	197,90	242,36	0,00
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,00	303,34	371,50	0,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	0,00	164,03	200,88	0,00
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,88	346,98	424,94	1.223,83
			0,00			

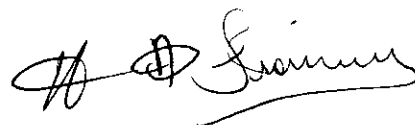
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	306
RUB.	

13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00				36.768,11
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	287,04	1,99	2,43		697,51
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	216,96	20,89	25,58		5.549,84
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	56,00	15,24	18,66		1.044,96
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m²	72,00	21,35	26,14		1.882,08
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	56,00	13,02	15,94		892,64
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	480,00	3,52	4,31		2.068,80
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	160,00	15,21	18,62		2.979,20
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	72,00	15,21	18,62		1.340,64
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	58,72	18,32	22,43		1.317,09
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	216,00	34,31	42,01		9.074,16
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	104,00	36,58	44,79		4.658,16
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	8,00	14,56	17,83		142,64
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	19,68	16,00	19,59		385,53
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	15,81	18,65	22,84		361,05
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	24,00	21,39	26,19		628,56
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	31,76	35,47	43,44		1.379,65
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	40,00	48,29	59,14		2.365,60
			0,00				

							MATÕES DO NORTE / MA		
							PROC.	2206001/2022	
							FLS.	104	
							RUB.	410	
							21.989,57		
14	DIVERSOS					0,00			
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	1,00	1.155,92	1.415,65	1.415,65			
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	576,85	706,46	1.412,92			
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	2,00	1.035,61	1.268,31	2.536,62			
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	237,89	291,34	582,68			
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.381,73	2.916,90	0,00			
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.725,73	3.338,20	0,00			
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.836,10	3.473,37	0,00			
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	0,00	1.951,73	2.390,28	0,00			
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.811,73	3.443,52	0,00			
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	0,00	2.836,10	3.473,37	0,00			
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	0,00	2.468,21	3.022,81	0,00			
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	0,00	2.812,42	3.444,37	0,00			
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	0,00	1.038,74	1.272,14	0,00			
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	0,00	4.213,10	5.159,78	0,00			
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	8,00	453,02	554,81	4.438,48			
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	2,00	21,85	26,75	53,50			
14.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	56,00	19,35	23,69	1.326,64			
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	40,00	30,10	36,86	1.474,40			
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	12,80	61,90	75,80	970,24			
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	5,00	778,14	952,98	4.764,90			



Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2.206001 / 202.2	
FLS. 108	
RUB.	

14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	4,00	377,21	461,96	1.847,84
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	2,40	396,60	485,71	1.165,70
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			0,00
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	0,00	15.649,81	19.166,32	0,00
			0,00			
16	BRINQUEDOS		0,00			1.356,33
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	0,00	3.968,74	4.860,51	0,00
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	0,00	3.187,98	3.904,31	0,00
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	0,00	11.574,12	14.174,82	0,00
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	0,00	3.858,74	4.725,79	0,00
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	0,00	1.208,01	1.479,44	0,00
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	0,00	300,38	367,87	0,00
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	0,00	2.528,74	3.096,94	0,00
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	0,00	1.982,79	2.428,32	0,00
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	0,00	2.761,12	3.381,54	0,00
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	0,00	12.068,09	14.779,78	0,00
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	1,00	1.107,48	1.356,33	1.356,33
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			1.892,51
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	57,36	2,15	2,63	150,86
17.2	Limpeza geral	m ²	72,00	2,09	2,55	183,60
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	72,00	1,90	2,32	167,04
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	13,60	60,00	73,48	999,33
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	25,60	12,50	15,30	391,68

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 169	
RUB.	

			0,00			
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00			2.006,28
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	92,54	113,33	1.359,96
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	26,19	32,07	384,84
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	17,80	21,79	261,48
			Total sem BDI			152.156,34
			Total do BDI			34.163,07
			Total Geral			186.319,41

4. COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE ADESÃO

4.1. Diante da necessidade em urgência, depois de uma pesquisa de preços com os orçamentos obtidos através do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices realizada pelo setor de engenharia do município, vimos que os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA, são vantajosos ao município de Matões do Norte/MA, levando em consideração que os preços praticados em tempos atuais são potencialmente maiores que os registrados conforme especificados abaixo, no qual representam uma economia no valor de **R\$ 220.249,31 (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					76.550,47
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	72,00	348,59	426,91	30.737,36
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	240,00	144,17	176,56	42.373,39
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	57,82	70,81	2.832,22
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	62,01	75,94	607,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					68.759,32
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	9,12	11,17	6.253,95
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	1.120,00	23,73	29,06	32.544,67
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	80,00	27,38	33,53	2.682,42
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	104,00	17,08	20,92	2.175,79
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	17,78	21,77	522,47
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	325,10	15,07	18,46	6.000,05

2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	14,58	17,85	2.970,17
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	85,36	104,54	5.854,12
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	10,95	13,40	3.431,43
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	12,43	15,22	2.192,06
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	8,04	9,85	1.496,83
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	13,22	16,19	129,54
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	101,87	124,76	2.370,41
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,77	4,62	55,45
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,35	1,66	19,88
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	12,27	15,02	60,08
3	MOVIMENTO DE TERRA					19.868,25
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	98,24	120,31	5.775,01
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,94	8,50	1.020,05
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	7,35	9,00	3.801,12
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	38,60	47,27	5.672,52
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	7,35	9,00	3.599,55
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					148.676,35
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	72,00	146,14	178,97	12.885,63
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	498,17	610,09	43.926,58
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	46,00	345,38	422,97	19.456,81
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	379,26	464,47	33.441,54
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	12,21	14,95	717,75
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,16	14,89	952,70
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	13,32	16,31	1.044,09

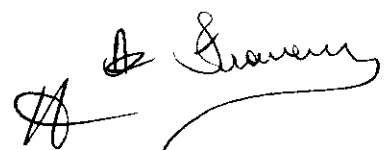
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	13,19	16,15	1.033,74
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	14,06	17,22	964,12
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	15,58	19,08	1.526,04
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	15,64	19,16	1.532,50
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	48,00	207,15	253,69	12.177,26
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	56,00	277,30	339,60	19.017,59
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					274.918,32
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1.040,00	129,61	158,73	165.082,48
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	2.000,00	5,92	7,25	14.495,19
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	2.000,00	33,42	40,93	81.852,04
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	40,00	70,46	86,28	3.451,36
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	60,00	136,60	167,29	10.037,25
6	ESQUADRIAS					206.858,78
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	858,36	1.051,21	4.204,85
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	866,05	1.060,63	4.242,51
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	909,49	1.113,83	4.455,31

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	112
RUB.	

6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	988,37	1.210,43	4.841,72
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.829,28	2.240,26	8.961,05
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	445,23	545,25	21.810,15
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	840,59	1.029,44	74.119,80
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	340,98	417,59	8.017,64
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	484,06	592,81	11.381,91
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	465,82	570,47	22.818,88
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	579,07	709,17	27.232,26
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	301,57	369,32	14.772,70
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					20.131,63
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	50,51	61,86	3.464,19
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	183,29	224,47	12.929,67
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	26,83	32,86	3.737,77
8	REPAROS EM COBERTURA					36.482,09



Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 220600/2020	
FLS. 119	
RUB.	

8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	62,50	76,54	2.449,42
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	98,35	120,45	3.854,32
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	79,88	97,83	3.130,53
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	43,54	53,32	1.706,23
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	42,61	52,19	1.670,02
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	32,00	56,09	68,69	2.198,10
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	72,00	33,77	41,36	2.977,71
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	104,00	98,93	121,16	12.600,80
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	24,00	200,56	245,62	5.894,96
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					452.996,90
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	94,34	115,53	554,55
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	532,91	652,63	1.305,27
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	739,76	905,96	1.811,93
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	776,58	951,05	1.902,10

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2029	
FLS. 144	
RUB. 282,52	346,00

9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	282,52	346,00	346,00
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	765,39	937,35	1.874,70
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	159,29	195,08	1.950,79
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	471,82	577,83	41.603,58
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	10,68	13,08	209,29
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	11,14	13,65	150,11
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	55,36	67,80	1.220,43
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	12,20	14,94	224,10
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	65,98	80,80	1.939,23
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	67,05	82,11	1.970,59
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	70,03	85,76	943,35
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	70,03	85,76	686,07
9.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	85,47	104,67	6.699,04
9.18	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	128,40	157,25	7.548,06
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	40,24	49,28	1.971,13
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPÔR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	158,24	193,79	7.751,43
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	29,52	36,16	578,51
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	22,73	27,83	667,96
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	33,72	41,29	330,32
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	198,70	243,35	3.893,55

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 22.06001 / 2022
 FLS. 115
 RUB.

9.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	9,37	11,48	18.364,17
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	7,60	9,31	1.042,58
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	9,46	11,59	4.634,15
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	13,60	16,65	3.196,92
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	32,05	39,26	21.983,12
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	10,67	13,07	731,76
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	659,36	807,50	25.840,03
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	140,49	172,06	1.204,39
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	35,64	43,65	1.047,53
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	41,86	51,26	1.230,21
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	28,33	34,69	832,53
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	21,04	25,77	618,50
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	34,46	42,21	1.012,94
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	11,96	14,64	23.429,41
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm2 (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	9,44	11,56	11.096,10
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm2 - 450/750v / 70°C	m	960,00	11,33	13,88	13.320,49
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,97	3,64	5.819,63
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,41	5,40	8.643,23


MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2206001/2022	
FLS.	156	
RUB.	111	

9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	8,48	10,39	16.618,28
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	10,14	12,42	19.872,97
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	16,91	20,71	33.128,79
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	55,67	68,18	272,71
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.483,44	3.041,39	6.082,78
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.327,73	2.850,70	5.701,41
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	533,29	653,11	41.798,75
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	689,15	843,98	13.503,70
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	1.042,88	1.277,18	40.869,77
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	10.102,44	12.372,16	12.372,16
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.727,58	5.789,73	5.789,73
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	126,89	155,39	1.398,53
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	66,02	80,86	19.405,24
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	765,39	937,35	3.749,41
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,34	11,44	45,75
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,64	13,03	52,11


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2.206001/2020	
FLS. 5117	
RUB. _____	10

9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	12,56	15,38	61,54
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	19,09	23,37	93,49
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					38.942,64
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	15,74	19,28	2.621,74
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,77	22,98	3.125,57
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	27,72	33,95	4.616,91
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	22,73	27,83	3.785,13
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	19,97	24,45	3.325,27
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	55,03	67,40	7.548,49
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	72,96	89,36	357,42
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	92,48	113,25	453,02
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	53,57	65,61	262,42
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	648,90	794,69	1.589,38
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	1.030,17	1.261,62	2.523,24
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,96	7,30	175,24
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	14,07	17,23	413,52
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	8,20	10,04	240,87
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	10,26	12,57	100,55
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	19,00	23,27	186,12

10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	133,55	163,56	1.308,45
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	5,21	6,39	25,54
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	7,03	8,61	34,43
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	13,63	16,69	66,76
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	39,48	48,35	193,39
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	17,59	21,54	172,33
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,76	5,83	46,66
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,59	6,84	54,75
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	32,64	39,97	319,76
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	9,56	11,71	93,65
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	13,48	16,50	132,02
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	26,20	32,09	256,71
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	97,76	119,72	957,76
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,99	6,12	48,93
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	9,45	11,57	92,58
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	12,74	15,60	124,80
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,66	19,18	153,47
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	95,50	116,96	935,67
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,41	7,85	62,83
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	40,66	49,79	248,95
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	64,56	79,06	395,32
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	253,85	310,88	1.554,39
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	55,30	67,72	338,60
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					81.915,34
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	84,12	103,02	824,12

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 206001/2022
FLS. 319
RUB. 


11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	137,48	168,37	1.346,92
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	207,28	253,85	2.030,84
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	141,55	173,35	1.386,80
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	17,00	20,81	1.864,87
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	24,70	30,24	4.596,97
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	38,46	47,10	6.254,34
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	43,73	53,55	8.139,40
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	385,79	472,47	1.889,87
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	584,63	715,98	17.183,43
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	486,78	596,15	18.122,92
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	17,39	21,30	851,93
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	636,69	779,74	1.559,47
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	20,42	25,00	200,02
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	20,49	25,10	200,78
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	16,82	20,60	164,78
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,32	10,18	81,47
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,60	8,08	64,66

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2.20600/2022	
FLS.	120	
RUB.		

11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,63	19,14	153,14
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,48	9,16	73,28
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,12	12,39	99,15
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	37,24	45,60	364,80
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	30,89	37,83	302,62
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	17,04	20,87	166,94
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,19	113,48
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	19,67	24,09	192,69
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	16,01	19,60	156,81
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,46	11,59	92,68
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,86	7,18	57,44
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	43,73	53,55	428,39



Felipe



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2020	
FLS. 18	
RUB. 18	

11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	36,64	44,87	358,99
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	20,57	25,19	201,53
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,99	13,46	107,66
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.238,30	2.741,18	2.741,18
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.608,41	6.868,45	6.868,45
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	121,08	148,28	741,40
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	315,37	386,22	1.931,12
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					28.168,00
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	520,66	637,64	4.463,48
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	366,41	448,73	2.243,66
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	809,56	991,44	3.965,76
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	128,82	157,76	1.262,11
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	53,33	65,31	195,93
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	21,00	40,80	49,97	1.049,27

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2020
FLS. 122
RUB. *hh*

12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	217,69	266,60	266,60
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	333,67	408,64	817,28
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	180,43	220,97	441,94
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	381,68	467,43	13.461,97
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA					404.549,03
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	2.870,40	2,19	2,68	7.694,98
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	22,98	28,14	61.056,21
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	16,76	20,53	11.497,01
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	23,49	28,76	20.708,19
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	14,32	17,54	9.822,25
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,87	4,74	22.761,23
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	1.600,00	16,73	20,49	32.783,93
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	16,73	20,49	14.752,77
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	587,20	20,15	24,68	14.491,83
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	37,74	46,22	99.835,78
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	40,24	49,28	51.249,40
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	16,02	19,61	1.569,15
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	17,60	21,55	4.241,86
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	158,08	20,52	25,12	3.971,62

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2.206001 / 2021	
FLS. 583	
RUB.	

13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	240,00	23,53	28,82	6.915,66
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	39,02	47,78	15.175,86
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	400,00	53,12	65,05	26.021,30
14	DIVERSOS					347.557,72
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.271,51	1.557,18	20.243,37
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	634,54	777,10	12.433,54
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.139,17	1.395,11	33.482,61
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	261,68	320,47	5.127,53
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.619,90	3.208,52	9.625,55
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.998,30	3.671,93	11.015,80
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.119,71	3.820,62	11.461,85
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.146,90	2.629,25	7.887,74
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.092,90	3.787,79	11.363,36
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	3.119,71	3.820,62	11.461,85
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.715,03	3.325,02	9.975,05
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	3.093,66	3.788,72	11.366,15
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.142,61	1.399,33	4.197,98
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.634,41	5.675,62	17.026,87
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	498,32	610,28	48.822,40

14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	24,04	29,43	382,65
14.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	560,00	21,29	26,07	14.597,58
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	33,11	40,55	16.219,53
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	68,09	83,39	10.673,64
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	855,95	1.048,26	42.978,71
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	414,93	508,15	24.391,37
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	436,26	534,27	12.822,59
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					42.164,88
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	17.214,79	21.082,44	42.164,88
16	BRINQUEDOS					128.971,20
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	4.365,61	5.346,44	10.692,87
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.506,78	4.294,65	8.589,29
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	12.731,53	15.591,93	31.183,85
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	4.244,61	5.198,25	10.396,50
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.328,81	1.627,35	3.254,71
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	330,42	404,65	809,31
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.781,61	3.406,56	6.813,12
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	2.181,07	2.671,09	5.342,18
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	3.037,23	3.719,61	7.439,21
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	13.274,90	16.257,37	32.514,74
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.218,23	1.491,93	11.935,42
17	LIMPEZA					20.834,87

MATÕES DO NORTE / MA		
PROC.	2.206001 / 202.9	
FLS.	575	
RUB.	2,90	1.661,34

17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	573,60			
17.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,30	2,82	2.027,17
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	2,09	2,56	1.842,88
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	66,00	80,83	10.992,64
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	13,75	16,84	4.310,84
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					22.070,95
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	101,79	124,66	14.959,69
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	28,81	35,28	4.233,78
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	19,58	23,98	2.877,48
				Total sem BDI		1.976.382,80
				Total do BDI		444.033,94
				Total Geral		2.420.416,74

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Todas as tarefas e atividades referentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidrossanitárias, hidráulicas e de elementos da construção civil serão realizados de forma contínua, sob demanda e mediante solicitações e orientações dos fiscais do contrato e do setor de engenharia.


5.2. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão prestados nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

5.3. A manutenção preventiva destina-se a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos dos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como da estrutura da edificação, conservando em perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas, devendo para tanto, quando necessário, executar os serviços de adaptação, adequação, modificação, recuperação, restauração e reformas.

5.4. A manutenção corretiva destina-se ao restabelecimento das condições ideais de funcionamento dos equipamentos e sistemas que integram as instalações prediais, bem como da estrutura da edificação, mediante execução de serviços de regulagem e ajustes mecânicos, elétricos, hidráulicos, entre outros, com eventual substituição de peças, componentes e acessórios que apresentarem desgaste, defeito, mau funcionamento, baixo desempenho e/ou quaisquer outras situações comprometedoras, devolvendo-lhes o perfeito estado de uso e ocupação de acordo com as normas técnicas específicas

6. DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1. A aceitação (medição e recebimento) do objeto ficará condicionada ao atendimento das exigências quanto à execução dos serviços e demais obrigações de acordo com a legislação vigente.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 586
RUB. 

6.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o plano ou programa de manutenção previamente aprovado pelo Contratante.

6.3. A medição de serviços será baseada em relatório mensal ou quinzenal elaborado pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

6.4. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento, inclusive critérios de medição e pagamento.

6.5. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

6.6. Na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma inspeção realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório. Nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega do relatório de serviços que foram executados.

6.7. Após a inspeção, através de comunicação oficial da Fiscalização à Contratada, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

6.8. Na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo.

6.9. O cumprimento das obrigações constantes deste termo será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Matões de Norte/MA.

6.10. O representante da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, objeto desta Adesão, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

7. INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

7.1. Os instrumentos, equipamentos e ferramentas, necessários à execução dos serviços de manutenção, serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2. A empresa Contratada deverá dispor no local dos reparos, de todos os equipamentos que se façam necessária a boa manutenção das instalações objeto deste termo de referência e que seja inerente a função do Artífice de Manutenção Predial.

7.3. Nos casos das manutenções eventuais, que serão executadas pelo homem volante, o custo com os instrumentos, equipamentos e ferramentas já deve estar inserido na composição do valor do seu serviço.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>187</u>
RUB. <u>1</u>

8. DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

8.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipe devidamente habilitada, número de profissionais adequados e necessários para a execução dos serviços, conforme solicitado pela Administração.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

9.2. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-la sempre que for necessário.

9.3. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe a fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

9.4. A medição dos serviços eventuais será realizada por quantidade efetivamente utilizada, onde deverá esta discriminar o valor unitário e total dos materiais, equipamentos, insumos e mão de obra empregada.

9.5. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e a Lei nº 8.666, de 1993

10.6 A metodologia de avaliação se dará através de fiscalização, a ser exercida por servidor da Administração, de acordo com a legislação vigente.

10.7 Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada.

10.8. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato.

10.9. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços.

10.10. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do contrato.

10.11. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

10.12. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas

medições, bem como conferir, atestar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada.

10.13. Verificar e aprovar os relatórios de execução dos serviços, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.14. Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

10.15. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria P GFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da contratada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12. AVALIAÇÃO DO CUSTO

12.1. Ressalte-se que os valores a serem pagos são meramente estimativas, não estando a Administração obrigada a remunerar a Contratada por valores cujos serviços não forem efetivamente realizados.

13. DOS PRAZOS/VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência do presente contrato até dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da autorização de início dos serviços através da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, conforme inciso II do Art. 57 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho 1993.

14. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. Nos termos da Lei nº 8666/93, constituirá documento de autorização para o início da execução dos serviços o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho e ordem de execução de serviço.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o

pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA.

16.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta contratação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;

- f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessárias a substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Lei Federal nº 8.666-93 e demais normas pertinentes.


Matões do Norte (MA), 29 de junho de 2022.


Raimundo Daniel dos Santos Lima

Chefe do Setor de Compras/Serviços


Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

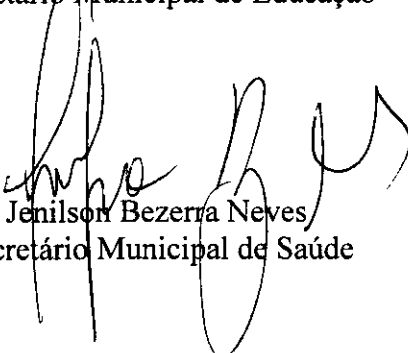


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	297
RUB.	


Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura

Francinecia Viana Bezerra
Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social


Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

Marcel Almeida Soares
Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 3524D/PI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 192
RUB. 

“AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pelo Setor de Compras/Serviços com a participação das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação Assistência Social, Saúde e Setor de Engenharia, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA. **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento de contratação.

Matões do Norte/MA, 30 de junho de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	393
RUB.	

DESPACHO

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Educação e Saúde, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200.167,43 (dois milhões e duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: R\$ 303.453,72 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 186.319,41 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

FUNDEB: R\$ 987.199,49 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 722.855,76 (setecentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

Matões do Norte/MA, 01 de julho de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2256001/2022
FLS.	394
PUC.	18

Ao Ilma. Sra.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 122 0022

PROJ. ATIVIDADE: 1.010 Const. Reforma, Ampliação da Pref. e Prédios Públicos Municipais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Assistência Social

UNI. ORÇAMENTARIA: 1201

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0009

PROJ. ATIVIDADE: 1.035 Const. Reforma e Ampliação de Prédios junto ao FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FUNDEB

UNI. ORÇAMENTARIA: 1415

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FEB 30%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde


UNI. ORÇAMENTARIA: 1301

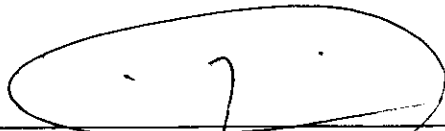
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJ. ATIVIDADE: 1.038 Const. Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 04 de julho de 2022.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001 / 2022
FLS. 395
RUB. 

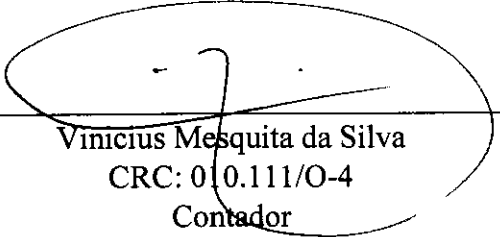


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/0-4
Contador

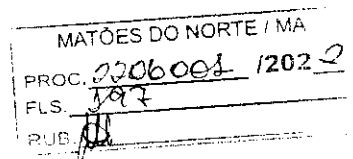
DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 3,54% nos elementos de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Matões do Norte/MA, 04 de julho de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 122 0022

PROJ. ATIVIDADE: 1.010 Const. Reforma, Ampliação da Pref. e Prédios Públicos Municipais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 303.453,72 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**.

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022




Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 398
RUB. 

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2020001 1202 2
FLS.	199
PUR.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **FRANCINECIA VIANA BEZERRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNI. ORÇAMENTARIA: 1201

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0009

PROJ. ATIVIDADE: 1.035 Const. Reforma e Ampliação de Prédios junto ao FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 186.319,41 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**.

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022



Francinecia Viana Bezerra

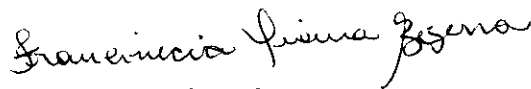
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	200
RUB.	00

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206008 1202 2
FLS.	205
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDEB

UNI. ORÇAMENTARIA: 1415

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FEB 30%


ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **RS 987.199,49 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos);**

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretária Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 262
RUB. 

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 05 de julho de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretária Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2706001 1202 2
FLS.	703
RUB.	11

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **JENILSON BEZERRA NEVES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

UNI. ORÇAMENTARIA: 1301

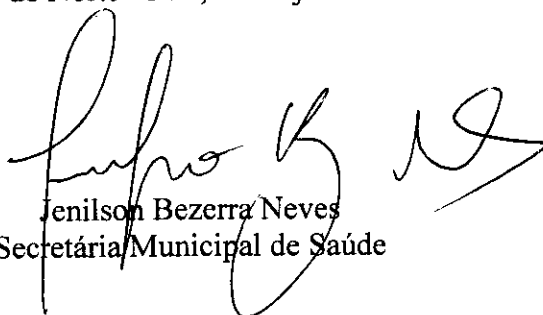
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJ. ATIVIDADE: 1.038 Const. Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 722.855,76** (setecentos e vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de julho de 2022


Jenilson Bezerra Neves
Secretária Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 204
RUB. 418

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 06 de julho de 2022



Jehilson Bezerra Neves
Secretária Municipal de Saúde



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022-2
FLS. 705
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame desta Secretaria, o presente processo administrativo, que trata de Adesão de Ata de Registro de Preços, portanto autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Domingos Araújo Casa Nova**, Secretário Municipal de Educação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2206001/2022
- Modalidade de Contratação: Adesão nº 007/2022
- Requisitantes: Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/13, atualizado pelo Decreto Federal 9.488/2018 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022 do Município de Bacabal/MA.

DO VALOR:

O valor a ser aderido, conforme consta nos autos do processo foi estabelecido em acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, portanto estima-se em **R\$ 2.200.167,43 (dois milhões e duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificados abaixo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNI. ORÇAMENTARIA: 0501

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 15 122 0022

PROJ. ATIVIDADE: 1.010 Const. Reforma, Ampliação da Pref. e Prédios Públicos Municipais

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2106001 / 2022
FLS.	206
RUB.	118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

UNI. ORÇAMENTARIA: 1201

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0009

PROJ. ATIVIDADE: 1.035 Const. Reforma e Ampliação de Prédios junto ao FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FUNDEB

UNI. ORÇAMENTARIA: 1415

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0013

PROJ. ATIVIDADE: 1.042 Const. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FEB 30%

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fundo Municipal de Saúde

UNI. ORÇAMENTARIA: 1301


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJ. ATIVIDADE: 1.038 Const. Reforma, Ampliação de Unidade de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Matões do Norte/MA, 07 de julho de 2022.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 209
RUB. 

Ofício nº 195/2022

Ao Senhor
Alan Amorim Nascimento
Presidente da CPL/PMB
Bacabal/MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR

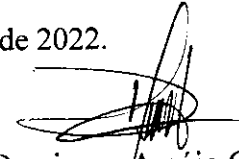
Assunto: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202201020101/2022**. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA. Decorrente a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer **ADESÃO** na forma “carona” a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de nº **202201020101/2022**, datada de 23 de março de 2022, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP, objetivando o Registro de preço para eventual e futura Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Bacabal/MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa **AP MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, sediada à Rua João Paulo 11, n.- 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº BAC20220325, Edição do dia 25 de março de 2022, o qual manifestamos interesse nos serviços discriminados com suas respectivas quantidades em anexo.

Solicitamos após análise do pedido, **LIBERAÇÃO TÉCNICA** e **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos também, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- **Edital;**
- **Parecer Jurídico da Minuta do Edital;**
- **Parecer Conclusivo;**
- **Publicações do Aviso do Certame;**
- **Termo de Adjudicação;**
- **Termo de Homologação;**
- **Publicação do Termo de Homologação (se houver);**
- **Ata de Registro de Preços;**
- **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- **Termo de Aceite da empresa detentora da ATA.**

Matões do Norte (MA), 08 de julho de 2022.


Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

ANEXO


OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202201020101/2022. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					62.491,83
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	474,96
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,99
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,23	1,50	18,00

2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	11,15	13,65	54,60
			0,00	MATÕES DO NORTE / MA		
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00	PROC. 2006001 1202		18.059,79
				FLS. 229		
				RUB. 116		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	12,78	15,65	876,40
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	48,00	188,32	230,63	11.070,24
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					249.894,40

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	404,75	495,69	19.827,60
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 310
RUB. 

6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BICOMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
8	REPAROS EM COBERTURA					33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	32,00	50,99	62,44	1.998,08
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	72,00	30,70	37,59	2.706,48

8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: auto;"> <p>MATÕES DO NORTE / MA</p> <p>PROC. 2206001/2020</p> <p>FLS. 212</p> <p>RUB. <u> </u></p> </div>						
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.763,82
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36

9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
9.17	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	77,70	95,15	6.089,60
9.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20
9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32

9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	31,33	38,36	920,64
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	10,87	13,31	21.296,00
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22
9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20

9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,49	10,39	41,56
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					35.399,01
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84

10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	91,36
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74	5,80	23,20
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44
10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12

10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					74.467,05
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40
11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48

11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,80	8,32	66,56
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,20	11,26	90,08
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12
11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24

11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.607,46
12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CE-LITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32

12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			367.681,14
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	560,00	13,02	15,94	8.926,40
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60
13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	196,80	16,00	19,59	3.855,31

13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ES- MALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DE- MÃOS. AF_01/2021	m²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MA- NUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			315.960,56
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACI- DADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvani- zado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.170,84
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvaniza- do	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - gal- vanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - gal- vanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇ- DOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80

14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
14.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			38.332,64
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
16	BRINQUEDOS					117.249,28
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64
16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
			0,00			
17	LIMPEZA			0,00		18.925,05
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	573,60	2,15	2,63	1.508,57

17.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.062,80
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
			Total sem BDI			1.796.711,62
			Total do BDI			403.455,81
			Total Geral			2.200.167,43

Matões do Norte (MA), 08 de julho de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2.206001 / 2022
FLS.	223
RUB.	



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	2
FLS. 54	
RUB.	

Bacabal – MA, 13 de julho de 2022.

Ao
Senhor
DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

Assunto: Termo de Aceitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 018/2022-SRP, do município de Bacabal – MA.

Prezado Senhor,

Em atenção à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação de adesão, de que trata o Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP e Ata de Registro de Preços Nº 202201020101/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, Órgão Gerenciador, e conforme manifestação do Adjudicatário, **AUTORIZO** a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, a **ADERIR**, na forma de órgão não-participante “carona”, à Ata de Registro desta Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, observando as descrições do objeto da licitação em referência, os termos do edital, anexos e em especial a minuta do contrato, adequando-se o texto à inerência natural do ente municipal aderente bem como todas as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, para o processo de formalização de “carona”, encaminhamos as cópias do processo acima mencionado deste Órgão Gerenciador conforme solicitado, sendo os seguintes documentos:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| I. Edital de licitação e anexos; | VI. Parecer Jurídico Conclusivo; |
| II. Parecer Jurídico da minuta; | VII. Termo de Homologação; |
| III. Minuta de contrato; | VIII. Ata de Registro de Preços Assinada pelas Partes; |
| IV. Aviso do Certame e Publicações; | IX. Extrato da Ata e Publicações. |
| V. Termo de Adjudicação; | |

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670265338

7

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL

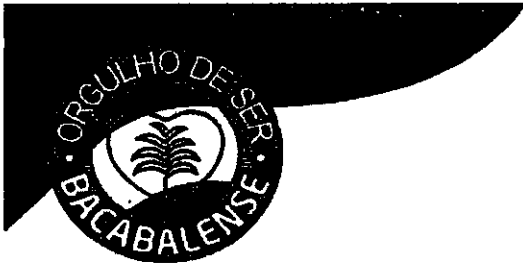
Prefeitura Municipal de Bacabal

Assinado de forma digital por

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:86702653387

Dados: 2022.07.13 15:03:15 -03'00'



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 225
RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 475

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *[assinatura]*

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de março de 2022.

HORAS: 09h:00min (nove horas).

SÍTIOS: www.e-bacabal.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação para Ampla Concorrência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, possui **270 (duzentos e setenta) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 336
RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 476

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: A

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO	4
1. DO OBJETO	6
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	6
3. REFERÊNCIA DE TEMPO	7
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS	7
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	7
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	11
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO	12
8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO	13
9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	14
10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	15
11. DA PROPOSTA DE PREÇOS	16
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES	20
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA	25
14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	27
15. DA NEGOCIAÇÃO	27
16. DA HABILITAÇÃO	28
17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA	38
18. DO RECURSO	39
19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	40
20. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	40
21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	44
22. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	44
23. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	44
24. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE	45
25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES	46
26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE	47
27. DA SUBCONTRATAÇÃO	48
28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO	50
29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	50
30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS	50
31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS	51
32. DAS OBRIGAÇÕES	51
33. DO PAGAMENTO	51
34. DISPOSIÇÕES FINAIS	52
35. DO FORO	53
TERMO DE REFERÊNCIA	54
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	91
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS	104
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA	111
MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA	113
MINUTA DO ATESTADO DE VISTORIA	115
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA	116
TERMO DE ENCERRAMENTO	117



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>277</u>
RUB. <u>10</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 477

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 10

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

DATA DO CERTAME: 16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (____) _____ (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ____/____/____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTVEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Bacabal-DOM);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Bacabal/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 228
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 478

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BACABAL**, através da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria n.º 015/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º 018/2022-SRP, do tipo **MENOR PREÇO** para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "**E-BACABAL**", constante da página eletrônica do **E-BACABAL**, no endereço www.e-bacabal.com.br.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas)**, no sítio www.e-bacabal.com.br, outras informações:

Registro de Preços	Forma de Adjudicação	Vistoria	Instrumento Contratual
SIM	ITEM	SIM	TERMO DE CONTRATO
PRAZO PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA		Dia 03 de março de 2022	
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA		Dia 16 de março de 2022 às 08h:59min	
ABERTURA/ANÁLISE DAS		Dia 16 de março de 2022 às 09h:00min (nove	



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 378
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 479

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

PROPOSTAS OBS. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances	horas)
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS	De 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com
IMPUGNAÇÕES	Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com
REFERÊNCIA DE TEMPO	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame
CONSULTAS E EDITAL	www.e-bacabal.com.br
SECRETARIA PARTICIPANTE	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
OBSERVAÇÕES GERAIS	A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO de R\$ 1,00 (um real) .
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada por Preço Unitário

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO D PREÇOS;

ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONSOLIDADA;

ANEXO V - MODELO DA CARTA PROPOSTA;

ANEXO VI - ATESTADO DE VISTORIA;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 230
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 480

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (ANEXO I), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **E-BACABAL** e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as Especificações e Quantidades estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor estimado da despesa é de **R\$ 20.077.235,04 (vinte milhões e setenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**;

1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente no sítio www.e-bacabal.com.br ou www.bacabal.ma.gov.br, informações adicionais podem ser obtidas junto a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	331
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 482

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 2.2.1. O Pregão Eletrônico Municipal será realizado em sessão pública, através do site www.e-bacabal.com.br, no dia **16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas)**, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases;
- 2.2.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site www.e-bacabal.com.br;
- 2.2.3. A fase competitiva terá início previsto para o dia **16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas)**;
- 2.2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação, salvo por motivo de força maior;
- 2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;
- 2.2.5.1. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório poderá ser designada nova data para realização do certame;
- 2.2.5.2. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

- 3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

- 4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes de **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9.206001 / 2022
FLS.	332
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 482

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste edital e seus anexos;
- 5.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;
- 5.3. Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1. Que cumpre os requisitos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 5.3.2. Que a empresa não incide em nenhuma das hipóteses constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 5.3.3. Que cumpre os requisitos do disposto do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada;
- 5.3.4. Que até a presente data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da Lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente;
- 5.3.5. Que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;
- 5.3.6. Que o Regime Tributário da licitante é Simples Nacional ou Lucro Real ou Lucro Presumido ou especificar outro Regime Tributário;
- 5.3.7. Que estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;
- 5.3.8. Que cumpre os requisitos do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada ou ME ou EPP, conforme Inciso I e II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Normal;
- 5.3.8.1. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220600 / 2022
FLS.	333
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 483

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.8.2. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.9. A falsidade da(s) declaração(ões) prestada nos moldes do Item 5.3, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5.4. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

5.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:

5.5.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.5.2. Que tenha como sócio Servidor ou dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

5.5.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 234
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 484

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 5.5.7.** Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.6.** Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:
- 5.6.1.** Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
- 5.7.** Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:
- 5.7.1.** Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- 5.7.2.** Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
- 5.7.3.** A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- 5.7.4.** Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- 5.7.5.** O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
- 5.7.5.1.** Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- 5.7.5.2.** Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no item 5.7.3.
- 5.7.6.** As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 735
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 485

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 5.7.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 5.7.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 5.7.5;
- 5.7.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.
- 5.8. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 6.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 - 6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
 - 6.1.8. Declarar o vencedor;
 - 6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
 - 6.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 236
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 486
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: _____

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **E-BACABAL**, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma Eletrônica;

7.2. Para participar do Pregão, o licitante deverá credenciar-se no sistema, através do site www.e-bacabal.com.br.

7.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema;

7.2.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3. O credenciamento far-se-á por meio de:

7.3.1. Atribuição de login e senha, pessoais e intransferíveis, para acesso ao sistema Eletrônico;

7.3.2. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a sua responsabilidade ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

7.3.3. O uso da senha de acesso ao sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Bacabal, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **E-BACABAL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

7.3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 737
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 487

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

7.3.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou E-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.e-bacabal.com.br:

7.3.5.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **E-BACABAL** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da **E-BACABAL**, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas (Horário de Brasília) através dos canais informados no site www.e-bacabal.com.br.

7.3.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, localizada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na **Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA**, ou pelo telefone (99) 3621-0533 ou e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br / cpl.bacabal@hotmail.com.

8. DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

8.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.e-bacabal.com.br:

8.1.1. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicado neste edital.

8.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame;

8.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.e-bacabal.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 238
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 488

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

9. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

9.1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital;

9.1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

9.1.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

9.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123, de 2006;

9.1.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

9.1.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

9.2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

9.2.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

9.3. As propostas terão validade de no mínimo **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 239
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 489
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: _____

Parte Específica do Edital, conforme Art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002;

- 9.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 9.4. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;
- 9.5. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada (adequada) enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o número do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 10.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.e-bacabal.com.br.
- 10.1.1. Os licitantes deverão estar logados e aguardando o início dos trabalhos 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para início da sessão;
- 10.1.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame;
- 10.1.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;
- 10.1.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 10.1.5. Após esse prazo estipulado para início da sessão, não havendo início da sessão em até 1 (uma) hora a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
- 10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	40
RUB.	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 490

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

10.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

10.3.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada pelo sistema, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

11.1.1. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e total, para todos os itens, considerando o modelo de Planilha Orçamentária constante do Termo de Referência;

11.1.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

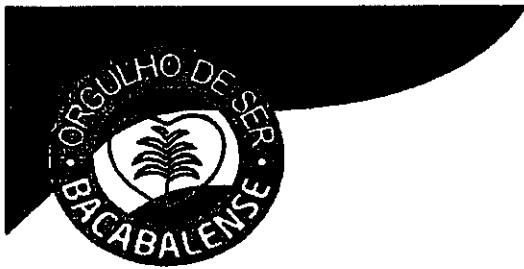
11.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

11.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

11.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

11.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

11.1.3. Prazo de validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 241
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 491

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

- 11.1.4. Prazo de execução:** De acordo com o estabelecido no Termo de Referência (ANEXO I).
- 11.1.5. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;**
- 11.1.5.1.** O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de Referência, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico dos serviços.
- 11.1.6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;**
- 11.1.7. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;**
- 11.1.8. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;**
- 11.1.9. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;**
- 11.1.10. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;**
- 11.1.11. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006;**
- 11.1.12. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão**



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 292
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 492

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

- 11.1.13. Deverá estar incluído na planilha orçamentária todos os custos referentes à mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, bem como, despesas com impostos, taxas, seguros, licenças, garantias, ART'S, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, manutenção do canteiro de obras, lucro, bem como quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.
- 11.1.14. A proposta de Preço da Licitante deverá indicar o valor da execução completa com o **PREÇO GLOBAL** dos serviços, segundo a cotação e preços unitários aplicados pela proponente aos itens da Planilha de Orçamento constante no Termo de Referência;
- 11.1.15. Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e terão a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura de proposta.
- 11.1.16. Os preços propostos deverão ser indicados em Real, sendo que, não será aceito preço unitário, simbólico, irrisório ou manifestamente inexequível, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, nos termos do § 3º e do § 4º do artigo 44 da Lei 8.666/93 de 21/06/93;
- 11.1.17. No caso de divergências entre os valores unitários e totais, erros de contas, nas planilhas de preços, a Comissão se reserva o direito de conferi-los e corrigi-los, prevalecendo, neste caso, o valor unitário indicado pelo licitante em sua proposta;
- 11.1.18. Oferta dos objetos, para o quantitativo total dos itens, não se admitindo ofertas parciais;
- 11.1.19. Expressa manifestação de inclusão no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com o serviço proposto;
- 11.1.20. Indicar o nome do **Banco, Agência e Número da Conta Bancária**, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 343
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 493

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 10

- 11.1.21.** Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a **desclassificação** da proposta.
- 11.2.** Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;
- 11.3.** A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 11.4.** O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;
- 11.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
- 11.6.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;
- 11.6.1.** O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 683/2020**, irá perdurar por mais de um dia.
- 11.6.1.1.** Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 11.6.2.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.
- 11.7.** Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;
- 11.7.1.** O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).
- 11.8.** Critério de aceitabilidade dos Preços:
- 11.8.1.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$);
- 11.8.2.** Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a vírgula (*,xx);
- 11.8.3.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 944
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 494

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

- 11.8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 11.8.5. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 11.8.6. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;
- 11.8.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;
- 11.8.8. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;
- 11.8.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 11.9. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de **MARCA**, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do Edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio;
- 11.9.1. Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma **E-BACABAL**.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	245
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 495

Proc. n.º 0102011/2022

Rubrica:

aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO I);

12.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

12.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

12.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

12.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

12.4. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.4.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital;

12.4.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.5. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença;

12.6. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante;

12.7. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro;

12.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração;

12.9. Será estabelecido o intervalo mínimo de diferença de valores de **R\$ 1.00 (um real)** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 246
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 496
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

- 12.10.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances;
- 12.11.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível;
- 12.12.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 12.13.** No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.e-bacabal.com.br;
- 12.14.** A fase de lances será no Modo de Disputa **ABERTO**:
- 12.14.1.** O tempo da etapa de lances será de **10 (dez) minutos** e será encerrada por prorrogação automática pelo sistema quando **não** houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.
- 12.14.1.1.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 12.14.1.2.** O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima;
- 12.14.1.3.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações;
- 12.14.1.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos Itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 12.14.1.5.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>497</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 497

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

12.14.1.6. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

12.14.1.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;

12.15. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances;

12.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

12.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

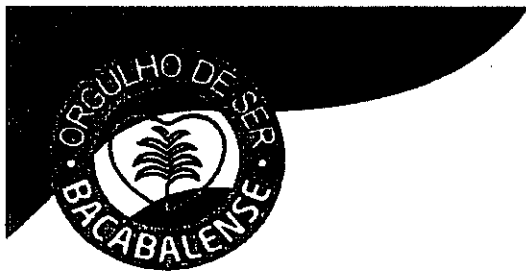
12.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **E-BACABAL**, por meio do site www.e-bacabal.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

12.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;

12.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015;

12.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	498
RUB.	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 498

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

12.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, conforme artigo 25, § 4, I – LC 1.384/2019;

12.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

12.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

12.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao serviço estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

12.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;

12.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

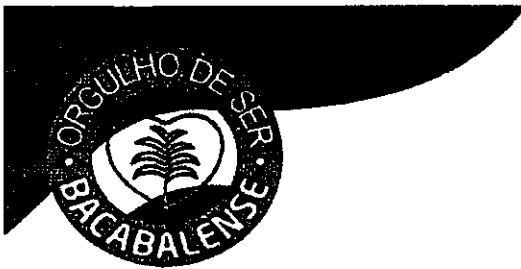
12.28.1. Produzidos no país;

12.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

12.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>249</u>
RUB. <u> </u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 499

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

12.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;

12.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

12.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.31. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 8º do art. 26 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

13.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e/ou instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 258
RUE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 500

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 13.5. Ficará obrigado os licitantes vencedores a apresentar junto a proposta readequada, (nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável de cada item), composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada para cada item. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta;
- 13.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 13.7. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta:
- 13.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro;
- 13.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características, especificações e detalhamento do serviço a ser executado, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 13.10. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 13.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 13.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 551
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 501

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

14.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (**cinco por cento**) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

14.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

14.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

14.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

14.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

15. DA NEGOCIAÇÃO

15.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001/2022	
FLS. 282	
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 502

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.1.1. Possuir Cadastro do E-BACABAL;

16.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

16.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

16.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

16.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

16.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

16.1.6.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

16.1.6.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

16.1.6.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	753
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 503

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 16.1.6.3.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 16.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **E-BACABAL**, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;
- 16.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **E-BACABAL** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 16.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme **Art. 43º. do Decreto Municipal n.º 683/2020**;
- 16.2.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado, sob pena de inabilitação.
- 16.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 16.3.1.** Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na **Prefeitura Municipal de Bacabal**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA.
- 16.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 16.5.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 16.5.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando



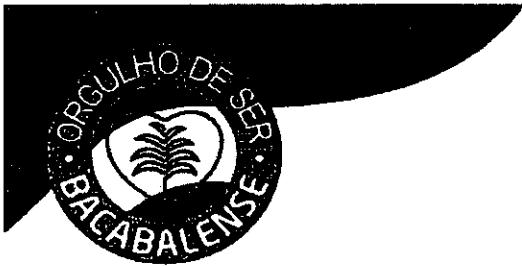
MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 54
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 504
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: _____

for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

- 16.6.** Ressalvado o disposto no **item 9**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;
- 16.7. A Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 16.7.1.** Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e
- 16.7.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou
- 16.7.3.** Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou
- 16.7.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou
- 16.7.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou
- 16.7.6.** No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 16.7.7.** No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 16.7.8.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 335
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 505
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: _____

- 16.7.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);
- 16.7.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou
- 16.7.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 16.7.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;
- 16.7.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 16.8. A Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 16.8.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 16.8.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 16.8.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.8.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do**



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 356
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 506

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

- 16.8.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
- 16.8.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- 16.8.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 16.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 16.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 16.8.10. Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, a empresa licitante deverá apresentar norma ou regulamento que dispõe sobre a unificação da certidão.
- 16.9. A **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 16.9.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, caso a certidão não apresente validade a mesma deverá ser expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação;
- 16.9.2. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 253
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 507
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

16.9.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

16.9.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

16.9.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16.9.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

16.9.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas::

16.9.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente - (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 358
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

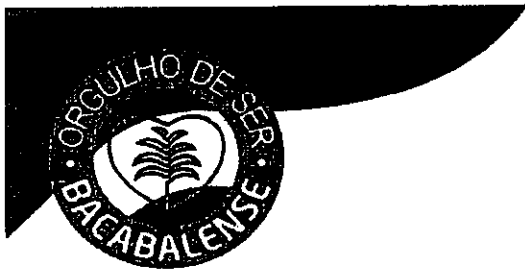
Fls. n.º 508

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 16.9.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;
- 16.9.3.3. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;
- 16.9.3.4. A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;
- 16.9.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;
- 16.9.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;
- 16.9.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;
- 16.9.3.8. As demais Sociedades e as Firms Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 259
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 509

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

16.9.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

16.9.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital SPED (**INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**), deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador - Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

16.10. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

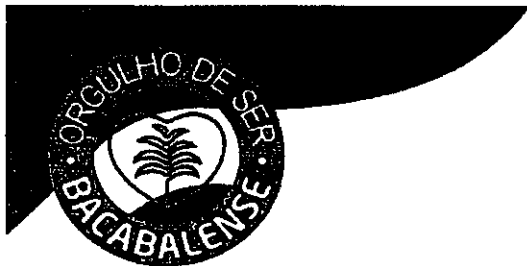
16.10.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

16.10.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

16.10.2.1. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016 - 12.000,00 m²;

16.10.2.2. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021 - 3.250,00 m²;

16.10.2.3. Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 760
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 510

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

textura acrílica branca e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para interiores - 6.750,00 m²;

16.10.2.4. Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm - 6.250,00 m².

16.10.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

16.10.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

16.10.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

16.10.6. Declaração formal de que disporá, conforme modelo ANEXO V, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

16.11. A DECLARAÇÃO:

16.11.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (ANEXO IV).

16.12. A empresa licitante deverá indicar um "Engenheiro Civil", "devidamente credenciado", e de "posse" do "Atestado de Vistoria", que faz parte ANEXO VI do Edital, para apresentar-se na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, até o 1º (primeiro) dia útil anterior ao certame, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, devendo constar no envelope nº 2 de "Documentação para Habilitação" o referido Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 511
RUB. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 511

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 08

Municipal de Bacabal.

- 16.13.** Entende-se como “credenciado(s)” (a)s pessoa(s) indicada(s) em “procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa”, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;
- 16.14.** Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no **Item 16.12**, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;
- 16.15.** A visita ao local das obras e serviços por parte das licitantes é **facultativa**, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;
- 16.16.** A visita técnica deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior a data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.
- 16.17.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
- 16.18.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 16.19.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 16.20.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>362</u>
RUB. <u>10</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 522

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

com o estabelecido neste Edital;

- 16.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 16.22. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 16.22.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 16.23. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 17.1.3. Esse prazo poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso ache cabível.
- 17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à **CONTRATADA**, se for o caso.
- 17.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 17.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 263
RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 523

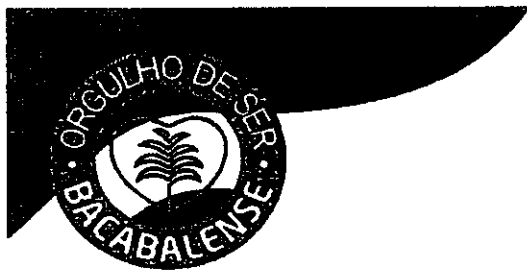
Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 01

- 17.3.2. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 17.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 17.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- 17.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

18. DO RECURSO

- 18.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;
- 18.1.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 18.1.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;
- 18.1.3. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema;
- 18.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 18.2. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados;
- 18.3. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;
- 18.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 269
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 524

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

18.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

19.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

19.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

19.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no E-BACABAL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

20. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. O Sistema de Registro de Preços - SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

20.2. Ata de Registro de Preços - ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

20.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços - ARP;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 763
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 515

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 20.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços - ARP;
- 20.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços - ARP, obedecendo às normas vigentes;
- 20.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
- 20.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
- 20.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
- 20.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 20.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 20.11. O registro a que se refere o **item 20.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 20.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 20.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 20.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>206</u>
RUB. <u>118</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 516

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: em

20.15. O anexo que trata o item 20.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

20.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

20.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

20.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

20.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

20.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

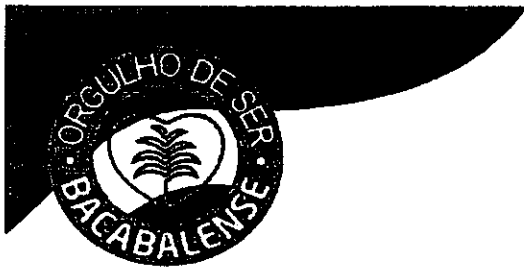
20.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

20.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

20.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

20.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

20.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	262
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 517
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

- 20.18.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.18.5.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34º da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);
- 20.18.6.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 20.18.7.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 20.18.8.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
- 20.18.9.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20º, § 1º, do Decreto Municipal n.º 692/2020.
- 20.19.** As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de Bacabal/MA;
- 20.20.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (ANEXO II);
- 20.20.1.** Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 520600 / 2022
FLS. 568
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 538

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

20.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

20.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

21. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

21.2. É facultada a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no **item 21.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

21.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

21.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

22. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

22.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

23. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

23.1. Caberá a Comissão Permanente de Licitação – CPL como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços –



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 169
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 529

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

SRP, e ainda o seguinte:

- 23.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços - IRP no órgão responsável pelas compras do município;
 - 23.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
 - 23.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
 - 23.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
 - 23.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
 - 23.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
 - 23.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços - ARP;
 - 23.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - 23.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
 - 23.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 23.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 23.1.3, 23.1.4 e 23.1.6.

24. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 24.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico,



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	22.0600 / 2022
FLS.	370
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 520

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 24.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 24.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 24.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 24.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 24.3. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados por órgãos não participantes.

25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 25.1. A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;
- 25.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 25.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 25.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	271
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 522

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

- 25.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 25.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20º, § 5º do Decreto Municipal n.º 692/2020;
- 25.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

26. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 26.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 26.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 26.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 26.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 26.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 26.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 77
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 522

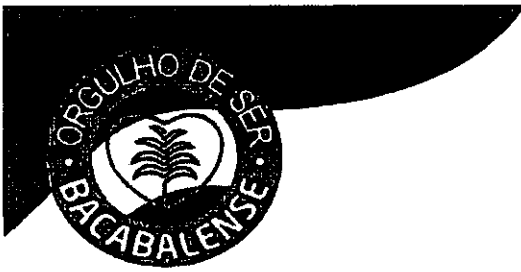
Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 26.3.2. A **CONTRATADA** se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 26.3.3. A **CONTRATADA** reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei;
- 26.3.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA** poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.
- 26.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência, através do art. 57º, II, Lei nº 8.666/93;
- 26.5. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

27. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 27.1. Nos termos do Inciso II do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 1384/2019 e no cumprimento do objeto do Contrato (sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais), a **CONTRATADA**, não sendo MPE, poderá subcontratar 30% (trinta por cento) do total licitado à microempresa ou à empresa de pequeno porte, mediante prévia e expressa comunicação ao **CONTRATANTE**.
- 27.2. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pela **CONTRATANTE**, da seguinte documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada no momento da Habilitação devendo ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sub **CONTRATADAS** como condição do licitante ser declarado vencedor do certame bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão.
- 27.2.1. Exigir-se à como habilitação da Micro ou Pequena Empresa a ser sub **CONTRATADA** os seguintes documentos:
- 27.2.1. Atos Constitutivos que demonstrem a compatibilidade do objeto social com os serviços a serem executados/material a ser fornecido;
- 27.2.2. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	573
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 523
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

27.2.3. Certidão de Negativa de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

27.2.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.)

27.3. As microempresas e empresas de pequeno porte a serem sub **CONTRATADAS** deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores.

27.4. A substituição, pela **CONTRATADA**, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do **CONTRATANTE**.

27.5. A empresa **CONTRATADA** responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

27.6. A **CONTRATADA** incluirá em todos os contratos que vier a celebrar com o(s) subcontratado(s) dispositivo que permita ao **CONTRATANTE** exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos estabelecidos no Contrato.

27.7. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os subcontratados ou empregados da **CONTRATADA**, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE** quanto a nenhuma obrigação da **CONTRATADA** perante seus subcontratados e empregados.

27.8. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o **CONTRATANTE** pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da **CONTRATADA** ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução do Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do Contrato.

27.9. Nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública (referentes aos 30% da subcontratação) serão destinados diretamente à microempresa ou empresa de pequeno porte sub **CONTRATADA**, mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões de regularidade;

27.10. Em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato a licitante vencedora apresentará a Comissão Permanente de Licitação (no mesmo local do recebimento e julgamento das propostas) a cópia do contrato de subcontratação juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação da empresa sub **CONTRATADA**;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001/2022
FLS. 274
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 524

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

27.11. Eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários durante a operacionalização da subcontratação ora prevista serão sanadas com orientação da assessoria jurídica da **CONTRATANTE** com base nas legislações em vigor sobre o tema.

28. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

28.1. Competirá a **Prefeitura Municipal de Bacabal**, através da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização da execução do objeto.

29. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

29.1. Conforme Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

29.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

30. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

30.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.e-bacabal.com.br;

30.2. Caberá o pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação;

30.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

30.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente para o endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com, até as 18 (dezoito) horas, no horário oficial de Brasília-DF ou protocolada na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229,



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 195
RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 525

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 01

CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

- 30.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente;
- 30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 30.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 30.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.e-bacabal.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento;
- 30.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;
- 30.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

31. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

- 31.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

32. DAS OBRIGAÇÕES

- 32.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.

33. DO PAGAMENTO

- 33.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (ANEXO I) e Minuta do Contrato (ANEXO II), do presente Edital.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 276
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 526

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

34. DISPOSIÇÕES FINAIS

34.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

34.1.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;

34.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

34.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

34.3. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

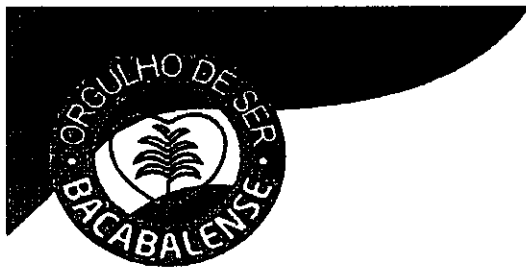
34.3.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

34.4. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

34.5. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;

34.6. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;

34.7. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sem prejuízo do disposto



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 377
RUB. <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 527
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: *[assinatura]*

no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

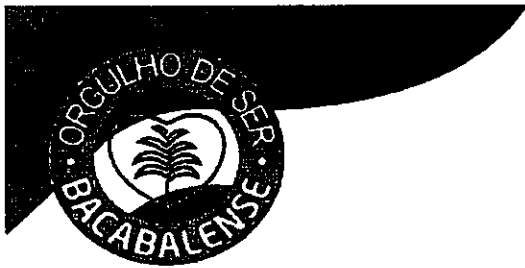
- 34.8. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.e-bacabal.com.br e no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;
- 34.9. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;
- 34.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 34.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;
- 34.12. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 34.12.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis
- 34.13. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

35. DO FORO

- 35.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/FMB



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 278
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 528
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA;
- 1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de engenharia;
- 1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens estão discriminados no projeto em anexo;
- 1.4. A Presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário;
- 1.5. O contrato tem a vigência contratual determinada, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei de Licitações;
- 1.6. **Referência de Preços:** Para referência dos preços foram utilizadas as tabelas: ORSE – Mês base DEZEMBRO/2021 e SINAPI – Mês base JANEIRO/2022;
- 1.7. **Tipo de licitação:** Menor preço.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção predial que surgem constantemente nas diversas unidades prediais, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, faz-se necessária a(s) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações,



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2208001 / 2022
FLS. 779
RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 529

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 111

adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Espera-se com a pretendida contratação da manutenção das instalações ocupadas pelas Secretarias Municipais e utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável.

Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido a necessidade de atendimento das demandas de solicitações de intervenções pelos gestores/diretores das unidades das secretarias ligadas a Prefeitura Municipal, bem como ante aos inúmeros serviços de caráter corretivos e/ou emergenciais detectados pelo Setor de Engenharia e que têm a necessidade de intervenções imediatas para a garantia de perfeita conservação e utilização dos imóveis.

Ademais, em virtude de recorrentes solicitações de alteração de layout para melhor atender aos servidores deste Município, torna-se indispensável a necessidade de contratos para realização de serviços tais como readequação de ambientes, promovendo celeridade à Administração.

Por derradeiro, a preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, etc. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços de saúde.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E VALOR

3.1. A tabela a seguir contém as informações essenciais para o lançamento dos itens no sítio do www.e-bacabal.com.br:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA	Serv.	1	R\$ 20.077.235,04	R\$ 20.077.235,04

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	280
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 530

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 4.1. A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado no Projeto Básico, abrange a prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO

- 5.1. Trata-se de serviço comum de engenharia, a ser contratado mediante licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**;
- 5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da **CONTRATADA** e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Conforme projeto básico, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Atender aos requisitos estabelecidos no Edital.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

7.1.1. Levantamento preliminar presente na memória de cálculo do projeto básico;

7.1.2. A execução do objeto deve seguir à risca a metodologia apresentada nas Especificações Técnicas em anexo ao Projeto Básico.

8. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO.

- 8.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (99) 3621-0533/1166;
- 8.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 781
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 531

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

8.1.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento credencial expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

8.1.2. Entende-se como "credenciado(s)" (a)s pessoa(s) indicada(s) em "procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa", que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

8.1.3. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no Item 8.2, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos.

8.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta;

8.4. A realização da vistoria é facultativa e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes;

8.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

9.1.1. A execução dos serviços será realizada sob demanda, de acordo com a necessidade da Administração Municipal;

9.1.2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a solicitação do Gestor responsável, no local por ele designado;

9.1.3. O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>185</u>
RUB. <u>102</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 532

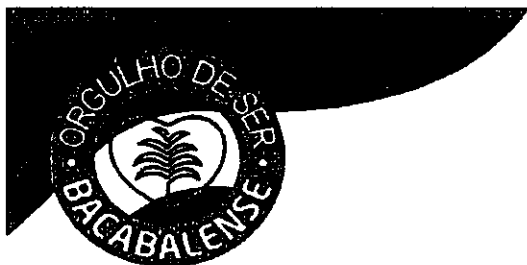
Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

- 9.1.4. No decorrer da execução dos serviços será exigida da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;
- 9.1.5. Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas;
- 9.1.6. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;
- 9.1.7. Os custos da execução dos serviços rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;
- 9.1.8. A execução dos serviços será realizada através de Ordem de Serviços e/ou requisição emitida pela Secretaria Requisitante e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;
- 9.1.9. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeçam os serviços dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a Secretaria Requisitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

10. GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 10.1. A fiscalização dos serviços será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
- 10.2. As ocorrências verificadas durante a execução dos serviços serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.
- 10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 283
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 533

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

técnicas ou vícios nos serviços, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

- 10.4. O objeto será pago até o **30ª (trigésimo) dia** da execução dos serviços, após liberação do pedido de medição, juntamente com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo órgão.
- 10.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;
- 10.6. O pagamento mensal fica condicionado a comprovação do pagamento das obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS pela **CONTRATADA** relativas aos empregados que tenham participado da execução dos serviços contratados;
- 10.7. Os valores destinados ao pagamento das férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da **CONTRATADA** que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela **CONTRATANTE à CONTRATADA** somente na ocorrência do fato gerador.
- 10.8. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a **CONTRATADA** regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação:
- 10.8.1. Não sendo regularizada a situação da **CONTRATADA** no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.
- 10.9. A parcela mensal a ser paga a título de aviso prévio trabalhado e indenizado corresponderá, no primeiro ano de contratação, ao percentual originalmente fixado na planilha de preços.
- 10.9.1. Não tendo havido a incidência de custos com aviso prévio trabalhado e indenizado, a prorrogação contratual seguinte deverá prever o pagamento do percentual máximo equivalente a 03 (três) dias a mais por ano de serviço, até o limite compatível com o prazo total de vigência contratual;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 37A
RUB. (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 534
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: (11)

10.9.2. A adequação de pagamento de que trata o subitem anterior deverá ser prevista em termo aditivo;

10.9.3. Caso tenha ocorrido a incidência parcial ou total dos custos com aviso prévio trabalhado e/ou indenizado no primeiro ano de contratação, tais rubricas deverão ser mantidas na planilha de forma complementar/proporcional, devendo o órgão **CONTRATANTE** esclarecer a metodologia de cálculo adotada.

10.10. A **CONTRATANTE** providenciará o desconto na fatura a ser paga do valor global pago a título de vale-transporte em relação aos empregados da **CONTRATADA** que expressamente optaram por não receber o benefício previsto na Lei nº 7.418/85.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da **CONTRATADA**;

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas **CONTRATADAS**;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 785
RUB. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 535
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: [assinatura]

- 11.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da **CONTRATADA**, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
- 11.6.4. Considerar os trabalhadores da **CONTRATADA** como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 11.9. Exigir da **CONTRATADA** que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- 11.9.1. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à **CONTRATANTE** no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 11.10. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a **CONTRATADA** houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a **CONTRATANTE** autorizada a descontar da garantia



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 386
RUB. <i>AD</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 536

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *AD*

prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 12.5. A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia **30 (trinta) do mês seguinte** ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
 - 12.5.1. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
 - 12.5.2. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;
 - 12.5.3. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
 - 12.5.4. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e
 - 12.5.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 12.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE**;
- 12.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>387</u>
RUB. <u>411</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 537

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

- 12.8. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;
- 12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 12.10. Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 12.14. Submeter previamente, por escrito, à **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;
- 12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a **CONTRATADA** houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei n.º 13.146, de 2015;
- 12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



MAIORES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001 / 2022
FLS. 388
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 538

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

- 12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;
- 12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 12.22. Manter os empregados nos horários predeterminados pela **CONTRATANTE**;
- 12.23. Apresentar os empregados devidamente identificados;
- 12.24. Apresentar à **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 12.25. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 12.26. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 12.27. Atender às solicitações da **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 12.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da **CONTRATANTE**;
- 12.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	174
RUB.	10

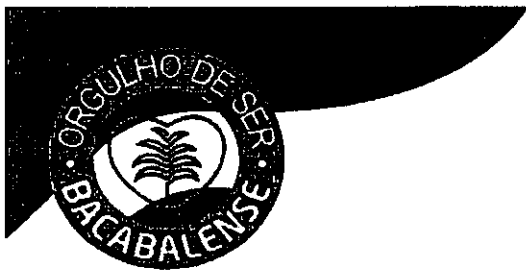
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 539

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- 12.30. Manter preposto aceito pela **CONTRATANTE** nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 12.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da **CONTRATANTE**;
- 12.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 12.33. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnicas referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 12.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 12.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 12.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 12.37. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, nos seguintes termos:
- 12.37.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;
- 12.37.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a **CONTRATADA** deverá providenciar a destinação



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 790
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 540

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.37.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

12.37.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

12.37.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

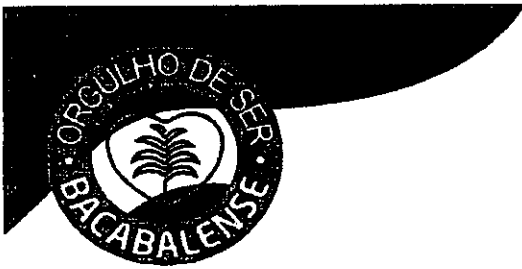
12.37.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.37.3. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

12.37.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a **CONTRATADA** comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

12.38. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

12.38.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 9206001/2022
FLS. 391
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 542

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

12.38.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

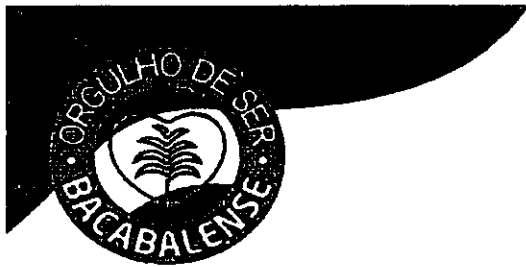
12.38.3. Deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

12.39. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da **CONTRATANTE**, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

12.40. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

12.41. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

12.41.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 792
RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 542
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: *[assinatura]*

apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Nos termos do Inciso II do art. 48, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, devidamente regulamentado pela Lei Municipal nº 1384/2019 e no cumprimento do objeto do Contrato (sem prejuízo de suas responsabilidades contratuais e legais), a **CONTRATADA**, não sendo MPE, poderá subcontratar 30% (trinta por cento) do total licitado à microempresa ou à empresa de pequeno porte, mediante prévia e expressa comunicação ao **CONTRATANTE**.
- 13.2. A autorização de subcontratação estará condicionada ao exame e aprovação, pela **CONTRATANTE**, da seguinte documentação do pretendente subcontratado, que deverá ser apresentada no momento da Habilitação devendo ser comprovada a regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sub **CONTRATADAS** como condição do licitante ser declarado vencedor do certame bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão.
- 13.2.1. Exigir-se à como habilitação da Micro ou Pequena Empresa a ser sub **CONTRATADA** os seguintes documentos:
- 13.2.1.1. Atos Constitutivos que demonstrem a compatibilidade do objeto social com os serviços a serem executados/material a ser fornecido;
- 13.2.1.2. Certidão de regularidade junto ao INSS e FGTS;
- 13.2.1.3. Certidão de Negativa de débitos junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 13.2.1.4. Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas (C.N.D.T.)
- 13.3. As microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas nas propostas dos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;
- 13.4. A substituição, pela **CONTRATADA**, de eventual subcontratado, já anteriormente aprovado e autorizado, dependerá da prévia e expressa anuência escrita do **CONTRATANTE**.
- 13.5. A empresa **CONTRATADA** responsabilizar-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	393
RUB.	

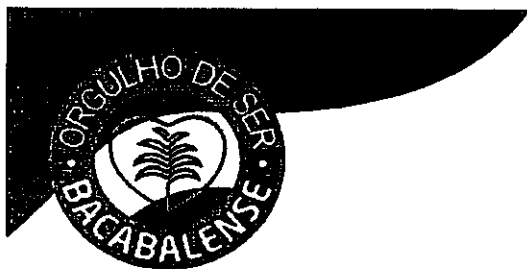
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 543
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

- 13.6. A **CONTRATADA** incluirá em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados dispositivos que permita ao **CONTRATANTE** exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução da obra, nos termos estabelecidos no Contrato.
- 13.7. Não haverá nenhum vínculo contratual, legal ou trabalhista entre o **CONTRATANTE** e os subcontratados ou empregados da **CONTRATADA**, inexistindo, por conseguinte, responsabilidade solidária ou subsidiária do **CONTRATANTE** quanto a nenhuma obrigação da **CONTRATADA** perante seus subcontratados e empregados.
- 13.8. Todas as obrigações fiscais, legais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes de reclamação, demanda ou exigência administrativa ou judicial que vierem a ser efetivadas contra o **CONTRATANTE** pelos subcontratados, ou relativamente a estes, pelos empregados da **CONTRATADA** ou por terceiros a ela relacionados, a qualquer título, envolvidos na execução do Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** e deverão ser integralmente por esta assumidas, a partir da data de assinatura do Contrato;
- 13.9. Nos termos do § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública (referentes aos 30% da subcontratação) serão destinados diretamente à microempresa ou empresa de pequeno porte subcontratada, mediante apresentação da nota fiscal e respectivas certidões de regularidade;
- 13.10. Em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato a licitante vencedora apresentará a Comissão Permanente de Licitação (no mesmo local do recebimento e julgamento das propostas) a cópia do contrato de subcontratação juntamente com todas as certidões exigidas para habilitação da empresa subcontratada;
- 13.11. Eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários durante a operacionalização da subcontratação ora prevista serão sanadas com orientação da assessoria jurídica da **CONTRATANTE** com base nas legislações em vigor sobre o tema.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original:

14.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	794
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 544

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

14.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da **CONTRATANTE**, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.2. O representante da **CONTRATANTE** deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato;
- 15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;
- 15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 15.6. O representante da **CONTRATANTE** deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 295
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 545

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato;

15.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a **CONTRATADA**:

15.9.1. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

15.9.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.10. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

15.11. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à **CONTRATADA** a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

15.12. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da **CONTRATADA** a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

15.13. Em hipótese alguma, será admitido que a própria **CONTRATADA** materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada;

15.14. A **CONTRATADA** poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

15.15. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à **CONTRATADA** de acordo com as regras previstas no ato convocatório;



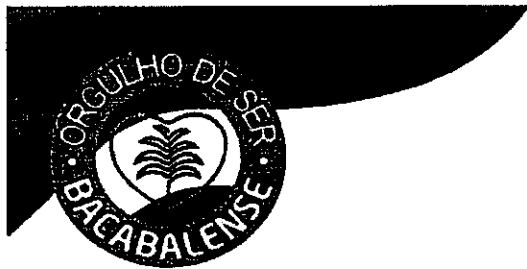
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220001/2022
FLS.	396
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 546
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: OK

- 15.16. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;
- 15.17. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
- 15.18. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 16.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento provisório e definitivo dos serviços, nos termos abaixo:
- 16.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a **CONTRATADA** apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada;
- 16.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade;
- 16.1.3. A **CONTRATADA** também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- 16.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:
- 16.2.1. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 297
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 547

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários:

16.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à **CONTRATADA**, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

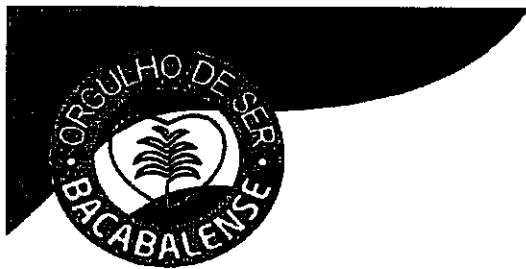
16.2.1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

16.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis;

16.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela **CONTRATADA** não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

16.2.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento dos documentos da **CONTRATADA**, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato:

16.2.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	798
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 548

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

16.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último:

16.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

16.3. No prazo de até **10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

16.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;

16.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

16.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

16.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

17. DO PAGAMENTO

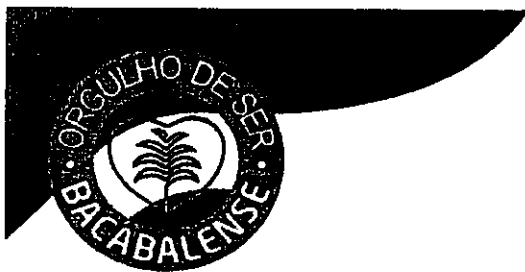
17.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001 / 2022
FLS. 398
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 549
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

- 17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 17.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta nos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 17.4.1. O prazo de validade;
 - 17.4.2. A data da emissão;
 - 17.4.3. Os dados do contrato e do órgão **CONTRATANTE**;
 - 17.4.4. O período de prestação dos serviços;
 - 17.4.5. O valor a pagar; e
 - 17.4.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 17.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- 17.6. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a **CONTRATADA**:
- 17.6.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 17.6.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 399
RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 550

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 01

- 17.6.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 17.8. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta aos sítios eletrônicos para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 17.9. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.
- 17.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao CEIS/CGU para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 17.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 17.12. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.
- 17.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto aos órgãos.
- 17.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a **CONTRATADA** inadimplente no(s) órgão(s), salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**.
- 17.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 300
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 551
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

17.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim:

$$I = \frac{6/100}{365}$$

18. DO PAGAMENTO PELO FATO GERADOR

18.1. No caso do Pagamento pelo Fato Gerador, os órgãos e entidades deverão adotar os seguintes procedimentos:

18.1.1. Serão objeto de pagamento mensal pela Administração à **CONTRATADA** o somatório dos seguintes módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços, disposta no Anexo VII-D:

18.1.1.1. Módulo 1: Composição da Remuneração;

18.1.1.2. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários e FGTS;

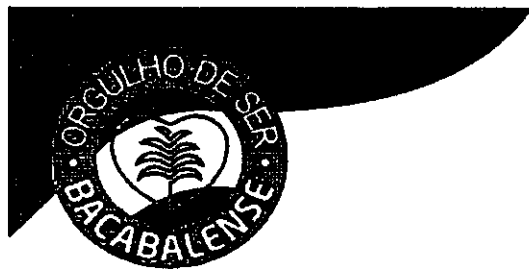
18.1.1.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários;

18.1.1.4. Submódulo 4.2: Substituto na Intraornada;

18.1.1.5. Módulo 5: Insumos; e

18.1.1.6. Módulo 6: Custos Indiretos, Tributos e Lucro (CITL), que será calculado tendo por base as alíneas acima.

18.1.2. Os valores referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, 13^º (décimo terceiro) salários, ausências legais, verbas



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>301</u>
RUB. <u>10</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 552

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 08

rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais à **CONTRATADA**, devendo ser pagos pela Administração à **CONTRATADA** somente na ocorrência do seu fato gerador;

18.1.3. As verbas discriminadas na forma da alínea "18.1.1.2" acima somente serão liberadas nas seguintes condições:

18.1.3.1. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;

18.1.3.2. Pelo valor correspondente às férias e a 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

18.1.3.3. Pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato;

18.1.3.4. Pelos valores correspondentes às ausências legais efetivamente ocorridas dos empregados vinculados ao contrato; e

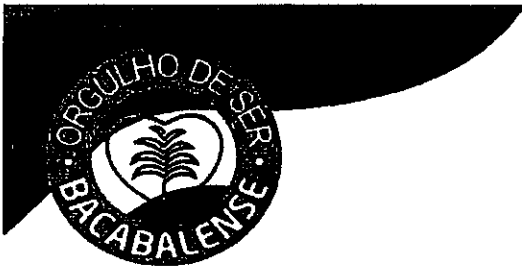
18.1.3.5. Outras de evento futuro e incerto, após efetivamente ocorridas, pelos seus valores correspondentes.

18.2. A não ocorrência dos fatos geradores discriminados na alínea "18.1.1.2" acima não gera direito adquirido para a **CONTRATADA** das referidas verbas ao final da vigência do contrato, devendo o pagamento seguir as regras previstas neste termo de referência e demais anexos do edital.

19. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REACTUAÇÃO)

19.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela **CONTRATADA** e observado o interregno mínimo de **1 (um) ano** contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado no Termo de Contrato será reactuado, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**;

19.2. A reactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	302
RUB.	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 553
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço;

19.3. O interregno mínimo de **1 (um) ano** para a primeira repactuação será contado:

19.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

19.3.2. Para os insumos discriminados na Planilha de Custos e Formação de Preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

19.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado (insumos não decorrentes da mão de obra): a partir do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos.

19.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada;

19.5. O prazo para a **CONTRATADA** solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação;

19.6. Caso a **CONTRATADA** não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação;

19.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de **1 (um) ano**, contado:

19.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

19.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 303
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 554

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

- 19.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado.
- 19.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à **CONTRATANTE** ou à **CONTRATADA** proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão;
- 19.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;
- 19.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 19.11. A **CONTRATANTE** não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa **CONTRATADA**, de matéria não trabalhista, de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;
- 19.12. Quando a repactuação se referir aos custos da mão de obra, a **CONTRATADA** efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato;
- 19.13. Quando a repactuação se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado, a **CONTRATADA** demonstrará o respectivo aumento por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, considerando-se a aplicação do índice de reajustamento baseado no INPC, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 304
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 555

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

$$R = \frac{(I_i - I_o)}{I_o} \times V$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual do serviço a ser reajustado;

I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada do mês-base / data-base do orçamento constante do Edital e seus anexos;

I_i = Índice relativo ao mês do reajustamento;

3
19.13.1. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

19.13.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para a repactuação dos insumos será, obrigatoriamente, o definitivo;

19.13.3. Caso o índice estabelecido para a repactuação de insumos venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

3
19.13.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente dos insumos e materiais, por meio de termo aditivo.

19.14. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

19.14.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

19.14.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

19.14.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 305
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 556

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

19.15. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

19.16. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

19.17. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

19.18. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

21.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

21.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.3. Fraudar na execução do contrato;

21.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.5. Cometer fraude fiscal;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Subcontratar parte ou o todo do objeto sem a autorização da CONTRATANTE.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 202 2
FLS. 306
RUB. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 557

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

21.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

21.2.2. Multa de:

21.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

21.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

21.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

21.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

21.2.2.5. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

21.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

21.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados;



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 304
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 558
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: _____

21.3. As sanções previstas nos subitens 21.1.1, 21.1.3, 21.1.4 e 21.1.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por	02



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 508
RUB. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 559
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: 08

	ocorrência;	
6	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
8	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01

21.5. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATADA** que:

21.5.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.5.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.5.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

21.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

21.7.1. Caso a **CONTRATANTE** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio do órgão.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 309
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 560

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 00

21.10. Sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal a que pode ficar sujeito, o rol das penalidades administrativas a que o licitante, adjudicatário ou contratado pode ser submetido, assim como o rito do procedimento administrativo para sua aplicação, estão dispostos na Lei Federal n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei Federal n.º 10.520, de 2002.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

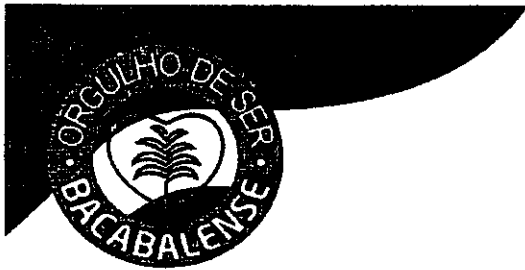
22.3.1 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

22.3.2 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

22.3.2.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_07/2016 - 12.000,00 m²;

22.3.2.2 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021 - 3.250,00 m²;

22.3.2.3 Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico,



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	310
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 561

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta PVA latex convencional para interiores - 6.750,00 m²;

22.3.2.4 Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm - 6.250,00 m².

22.3.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

22.3.4. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

22.3.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

22.3.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 311
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 562

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

22.3.7. A empresa licitante deverá indicar um "Engenheiro Civil", "devidamente credenciado", e de "posse" do "Atestado de Vistoria", que faz parte do Edital, para apresentar-se na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, até o 1º (primeiro) dia útil anterior ao certame, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização dos serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, devendo constar no envelope nº 2 de "Documentação para Habilitação" o referido Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Bacabal.

22.3.8. Entende-se como "credenciado(s)" (a)s pessoa(s) indicada(s) em "procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa", que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

22.3.9. Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no Item 22.3.7, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;

22.3.10. A visita ao local das obras e serviços por parte das licitantes é facultativa, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;

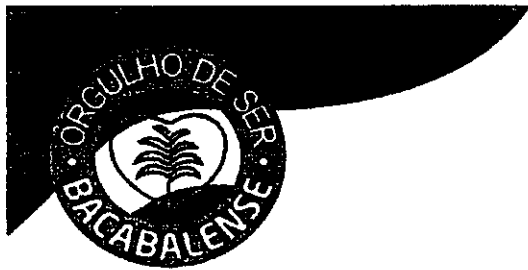
22.3.11. A visita técnica deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior a data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1. Valor Global: R\$ 20.077.235,04 (vinte milhões e setenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos);

22.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.4.3. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 332
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 563
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital;

22.4.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item;

22.4.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

23.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

23.2. Tal valor foi obtido a partir das planilhas de referências do ORSE e SINAPI, e para definições dos valores de mão de obra fora utilizado os valores da última convenção da SINDUSCON.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. Conforme Decreto Municipal 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 313
RUB. (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 564
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: (assinatura)

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

JUNTADA DO PROJETO BÁSICO



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2029
FLS. 334
RUB. 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 568
Proc. nº: 010208/2022
Rubrica: 110



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL

1. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este memorial tem como objetivo estabelecer as normas para orientar o desenvolvimento da construção/reforma a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade.

Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia.

Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição.

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva: A empresa executora deverá providenciar equipamentos necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 bem como os demais dispositivos de segurança.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

2. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

A CONTRATANTE designará para acompanhamento da obra engenheiros, arquitetos e seus prepostos, os quais serão responsáveis pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO exercerá um controle de qualidade sobre a obra contratada, podendo sustar os trabalhos sem prévio aviso, sempre que considerar a medida necessária à boa execução dos serviços.

Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.


Rômulo Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 335
RUB. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 566
Proc. nº: 080901/2022
Rubrica: 08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL**

A FISCALIZAÇÃO terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras o "Diário de Obra", que será o documento rotineiro de comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e o responsável técnico da CONTRATADA, onde ambos poderão proceder anotações acerca do andamento das obras, sendo visado diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes. No "Diário de Obras" será anotado diariamente o andamento dos serviços, os períodos de chuva que interrompam a execução normal dos serviços, a relação de operários com nome e descrição do serviço executado por cada um, os problemas ocorridos, as solicitações e determinações da FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Licenças, Especificações, Projetos e orçamentos e demais elementos que interessam, evitando assim interrupções dos serviços.

A CONTRATADA deverá facilitar os trabalhos de fiscalização e controle. Isto inclui inspeção e visita as instalações e dependências da obra, e esclarecimentos e informações de qualquer tipo, ligadas ao andamento dos serviços. A CONTRATADA, sempre que solicitada, deverá fornecer a FISCALIZAÇÃO todas as facilidades de mão de obra, assistência, instrumentos e materiais necessários para fiscalização, verificação, medição e ensaios de quaisquer materiais, equipamentos e serviços.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro, profissionais habilitados, principalmente nos postos de comando, com autonomia para tomar decisões corretas e atender rapidamente as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá dispor de um Responsável Técnico que visitará a obra periodicamente. A presença do Responsável na obra será necessária tantas vezes quantas forem solicitadas pela FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO poderá determinar a CONTRATADA, sempre que julgar necessário, o afastamento e substituição de seu representante na obra.


Rômulo Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>316</u>
RUB. <u>01</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 567
Proc. nº: 010201/2022
Rubrica: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL**

3.0 CRITÉRIOS DE SIMILARIDADE

Entende-se por equivalente ou similar todo material que apresente as mesmas características técnicas à marca de referência.

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. A CONTRATADA obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio.

4.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito a limpeza do terreno antes de dar início a execução dos trabalhos, com a obra de terraplanagem concluída, quando esta for necessária.

Raspagem e limpeza manual do terreno: executada antes da locação da obra deverá ser retirada a vegetação existente, restos de madeiras e demais empecilhos para a execução da mesma;


Locação da Obra: executada com gabarito de madeira nas dimensões de projeto. Deverá ser afixada Placa de Obra conforme modelo padrão fornecido pela Prefeitura.

O consumo de água e energia para a finalidade de execução da obra será encargo da empresa contratada para a construção, devendo para tanto proceder à alteração de titularidade junto às concessionárias.

4.1 PLACA DE OBRA

As placas de responsabilidade técnica, placa de obra, sinalização e inauguração da obra serão fornecidas pela CONTRATADA, de acordo com as especificações da CONTRATANTE.

4.2 DEMOLIÇÕES


Ramilson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA/RN nº 111549574-7



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 537
RUB. (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 568
Proc. nº: 030203/2022
Rubrica: (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL



Não será permitida a acumulação de entulho ou restos de material na via pública ou nas áreas de uso da edificação.

O entulho e quaisquer sobras de material serão regularmente coletados e removidos. Por ocasião dessa remoção, serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeira excessiva e riscos eventuais.

O entulho depositado fora do canteiro de obra será removido com brevidade, evitando-se, dessa forma, os inconvenientes mais comuns: risco de acidentes, poeira e local de proliferação de vetores transmissores de doenças. É proibida a queima de lixo no interior do canteiro e/ou da construção.

A empresa contratada deve seguir a Resolução do CONAMA no que diz respeito à armazenagem, transporte e destino dos resíduos resultantes da obra em questão.

5.0 MOVIMENTO DE TERRA

Todas as escavações deverão ser protegidas quando for o caso, contra a ação da água superficial e profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaxamento de lençol freático.

A escavação será executada conforme planta de locação dos blocos. A escavação será executada em função do tipo de solo, usualmente manual a céu aberto com profundidade máxima de 2,00m, com bota fora do excedente que não for aproveitado com reaterro ou aterro entre baldrames.

O fundo das valas deverá ser fortemente apiloado com maço de 30kg a 60Kg, pronto para o lançamento do concreto magro.

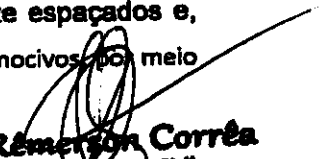
O material escavado será usado para reaterro das valas e o excedente será usado como aterro.

6.0 RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO

6.1 AÇO

Todas as barras de aço e as telas soldadas estruturais deverão ser convenientemente armazenadas, especialmente quando sua utilização não for imediata, separadas em molhos de mesmo tipo e bitola com as respectivas etiquetas de identificação, apoiadas sobre cavaletes de madeira convenientemente espaçados e, sempre que necessário, protegidas das intempéries, e demais agentes nocivos, por meio

SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL


Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 338
RUB. *cd*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 569
Proc. nº: 010201 / 2022
Rubrica: *cd*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL

de lonas impermeáveis, ou outros artifícios que garantam níveis mínimos de oxidação durante o tempo de armazenamento no canteiro.

Caso ocorra a constatação visual da presença de altos níveis de oxidação em barras e telas soldadas de aço estrutural depositadas na obra, seu uso só será permitido pela Fiscalização, se a Contratada submeter amostras das barras suspeitas a testes laboratoriais, que determinem pela sua utilização, e submeta todas essas barras a uma criteriosa limpeza superficial que lhes assegure a aderência.

A execução das armaduras deverá ser feita rigorosamente de acordo com as determinações do respectivo projeto estrutural, no que diz respeito à posição, bitola, dobramento e recobrimento das barras, respeitados os limites de tolerância estabelecidos pelas normas da ABNT.

Alterações de qualquer natureza nas armaduras projetadas, quando absolutamente inevitáveis, deverão contar com expressa autorização da Fiscalização, ouvindo o responsável técnico pelo cálculo estrutural.

6.2 CONCRETO ESTRUTURAL, FCK=30 MPA

Todo o concreto a ser utilizado deverá ser dosado racionalmente obedecendo as tensões especificadas no projeto estrutural, para resistência à 28 (vinte e oito) dias. O amassamento será mecânico e será tolerado um máximo de 60 minutos para lançamento, sendo que, após este tempo o concreto não será mais lançado.

A Contratada deverá apresentar à Fiscalização o seu plano de concretagem para aprovação. Neste plano deverá incluir as previsões de concretagem, o caminhamento do lançamento do concreto, a proteção das ferragens, o tipo de vibrador a ser utilizado, com tamanho da "banana" em função dos espaçamentos das ferragens, etc.

O cimento será do tipo Portland comum e deverá obedecer a todas as especificações contidas na EB - 1 da ABNT, devendo ser sempre medido em peso, não sendo admitido o uso de fração de sacos.

Especial atenção deverá ser procedida na cura do concreto, mantendo-se protegido e úmido nos primeiros 7 dias após a concretagem para evitar-se a ocorrência de fissuras.

Os agregados deverão ser estocados em silos separados, de tal maneira que as águas pluviais não fiquem acumuladas.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600 / 2022
FLS. 329
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 570
Proc. nº: 030203 / 2022
Rubrica: 10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL**

No caso de haver concreto aparente, além das recomendações quanto à forma, deverá ser estabelecido anteriormente e submetido à Fiscalização o abatimento do slump test, isto é dimensionamento do traço mais fluido para este concreto, com a finalidade da perfeita acomodação nas formas.

As juntas de concretagem, quando necessárias, deverão seguir as orientações da NBR – 6118 da ABNT.

A concretagem deve ser interrompida em caso de chuva intensa, protegendo o trecho já concretado com lona plástica. Ao reiniciar o serviço, deve-se tomar a vibrar o concreto, removendo-se a nata de cimento depositada na superfície. Não será admitido o uso de concreto remisturado, bem como a aplicação de concreto após 2 horas de sua preparação.

Quando houver necessidade de tráfego sobre partes das armaduras deverá ser colocado estrados de madeira para o trânsito de pessoal e carrinhos de obra.

7.0 RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS


As alvenarias serão de tijolos cerâmicos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados em projeto.

Os tijolos, se necessário, deverão ser assentados formando fiadas, perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. A espessura das juntas deverá ser no máximo de 1,5cm, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Sobre os vãos das portas e janelas, quando houver, deverão ser usadas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas com o mínimo de 20cm de apoio para cada lado.

As paredes de vedação, sem função estrutural, serão encunhadas nas vigas e lajes de teto, com tijolos dispostos obliquamente. Esse respaldo só poderá ser executado depois de decorridos pelo menos oito dias após a execução de cada pano de parede.

OBS: Para efeito da medição deverá ser descontado, da área de alvenaria, todos os vãos de esquadrias.


Remington Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 575

Proc. nº: 010003/2000

Rubrica: da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL



8.0 REPAROS EM COBERTURAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>300</u>
RUB. <u>da</u>

Todas as coberturas, independentemente de detalhes do projeto, deverão apresentar todos os acessórios necessários para sua fixação e funcionamento, atendendo às especificações e recomendações do fabricante dos elementos que a compõe. As aberturas nas coberturas destinadas a passagem de dutos de ventilação, bem como qualquer outro acessório, deverão sempre prever arremates adequados de modo a impedir a entrada de águas pluviais. Não serão admitidos furos executados a prego ou punção. Todos os furos de parafusos devem ser executados nas cristas das ondulações com o emprego de brocas apropriadas. Todos os vãos livres existentes na cobertura deverão ser fechados com telas apropriadas para evitar a entrada de animais, pássaros ou insetos.

9.0 RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTOS

Com relação à planeza dos revestimentos, as ondulações não devem superar 3mm em relação a uma régua de 2m de comprimento. As irregularidades abruptas não devem superar 2mm em relação a uma régua de 20cm de comprimento. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada de forma a não apresentar diferenças ou descontinuidades. Todo revestimento refeito ou reparado deverá ser submetido novamente à inspeção.

Os revestimentos de paredes com argamassa serão executados através de chapisco e massa única (emboço paulista), sendo que a massa única deve ser executada no mínimo após 3 dias da aplicação do chapisco.

O revestimento de argamassa deve apresentar aderência com a base de revestimento e entre suas camadas constituintes. As paredes devem ser convenientemente preparadas antes de iniciar o revestimento, evitando-se a presença de saliências de argamassa das juntas e umedecendo a alvenaria.

Sobre superfícies de concreto o chapisco deve cobrir totalmente a base, de forma que sua textura final resulte em película rugosa, aderente, resistente e contínua, não umedecendo a base.

Sobre superfícies de alvenaria o chapisco deve cobrir parcialmente a base, de maneira que sua textura final resulte em película rugosa, aderente, resistente, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 572

Proc. nº: 010901/2002

Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL



contínua e irregular, umedecendo a base quando esta apresentar elevada capacidade de absorção de água.

Quando o chapisco estiver bem seco será aplicada massa única constituída por argamassa de cal hidratada, areia e cimento, que deverá ser perfeitamente desempenada.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>322</u>
RUB. <u>[assinatura]</u>

A fiscalização poderá solicitar a qualquer instante, sempre que julgar necessário, ensaios e testes de resistência, isolamento e condutibilidade das instalações executadas ou em execução. Todas as modificações que se fizerem necessárias no caminhamento das tubulações ou outros elementos deverão ser anotadas nos projetos para posterior elaboração do "As Built".

Para mudanças de direção em rede de eletrodutos é obrigatório o uso de curvas industrializadas. Quando esta solução não for possível poderão ser executadas na obra curvas em eletrodutos com curvadores especiais e com ralo mínimo não inferior a seis vezes o seu diâmetro.

Antes da passagem da fiação, toda tubulação será limpa, seca e desobstruída de qualquer corpo estranho que possa prejudicar a passagem dos fios. Serão rejeitados os tubos cuja curvatura tenha causado fendas ou redução de seção.

A tubulação será instalada de modo a se evitar cotovelos. Para facilitar e enfição os condutores poderão ser lubrificados com talco ou parafina, não sendo admitido o emprego de qualquer outro lubrificante.

A fiação será executada após o revestimento completo dos pisos e paredes previstos no projeto.

Todas as emendas dos condutores deverão ser tomadas nas caixas de passagem, não sendo admitidas emendas dentro dos eletrodutos. A execução de enfição será executada protegida da chuva.

Os espelhos e equipamentos de iluminação só serão colocados após os serviços de pintura previstos para a edificação.

Nas caixas de derivação só serão abertos os olhais destinados à ligação de eletrodutos.

As caixas embutidas no piso ou parede deverão facear o revestimento previsto e estarem niveladas e prumadas.

SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL


Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÔES DO NORTE / MA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
PROC. 2206001/2022	Fls. nº: 583
FLS. 322	Proc. nº: 010.201/2022
RUB. (11)	Rubrica: (11)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL**

Todas as luminárias que forem providas de outros dispositivos, além da lâmpada, como transformadores, reatores, etc, deverão ser providas de plugues para a conexão elétrica, inclusive quando embutidas em forro.

Todos os condutores a serem utilizados nas instalações deverão obedecer a seguinte padronização de cores:

- Fase A: vermelha;
- Fase B: amarela;
- Fase C: preta;
- Neutro: azul claro;
- Retorno: branca;
- Terra: verde.

11.0 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executados dentro dos padrões mínimos permitidos pela Empresa de abastecimento local e pela ABNT, e obedecendo aos Projetos Complementares.

As tubulações de escoamento sanitário e águas servidas e pluviais serão de PVC rígido, soldável, inclusive conexões, ambos de primeira qualidade, e executados conforme projeto.

12.0 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, cimentados, pedras, azulejos, vidros, etc., serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;

Todas as caixas de passagem, assim como as sifonadas, deverão ser abertas para limpeza e remoção de detritos.

Todos os aparelhos de iluminação deverão ser rigorosamente limpos e polidos, observando-se o perfeito funcionamento dos mesmos e o estado das lâmpadas.

Todas as esquadrias deverão ser convenientemente limpas, polidas e lubrificadas as dobradiças, trincos e fechaduras.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 202 2
FLS. 23
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 574
Proc. nº: 010809/2022
Rubrica: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SETOR DE URBANIZAÇÃO E LIMPEZA - SUL

Todas as ruas e calçadas deverão ser varridas para retirada de todo o excesso de massa que por ventura tenha ficado.

Quaisquer alterações em itens desta especificação pelo construtor, deverá ser precedida de comunicação à Fiscalização da Divisão de Engenharia e Arquitetura, que estudará o caso e decidirá pela melhor solução do mesmo.

Os serviços serão entregues totalmente acabados, ficando sob a responsabilidade da Contratada as providências para as ligações definitivas de água, energia, telefone, etc. Junto aos órgãos competentes.


Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111548574-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 575
Proc. nº: 010201/2022
Rubrica: [assinatura]

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 374
RUB. [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTARIA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 325
 RUB. 05 Bancos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 576
 RRE nº: 002211522
 Não Desonerado:
 RPPS nº: 115,66%
 Mensalista: 73,48%



REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SINAPI - 01/2023 - Maranhão
 LOGRADOUROS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL ORSE - 12/2021 - Sergipe
 MARANHÃO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					443.423,00
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	450,00	RS 323,46	RS 400,02	RS 180.009,00
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	1500,00	RS 131,28	RS 162,35	RS 243.525,00
1.3	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	250,00	RS 53,02	RS 65,56	RS 16.390,00
1.4	1199	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, CMATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	50,00	RS 56,59	RS 69,98	RS 3.499,00
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					489.648,23
2.1	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANITICO OU PRE-MOLDADO	M	3500,00	RS 8,69	RS 10,74	RS 37.590,00
2.2	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	7000,00	RS 22,62	RS 27,97	RS 195.790,00
2.3	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E-0,09M - REVESTIDA	M²	500,00	RS 26,10	RS 32,27	RS 16.135,00
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	650,00	RS 15,94	RS 19,71	RS 12.811,50
2.5	7228	ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	150,00	RS 16,65	RS 20,59	RS 3.088,50
2.6	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	2031,90	RS 13,87	RS 17,15	RS 34.847,08
	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	1040,00	RS 13,92	RS 17,21	RS 17.891,40
2.8	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M²	350,00	RS 77,60	RS 95,96	RS 33.586,00
2.9	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1600,00	RS 10,44	RS 12,91	RS 20.656,00
2.10	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	900,00	RS 11,37	RS 14,06	RS 12.654,00
2.11	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	950,00	RS 7,72	RS 9,54	RS 9.063,00
2.12	7216	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	50,00	RS 12,26	RS 15,16	RS 758,00
2.13	4268	ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	120,00	RS 94,25	RS 116,55	RS 13.986,00
2.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	75,00	RS 3,52	RS 4,35	RS 326,25
2.15	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	75,00	RS 1,23	RS 1,52	RS 114,00
2.16	72236	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	25,00	RS 11,15	RS 13,78	RS 344,50
3			MOVIMENTO DE TERRA					116.488,20
3.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	M³	300,00	RS 91,64	RS 113,33	RS 33.999,00
3.2	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	750,00	RS 6,64	RS 8,21	RS 6.157,50
3.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	2640,00	RS 6,70	RS 8,28	RS 21.859,20
	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M³	750,00	RS 36,48	RS 45,11	RS 33.832,50
	79473	SINAPI	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2500,00	RS 6,68	RS 8,26	RS 20.650,00
4			MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					862.319,00
4.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	450,00	RS 133,98	RS 165,69	RS 74.560,50
4.2	9399	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450,00	RS 459,15	RS 567,83	RS 255.523,50
4.3	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	290,00	RS 317,62	RS 392,80	RS 113.912,00
4.4	3782	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450,00	RS 349,70	RS 432,47	RS 194.611,50
4.5	92875	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,00	RS 11,10	RS 13,72	RS 4.116,00
4.6	92876	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	RS 11,05	RS 13,66	RS 5.464,00
4.7	92877	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	RS 12,11	RS 14,97	RS 5.988,00
4.8	92878	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400,00	RS 11,99	RS 14,82	RS 5.928,00
4.9	8232	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	350,00	RS 12,86	RS 15,90	RS 5.565,00
4.10	8233	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	500,00	RS 14,24	RS 17,61	RS 8.805,00
4.11	10452	ORSE	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	kg	500,00	RS 14,30	RS 17,68	RS 8.840,00

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022

FLS. 326

RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 577

Proc. nº: 010201/2022

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4.12	92270	SINAPI FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E - 25 MM. AF 09/2020	M²	300,00	69.879,00
4.13	92269	SINAPI FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E-25 MM. AF 09/2020	M²	350,00	109.126,50
5		RECUPERAÇÃO DE PAREDE DE PAREDE			1.589.468,75
5.1	103334	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	M²	6500,00	950.430,00
5.2	3310	ORSE CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	12500,00	84.375,00
5.3	3316	ORSE REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	12500,00	477.250,00
5.4	171	ORSE COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DIM: 20 X 20CM	M²	250,00	19.825,00
5.5	169	ORSE COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	M²	375,00	57.588,75
6		ESCALARIAS			1.284.432,85
6.1	90841	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	24.184,25
6.2	90842	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	24.393,75
6.3	90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	25.598,25
6.4	90844	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25,00	27.809,00
6.5	102184	SINAPI PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	25,00	51.416,00
6.6	12104	ORSE PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 34" X	M²	250,00	125.190,00
6.7	91338	SINAPI PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	450,00	441.598,50
6.8	94570	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	120,00	46.021,20
6.9	94572	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	120,00	65.328,00
7		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM FIBROLINAS DE UNIDADE			115.562,67
7.1	98554	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃO. AF 06/2018	M²	350,00	19.687,00
7.2	98547	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E-3MM E E-4MM. AF 06/2018	M²	360,00	74.234,80
7.3	12316	ORSE PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKATOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃO, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. SH - R1	M²	711,00	21.450,87
8		REPAROS EM CONSTRUÇÃO			289.385,89
8.1	92580	SINAPI TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	200,00	14.056,00
8.2	92541	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	200,00	22.154,00
8.3	94227	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	200,00	18.126,00
8.4	94201	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	200,00	9.886,00

Rêmon Correia
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

8.5	9434	ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	M	200,00						
8.6	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	200,00	RS	51,47	RS	63,65	RS	12.730,00
8.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	450,00	RS	30,87	RS	38,17	RS	17.176,50
8.8	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	650,00	RS	89,94	RS	111,22	RS	72.293,00
8.9	96117	SINAPI	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M²	150,00	RS	182,98	RS	226,29	RS	33.943,50
9			PAVIMENTAÇÃO REVESTIMENTO MEIO-FIO CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	M²	1820,00	RS	40,48	RS	50,06	RS	91.109,20
9.1	87765	SINAPI	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E - 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	M²	7500,00	RS	42,64	RS	52,73	RS	395.475,00
9.2	2171	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	3750,00	RS	55,02	RS	68,04	RS	255.150,00
9.3	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	M²	300,00	RS	48,13	RS	59,52	RS	17.856,00
9.4	87248	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1200,00	RS	7,89	RS	9,75	RS	11.700,00
9.5	88649	SINAPI	SOLEIRA (PILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L - 7 CM, E - 2 CM	M	865,00	RS	38,73	RS	47,89	RS	41.424,85
9.6	4638	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L - 22 CM, E - 2 CM	M	550,00	RS	93,08	RS	115,11	RS	63.310,50
9.7	4639	ORSE	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	24000,00	RS	102,50	RS	126,76	RS	3.042.240,00
9.8	94994	SINAPI	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	5500,00	RS	32,71	RS	40,45	RS	222.475,00
9.9	2620	ORSE	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5500,00	RS	38,34	RS	47,41	RS	260.755,00
9.10	94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5500,00	RS	42,07	RS	52,02	RS	286.110,00
9.11	94267	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	M²	1500,00	RS	9,03	RS	11,16	RS	16.740,00
9.12	2238	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E - 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	M²	450,00	RS	62,02	RS	76,70	RS	34.515,00
9.13	2175	ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEDRO ROLADO	M²	100,00	RS	550,45	RS	680,74	RS	68.074,00
9.14	2241	ORSE	ESPALHADO								
9.15	9418	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	7000,00	RS	87,83	RS	108,61	RS	760.270,00
9.16	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	M²	450,00	RS	79,85	RS	98,75	RS	44.437,50
9.17	3212	ORSE	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES PCK-25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	M²	500,00	RS	366,49	RS	453,23	RS	226.615,00
9.18			REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							RS	2.622.855,44
10			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	RS	85,79	RS	106,09	RS	3.182,70
10.1	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	RS	484,46	RS	599,13	RS	8.986,95
10.2	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	RS	672,53	RS	831,71	RS	10.812,23
10.3	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	RS	706,02	RS	873,13	RS	10.477,56
10.4	101879	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	4,00	RS	256,95	RS	317,77	RS	1.271,08
10.5	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	14,00	RS	696,09	RS	860,85	RS	12.051,90
10.6	4527	ORSE	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65,00	RS	144,85	RS	179,13	RS	11.643,45
10.7	96986	SINAPI									

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 579
 Proc. nº: 010201/2022


Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
10.8	8014	ORSE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDIM, REF. BW-544, TECNOLIX OU SEMILAR, CLÂMPADA PL 15W	UN	450,00	3.600,00	RS 220,60	RS 1.764,84
10.9	93653	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	9,74	RS 12,04	RS 1.204,00
10.10	93654	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	RS 10,17	RS 12,57	RS 879,90
10.11	93662	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,00	RS 50,70	RS 62,70	RS 6.897,00
10.12	93656	SINAPI DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95,00	RS 11,09	RS 13,71	RS 1.302,45
10.13	93667	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	RS 59,99	RS 74,18	RS 11.127,00
10.14	93668	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	RS 61,29	RS 75,79	RS 11.368,50
10.15	93669	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	RS 64,02	RS 79,17	RS 5.541,90
10.16	93670	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	RS 64,02	RS 79,17	RS 3.958,50
10.17	562	ORSE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	400,00	RS 77,74	RS 96,14	RS 38.456,00
10.18	3953	ORSE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	UN	300,00	RS 116,77	RS 144,40	RS 43.320,00
10.19	97589	SINAPI LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	RS 36,79	RS 45,49	RS 11.372,50
10.20	97591	SINAPI LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO Fosco, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	RS 143,99	RS 178,07	RS 44.517,50
10.21	97599	SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	RS 27,04	RS 33,44	RS 3.344,00
10.22	97611	SINAPI LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	RS 20,81	RS 25,73	RS 3.859,50
10.23	8739	ORSE REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UN	50,00	RS 30,99	RS 38,32	RS 1.916,00
10.24	4401	ORSE VENTILADOR DE FIBRO OU PAREDE	UN	100,00	RS 180,68	RS 223,44	RS 22.344,00
10.25	97667	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10000,00	RS 8,54	RS 10,56	RS 105.600,00
10.26	91853	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	RS 7,15	RS 8,84	RS 6.188,00
10.27	91855	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2500,00	RS 8,63	RS 10,67	RS 26.675,00
10.28	91857	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00	RS 12,67	RS 15,66	RS 18.792,00
10.29	9424	ORSE CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	UN	3500,00	RS 29,35	RS 36,29	RS 127.015,00
10.30	10764	ORSE ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	UN	350,00	RS 9,80	RS 12,11	RS 4.238,50
10.31	100619	SINAPI POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	200,00	RS 599,60	RS 741,52	RS 148.304,00
10.32	93138	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45,00	RS 132,73	RS 164,14	RS 7.386,30
10.33	92008	SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	RS 33,74	RS 41,72	RS 6.258,00
10.34	92804	SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	RS 38,83	RS 48,02	RS 7.203,00
10.35	91991	SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	RS 25,77	RS 31,86	RS 4.779,00
10.36	91953	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	RS 19,87	RS 24,57	RS 3.685,50
10.37	91959	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	RS 31,46	RS 38,90	RS 5.835,00
10.38	EUL002	Próprio CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10000,00	RS 10,91	RS 13,49	RS 134.900,00
10.39	401	ORSE FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM2 (FIO 10) - 450/750V / 70°C	M	6000,00	RS 8,64	RS 10,68	RS 64.080,00
10.40	3431	ORSE FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 6,0MM2 - 450/750V / 70°C	M	6000,00	RS 10,36	RS 12,81	RS 76.860,00
10.41	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000,00	RS 2,70	RS 3,33	RS 33.300,00
10.42	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000,00	RS 4,02	RS 4,97	RS 49.700,00
10.43	91929	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10000,00	RS 7,7	RS 9,53	RS 95.300,00

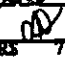
Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

10.44	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10000,00	RS	9,23	RS	11,41	RS	114.100,00
10.45	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	10000,00	RS	15,37	RS	19,00	RS	190.000,00
10.46	448	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFASICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCCAO-1", RECALQUE-1", PR. MÁX. 28	UN	25,00	RS	50,62	RS	62,60	RS	1.565,00
10.47	2648	ORSE	MCA. ALT. SUCCAO 8 MCA. FADKAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10,00	RS	2.257,73	RS	2.792,13	RS	27.921,30
10.48	2651	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFASICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCCAO-1", RECALQUE-1", PR. MÁX. 28 MCA. ALT. SUCCAO 8 MCA. FADKAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10,00	RS	2.116,18	RS	2.617,07	RS	26.170,70
10.49	101655	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	400,00	RS	484,82	RS	599,57	RS	239.828,00
10.50	101657	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	100,00	RS	626,51	RS	774,80	RS	77.480,00
10.51	101659	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	200,00	RS	948,08	RS	1.172,49	RS	234.498,00
10.52	324	ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	UN	8,00	RS	9.184,39	RS	11.358,33	RS	90.866,64
10.53	316	ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	UN	8,00	RS	4.327,54	RS	5.351,86	RS	42.814,88
10.54	101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	UN	55,00	RS	115,35	RS	142,65	RS	7.845,75
10.55	2975	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	UN	1500,00	RS	60,02	RS	74,22	RS	111.330,00
10.56	4527	ORSE	QUADRO DE MEDICAO TRIFASICA EM NOREL COM LENTE PARA LEITURA	UN	25,00	RS	696,09	RS	860,85	RS	21.521,25
10.57	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25,00	RS	8,51	RS	10,52	RS	263,00
10.58	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25,00	RS	9,76	RS	12,07	RS	301,75
10.59	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	25,00	RS	11,42	RS	14,12	RS	353,00
10.60	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	UN	25,00	RS	17,38	RS	21,49	RS	537,25
11			MANUTENCAO DE INSTALACOES HIDRAULICAS							RS	228.431,70
11.1	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	850,00	RS	14,40	RS	17,80	RS	15.130,00
2	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	850,00	RS	17,11	RS	21,15	RS	17.977,50
11.3	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	850,00	RS	25,24	RS	31,21	RS	26.528,50
11.4	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICACAO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	M	850,00	RS	20,84	RS	25,77	RS	21.904,50
11.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	850,00	RS	18,16	RS	22,45	RS	19.082,50
11.6	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	M	700,00	RS	50,03	RS	61,87	RS	43.309,00
11.7	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	25,00	RS	66,61	RS	82,37	RS	2.059,25
11.8	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	25,00	RS	84,35	RS	104,31	RS	2.607,75
11.9	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2021	UN	25,00	RS	48,89	RS	60,46	RS	1.511,50
11.10	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 300 LITROS	UN	15,00	RS	592,23	RS	732,41	RS	10.986,15
11.11	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 1.000 LITROS	UN	15,00	RS	940,00	RS	1.162,49	RS	17.437,35
11.12	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	150,00	RS	5,65	RS	6,98	RS	1.047,00
11.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	150,00	RS	13,04	RS	16,12	RS	2.418,00


Remerson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

11.14	1135	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 25MM	UN	150,00						
11.15	1136	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 32MM	UN	50,00	R\$	9,53	R\$	11,78	R\$	589,00
11.16	1138	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 30MM	UN	50,00	R\$	17,60	R\$	21,76	R\$	1.088,00
11.17	1140	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 75MM	UN	50,00	R\$	121,83	R\$	150,66	R\$	7.533,00
11.18	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25MM	UN	25,00	R\$	4,84	R\$	5,98	R\$	149,50
11.19	1151	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32MM	UN	25,00	R\$	6,49	R\$	8,02	R\$	200,50
11.20	1153	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 50MM	UN	25,00	R\$	12,54	R\$	15,50	R\$	387,50
11.21	1155	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75MM	UN	25,00	R\$	36,10	R\$	44,64	R\$	1.116,00
11.22	1083	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 50 X 25MM	UN	50,00	R\$	16,26	R\$	20,10	R\$	1.005,00
11.23	1071	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25 X 20MM	UN	50,00	R\$	4,43	R\$	5,47	R\$	273,50
11.24	1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32 X 25MM	UN	50,00	R\$	5,18	R\$	6,40	R\$	320,00
11.25	1076	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75 X 60MM	UN	50,00	R\$	29,89	R\$	36,96	R\$	1.848,00
11.26	1168	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 25MM	UN	50,00	R\$	8,91	R\$	11,01	R\$	550,50
11.27	1169	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 32MM	UN	50,00	R\$	12,47	R\$	15,42	R\$	771,00
11.28	1171	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 50MM	UN	50,00	R\$	24,17	R\$	29,89	R\$	1.494,50
11.29	1173	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 75MM	UN	50,00	R\$	89,39	R\$	110,54	R\$	5.527,00
11.30	89485	SINAPI	PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	4,57	R\$	5,65	R\$	282,50
11.31	89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	8,61	R\$	10,64	R\$	532,00
11.32	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	11,60	R\$	14,34	R\$	717,00
11.33	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	14,43	R\$	17,84	R\$	892,00
11.34	89515	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	86,96	R\$	107,54	R\$	5.377,00
11.35	89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	R\$	6,06	R\$	7,49	R\$	374,50
11.36	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$	37,02	R\$	45,78	R\$	1.373,40
11.37	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$	58,81	R\$	72,73	R\$	2.181,90
11.38	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$	230,88	R\$	285,52	R\$	8.565,60
11.39	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R\$	50,27	R\$	62,16	R\$	1.864,80
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										R\$ 465.328,25	
12.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	50,00	R\$	77,21	R\$	95,48	R\$	4.774,00
12.2	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	50,00	R\$	125,33	R\$	154,99	R\$	7.749,50
12.3	8342	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UN	50,00	R\$	188,79	R\$	233,47	R\$	11.673,50
12.4	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pt	50,00	R\$	129,14	R\$	159,70	R\$	7.985,00
12.5	1524	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D - 40 MM	M	560,00	R\$	15,72	R\$	19,44	R\$	10.886,40
12.6	1525	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D - 50 MM	M	950,00	R\$	22,80	R\$	28,19	R\$	26.780,50
12.7	1526	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D - 75 MM	M	830,00	R\$	35,51	R\$	43,91	R\$	36.445,30
12.8	1527	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D - 100 MM	M	950,00	R\$	40,34	R\$	49,88	R\$	47.386,00
12.9	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS - 0,20X0,4 M, ALTURA INTERNA - 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	R\$	352,51	R\$	435,94	R\$	10.898,50
12.10	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	150,00	R\$	546,12	R\$	675,38	R\$	101.307,00
12.11	4458	ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, B-2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M²	190,00	R\$	443,24	R\$	548,15	R\$	104.148,50
12.12	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,00	R\$	15,81	R\$	19,55	R\$	4.887,50

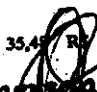
MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600V2022
 FLS. 331
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 582
 Proc. nº: 00201/2022
 Rubrica: 

12.13	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	RS	579,40	RS	716,54	RS	10.748,10
12.14	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	18,58	RS	22,97	RS	1.148,50
12.15	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	18,65	RS	23,06	RS	1.153,00
12.16	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	15,29	RS	18,90	RS	945,00
12.17	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	7,37	RS	9,36	RS	468,00
12.18	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	6,01	RS	7,43	RS	371,50
12.19	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	14,21	RS	17,57	RS	878,50
12.20	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	6,81	RS	8,42	RS	421,00
12.21	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	9,21	RS	11,39	RS	569,50
12.22	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	33,85	RS	41,86	RS	2.093,00
12.23	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	28,10	RS	34,75	RS	1.737,50
12.24	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	15,49	RS	19,15	RS	957,50
12.25	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	10,53	RS	13,02	RS	651,00
12.26	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	17,90	RS	22,13	RS	1.106,50
12.27	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	14,56	RS	18,00	RS	900,00
12.28	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	8,60	RS	10,63	RS	531,50
12.29	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	5,33	RS	6,59	RS	329,50
12.30	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	39,76	RS	49,17	RS	2.458,50
12.31	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	33,31	RS	41,19	RS	2.059,50
12.32	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	18,70	RS	23,12	RS	1.156,00
12.33	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	RS	10,00	RS	12,36	RS	618,00
12.34	95463	SINAPI	POSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	RS	2.038,55	RS	2.211,07	RS	12.605,35


 Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

12.35	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF 12/2020	UN	5,00	R\$	5.122,36	R\$	6.334,82	R\$	31.674,10
12.36	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$	110,19	R\$	136,27	R\$	4.088,10
12.37	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 59CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30,00	R\$	286,72	R\$	354,58	R\$	10.637,40
13			TROCA DE DECA, METABE E ACESSÓRIOS							R\$	168.435,74
13.1	4765	ORSE	VASO SANITÁRIO C/CADEIA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	UN	45,00	R\$	476,23	R\$	588,95	R\$	26.502,75
13.2	7899	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, C/ FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO C/ DESCARGA - REV 02	UN	30,00	R\$	335,79	R\$	415,27	R\$	12.458,10
13.3	2014	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - 8/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	UN	25,00	R\$	739,33	R\$	914,32	R\$	22.858,00
13.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	R\$	117,13	R\$	144,85	R\$	7.242,50
13.5	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18,00	R\$	48,54	R\$	60,02	R\$	1.080,36
13.6	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	130,00	R\$	37,15	R\$	45,94	R\$	5.972,20
7	7348	ORSE	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	UN	5,00	R\$	197,90	R\$	244,74	R\$	1.223,70
13.8	100873	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15,00	R\$	303,57	R\$	375,42	R\$	5.631,30
13.9	12126	ORSE	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA. EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	15,00	R\$	164,18	R\$	203,04	R\$	3.045,60
13.10	10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, 9-2CM	M²	180,00	R\$	347,82	R\$	430,14	R\$	77.425,20
14			MANUTENÇÃO DE PINTURA							R\$	2.348.619,81
14.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	17940,00	R\$	2,00	R\$	2,47	R\$	44.311,80
14.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M²	13560,00	R\$	21,33	R\$	26,37	R\$	357.577,20
14.3	2288	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	3500,00	R\$	15,25	R\$	18,85	R\$	65.975,00
14.4	11690	ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE PADRÃO DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	M²	4500,00	R\$	21,76	R\$	26,91	R\$	121.095,00
14.5	2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	M²	3500,00	R\$	13,37	R\$	16,53	R\$	57.855,00
14.6	12467	ORSE	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	M	30000,00	R\$	3,53	R\$	4,36	R\$	130.800,00
14.7	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	M²	10000,00	R\$	15,27	R\$	18,88	R\$	188.800,00
8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 (BANCOS)	M²	4500,00	R\$	15,27	R\$	18,88	R\$	84.960,00
14.9	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	M²	3670,00	R\$	18,36	R\$	22,70	R\$	83.309,00
14.10	2298	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M²	13500,00	R\$	34,50	R\$	42,66	R\$	575.910,00
14.11	2292	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	M²	6500,00	R\$	36,86	R\$	45,58	R\$	296.270,00
14.12	12777	ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	500,00	R\$	15,73	R\$	19,45	R\$	9.725,00
14.13	8624	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	1230,00	R\$	16,04	R\$	19,83	R\$	24.390,90
14.14	102229	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	988,00	R\$	18,66	R\$	23,07	R\$	22.793,16
14.15	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	M²	1500,00	R\$	21,40	R\$	26,46	R\$	39.690,00
14.16	3760	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E - 35 MICRA P/ DEMÃO	M²	1985,00	R\$	35,41	R\$	45,87	R\$	87.081,95


Remilson Correia
 Engenheiro CMI
 CREA-MA: RN nº 111549574-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.
Fls. nº: 587
Proc. nº: 010201/2023
Rubrica: [assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 336
RUB. [assinatura]

COMPOSIÇÃO DE CUSTO



REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL MARANHÃO

Banco: SINAPI - 01/2022 - Maranhão
 ORSE - 12/2021 - Serpro
 Rubrica: 23,67%
 Encargos Sociais: Não Descontado; Horas: 118,66%; Manuseio: 73,68%

FLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	51	ORSE	FLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - XIV 01/2022	Mobiliário / Instalações	m²	1,0000000	R\$ 323,46	R\$ 323,46
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	2,0000000	R\$ 3,55	R\$ 7,10
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Materiais	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,46	R\$ 3,46
Instano	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (aprox. 1 metro)	Material	m	4,0000000	R\$ 10,13	R\$ 40,52
Instano	5995	ORSE	Madeira mista serrada (barrato) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	R\$ 3,99	R\$ 3,99
Instano	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
Instano	00004813	SINAPI	FLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADERIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
Instano	00005075	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	R\$ 23,40	R\$ 3,51
Instano	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 11,90	R\$ 23,80
						MO sem LS => 18,54	LS => 21,44	MO com LS => R\$ 39,98
						Valor de BDI => 76,56		Valor com BDI => R\$ 400,02
						Quant. => 480,0000000	Preço Total => R\$ 181.802,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS - CUSTOS	m²	1,0000000	R\$ 131,28	R\$ 131,28
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SER, COM COIFA PARA DISCO 10" - CEP DEBUNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE OBRAS	CHP	0,0044000	R\$ 18,89	R\$ 0,08
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SER, COM COIFA PARA DISCO 10" - CEP DEBUNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE OBRAS	CHI	0,0191000	R\$ 17,83	R\$ 0,34
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRACO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	R\$ 317,62	R\$ 0,38
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	R\$ 15,99	R\$ 3,03
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	R\$ 19,44	R\$ 11,06
Instano	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2373000	R\$ 31,29	R\$ 38,40
Instano	00005061	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	R\$ 23,00	R\$ 0,98
Instano	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	R\$ 37,12	R\$ 37,12
Instano	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5453000	R\$ 68,16	R\$ 37,28
						MO sem LS => 5,64	LS => 6,53	MO com LS => R\$ 12,17
						Valor de BDI => 31,07		Valor com BDI => R\$ 162,35
						Quant. => 1.588,0000000	Preço Total => R\$ 243.925,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1.3	89059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	R\$ 53,02	R\$ 53,02
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SER, COM COIFA PARA DISCO 10" - CEP DEBUNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE OBRAS	CHP	0,0039000	R\$ 18,89	R\$ 0,07
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE SER, COM COIFA PARA DISCO 10" - CEP DEBUNO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE OBRAS	CHI	0,0168000	R\$ 17,83	R\$ 0,29
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO, TRACO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF 05/2021	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	R\$ 317,62	R\$ 1,46
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF 10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	R\$ 1,83	R\$ 2,74
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	R\$ 15,99	R\$ 5,69
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	R\$ 19,44	R\$ 13,85
Instano	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	R\$ 31,29	R\$ 12,90
Instano	00005068	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	R\$ 23,40	R\$ 2,59
Instano	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	R\$ 8,70	R\$ 6,47
Instano	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3500000	R\$ 11,58	R\$ 6,36
Instano	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0235000	R\$ 23,65	R\$ 0,69
						MO sem LS => 8,84	LS => 10,22	MO com LS => R\$ 19,06
						Valor de BDI => 12,54		Valor com BDI => R\$ 65,56
						Quant. => 280,0000000	Preço Total => R\$ 16.320,00	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
1.4	1199	ORSE	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, COM MATERIAL PVC RIGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,0000000	R\$ 56,59	R\$ 56,59
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	0,9850000	R\$ 3,55	R\$ 1,18
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Materiais	Provisórios	h	0,3350000	R\$ 3,43	R\$ 1,14
Instano	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0055000	R\$ 63,36	R\$ 0,60
Instano	295	ORSE	Abracadura tipo U, Ø=26mm (3/4") e fitações, p/ tubo galvanizado	Material	m	2,0000000	R\$ 0,53	R\$ 1,10
Instano	2036	ORSE	Solvente limpa-pintura pvc	Material	l	0,1350000	R\$ 61,02	R\$ 8,23
Instano	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2500000	R\$ 15,01	R\$ 3,75
Instano	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,88	R\$ 0,88
Instano	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3350000	R\$ 16,18	R\$ 5,43
Instano	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3350000	R\$ 11,90	R\$ 3,98
Instano	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	7,0000000	R\$ 4,33	R\$ 30,31
						MO sem LS => 4,36	LS => 5,84	MO com LS => R\$ 9,40
						Valor de BDI => 13,39		Valor com BDI => R\$ 69,94
						Quant. => 80,0000000	Preço Total => R\$ 3.422,88	

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2	21	ORSE	DEMOÇÃO DE MISO-PIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	Demolições / Remoções	m	1,0000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	0,5000000	R\$ 3,55	R\$ 1,77
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Materiais	Provisórios	h	0,2500000	R\$ 3,43	R\$ 0,17
Instano	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	R\$ 16,18	R\$ 0,80
Instano	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 11,90	R\$ 5,95
						MO sem LS => 3,13	LS => 3,62	MO com LS => R\$ 6,75
						Valor de BDI => 2,03		Valor com BDI => R\$ 10,74
						Quant. => 1.000,0000000	Preço Total => R\$ 37.629,88	

Remerson Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 338
 RUB. *CS*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 389
 Proc. nº: 010201/2022

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 22,62	R\$	22,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	1,300000	R\$ 3,55	R\$	4,61
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,130000	R\$ 3,43	R\$	0,44
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,130000	R\$ 16,18	R\$	2,10
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,300000	R\$ 11,90	R\$	15,47
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	9,42	MO com LS =>	17,57
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	77,97
				Quant. =>	7.000.000000	Preço Total =>	R\$	128.788,00	
Composição	6	ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO B=0,68M - REVESTIDA	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 26,10	R\$	26,10
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	1,500000	R\$ 3,55	R\$	5,33
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,150000	R\$ 3,43	R\$	0,51
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,150000	R\$ 16,18	R\$	2,42
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,500000	R\$ 11,90	R\$	17,85
				MO sem LS =>	9,40	LS =>	10,17	MO com LS =>	20,27
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	32,27
				Quant. =>	800.000000	Preço Total =>	R\$	16.136,00	
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	R\$ 15,94	R\$	15,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,719500	R\$ 15,21	R\$	10,94
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRELISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,253900	R\$ 19,60	R\$	5,00
				MO sem LS =>	5,97	LS =>	6,90	MO com LS =>	12,87
				Valor do BDI =>	3,77			Valor com BDI =>	19,71
				Quant. =>	650.000000	Preço Total =>	R\$	12.811,80	
Composição	7228	ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	Demolições / Remoções	m	1,000000	R\$ 16,65	R\$	16,65
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,330000	R\$ 3,43	R\$	1,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	0,660000	R\$ 3,55	R\$	2,34
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,330000	R\$ 16,18	R\$	5,33
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,660000	R\$ 11,90	R\$	7,85
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,18
				Valor do BDI =>	3,94			Valor com BDI =>	20,59
				Quant. =>	150.000000	Preço Total =>	R\$	2.088,80	
Composição	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 13,87	R\$	13,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	0,500000	R\$ 3,55	R\$	1,77
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,500000	R\$ 11,90	R\$	5,95
Instanso	00010489	SINAPI	VIDRACHEIRO	Mão de Obra	H	0,500000	R\$ 12,30	R\$	6,15
				MO sem LS =>	5,61	LS =>	6,49	MO com LS =>	12,10
				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	17,15
				Quant. =>	1.801.000000	Preço Total =>	R\$	34.847,80	
Composição	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATEENTE	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 13,92	R\$	13,92
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	0,080000	R\$ 3,46	R\$	0,27
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	0,800000	R\$ 3,55	R\$	2,84
Instanso	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,080000	R\$ 16,18	R\$	1,29
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,800000	R\$ 11,90	R\$	9,52
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,80	MO com LS =>	10,81
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,21
				Quant. =>	1.049.000000	Preço Total =>	R\$	17.998,40	
Composição	9102	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	Demolições / Remoções	m³	1,000000	R\$ 77,60	R\$	77,60
Instanso	2463	ORSE	Compressor 250 ppm (atlas copco - m-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	2,500000	R\$ 12,62	R\$	31,55
Instanso	2490	ORSE	Compressor 54,0 ppm / 1150 ppm (atlas copco - tnt 11 ou equivalente)	Equipamento	h	7,500000	R\$ 6,14	R\$	46,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	18,36			Valor com BDI =>	95,96
				Quant. =>	150.000000	Preço Total =>	R\$	33.396,00	
Composição	7989	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SEM REAPROVEITAMENTO	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 10,44	R\$	10,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	0,600000	R\$ 3,55	R\$	2,13
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,060000	R\$ 3,43	R\$	0,20
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,060000	R\$ 16,18	R\$	0,97
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,600000	R\$ 11,90	R\$	7,14
				MO sem LS =>	3,76	LS =>	4,35	MO com LS =>	8,11
				Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,91
				Quant. =>	1.489.000000	Preço Total =>	R\$	28.665,00	
Composição	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,000000	R\$ 11,37	R\$	11,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,158300	R\$ 15,21	R\$	2,40
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,459100	R\$ 19,36	R\$	8,97
				MO sem LS =>	4,36	LS =>	5,04	MO com LS =>	9,40
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	14,06
				Quant. =>	500.000000	Preço Total =>	R\$	12.664,00	
Composição	17	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	Demolições / Remoções	m²	1,000000	R\$ 7,72	R\$	7,72

Remilson Correa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 339
 RUB. 100

REITORIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 590
 Proc. nº: 010201/2022
 Rubrica: 080

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,5000000	R\$ 3,55	R\$ 1,77
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 11,90	R\$ 5,95
				MO sem LS =>	2,76	LS =>	MO com LS =>	R\$ 5,95
				Valor do BDI =>	1,82		Valor com BDI =>	R\$ 9,54
				Quant. =>	80,0000000		Preço Total =>	R\$ 9.863,80
2.12	7216	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Demolições / Remoções	m	1,0000000	R\$ 12,26	R\$ 12,26
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,5000000	R\$ 3,55	R\$ 1,24
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,3500000	R\$ 3,43	R\$ 1,20
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 16,18	R\$ 5,66
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 11,90	R\$ 4,16
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	MO com LS =>	R\$ 9,82
				Valor do BDI =>	1,90		Valor com BDI =>	R\$ 15,16
				Quant. =>	50,0000000		Preço Total =>	R\$ 789,90
2.13	4268	ORSE	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADORA	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Demolições / Remoções	m	1,0000000	R\$ 94,25	R\$ 94,25
Auxiliar	3333	ORSE	Aluguel de retro escavadora de pinto 0.23 m3 (Cass - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com funcionamento de combustível	Serviços	h	1,0000000	R\$ 63,35	R\$ 63,35
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 11,90	R\$ 23,80
				MO sem LS =>	11,04	LS =>	MO com LS =>	R\$ 23,80
				Valor do BDI =>	22,30		Valor com BDI =>	R\$ 116,55
				Quant. =>	110,0000000		Preço Total =>	R\$ 13.716,80
2.14	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	R\$ 3,52	R\$ 3,52
Auxiliar	88269	SINAPI	GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	R\$ 15,21	R\$ 2,13
				SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	R\$ 18,36	R\$ 1,39
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	MO com LS =>	R\$ 2,85
				Valor do BDI =>	0,83		Valor com BDI =>	R\$ 4,35
				Quant. =>	78,0000000		Preço Total =>	R\$ 126,28
2.15	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE PORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROGLERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	R\$ 1,23	R\$ 1,23
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	R\$ 15,21	R\$ 0,77
				SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	R\$ 17,85	R\$ 0,46
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	MO com LS =>	R\$ 1,01
				Valor do BDI =>	0,29		Valor com BDI =>	R\$ 1,52
				Quant. =>	78,0000000		Preço Total =>	R\$ 116,00
2.16	72236	SINAPI	ENTRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	R\$ 11,15	R\$ 11,15
Auxiliar	88261	SINAPI	CARPENTIEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	R\$ 15,21	R\$ 7,60
				SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	R\$ 17,75	R\$ 3,55
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	MO com LS =>	R\$ 8,97
				Valor do BDI =>	2,63		Valor com BDI =>	R\$ 13,78
				Quant. =>	35,0000000		Preço Total =>	R\$ 344,80
3			MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 156.498,38
3.1	96527	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	R\$ 91,64	R\$ 91,64
Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1380000	R\$ 15,21	R\$ 62,93
				SERI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4580000	R\$ 19,68	R\$ 28,71
				MO sem LS =>	34,34	LS =>	MO com LS =>	R\$ 74,06
				Valor do BDI =>	21,69		Valor com BDI =>	R\$ 113,33
				Quant. =>	500,0000000		Preço Total =>	R\$ 33.995,00
3.2	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Execução de Cortes e	m²	1,0000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
Auxiliar	11449	ORSE	Compactação manual com placa vibratória com controle de grau de compactação	Provisórias	h	0,3000000	R\$ 3,55	R\$ 1,06
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Aluguel / Rentas / Compactações	m²	0,1800000	R\$ 11,18	R\$ 2,01
				Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 11,90	R\$ 3,57
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	MO com LS =>	R\$ 4,64
				Valor do BDI =>	1,57		Valor com BDI =>	R\$ 6,21
				Quant. =>	780,0000000		Preço Total =>	R\$ 6.167,80
3.3	10082	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Tipo	Unid <td>Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td></td>	Quant. <td>Valor Unit <td>Total</td> </td>	Valor Unit <td>Total</td>	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	R\$ 6,70	R\$ 6,70
Auxiliar	5633	SINAPI	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CEOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0083000	R\$ 189,54	R\$ 1,57
				CEOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0105000	R\$ 74,31	R\$ 0,78
				CEOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0198000	R\$ 184,96	R\$ 3,66
				CEOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0138000	R\$ 50,06	R\$ 0,69
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	MO com LS =>	R\$ 0,93
				Valor do BDI =>	1,58		Valor com BDI =>	R\$ 8,28
				Quant. =>	3.448,0000000		Preço Total =>	R\$ 21.889,30

Rômerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2020
 FLS. 340
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 542

Proc. nº: 012011000

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9695	SINAF	REATERRO MANUAL AFOLOADO COM SOQUETE AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO	m ²	1,000000	R\$ 36,48	36,48
Composição	88316	SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3896000	R\$ 15,21	36,48
Auxiliar						MO sem LS => 13,46	LS => 15,56	MO com LS => 29,02
						Valor do BDI => 8,63		Valor com BDI => 45,11
						Quant. => 782,000000	Preço Total => R\$	33.802,89
Composição	79475	SINAF	CORTE E ATERRIO COMPLETADO	MOV - MOVIMENTO	m ²	1,000000	R\$ 6,68	6,68
Composição	5847	SINAF	TRATOR DE ESTEREA, POTÊNCIA 170 HP, PISO OPERACIONAL 19 T, CACAMBA 5,2M3 - CHP DURINO. AF_08/2014	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0304000	R\$ 219,89	6,68
Auxiliar						MO sem LS => 0,24	LS => 0,27	MO com LS => 0,51
						Valor do BDI => 1,58		Valor com BDI => 0,26
						Quant. => 1.592,000000	Preço Total => R\$	20.630,08
Composição	96335	SINAF	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	FUBS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m ³	1,000000	R\$ 133,99	133,99
Composição	91692	SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO. AF_08/2015	CHC - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0790000	R\$ 18,89	1,49
Composição	91693	SINAF	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURINO. AF_08/2015	CHI - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0380000	R\$ 17,83	0,69
Composição	88262	SINAF	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	R\$ 18,44	53,82
Composição	88239	SINAF	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0860000	R\$ 15,99	17,36
Instamo	00002692	SINAF	DEMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BARRA OLBOMA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	R\$ 8,14	0,13
Instamo	00040304	SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,8100000	R\$ 28,88	0,28
Instamo	00005074	SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,8100000	R\$ 26,21	0,41
Instamo	00005073	SINAF	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	R\$ 23,85	1,12
Instamo	00004317	SINAF	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MITA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,6120000	R\$ 3,58	16,51
Instamo	00006189	SINAF	TABUA NAO APARELHADA 7,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELEM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2760000	R\$ 33,00	42,17
						MO sem LS => 28,29	LS => 32,73	MO com LS => 61,02
						Valor do BDI => 31,71		Valor com BDI => 165,69
						Quant. => 450,000000	Preço Total => R\$	74.960,80
Composição	9889	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m ³	1,000000	R\$ 458,15	458,15
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em papas de superestruturas	Concreto Simples	m ³	1,000000	R\$ 42,65	42,65
Composição	9398	ORSE	Concreto simples fck= 25 MPA (slab), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m ³	1,000000	R\$ 416,50	416,50
Auxiliar						MO sem LS => 48,79	LS => 56,43	MO com LS => 105,22
						Valor do BDI => 108,68		Valor com BDI => 567,83
						Quant. => 450,000000	Preço Total => R\$	185.834,80
Composição	94974	SINAF	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_09/2021	FUBS - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m ³	1,000000	R\$ 317,62	317,62
Composição	88316	SINAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2850000	R\$ 15,21	95,60
Instamo	00000970	SINAF	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,8530000	R\$ 57,50	49,09
Instamo	00001379	SINAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9900000	R\$ 0,80	131,35
Instamo	00004721	SINAF	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ³	0,5971000	R\$ 69,65	41,58
						MO sem LS => 35,36	LS => 40,79	MO com LS => 76,05
						Valor do BDI => 75,18		Valor com BDI => 392,80
						Quant. => 390,000000	Preço Total => R\$	113.912,00
Composição	3782	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m ³	1,000000	R\$ 349,70	349,70
Composição	10540	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	6,0000000	R\$ 3,55	21,30
Instamo	00000967	SINAF	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRAIADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	0,9300000	R\$ 58,25	54,18
Instamo	00001379	SINAF	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	241,0000000	R\$ 0,60	144,60
Instamo	00004721	SINAF	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m ³	0,4540000	R\$ 69,65	31,23
Instamo	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	R\$ 11,90	71,40
						MO sem LS => 33,11	LS => 38,29	MO com LS => 71,40
						Valor do BDI => 82,77		Valor com BDI => 492,47
						Quant. => 480,000000	Preço Total => R\$	194.611,80
Composição	92975	SINAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2013	FUBS - FUNDACOES E	KG	1,000000	R\$ 11,10	11,10
Composição	88238	SINAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	R\$ 14,72	0,08
Composição	88245	SINAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 19,56	0,82
Instamo	00043053	SINAF	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	R\$ 9,54	10,30
						MO sem LS => 0,34	LS => 0,40	MO com LS => 0,74
						Valor do BDI => 2,61		Valor com BDI => 13,71
						Quant. => 100,000000	Preço Total => R\$	4.116,00
Composição	92975	SINAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2013	FUBS - FUNDACOES E	KG	1,000000	R\$ 11,05	11,05
Composição	88238	SINAF	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	R\$ 14,72	0,04
Composição	88245	SINAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	R\$ 19,56	0,43
Instamo	00043053	SINAF	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	R\$ 9,54	10,58
						MO sem LS => 0,18	LS => 0,21	MO com LS => 0,39
						Valor do BDI => 2,61		Valor com BDI => 13,66
						Quant. => 400,000000	Preço Total => R\$	4.464,80
Composição	92877	SINAF	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2013	FUBS - FUNDACOES E	KG	1,000000	R\$ 12,11	12,11
Composição	88245	SINAF	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	R\$ 19,56	0,24

Remington Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 341
 RUB. *WV*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 592
 Proc. nº: 010201/2022

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
88238	SINAPI	ORSE	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00100000	R\$ 14,72	R\$ 0,02
00043054	SINAPI	ORSE	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11000000	R\$ 10,68	R\$ 11,85
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS => R\$ 0,22
				Valor do BDI =>	2,86			14,97
						Quant. =>	400,00000000	Preço Total => R\$ 5.998,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.8	92878	SINAPI	CORTE E DOBRAS DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF. 12/2015	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m²	1,00000000	R\$ 11,99	R\$ 11,99
92338	SINAPI	ORSE	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00100000	R\$ 14,72	R\$ 0,01
88245	SINAPI	ORSE	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,00700000	R\$ 19,56	R\$ 0,13
00043054	SINAPI	ORSE	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,11000000	R\$ 10,68	R\$ 11,85
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS => R\$ 0,12
				Valor do BDI =>	1,83			14,82
						Quant. =>	400,00000000	Preço Total => R\$ 5.978,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.9	8723	ORSE	ACO CA - 30 @ 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - REV 02	Assistencias Convencionais	kg	1,00000000	R\$ 12,86	R\$ 12,86
10555	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,40	R\$ 0,34
10549	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,55	R\$ 0,35
00043055	SINAPI	ORSE	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,00000000	R\$ 8,61	R\$ 8,61
00000378	SINAPI	ORSE	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 16,18	R\$ 1,61
00043132	SINAPI	ORSE	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03000000	R\$ 18,05	R\$ 0,54
00039315	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20° MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,40000000	R\$ 0,35	R\$ 0,14
00039017	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,40000000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
00006111	SINAPI	ORSE	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 11,90	R\$ 1,19
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS => R\$ 2,80
				Valor do BDI =>	3,94			15,90
						Quant. =>	580,00000000	Preço Total => R\$ 5.568,00


Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.10	8233	ORSE	ACO CA - 30 @ 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - REV 02	Assistencias Convencionais	kg	1,00000000	R\$ 14,24	R\$ 14,24
10549	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,55	R\$ 0,35
10555	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,40	R\$ 0,34
00043056	SINAPI	ORSE	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,00000000	R\$ 9,93	R\$ 9,93
00043132	SINAPI	ORSE	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03000000	R\$ 18,05	R\$ 0,54
00000378	SINAPI	ORSE	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 16,18	R\$ 1,61
00039017	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,50000000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
00039315	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20° MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,50000000	R\$ 0,35	R\$ 0,17
00006111	SINAPI	ORSE	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 11,90	R\$ 1,19
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS => R\$ 2,80
				Valor do BDI =>	3,37			17,61
						Quant. =>	500,00000000	Preço Total => R\$ 8.895,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.11	10452	ORSE	ACO CA - 30 @ 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - REV 02	Assistencias Convencionais	kg	1,00000000	R\$ 14,30	R\$ 14,30
10549	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,55	R\$ 0,35
10555	ORSE	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,40	R\$ 0,34
00043056	SINAPI	ORSE	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,00000000	R\$ 9,93	R\$ 9,93
00000378	SINAPI	ORSE	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 16,18	R\$ 1,61
00043132	SINAPI	ORSE	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,03000000	R\$ 18,05	R\$ 0,54
00039315	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO GARRA DUPLA, EM PLASTICO, COBRIMENTO 20° MM, PARA FERRAGENS DE LAJES E FUNDO DE VIGAS	Material	UN	0,60000000	R\$ 0,35	R\$ 0,21
00039017	SINAPI	ORSE	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5° MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,60000000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
00006111	SINAPI	ORSE	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 11,90	R\$ 1,19
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS => R\$ 2,80
				Valor do BDI =>	3,38			17,60
						Quant. =>	600,00000000	Preço Total => R\$ 8.848,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.12	92170	SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E - 25 MM. AF. 09/2020	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	R\$ 188,35	R\$ 188,35
91692	SINAPI	ORSE	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHIP DRENO. AF. 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,05000000	R\$ 18,99	R\$ 0,95
91693	SINAPI	ORSE	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHIP DRENO. AF. 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEH	0,12000000	R\$ 17,83	R\$ 2,19
88239	SINAPI	ORSE	AJUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,17000000	R\$ 15,99	R\$ 2,86
88262	SINAPI	ORSE	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,89000000	R\$ 19,44	R\$ 17,33
00000000	SINAPI	ORSE	FUBS DE AÇO FOLGADO COM GARRA 17 X 21 (2 X 11) TABUADO APARELHADA 2,5 X 30° CM, EM MACACANDUBA, ANGIUM OU BOURVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,13800000	R\$ 25,40	R\$ 2,99
00006189	SINAPI	ORSE	BOURVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,44800000	R\$ 33,00	R\$ 146,79
00004517	SINAPI	ORSE	SARRAPO 2,5 X 7,5° CM EM FIBRA, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,22800000	R\$ 3,58	R\$ 15,13
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,54	MO com LS => R\$ 19,66
				Valor do BDI =>	44,58			232,93
						Quant. =>	100,00000000	Preço Total => R\$ 89.879,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4.13	92269	SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E - 25 MM. AF. 09/2020	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	m³	1,00000000	R\$ 252,12	R\$ 252,12
91692	SINAPI	ORSE	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHIP DRENO. AF. 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,05000000	R\$ 18,99	R\$ 0,94
91693	SINAPI	ORSE	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10° - CHIP DRENO. AF. 09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEH	0,09800000	R\$ 17,83	R\$ 1,65

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/RN nº 111549574-7

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLs. 342
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 593
 Proc. nº: 002801002
 Rubrica: 0.7250000000 R\$ 19,44 R\$ 13,89

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
8262	SINAPI	CARPENTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,14300000	R\$ 13,89	R\$ 2,28	
8239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06600000	R\$ 23,40	R\$ 2,01	
00005068	SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CARCA 17 X 21 (2 X 11)	Material	M	6,53000000	R\$ 33,00	R\$ 215,49	
00006189	SINAPI	TABUADO APARELHADO 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,43000000	R\$ 3,58	R\$ 15,86	
00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	7,20	R\$ 8,43	R\$ 15,72	
							Valor do BDI => 59,67	
							MO sem LS => 7,20	
							MO com LS => 8,43	
							Valor com BDI => 311,79	
							Quant. => 260,000000	Preço Total => R\$ 190.126,89

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 13X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONTEIRA AF_12/2021	PARC - PARCEIS/PARCEIS	m²	1,00000000	R\$ 118,34	R\$ 118,34	
8282	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO MASSA ÚMIDA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONTEIRA 400 L AF_02/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,01830000	R\$ 411,20	R\$ 7,53	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,16000000	R\$ 15,21	R\$ 17,64	
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,33000000	R\$ 19,68	R\$ 45,65	
00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIPO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	56,62000000	R\$ 0,74	R\$ 41,89	
00037885	SINAPI	FINO DE AÇO COM FURO, BASTE - 27 MM (AÇO DEBITA)	Material	CENTO	0,01930000	R\$ 40,00	R\$ 0,77	
00034547	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA ZINCADA PARA ALVENARIA, PRO D = 71,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 12 CM	Material	M	0,80500000	R\$ 5,93	R\$ 4,77	
							MO sem LS => 24,78	
							MO com LS => 28,65	
							Valor do BDI => 27,99	
							MO com LS => R\$ 53,43	
							Valor com BDI => R\$ 146,23	
							Quant. => 6.880,000000	Preço Total => R\$ 980.430,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
3310	ORSE	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CEMENTO / AREIA) - REVISADO	Concretos InfoWOrca	m²	1,00000000	R\$ 5,46	R\$ 5,46	
1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:1) - 1 saco cimento 50kg / 3 pacotes areia 25kg - 0,35x0,45x0,25 m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,00500000	R\$ 395,22	R\$ 1,97	
10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,53	R\$ 0,35	
10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,10000000	R\$ 3,43	R\$ 0,34	
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 16,18	R\$ 1,61	
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,10000000	R\$ 11,90	R\$ 1,19	
							MO sem LS => 1,40	
							MO com LS => 1,63	
							Valor com BDI => R\$ 3,03	
							Valor com BDI => R\$ 6,75	
							Quant. => 12.500,000000	Preço Total => R\$ 84.378,00


Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:2:3 (CEMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,5 CM	Concretos InfoWOrca	m²	1,00000000	R\$ 30,88	R\$ 30,88	
3308	ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço 1:3 (1:3) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 pacotes de areia 25 kg - 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Condição mecânica e transporte	Concretos InfoWOrca	m²	0,02500000	R\$ 394,71	R\$ 9,86	
10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,60000000	R\$ 3,55	R\$ 2,13	
10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,60000000	R\$ 3,43	R\$ 2,06	
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,60000000	R\$ 16,18	R\$ 9,70	
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,60000000	R\$ 11,90	R\$ 7,14	
							MO sem LS => 8,36	
							MO com LS => 9,67	
							Valor com BDI => R\$ 18,89	
							Valor com BDI => R\$ 38,18	
							Quant. => 13.500,000000	Preço Total => R\$ 477.280,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
171	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DDA: 20 X 20 CM	Elementos Vazados	m²	1,00000000	R\$ 64,13	R\$ 64,13	
7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:7 (1:7) - 1 saco cimento 50kg / 4 pacotes areia 25kg - 0,35x0,45x0,25m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,03000000	R\$ 400,71	R\$ 12,02	
10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,00000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
618	ORSE	Cobogó cimento vazado 20 x 20cm (único furo)	Material	un	25,00000000	R\$ 1,30	R\$ 32,50	
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,00000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
							MO sem LS => 10,21	
							MO com LS => R\$ 19,08	
							Valor com BDI => R\$ 79,30	
							Quant. => 260,000000	Preço Total => R\$ 19.828,00

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
169	ORSE	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCALA", DDA: 50 X 50 CM	Elementos Vazados	m²	1,00000000	R\$ 124,18	R\$ 124,18	
7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:7 (1:7) - 1 saco cimento 50kg / 4 pacotes areia 25kg - 0,35x0,45x0,25m - Condição mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,06400000	R\$ 400,71	R\$ 25,64	
10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,25000000	R\$ 3,43	R\$ 0,86	
00006665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 50 X 50 X 7 CM	Material	UN	4,00000000	R\$ 26,40	R\$ 105,60	
00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,25000000	R\$ 16,18	R\$ 4,05	
							MO sem LS => 6,58	
							MO com LS => 7,62	
							Valor com BDI => R\$ 14,30	
							Valor com BDI => R\$ 158,57	
							Quant. => 178,000000	Preço Total => R\$ 87.885,78

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM ESCUÇAO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	R\$ 762,32	R\$ 762,32
90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 1,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	R\$ 259,71	R\$ 259,71
100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FECHADO COM FREIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,60000000	R\$ 9,04	R\$ 86,78
90831	SINAPI	PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO ESCUÇAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	R\$ 127,02	R\$ 127,02
90806	SINAPI	BATEENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,00000000	R\$ 308,71	R\$ 308,71

Rômerson Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 393
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 594
 Proc. nº: 2206001/2022

MO sem LS → 72,66
 Valor de BDI → 185,15
 Rubrica: 84,04
 MO com LS → R\$ 156,70
 Valor com BDI → R\$ 167,37
 Quant. → 25.000.000
 Preço Total → R\$ 24.184,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 789,00	R\$ 789,00
Composição Auxiliar	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 264,68	R\$ 264,68
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUITE PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 127,02	R\$ 127,02
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,000000	R\$ 9,04	R\$ 81,36
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 308,71	R\$ 308,71
					LS →	85,66	MO com LS → R\$ 159,72	
							Valor com BDI → R\$ 975,75	
						Quant. → 25.000.000	Preço Total → R\$ 24.184,25	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 827,96	R\$ 827,96
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 284,74	R\$ 284,74
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUITE COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 144,11	R\$ 144,11
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,000000	R\$ 9,04	R\$ 90,40
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 308,71	R\$ 308,71
					LS →	89,84	MO com LS → R\$ 167,59	
							Valor com BDI → R\$ 1.023,99	
						Quant. → 25.000.000	Preço Total → R\$ 25.588,25	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 899,46	R\$ 899,46
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUITE COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 144,11	R\$ 144,11
Composição Auxiliar	90829	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 354,44	R\$ 354,44
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,000000	R\$ 9,04	R\$ 90,40
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 308,71	R\$ 308,71
					LS →	91,49	MO com LS → R\$ 170,60	
							Valor com BDI → R\$ 1.112,36	
						Quant. → 25.000.000	Preço Total → R\$ 27.899,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102184	SINAPI	PORTA DE ARRIO COM MOLTA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,000000	R\$ 1.663,01	R\$ 1.663,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,162000	R\$ 15,31	R\$ 48,09
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,253000	R\$ 15,67	R\$ 50,97
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMAC CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	UN	1,000000	R\$ 138,29	R\$ 138,29
Insumo	00011499	SINAPI	MOLTA HIDRÁULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATÉ 1100 MM E PESO DE ATÉ 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	Material	UN	1,000000	R\$ 745,26	R\$ 745,26
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ARRIO, 8 - 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,890000	R\$ 360,00	R\$ 680,40
					LS →	42,22	MO com LS → R\$ 78,72	
							Valor com BDI → R\$ 2.056,64	
						Quant. → 25.000.000	Preço Total → R\$ 51.416,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12104	ORSE	Porta de ferro de alicat, el gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive regradado, ferrinho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	343	m²	1,000000	R\$ 404,92	R\$ 404,92
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUITE COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,600000	R\$ 144,11	R\$ 86,46
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,006000	R\$ 465,67	R\$ 2,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	R\$ 15,31	R\$ 15,31
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	R\$ 19,56	R\$ 19,56
Insumo	12539	ORSE	Porta de ferro de alicat, el gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive regradado, ferrinho e dobradiças conforme o desenho	Material	m²	1,000000	R\$ 257,01	R\$ 257,01
					LS →	32,69	MO com LS → R\$ 60,96	
							Valor com BDI → R\$ 300,76	
						Quant. → 250.000.000	Preço Total → R\$ 125.190,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ARRIO COM LAMBEL, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,000000	R\$ 793,51	R\$ 793,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,177800	R\$ 15,21	R\$ 2,70

Rômerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001202
 FLS. 344
 RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 595

Proc. nº: 0102012022

Rubrica: 0102012022

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	88309	SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,98	RS 19,68	RS 39,67
	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4.816.000	RS 0,61	RS 2.933,16
	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6.850.400	RS 24,42	RS 167,28
	00004914	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBEI HORIZONTAL LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1.000.000	RS 577,73	RS 577,73
	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	3100L	0.882.900	RS 40,62	RS 35,86
						MO sem LS => 3,71	LS => 4,30	MO com LS => RS 8,01
						Valor do BDI => 187,82		Valor com BDI => RS 981,33
						Quant. => 48.000.000	Preço Total => RS 441.898,80	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATERIA, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGEM EXCLUSIVA ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.000.000	RS 310,11	RS 310,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.250.000	RS 15,21	RS 3,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.519.000	RS 19,68	RS 10,21
	00036996	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS MOVIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIA DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	Material	UN	0.833.000	RS 333,03	RS 277,51
	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9.200.000	RS 0,19	RS 1,74
	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.623.000	RS 26,84	RS 16,72
						MO sem LS => 5,41	LS => 6,25	MO com LS => RS 11,66
						Valor do BDI => 73,40		Valor com BDI => RS 383,51
						Quant. => 130.000.000	Preço Total => RS 45.821,29	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATERIA E FERRAGEM EXCLUSIVA ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.000.000	RS 440,21	RS 440,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.340.000	RS 15,21	RS 5,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.897.000	RS 19,68	RS 17,61
	00044054	SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATERIA DE 6 A 9 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0.832.000	RS 493,61	RS 409,75
	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9.200.000	RS 0,19	RS 1,74
	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.623.000	RS 26,84	RS 16,72
						MO sem LS => 7,27	LS => 8,40	MO com LS => RS 15,67
						Valor do BDI => 104,19		Valor com BDI => RS 544,40
						Quant. => 130.000.000	Preço Total => RS 65.318,00	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	102181	SINAPI	INSTALACAO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 (INSTALACAO DE PORTAS)	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.000.000	RS 428,71	RS 428,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.770.000	RS 15,21	RS 26,95
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.418.000	RS 15,67	RS 22,22
	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 84, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1.705.000	RS 0,20	RS 0,34
	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2.322.000	RS 2,63	RS 6,10
	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0.748.000	RS 44,09	RS 32,97
	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0.309.000	RS 26,84	RS 8,29
	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1.000.000	RS 332,84	RS 332,84
						MO sem LS => 15,90	LS => 18,40	MO com LS => RS 34,30
						Valor do BDI => 100,29		Valor com BDI => RS 524,00
						Quant. => 280.000.000	Preço Total => RS 131.889,00	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	99861	SINAPI	GRADE EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X8 MM. AF 04/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1.000.000	RS 528,58	RS 528,58
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TUAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0.060.000	RS 481,69	RS 28,85
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERIALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.479.000	RS 19,56	RS 165,84
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAIR DE SERIALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	6.965.000	RS 15,36	RS 106,98
	00000545	SINAPI	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X B), 1,79 KOM	Material	M	9.710.000	RS 18,23	RS 176,16
	00004777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABRAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7.544.000	RS 10,65	RS 80,34
	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0.115.000	RS 38,41	RS 4,41
						MO sem LS => 103,76	LS => 120,00	MO com LS => RS 223,76
						Valor do BDI => 125,11		Valor com BDI => RS 653,69
						Quant. => 240.000.000	Preço Total => RS 156.895,60	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
	4716	ORSE	GRADE EM METALON	Estruturas de Ferro	m²	1.000.000	RS 274,95	RS 274,95
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia tipo 1:1 (1:2) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedras areia dia. 0,35 x 0,45 x 0,23	Argamassa	m²	0.050.000	RS 383,22	RS 19,15
Composição Auxiliar	10590	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Pedreiros	h	1.000.000	RS 3,43	RS 3,43
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Pedreiros	h	1.000.000	RS 3,55	RS 3,55
	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1.000.000	RS 228,04	RS 228,04
	00004750	SINAPI	FEDREIRO	Mão de Obra	H	1.000.000	RS 16,18	RS 16,18
	00006111	SINAPI	SERVENTES DAS OBRAS	Mão de Obra	H	1.000.000	RS 11,90	RS 11,90
						MO sem LS => 13,68	LS => 15,82	MO com LS => RS 39,50
						Valor do BDI => 65,08		Valor com BDI => RS 340,03
						Quant. => 250.000.000	Preço Total => RS 85.007,50	

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
			IMPLEMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					RS 115.863,97

Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001 / 2022
 FLS. 375
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 596
 Proc. nº: 010001/2022

Rubrica: 1.000.000

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9854	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF. 06/2018	IMPF - IMPERMEABILIZAÇÕES	m²	1,000000	45,85	45,85	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,117000	15,78	1,84	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,578000	19,68	11,37	
Instanso	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,200000	27,29	32,74	
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	5,89	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	56,82
				Quant. =>	180,000000	Preço Total =>		18.887,00	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, 8-10MM E 8-0,8M, AF. 06/2018	IMPF - IMPERMEABILIZAÇÕES	m²	1,000000	166,72	166,72	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,178000	15,78	4,38	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,375000	19,68	27,06	
Instanso	0004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,520000	8,02	4,17	
Instanso	0004015	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9852)	Material	m²	1,125000	60,31	67,84	
Instanso	0004014	SINAPI	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9852)	Material	m²	1,125000	49,11	55,34	
Instanso	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DELUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIJO	Material	L	0,615000	13,07	8,03	
				MO sem LS ~	12,12	LS ~	14,01	MO com LS ~	26,13
				Valor do BDI ~	39,46			Valor com BDI ~	206,18
				Quant. =>	340,000000	Preço Total =>		74.324,80	

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12316	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOIS, (2-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 3H - R1	Outras Pinturas	m²	1,000000	24,40	24,40	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energia Complementar - Servico	Provisórias	h	0,300000	3,55	0,71	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Energia Complementar - Pictor	Provisórias	h	0,400000	3,62	1,44	
Instanso	4949	ORSE	SIKA TOP 107 - Revestimento Impermeabilizante Cor Branco, aplicado à Trincha - bi-componente, embalagem com (18+0)kg	Material	kg	4,000000	3,35	13,40	
Instanso	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,400000	16,18	6,47	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,300000	11,90	2,38	
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	30,17
				Quant. =>	711,000000	Preço Total =>		11.480,67	

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	56,83	56,83	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,006800	17,38	0,11	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,009400	16,53	0,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,108000	15,21	1,61	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,218000	17,85	3,80	
Instanso	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, HEXAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,007000	192,77	1,34	
Instanso	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIPECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 30 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,330000	11,50	49,82	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	2,59	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	70,28
				Quant. =>	208,000000	Preço Total =>		14.856,00	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABEÇOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	89,57	89,57	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,041200	17,38	0,71	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,057100	16,53	0,94	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPENTIEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	15,99	6,42	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPENTIEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,400000	19,44	7,77	
Instanso	00004430	SINAPI	CAIBEIRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,360000	16,00	37,37	
Instanso	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,070000	25,91	1,81	
Instanso	00098027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,050000	23,37	1,16	
Instanso	00040569	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (1 1/2 X 1 3/4)	Material	KG	0,180000	23,57	8,70	
Instanso	00004408	SINAPI	RIPIA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,570000	3,04	7,82	
Instanso	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,735000	33,84	24,87	
				MO sem LS =>	6,06	LS =>	7,01	MO com LS =>	13,07
				Valor do BDI =>	21,20			Valor com BDI =>	110,77
				Quant. =>	388,000000	Preço Total =>		38.164,80	

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,000000	73,29	73,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,013200	17,38	0,23
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,018900	16,53	0,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,282000	15,21	4,29
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,148000	22,69	4,24
Instanso	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,050000	47,94	50,33
Instanso	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 27 (1 1/2 X 1 1/8)	Material	KG	0,008000	23,90	0,19

Raimerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA RN nº 111549574-7

MATERIAIS DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 346
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 597
 Proc. nº: 010201/2022

Item	0000104	SINAFI	ERBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG - 1025 UNIDADES)	Material					0,11	
Item	0000142	SINAFI	ELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,030000	RS	0,93	2,15	
Item	0011385	SINAFI	SOLDA EM BARRA DE ESTANCO-CHUMBO 50/50	Material						
					KG	0,059000	RS	194,66	11,48	
					MO sem LS	3,48	LS	4,02	MO com LS	7,50
									Valor com BDI	90,63
									Valor do BDI	17,34
									Quant. =>	208,000000
									Preço Total =>	RS 18.126,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94201	SINAFI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBR - COBERTURA	m²	1,000000	RS 39,97	RS 39,97		
Composição Auxiliar	93281	SINAFI	GRUPO ELÉTRICO DE COZINA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CEP DURINO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,0372000	RS 17,38	RS 0,64		
Composição Auxiliar	93282	SINAFI	GRUPO ELÉTRICO DE COZINA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CEP DURINO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0516000	RS 16,53	RS 0,85		
Composição Auxiliar	98316	SINAFI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3298000	RS 15,21	RS 6,06		
Composição Auxiliar	98323	SINAFI	TELEADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	RS 22,60	RS 3,00		
Item	00007173	SINAFI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 44 A 50" CM, REBORDAMENTO DE COBERTURA DE 26" TELHABAO	Material	ML	0,0275000	RS 1.070,00	RS 29,42		
					MO sem LS	4,01	LS	4,64	MO com LS	8,65
									Valor do BDI	48,43
									Quant. =>	208,000000
									Preço Total =>	RS 5.885,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9434	ORSE	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	Complementos	m	1,000000	RS 38,90	RS 38,90		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Provisões	Provisórias	h	0,2500000	RS 3,48	RS 0,85		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serventes	Provisórias	h	0,2500000	RS 3,55	RS 0,88		
Item	00004750	SINAFI	FEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	RS 16,18	RS 4,04		
Item	00005061	SINAFI	FRISO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1000000	RS 23,00	RS 2,30		
Item	00005111	SINAFI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	RS 11,90	RS 2,97		
Item	00001116	SINAFI	RUFO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	RS 26,54	RS 27,86		
					MO sem LS	3,25	LS	3,76	MO com LS	7,01
									Valor do BDI	48,10
									Quant. =>	208,000000
									Preço Total =>	RS 8.520,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94210	SINAFI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM REBORDAMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHAO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 16°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE REBAMENTO. AF 07/2019	COBR - COBERTURA	m²	1,000000	RS 51,47	RS 51,47		
Composição Auxiliar	93281	SINAFI	GRUPO ELÉTRICO DE COZINA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CEP DURINO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CEP	0,0533000	RS 17,38	RS 0,90		
Composição Auxiliar	93282	SINAFI	GRUPO ELÉTRICO DE COZINA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CEP DURINO. AF 08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0073000	RS 16,53	RS 0,12		
Composição Auxiliar	98316	SINAFI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	RS 15,21	RS 2,52		
Composição Auxiliar	98323	SINAFI	TELEADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	RS 22,60	RS 2,89		
Item	00001607	SINAFI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	RS 0,25	RS 0,31		
Item	00004302	SINAFI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERRA, CABECA SENTA VADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	RS 3,88	RS 4,89		
Item	00007194	SINAFI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	RS 29,97	RS 40,66		
					MO sem LS	2,16	LS	2,50	MO com LS	4,66
									Valor do BDI	63,65
									Quant. =>	208,000000
									Preço Total =>	RS 72.749,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SINAFI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO	m²	1,0000000	RS 30,87	RS 30,87		
Composição Auxiliar	98316	SINAFI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	RS 15,21	RS 4,80		
Composição Auxiliar	98269	SINAFI	GESSO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0313000	RS 19,56	RS 12,34		
Item	00003945	SINAFI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,34MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	RS 25,74	RS 0,64		
Item	00003315	SINAFI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/BANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	RS 0,75	RS 0,74		
Item	00004812	SINAFI	PLACA DE GESSO PARA FORRO. 60 X 60" CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	RS 10,55	RS 11,33		
Item	00040547	SINAFI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	RS 28,40	RS 0,87		
Item	00002020	SINAFI	SERIAL EM FIBRA	Material	KG	0,0078000	RS 19,56	RS 0,19		
					MO sem LS	6,54	LS	7,57	MO com LS	14,11
									Valor do BDI	38,17
									Quant. =>	450,000000
									Preço Total =>	RS 17.176,80

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96486	SINAFI	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	RS 89,94	RS 89,94		
Composição Auxiliar	98278	SINAFI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	RS 17,85	RS 8,91		
Item	00045131	SINAFI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	RS 20,96	RS 0,89		
Item	00036225	SINAFI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	RS 38,30	RS 41,96		
Item	00039430	SINAFI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MDLA E ERBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	RS 3,09	RS 4,09		
Item	00039443	SINAFI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA SBOCA (L2), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	RS 0,25	RS 0,54		
Item	00040552	SINAFI	PARAFUSO, AUTO ATARRACANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLER, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0933000	RS 48,70	RS 4,52		
Item	00039427	SINAFI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,8489000	RS 8,20	RS 23,56		
Item	00040547	SINAFI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	RS 28,40	RS 0,37		
					MO sem LS	3,63	LS	4,20	MO com LS	7,83
									Valor do BDI	111,22
									Quant. =>	680,000000
									Preço Total =>	RS 74.289,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96117	SINAFI	FORRO EM MADEIRA FINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	RS 182,98	RS 182,98

Remilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA RR nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022
 FLS. 347
 RUB. 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.

Fls. nº: 598

Proc. nº: 010201/2022

Rubrica: 010

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Auxiliar	81252	SINAPI	CARPENTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6050000	R\$ 19,44	R\$ 31,21	
Auxiliar	81230	SINAPI	ATUDANTE DE CARPENTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3953000	R\$ 15,99	R\$ 6,55	
Instanso	0000212	SINAPI	CAISRO APANELADO 6 X 8 CM EM MACARANDUBA, ANSELMO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,8890000	R\$ 27,34	R\$ 106,34	
Instanso	0000283	SINAPI	FORRO DE MADEIRA FINOS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCADE MACHOFRMEIA COM FRISO, 70 X 10 CM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,1235000	R\$ 25,20	R\$ 28,31	
Instanso	0000506	SINAPI	FREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0127000	R\$ 30,83	R\$ 0,39	
Instanso	00004512	SINAPI	BARRAÇO 7,5 X 5 CM EM FINUR, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3002000	R\$ 2,48	R\$ 8,18	
				MO sem LS =>	15,35	LS =>	17,75	MO com LS =>	33,10
				Valor do BDI =>	49,31			Valor com BDI =>	226,29
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>	R\$	33.943,89	

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 40,48	R\$ 40,48	
Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MISTA (MIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECANICO COM BETONERA 400 L. AF_08/2019	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,8530000	R\$ 441,14	R\$ 23,38	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	R\$ 15,21	R\$ 4,68	
Auxiliar	88309	SINAPI	PREDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	R\$ 19,68	R\$ 12,12	
Instanso	00001379	SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	R\$ 0,60	R\$ 0,30	
				MO sem LS =>	8,23	LS =>	9,51	MO com LS =>	17,74
				Valor do BDI =>	9,58			Valor com BDI =>	50,06
				Quant. =>	1.820,0000000	Preço Total =>	R\$	91.109,26	

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	2171	ORSE	PISO CEMENTADO LISO TRACO 1:5, S = 3 CM, C/ RINTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	Piso: Cimentado, em	m²	1,0000000	R\$ 42,64	R\$ 42,64	
Auxiliar	1806	ORSE	Argamassa cimento e areia traco 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedreiros sem. dia. 0,33x0,45x0,23m - Canteiro na solaria e transporte	Argamassas	m³	0,0900000	R\$ 303,90	R\$ 9,11	
Auxiliar	2181	ORSE	Fornecimento e instalação de juntas plásticas para pisos 27 x 30cm	Piso: Cimentado, em Concreto Simples, tipo	m	2,0000000	R\$ 6,66	R\$ 13,32	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	00001379	SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	R\$ 0,60	R\$ 0,60	
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	12,90	MO com LS =>	24,06
				Valor do BDI =>	10,09			Valor com BDI =>	52,73
				Quant. =>	7.890,0000000	Preço Total =>	R\$	328.478,00	

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 55,02	R\$ 55,02	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	R\$ 15,21	R\$ 3,19	
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEIRISTA OU LADREIRISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	R\$ 19,60	R\$ 9,60	
Instanso	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	R\$ 0,75	R\$ 4,60	
Instanso	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0700000	R\$ 34,40	R\$ 36,80	
Instanso	0004357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1900000	R\$ 4,40	R\$ 0,83	
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	5,66	MO com LS =>	10,56
				Valor do BDI =>	13,02			Valor com BDI =>	68,04
				Quant. =>	3.750,0000000	Preço Total =>	R\$	155.180,00	

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 48,13	R\$ 48,13	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	R\$ 15,21	R\$ 2,28	
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEIRISTA OU LADREIRISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	R\$ 19,60	R\$ 4,70	
Instanso	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	R\$ 0,75	R\$ 3,64	
Instanso	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0600000	R\$ 34,40	R\$ 36,46	
Instanso	0004357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	R\$ 4,40	R\$ 1,05	
				MO sem LS =>	2,66	LS =>	3,07	MO com LS =>	5,73
				Valor do BDI =>	11,39			Valor com BDI =>	59,52
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	R\$	17.856,08	

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89649	SINAPI	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	R\$ 7,89	R\$ 7,89	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	R\$ 15,21	R\$ 0,47	
Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEIRISTA OU LADREIRISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	R\$ 19,60	R\$ 1,43	
Instanso	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	R\$ 0,75	R\$ 0,45	
Instanso	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	0,1500000	R\$ 34,40	R\$ 5,16	
Instanso	0004357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	R\$ 4,40	R\$ 0,36	
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,85	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	9,75
				Quant. =>	1.100,0000000	Preço Total =>	R\$	11.709,00	

9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	4634	ORSE	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 3 CM	Tipo Solcira e Rodapés	m	1,0000000	R\$ 34,73	R\$ 34,73	
Auxiliar	1806	ORSE	Argamassa cimento e areia traco 1:4 (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 pedreiros sem. dia. 0,33x0,45x0,23m - Canteiro na solaria e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	R\$ 303,90	R\$ 0,30	
Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	R\$ 3,43	R\$ 1,02	
Instanso	4272	ORSE	Solcira (Filete) granito polido cinza andorinha 7 x 2cm	Material	m	1,0000000	R\$ 32,56	R\$ 32,56	
Instanso	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 16,18	R\$ 4,85	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	2,62	MO com LS =>	4,89
				Valor do BDI =>	9,16			Valor com BDI =>	47,89
				Quant. =>	868,0000000	Preço Total =>	R\$	41.424,89	

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/RN nº 111549574-7

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.7								
Composição	4639	ORSE SOLERA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 21 CM, S = 2 CM	Soleras e Rodapiés	m²	1,0000000	R\$ 93,08	R\$ 93,08	
Auxiliar	1906	ORSE Argamassa cimentada e areia traço 1-1 (1-1) - 1 saca cinzento S10g / 3 pacifitas areia dia. 0,35x0,45x0,25m - Conceção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0030000	R\$ 308,90	R\$ 0,60	
Auxiliar	10550	ORSE Encargos Complementares - Fubato	Provisórias	h	0,7000000	R\$ 3,43	R\$ 2,40	
Insuno	4273	ORSE Solera granito polido cinza escurada 22 x 22cm	Material	m	1,0000000	R\$ 78,76	R\$ 78,76	
Insuno	00004750	SINAPI PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	R\$ 16,18	R\$ 11,32	
			MO sem LS =>	5,29	LS =>	6,12	MO com LS =>	R\$ 11,41
			Valor do BDI =>	22,03			Valor com BDI =>	R\$ 115,11
			Quant. =>	850,0000000	Preço Total =>	R\$	68.310,80	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.8								
Composição	94994	SINAPI IN LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_37/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	R\$ 102,50	R\$ 102,50	
Auxiliar	94964	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,73 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BATEDORA 400 L. AF_05/2021	FUBS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0970000	R\$ 345,99	R\$ 33,56	
Auxiliar	84316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4572000	R\$ 15,21	R\$ 6,95	
Auxiliar	84309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2767000	R\$ 19,68	R\$ 5,44	
Auxiliar	84262	SINAPI CARPENTREIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1805800	R\$ 19,44	R\$ 3,50	
Insuno	00003777	SINAPI LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, S = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	R\$ 1,75	R\$ 1,97	
Insuno	00004517	SINAPI BARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM FIBRA MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3000000	R\$ 3,58	R\$ 0,71	
Insuno	00004460	SINAPI BARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	R\$ 11,29	R\$ 2,82	
Insuno	00007156	SINAPI TELA DE AÇO SOLDADA REFORÇADA, CA-60, Q-194, (3,11 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALEIA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1234000	R\$ 42,37	R\$ 47,55	
			MO sem LS =>	8,51	LS =>	9,84	MO com LS =>	R\$ 18,35
			Valor do BDI =>	24,26			Valor com BDI =>	R\$ 126,76
			Quant. =>	24.800,0000000	Preço Total =>	R\$	1.042.240,00	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.9								
Composição	2620	ORSE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	R\$ 32,71	R\$ 32,71	
Auxiliar	126	ORSE Concreto simples fabricado in obra, fck=15 mpa, lapso e adensado	Concreto Simples	m³	0,0070000	R\$ 422,78	R\$ 2,95	
Auxiliar	1908	ORSE Argamassa cimentada e areia traço 1-1 (1-1) - 1 saca cinzento S10g / 3 pacifitas areia dia. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Conceção mecânica e transporte	Argamassas	m²	0,0010000	R\$ 395,22	R\$ 0,39	
Auxiliar	10540	ORSE Encargos Complementares - Serventa	Provisórias	h	0,3600000	R\$ 3,55	R\$ 1,27	
Auxiliar	10550	ORSE Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,1800000	R\$ 3,43	R\$ 0,61	
Insuno	1611	ORSE Meio fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m) Meio-fio pré-moldado concreto (0,12 x 0,30 x 1,00m)	Material	m	1,0000000	R\$ 20,30	R\$ 20,30	
Insuno	00004750	SINAPI PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1800000	R\$ 16,18	R\$ 2,91	
Insuno	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3600000	R\$ 11,90	R\$ 4,28	
			MO sem LS =>	3,69	LS =>	4,27	MO com LS =>	R\$ 7,96
			Valor do BDI =>	7,74			Valor com BDI =>	R\$ 40,45
			Quant. =>	6.500,0000000	Preço Total =>	R\$	232.478,00	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.10								
Composição	94266	SINAPI GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM ENTUSORRA 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPEDIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS	M	1,0000000	R\$ 38,34	R\$ 38,34	
Auxiliar	92960	SINAPI MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIESEL. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0740000	R\$ 17,66	R\$ 0,42	
Auxiliar	92961	SINAPI MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIESEL. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,1180000	R\$ 4,62	R\$ 0,54	
Auxiliar	84631	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 425,93	R\$ 0,25	
Auxiliar	84303	SINAPI AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	R\$ 15,78	R\$ 2,24	
Auxiliar	84316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3520000	R\$ 15,21	R\$ 1,39	
Auxiliar	84309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2760000	R\$ 19,68	R\$ 5,43	
Insuno	00000370	SINAPI AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	R\$ 37,50	R\$ 0,40	
Insuno	00034492	SINAPI CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8955)	Material	m³	0,0500000	R\$ 401,50	R\$ 20,07	
			MO sem LS =>	6,12	LS =>	7,08	MO com LS =>	R\$ 13,20
			Valor do BDI =>	9,07			Valor com BDI =>	R\$ 47,41
			Quant. =>	5.500,0000000	Preço Total =>	R\$	260.786,00	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.11								
Composição	94267	SINAPI GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM ENTUSORRA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARIETA) X 21 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS	M	1,0000000	R\$ 42,07	R\$ 42,07	
Auxiliar	92960	SINAPI MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIESEL. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0180000	R\$ 17,66	R\$ 0,31	
Auxiliar	92961	SINAPI MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIESEL. AF_12/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0910000	R\$ 4,62	R\$ 0,42	
Auxiliar	84631	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_06/2019	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	R\$ 425,93	R\$ 1,27	
Auxiliar	84240	SINAPI AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	R\$ 15,78	R\$ 1,72	
Auxiliar	84316	SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4470000	R\$ 15,21	R\$ 7,40	
Auxiliar	84309	SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEIX - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	R\$ 19,68	R\$ 4,80	
Insuno	00000370	SINAPI AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	R\$ 37,50	R\$ 0,96	
Insuno	00034492	SINAPI CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8955)	Material	m³	0,0630000	R\$ 401,50	R\$ 25,29	
			MO sem LS =>	5,37	LS =>	6,21	MO com LS =>	R\$ 11,44
			Valor do BDI =>	9,95			Valor com BDI =>	R\$ 52,02
			Quant. =>	5.500,0000000	Preço Total =>	R\$	286.118,00	

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 220600/12022
 FLS. 349
 RUB. *100*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 600

Proc. nº: 010201/2022

Rubrica	00000000	R\$	9,03	R\$	9,03		
	h	0,1250000	R\$	3,55	R\$	0,44	
	m²	0,0600000	R\$	58,25	R\$	3,49	
	m²	0,0530000	R\$	69,63	R\$	3,62	
	H	0,1250000	R\$	11,90	R\$	1,48	
	MO sem LS =>	0,69	LS =>	0,79	MO com LS =>	R\$	1,48
	Valor do BDI =>	2,13			Valor com BDI =>	R\$	11,16
Quant. =>	1.990.000000	Preço Total =>	R\$	16.749,00			

Composição	2238	ORSE	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	Parquetização Estercas					
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias					
Instanco	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material					
Instanco	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material					
Instanco	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra					

9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2175	ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUBJETAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	Placa: Cimentada, em Concreto Simplex, tipo Tach-Stone e de Alta	m²	1,0000000	R\$ 62,02	R\$ 62,02		
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argumento elemento a mais traço 1-4 (1:5) - 1 saco elemento 50kg / 5 pacotes sem dim. 0,35x0,45x0,73m - Combustível mão-de-obra e transporte.	Argumentos	m³	0,0030000	R\$ 303,90	R\$ 0,91		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,1600000	R\$ 3,43	R\$ 0,54		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,1800000	R\$ 3,55	R\$ 0,65		
Instanco	1294	ORSE	Lajota concreto revestimento piso, quadrada 30cm, 6x-65mpa, 3ª Ser. 7m/2	Material	m²	1,0000000	R\$ 53,23	R\$ 53,23		
Instanco	0000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0400000	R\$ 57,50	R\$ 2,30		
Instanco	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1600000	R\$ 16,18	R\$ 2,58		
Instanco	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1600000	R\$ 11,90	R\$ 1,90		
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	2,48	MO com LS =>	R\$	4,62
				Valor do BDI =>	14,68			Valor com BDI =>	R\$	76,70
Quant. =>						481,0000000	Preço Total =>	R\$	34.518,80	

9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	2241	ORSE	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIWO ROLADO ESPALHADO	Parquetização Estercas	m²	1,0000000	R\$ 550,45	R\$ 550,45		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,2000000	R\$ 3,43	R\$ 0,68		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,4000000	R\$ 3,55	R\$ 1,42		
Instanco	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	R\$ 16,18	R\$ 3,23		
Instanco	00004754	SINAPI	SEIWO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	2,3600000	R\$ 224,97	R\$ 540,36		
Instanco	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4000000	R\$ 11,90	R\$ 4,76		
				MO sem LS =>	3,70	LS =>	4,29	MO com LS =>	R\$	7,99
				Valor do BDI =>	130,29			Valor com BDI =>	R\$	680,74
Quant. =>						189,0000000	Preço Total =>	R\$	69.874,00	

9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9418	ORSE	PELO LÁTIL DIRECIONAL BOU ALBERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, PERFORAÇÕES VERTUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA A-C-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	Araújo e Cerâmicas	m²	1,0000000	R\$ 87,83	R\$ 87,83		
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	0,5000000	R\$ 3,43	R\$ 1,71		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,2000000	R\$ 3,55	R\$ 4,26		
Instanco	2540	ORSE	Rejunta esmerilada final para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	R\$ 3,50	R\$ 1,83		
Instanco	3684	ORSE	Argamassa industrializada Votoconex A-C-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	R\$ 1,17	R\$ 4,68		
Instanco	9758	ORSE	Pelo lãtil direcional sfoa alarta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	R\$ 30,47	R\$ 32,99		
Instanco	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	R\$ 16,18	R\$ 8,09		
Instanco	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,2000000	R\$ 11,90	R\$ 14,28		
				MO sem LS =>	10,37	LS =>	12,00	MO com LS =>	R\$	22,37
				Valor do BDI =>	20,78			Valor com BDI =>	R\$	108,61
Quant. =>						7.998.0000000	Preço Total =>	R\$	761.170,00	

9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3212	ORSE	COLCHÃO DE AREIA	Conversão Ind/Work	m²	1,0000000	R\$ 79,85	R\$ 79,85		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,0000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55		
Instanco	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1200000	R\$ 57,50	R\$ 64,40		
Instanco	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90		
				MO sem LS =>	5,52	LS =>	6,38	MO com LS =>	R\$	11,90
				Valor do BDI =>	18,90			Valor com BDI =>	R\$	98,75
Quant. =>						469,0000000	Preço Total =>	R\$	44.487,80	

9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8UL001	Próprio	RAMPAS DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 366,49	R\$ 366,49		
Composição Auxiliar	84262	SINAPI	CARPENTINHOS DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	R\$ 19,44	R\$ 38,88		
Composição Auxiliar	84309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 19,68	R\$ 19,68		
Composição Auxiliar	84316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 15,21	R\$ 15,21		
Composição Auxiliar	96895	SINAPI	REATERRO MANUAL AFLOADO COM SOQUETE AF 10/2017	MÓVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,5000000	R\$ 36,48	R\$ 54,72		
Composição Auxiliar	100476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIWO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 300 L. AF 05/2001	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,1680000	R\$ 465,90	R\$ 78,27		
Composição Auxiliar	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BARRAS, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,8000000	R\$ 107,81	R\$ 86,34		
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desmoldante líquido	Parquetização Estercas	m²	2,6400000	R\$ 14,02	R\$ 37,01		
				MO sem LS =>	100,73	LS =>	116,51	MO com LS =>	R\$	217,24
				Valor do BDI =>	86,74			Valor com BDI =>	R\$	453,23
Quant. =>						628,0000000	Preço Total =>	R\$	726.616,80	

10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
10.1			PREPAROS EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$ 1.033.088,44
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 85,79	R\$ 85,79
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	EMBOCOMASSA UNICA/ARRENTAMENTO DE AL VERNIZ DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL AF 04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0044000	R\$ 492,40	R\$ 2,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	R\$ 14,95	R\$ 4,87
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	R\$ 19,91	R\$ 6,48

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Rubrica:	00000000	R\$	72,28	R\$	72,28
		R\$		R\$	9,82
		R\$		R\$	106,90
Quant. =>	18.028.000	Preço Total =>		R\$	1.182,70

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
00016795	SINAF	1012	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	INEL - INSTALACAO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO	UN	1,0000000	R\$ 484,46	R\$ 484,46
Composição	101875	SINAF	EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO	UN	1,0000000	R\$ 484,46	R\$ 484,46
Composição Auxiliar	87367	SINAF	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	R\$ 492,40	R\$ 5,76
Composição Auxiliar	88247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	R\$ 14,95	R\$ 7,19
Composição Auxiliar	88264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	R\$ 19,91	R\$ 9,57
00013395	SINAF	Material	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 461,94	R\$ 461,94
		MO sem LS =>	7,05	LS =>	8,16	MO sem LS =>	R\$	15,21
		Valor do BDI =>	114,67			Valor com BDI =>	R\$	599,13
Quant. =>	18.028.000	Preço Total =>		R\$	8.098,04			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
101883	SINAF	101883	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO	UN	1,0000000	R\$ 672,53	R\$ 672,53
Composição Auxiliar	87367	SINAF	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0134000	R\$ 492,40	R\$ 6,59
Composição Auxiliar	88247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	R\$ 14,95	R\$ 7,97
Composição Auxiliar	88264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5335000	R\$ 19,91	R\$ 10,62
00013895	SINAF	Material	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	Material	UN	1,0000000	R\$ 647,35	R\$ 647,35
		MO sem LS =>	7,85	LS =>	9,09	MO sem LS =>	R\$	16,94
		Valor do BDI =>	159,18			Valor com BDI =>	R\$	831,71
Quant. =>	13.000.000	Preço Total =>		R\$	10.312,21			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
101879	SINAF	101879	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2020	INEL - INSTALACAO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO	UN	1,0000000	R\$ 706,02	R\$ 706,02
Composição Auxiliar	87367	SINAF	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	R\$ 492,40	R\$ 7,09
Composição Auxiliar	88247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	R\$ 14,95	R\$ 7,99
Composição Auxiliar	88264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5346000	R\$ 19,91	R\$ 10,64
00012639	SINAF	Material	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	R\$ 680,30	R\$ 680,30
		MO sem LS =>	7,93	LS =>	9,17	MO sem LS =>	R\$	17,10
		Valor do BDI =>	167,11			Valor com BDI =>	R\$	879,13
Quant. =>	13.000.000	Preço Total =>		R\$	10.477,86			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
337	ORSE	10549	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	Estado em Baixo Tensão	un	1,0000000	R\$ 256,95	R\$ 256,95
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisória	h	4,0000000	R\$ 3,55	R\$ 14,20
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisória	h	4,0000000	R\$ 3,42	R\$ 13,68
207	ORSE	207	Arranch de alumínio poliésterado d= 3/4"	Material	un	1,0000000	R\$ 0,55	R\$ 1,65
435	ORSE	435	Caixa de medição monofásica, em nylon (poliamidato)	Material	un	1,0000000	R\$ 49,00	R\$ 49,00
663	ORSE	663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
866	ORSE	866	Eletrodoto condutor pvc rígido, d= 3/4"	Material	m	1,5000000	R\$ 6,00	R\$ 9,00
965	ORSE	965	Pio de cobre em tipo cordalha para aterramento - 10mm2	Material	m	2,0000000	R\$ 5,30	R\$ 10,60
3490	ORSE	3490	Haste oxidada esferovulv p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	R\$ 26,60	R\$ 26,60
00039175	SINAF	Material	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRÓDOTO	Material	UN	3,0000000	R\$ 0,95	R\$ 2,85
00002486	SINAF	H	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	R\$ 16,18	R\$ 64,72
00000940	SINAF	M	PIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC, ANTICRAMA BWF-B, 450/750V	Material	M	1,0000000	R\$ 6,05	R\$ 6,05
00006111	SINAF	H	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	R\$ 11,90	R\$ 47,60
		MO sem LS =>	52,08	LS =>	60,24	MO sem LS =>	R\$	112,32
		Valor do BDI =>	60,82			Valor com BDI =>	R\$	317,77
Quant. =>	4.000.000	Preço Total =>		R\$	1.271,98			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
4527	ORSE	10549	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL, COM LENTE PARA LEITURA	Estado em Baixo Tensão	un	1,0000000	R\$ 696,09	R\$ 696,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisória	h	4,9000000	R\$ 3,55	R\$ 17,04
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisória	h	4,9000000	R\$ 3,42	R\$ 16,41
209	ORSE	209	Arranch de alumínio poliésterado d= 1 1/4"	Material	un	3,0000000	R\$ 1,20	R\$ 3,60
414	ORSE	414	Caixa caixa rígida, isolada, 16mm2 - 450/750v / 70°	Material	m	1,0000000	R\$ 16,82	R\$ 16,82
314	ORSE	314	Bucha alumínio poliésterado d= 1 1/4"	Material	un	3,0000000	R\$ 1,22	R\$ 3,66
663	ORSE	663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
865	ORSE	865	Eletrodoto condutor pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,3000000	R\$ 4,97	R\$ 7,45
1094	ORSE	1094	Haste oxidada esferovulv p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m o/convulv	Material	un	1,0000000	R\$ 112,00	R\$ 112,00
4198	ORSE	4198	Quadro de medição trifásico em Noril c/ lente para leitura	Material	un	1,0000000	R\$ 390,00	R\$ 390,00
10394	ORSE	10394	Bucha em tipo zamac para eletrodoto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	R\$ 0,31	R\$ 0,31
00000664	SINAF	M	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MISO-DURO	Material	M	2,0000000	R\$ 23,01	R\$ 46,02
00002436	SINAF	H	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,0000000	R\$ 16,18	R\$ 77,66
00006111	SINAF	H	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	R\$ 11,90	R\$ 57,12
		MO sem LS =>	62,50	LS =>	72,28	MO sem LS =>	R\$	134,78
		Valor do BDI =>	164,76			Valor com BDI =>	R\$	860,85
Quant. =>	14.000.000	Preço Total =>		R\$	12.081,59			

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
80886	SINAF	Material	FASTE DE ATERRAMENTO 24 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 13/2017	INEL - INSTALACAO ELTRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINACAO	UN	1,0000000	R\$ 144,85	R\$ 144,85

Raimonson Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 381
 RUB. *MD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 602
 Proc. nº: 0000119022

Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,91	19,91	
Instamo 00003378	EM PROCESSO DE DESATIVACAO ELASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIKA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material UN	131,07	131,07	
	MO sem LS => 5,19	LS => 6,01	MO com LS => 11,20		
	Valor do BDI => 34,28		Valor com BDI => 179,13		
		Quant. => 68,0000000	Preço Total => 11.643,85		
10.8	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 8014	ORSE LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF. BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, CALÂMPADA PL 15W	Luminárias Internas un	428,97	428,97	
Composição Auxiliar 10549	ORSE Energia Complementares - Servicos	Provisões h	3,55	3,55	
Composição Auxiliar 10552	ORSE Energia Complementares - Materiais	Provisões h	3,42	3,42	
Instamo 4675	ORSE Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	Material un	7,60	7,60	
Instamo 7953	ORSE Luminária de embutir em gramados ou jardins, rcBW-544, em alumínio fundido, com vidro temperado, Tecnolux ou similar	Material un	386,32	386,32	
Instamo 00002436	SINAFI ELETRICISTA	Mão de Obra H	16,18	16,18	
Instamo 00006111	SINAFI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra H	11,90	11,90	
	MO sem LS => 13,02	LS => 15,06	MO com LS => 28,08		
	Valor do BDI => 101,33		Valor com BDI => 530,50		
		Quant. => 480,0000000	Preço Total => 238.728,00		
10.9	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93653	SINAFI DESJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	9,74	9,74	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	SINAFI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	19,91	19,91	
Instamo 00034653	SINAFI DESJUNTOR TIPO DIN&C, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material UN	7,64	7,64	
Instamo 00001570	SINAFI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material UN	0,88	0,88	
	MO sem LS => 0,46	LS => 0,53	MO com LS => 0,99		
	Valor do BDI => 2,30		Valor com BDI => 12,04		
		Quant. => 180,0000000	Preço Total => 1.360,00		
10.10	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93654	SINAFI DESJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	10,17	10,17	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	SINAFI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	19,91	19,91	
Instamo 00034653	SINAFI DESJUNTOR TIPO DIN&C, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material UN	7,64	7,64	
Instamo 00001570	SINAFI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material UN	0,88	0,88	
	MO sem LS => 0,62	LS => 0,72	MO com LS => 1,34		
	Valor do BDI => 2,40		Valor com BDI => 12,57		
		Quant. => 70,0000000	Preço Total => 878,90		
10.11	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93662	SINAFI DESJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	50,70	50,70	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	SINAFI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	19,91	19,91	
Instamo 00034616	SINAFI DESJUNTOR TIPO DIN&C, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material UN	43,81	43,81	
Instamo 00001571	SINAFI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material UN	1,14	1,14	
	MO sem LS => 1,74	LS => 2,01	MO com LS => 3,75		
	Valor do BDI => 12,00		Valor com BDI => 62,70		
		Quant. => 118,0000000	Preço Total => 6.997,00		
10.12	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93656	SINAFI DESJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	11,09	11,09	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	SINAFI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	19,91	19,91	
Instamo 00034653	SINAFI DESJUNTOR TIPO DIN&C, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material UN	7,64	7,64	
Instamo 00001571	SINAFI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material UN	1,14	1,14	
	MO sem LS => 0,67	LS => 1,00	MO com LS => 1,67		
	Valor do BDI => 1,62		Valor com BDI => 13,71		
		Quant. => 98,0000000	Preço Total => 1.385,45		
10.13	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93647	SINAFI DESJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	59,99	59,99	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	
Composição Auxiliar 88264	SINAFI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	19,91	19,91	
Instamo 00034709	SINAFI DESJUNTOR TIPO DIN&C, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material UN	53,68	53,68	
Instamo 00001570	SINAFI TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material UN	2,64	2,64	
	MO sem LS => 1,38	LS => 1,60	MO com LS => 2,98		
	Valor do BDI => 14,19		Valor com BDI => 74,18		
		Quant. => 180,0000000	Preço Total => 11.137,00		
10.14	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição 93648	SINAFI DESJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA UN	61,29	61,29	
Composição Auxiliar 88247	SINAFI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	14,95	14,95	

Rêmerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	R\$	19,91	R\$	2,94
Instamo	00034709	SINAPI	DEJUNTOR TIPO DIN&B, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	R\$	53,68	R\$	53,68
Instamo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	R\$	0,88	R\$	2,64
				M.O sem LS =>	1,87	LS =>	2,17	M.O com LS =>	R\$	4,04
				Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	R\$	75,79
				Quant. =>	182,0000000			Preço Total =>	R\$	11.569,80

10.15	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93669	SINAPI	DEJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALACÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	R\$	64,02	R\$	64,02
Composição Auxiliar	82247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	R\$	14,95	R\$	2,97
Composição Auxiliar	82264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	R\$	19,91	R\$	3,95
Instamo	00034709	SINAPI	DEJUNTOR TIPO DIN&B, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	R\$	53,68	R\$	53,68
Instamo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	R\$	1,14	R\$	3,42
				M.O sem LS =>	2,61	LS =>	3,02	M.O com LS =>	R\$	5,63
				Valor do BDI =>	15,15			Valor com BDI =>	R\$	79,17
				Quant. =>	70,0000000			Preço Total =>	R\$	4.541,90

10.16	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93670	SINAPI	DEJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALACÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	R\$	64,02	R\$	64,02
Composição Auxiliar	82247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	R\$	14,95	R\$	2,97
Composição Auxiliar	82264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	R\$	19,91	R\$	3,95
Instamo	00034709	SINAPI	DEJUNTOR TIPO DIN&B, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	R\$	53,68	R\$	53,68
Instamo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	R\$	1,14	R\$	3,42
				M.O sem LS =>	2,61	LS =>	3,02	M.O com LS =>	R\$	5,63
				Valor do BDI =>	15,15			Valor com BDI =>	R\$	79,17
				Quant. =>	80,0000000			Preço Total =>	R\$	3.880,80

10.17	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	562	ORSE	LUMINARIA CALHA SOBREPOR PLAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$	77,74	R\$	77,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Energias Complementares - Eletricista	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,42	R\$	3,42
Instamo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	2,0000000	R\$	1,00	R\$	2,00
Instamo	3133	ORSE	Reator convencional p/ lâmpada fluorescente 1 x 20w	Material	un	1,0000000	R\$	7,66	R\$	7,66
Instamo	00001436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18
Instamo	00009733	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	R\$	8,42	R\$	8,42
Instamo	00012230	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE "10" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R\$	24,61	R\$	24,61
Instamo	00006111	SINAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90
				M.O sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	M.O com LS =>	R\$	28,08
				Valor do BDI =>	18,40			Valor com BDI =>	R\$	96,14
				Quant. =>	48,0000000			Preço Total =>	R\$	28.456,80

10.18	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	3823	ORSE	LUMINARIA CALHA SOBREPOR PLAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	Luminárias Internas	un	1,0000000	R\$	116,77	R\$	116,77
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Energias Complementares - Eletricista	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,42	R\$	3,42
Instamo	1912	ORSE	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 20w	Material	un	1,0000000	R\$	18,00	R\$	18,00
Instamo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	4,0000000	R\$	1,00	R\$	4,00
Instamo	00001436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18
Instamo	00009733	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	Material	UN	2,0000000	R\$	8,42	R\$	16,84
Instamo	00012232	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "18" W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	R\$	42,88	R\$	42,88
Instamo	00006111	SINAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90
				M.O sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	M.O com LS =>	R\$	28,08
				Valor do BDI =>	27,63			Valor com BDI =>	R\$	144,40
				Quant. =>	38,0000000			Preço Total =>	R\$	43.320,00

10.19	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97589	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALACÃO ELÉTRICA/ELETRIFICA	UN	1,0000000	R\$	36,79	R\$	36,79
Composição Auxiliar	82247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	R\$	14,95	R\$	3,33
Composição Auxiliar	82264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3335000	R\$	19,91	R\$	6,66
Instamo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	R\$	13,80	R\$	13,80
Instamo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	R\$	9,00	R\$	9,00
				M.O sem LS =>	5,35	LS =>	6,18	M.O com LS =>	R\$	11,53
				Valor do BDI =>	8,70			Valor com BDI =>	R\$	45,49
				Quant. =>	28,0000000			Preço Total =>	R\$	11.372,80

10.20	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97591	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO Fosco, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALACÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINACÃO	UN	1,0000000	R\$	143,99	R\$	143,99
Composição Auxiliar	82247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2823000	R\$	14,95	R\$	4,31
Composição Auxiliar	82264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	R\$	19,91	R\$	13,77
Instamo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	R\$	13,80	R\$	27,60
Instamo	00038770	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO Fosco DIAMETRO "30" CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	R\$	98,31	R\$	98,31
				M.O sem LS =>	6,90	LS =>	7,99	M.O com LS =>	R\$	14,89
				Valor do BDI =>	34,08			Valor com BDI =>	R\$	178,07
				Quant. =>	250,0000000			Preço Total =>	R\$	44.517,80

10.21	Código	Nome	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 111549574-7

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9759	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,000000	R\$ 27,04	R\$ 27,04	
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,074000	R\$ 14,95	R\$ 1,11	
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,179500	R\$ 19,91	R\$ 3,57	
Itens	00038774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTRIO, AUTONOMIA DE 4 HORAS	Material	UN	1,000000	R\$ 22,36	R\$ 22,36	
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,07	MO com LS =>	R\$ 3,96
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI =>	R\$ 33,44
				Quant. =>	100,000000			Preço Total =>	R\$ 3.544,80

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,000000	R\$ 20,81	R\$ 20,81	
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,068000	R\$ 14,95	R\$ 1,02	
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,165500	R\$ 19,91	R\$ 3,29	
Itens	00038191	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (12/220 V)	Material	UN	1,000000	R\$ 13,80	R\$ 13,80	
Itens	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS	Material	UN	1,000000	R\$ 2,69	R\$ 2,69	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,90	MO com LS =>	R\$ 3,55
				Valor do BDI =>	4,92			Valor com BDI =>	R\$ 25,73
				Quant. =>	100,000000			Preço Total =>	R\$ 3.980,80

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	Luminárias Rótulas	un	1,000000	R\$ 30,99	R\$ 30,99	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,300000	R\$ 3,55	R\$ 1,06	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	0,300000	R\$ 3,42	R\$ 1,02	
Itens	1691	ORSE	Pendulo metal 2 1/2" x 12 p/ base ø-10	Material	un	2,000000	R\$ 0,73	R\$ 1,46	
Itens	8992	ORSE	Refletor para Lampada de 150 a 500w	Material	un	0,300000	R\$ 19,03	R\$ 19,03	
Itens	0000436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 16,19	R\$ 4,85	
Itens	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 11,90	R\$ 3,57	
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	R\$ 6,42
				Valor do BDI =>	7,33			Valor com BDI =>	R\$ 38,33
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 1.916,00

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	Aparelhos, Utensílios e	un	1,000000	R\$ 180,68	R\$ 180,68	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	1,000000	R\$ 3,42	R\$ 3,42	
Itens	3221	ORSE	Ventilador de parede 50cm, 127v	Material	un	1,000000	R\$ 145,63	R\$ 145,63	
Itens	0000436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,19	R\$ 16,19	
Itens	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,06	MO com LS =>	R\$ 28,08
				Valor do BDI =>	42,76			Valor com BDI =>	R\$ 223,44
				Quant. =>	100,000000			Preço Total =>	R\$ 72.344,00

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PRAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	1,000000	R\$ 4,54	R\$ 4,54	
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,067200	R\$ 14,95	R\$ 1,00	
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,067200	R\$ 19,91	R\$ 1,33	
Itens	00039246	SINAPI	ELETRODUTO DUTO PRAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,100000	R\$ 5,63	R\$ 6,21	
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	1,01	MO com LS =>	R\$ 1,89
				Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI =>	R\$ 10,56
				Quant. =>	10,000000			Preço Total =>	R\$ 168.690,00

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	1,000000	R\$ 7,15	R\$ 7,15	
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,128000	R\$ 14,95	R\$ 1,92	
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,128000	R\$ 19,91	R\$ 2,56	
Itens	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,017000	R\$ 2,63	R\$ 2,67	
				MO sem LS =>	1,69	LS =>	1,95	MO com LS =>	R\$ 3,64
				Valor do BDI =>	1,69			Valor com BDI =>	R\$ 8,84
				Quant. =>	700,000000			Preço Total =>	R\$ 6.188,00

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	1,000000	R\$ 8,63	R\$ 8,63	
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	R\$ 14,95	R\$ 2,15	
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,144000	R\$ 19,91	R\$ 2,86	
Itens	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,017000	R\$ 3,56	R\$ 3,62	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	2,18	MO com LS =>	R\$ 4,07
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	R\$ 10,67
				Quant. =>	2.500,000000			Preço Total =>	R\$ 24.678,00

Composição	Código	Razão	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	1,000000	R\$ 12,67	R\$ 12,67
Composição Auxiliar	8247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,164000	R\$ 14,95	R\$ 2,45
Composição Auxiliar	8264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,164000	R\$ 19,91	R\$ 3,26
Itens	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,017000	R\$ 6,85	R\$ 6,96

[Assinatura]
 Remerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 384
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 605
 Proc. nº: 010201/2022

		MO sem LS → 2,15		Ls Rubricada → 4,64		MO com LS → R\$ 4,64		Valor com BDI → R\$ 15,66	
		Valor do BDI → 1,99		Quant. → 1.000.000,00		Preço Total → R\$ 18.722,00			
10.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9404	ORSE	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	Interligações em Quadro	un	1,0000000	R\$ 29,35	29,35	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	h	0,3500000	R\$ 3,53	1,34	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providência	h	0,3500000	R\$ 3,42	1,19	
Item	00002586	SINAF	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	R\$ 17,10	17,10	
Item	00002484	SINAF	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 16,18	5,66	
Item	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 11,90	4,16	
				MO sem LS →	4,55	LS →	5,27	MO com LS → R\$ 9,82	
				Valor do BDI →	6,94			Valor com BDI → R\$ 36,29	
				Quant. →	3.500.000,00	Preço Total → R\$ 127.815,00			
10.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10764	ORSE	ABRACADERA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	Tubo e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 9,88	9,88	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Providência	h	0,1000000	R\$ 3,53	0,35	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Providência	h	0,1000000	R\$ 3,47	0,34	
Item	11575	ORSE	Abreacadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	Material	un	1,0000000	R\$ 6,31	6,31	
Item	00002696	SINAF	ENCANADOR OU CUIDADOR HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1000000	R\$ 16,18	1,61	
Item	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	R\$ 11,90	1,19	
				MO sem LS →	1,30	LS →	1,50	MO com LS → R\$ 2,80	
				Valor do BDI →	2,31			Valor com BDI → R\$ 12,11	
				Quant. →	300.000,00	Preço Total → R\$ 4.732,20			
10.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100619	SINAF	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 599,60	599,60	
Composição	86247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	R\$ 14,95	15,81	
Composição	86264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4970000	R\$ 19,91	69,43	
Item	00000963	SINAF	CABO DE COBRE NÚ 35 MCM MÉDIO DURO	Material	M	2,0000000	R\$ 31,79	63,58	
Item	00011975	SINAF	CHUMBADOR DE AÇO, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 9", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	R\$ 24,43	97,72	
Item	00012338	SINAF	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, SEM LUMINÁRIA, H = 2,5" M	Material	UN	1,0000000	R\$ 354,06	354,06	
				MO sem LS →	32,29	LS →	37,34	MO com LS → R\$ 69,63	
				Valor do BDI →	141,92			Valor com BDI → R\$ 741,52	
				Quant. →	200.000,00	Preço Total → R\$ 140.304,00			
10.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93138	SINAF	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA LUMINÁRIA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 132,73	132,73	
Composição	91940	SINAF	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO FIBRO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 11,39	11,39	
Composição	91842	SINAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	2,0000000	R\$ 4,80	9,78	
Composição	91924	SINAF	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ENLACADO, 1,5 MCM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	12,6000000	R\$ 2,70	34,02	
Composição	91965	SINAF	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 34,54	34,54	
Composição	91852	SINAF	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	2,2000000	R\$ 6,67	14,67	
Composição	91937	SINAF	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	0,3750000	R\$ 8,19	3,14	
Composição	90447	SINAF	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_02/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	M	2,2000000	R\$ 4,80	10,56	
Composição	90456	SINAF	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (CA) OU (CC). AF_03/2015	SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	R\$ 3,06	3,06	
Composição	90456	SINAF	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_02/2015	SERVIÇOS DIVERSOS	M	2,2000000	R\$ 9,67	21,27	
				MO sem LS →	31,26	LS →	36,16	MO com LS → R\$ 67,42	
				Valor do BDI →	31,41			Valor com BDI → R\$ 164,14	
				Quant. →	45.000,00	Preço Total → R\$ 7.385,30			
10.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92008	SINAF	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 33,74	33,74	
Composição	91946	SINAF	SUPORTE PARAFURADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO FIBRO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 6,21	6,21	
Composição	92005	SINAF	TOMADA BANDA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 27,53	27,53	
				MO sem LS →	6,33	LS →	7,32	MO com LS → R\$ 13,65	
				Valor do BDI →	7,98			Valor com BDI → R\$ 41,72	
				Quant. →	100.000,00	Preço Total → R\$ 4.388,00			
10.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92804	SINAF	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 38,83	38,83	
Composição	91946	SINAF	SUPORTE PARAFURADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO FIBRO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 6,21	6,21	
Composição	92002	SINAF	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 32,61	32,61	
				MO sem LS →	8,25	LS →	9,54	MO com LS → R\$ 17,79	
				Valor do BDI →	9,19			Valor com BDI → R\$ 46,92	
				Quant. →	100.000,00	Preço Total → R\$ 7.388,00			
10.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91891	SINAF	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 25,77	25,77	
Composição	86247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	R\$ 14,95	7,41	
Composição	86264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	R\$ 19,91	9,87	
Item	00038102	SINAF	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,49	8,49	
				MO sem LS →	7,54	LS →	8,49	MO com LS → R\$ 14,06	
				Valor do BDI →	6,09			Valor com BDI → R\$ 31,86	

Remar Correa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Des. Rubrica 0000000000 Preço Total => R\$ 4.770,00

10.36	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 19,87	R\$ 19,87
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 13,66	R\$ 13,66
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARA FURADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÍNIMO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 6,21	R\$ 6,21
				MO sem LS =>	LS =>	4,52	MO sem LS =>	R\$ 8,43
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 24,57
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	R\$ 3.086,90

10.37	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 31,46	R\$ 31,46
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 25,25	R\$ 25,25
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARA FURADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÍNIMO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	UN	1,0000000	R\$ 6,21	R\$ 6,21
				MO sem LS =>	LS =>	7,03	MO sem LS =>	R\$ 13,11
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	R\$ 38,90
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	R\$ 3.838,00

10.38	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	SUL002	Próprio	CABO DE COBRE PP CORDEPLAST 1 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	M	1,0000000	R\$ 10,91	R\$ 10,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	0,1100000	R\$ 3,55	R\$ 0,39
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	R\$ 3,42	R\$ 0,37
Instamo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	R\$ 16,18	R\$ 1,77
Instamo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1100000	R\$ 11,90	R\$ 1,30
Instamo	3804	ORSE	Cabo de cobre PP Cordeplast 1 x 2,5 mm ² , 450/750v	Material	m	1,0200000	R\$ 6,95	R\$ 7,08
				MO sem LS =>	LS =>	1,42	MO sem LS =>	R\$ 3,07
				Valor do BDI =>		2,58	Valor com BDI =>	R\$ 13,49
				Quant. =>		10,0000000	Preço Total =>	R\$ 134.900,00

10.39	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	401	ORSE	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4MM ² (FIO 1Ø) - 450/750V / 70°C	Instalações em Quadros	m	1,0000000	R\$ 6,64	R\$ 6,64
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	0,1200000	R\$ 3,55	R\$ 0,42
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	R\$ 3,42	R\$ 0,41
Instamo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 16,18	R\$ 1,94
Instamo	00000944	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE I, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHEAMA BWF-R, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM ²	Material	M	1,0200000	R\$ 4,37	R\$ 4,45
Instamo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 11,90	R\$ 1,42
				MO sem LS =>	LS =>	1,80	MO sem LS =>	R\$ 3,36
				Valor do BDI =>		2,04	Valor com BDI =>	R\$ 10,68
				Quant. =>		6,000000000	Preço Total =>	R\$ 64.000,00

10.40	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3431	ORSE	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 6MM ² - 450/750V / 70°C	Conversão Info/Work	m	1,0000000	R\$ 10,36	R\$ 10,36
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórios	h	0,1200000	R\$ 3,55	R\$ 0,43
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1200000	R\$ 3,42	R\$ 0,41
Instamo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 16,18	R\$ 1,94
Instamo	00000940	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE I, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHEAMA BWF-R, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM ²	Material	M	1,0200000	R\$ 6,05	R\$ 6,17
Instamo	00005111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	R\$ 11,90	R\$ 1,42
				MO sem LS =>	LS =>	1,80	MO sem LS =>	R\$ 3,36
				Valor do BDI =>		2,45	Valor com BDI =>	R\$ 12,81
				Quant. =>		6,000000000	Preço Total =>	R\$ 75.900,00

10.41	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91974	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	M	1,0000000	R\$ 2,70	R\$ 2,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 14,85	R\$ 0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 19,91	R\$ 0,79
Instamo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHEAMA BWF-R, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM ²	Material	M	1,1900000	R\$ 1,56	R\$ 1,85
Instamo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHEAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	R\$ 5,59	R\$ 0,09
				MO sem LS =>	LS =>	0,31	MO sem LS =>	R\$ 0,57
				Valor do BDI =>		0,63	Valor com BDI =>	R\$ 3,33
				Quant. =>		10,000000000	Preço Total =>	R\$ 33.300,00

10.42	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	M	1,0000000	R\$ 4,02	R\$ 4,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	R\$ 14,85	R\$ 0,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	R\$ 19,91	R\$ 0,59
Instamo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHEAMA BWF-R, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	Material	M	1,1900000	R\$ 2,49	R\$ 2,96
Instamo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHEAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	R\$ 3,59	R\$ 0,08
				MO sem LS =>	LS =>	0,39	MO sem LS =>	R\$ 0,84
				Valor do BDI =>		0,95	Valor com BDI =>	R\$ 4,97
				Quant. =>		10,000000000	Preço Total =>	R\$ 49.700,00

10.43	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICA	M	1,0000000	R\$ 7,71	R\$ 7,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 14,85	R\$ 0,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 19,91	R\$ 0,79

Rômulo Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/202
 FLS. 386
 RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 607
 Proc. nº: 010201202
 Rubrica: 11000000 R\$ 5,30 R\$ 6,30

Item	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	0001021	SINAF	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,61 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	UN	0,0090000	R\$ 3,53	R\$ 0,03	
Item	0002127	SINAF	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,60	R\$ 1,12	R\$ 0,67	
								Valor do BDI => 1,82	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 11,41	
Composição	10.44	9190	SINAF	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMAMAG - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_13/2015	TIPO - INSTALACAO ELÉTRICA/ELÉTRICA	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	8247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	R\$ 9,23	R\$ 9,23	
Composição Auxiliar	8264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	R\$ 14,95	R\$ 0,77	
Item	0000962	SINAF	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	0,0920000	R\$ 19,91	R\$ 1,03	
Item	0002127	SINAF	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,1900000	R\$ 6,22	R\$ 7,40	
								Valor do BDI => 0,68	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 11,41	
Composição	10.45	9192	SINAF	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMAMAG - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_13/2015	TIPO - INSTALACAO ELÉTRICA/ELÉTRICA	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	8247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	R\$ 15,37	R\$ 15,37	
Composição Auxiliar	8264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	R\$ 14,85	R\$ 1,15	
Item	0000960	SINAF	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	0,0770000	R\$ 19,91	R\$ 1,53	
Item	0002127	SINAF	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	M	1,1900000	R\$ 10,64	R\$ 12,66	
								Valor do BDI => 1,01	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 19,00	
Composição	10.46	448	ORSE	DEFINTOS TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	TIPO - FUSIVEL, DISSINTOS e Chaves	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	PROVISÓRIOS	un	1,0000000	R\$ 50,62	R\$ 50,62	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	PROVISÓRIOS	h	0,4000000	R\$ 3,55	R\$ 2,13	
Item	822	ORSE	Dissintor bipolar 10 A, padrão NEMA (foto preto) corrente de interrupção SEA, ref.: eletromar ou similar	PROVISÓRIOS	h	0,6000000	R\$ 3,42	R\$ 2,05	
Item	00002436	SINAF	ELETRICISTA	Material	un	1,0000000	R\$ 29,60	R\$ 29,60	
Item	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,6000000	R\$ 16,18	R\$ 9,70	
								Valor do BDI => 7,81	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 16,84	
Composição	10.47	2644	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA, FADIAS EM (M-Q (MSE): (26-2,9)(26-4,2)(26-4,2)(17-6,3)(14-7,5), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	TIPO - Fornecimento de Bombas e Válvulas de PI	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	PROVISÓRIOS	un	1,0000000	R\$ 2.257,79	R\$ 2.257,79	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	PROVISÓRIOS	h	2,0000000	R\$ 3,55	R\$ 7,10	
Item	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3ev-220v	PROVISÓRIOS	h	2,0000000	R\$ 3,42	R\$ 6,84	
Item	670	ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 87, motor 1 cv, monofásico, hp = 14 a 26 m, q = 1,5 a 7,0 m3/h	Material	un	1,0000000	R\$ 227,50	R\$ 227,50	
Item	00002436	SINAF	ELETRICISTA	Material	un	1,0000000	R\$ 1.960,13	R\$ 1.960,13	
Item	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 16,18	R\$ 32,36	
								Valor do BDI => 26,04	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 2.792,13	
Composição	10.48	2651	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA, FADIAS EM (M-Q (MSE): (26-2,9)(26-4,2)(17-6,3)(14-7,5), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	TIPO - Fornecimento de Bombas e Válvulas de PI	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	PROVISÓRIOS	un	1,0000000	R\$ 2.116,18	R\$ 2.116,18	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	PROVISÓRIOS	h	2,0000000	R\$ 3,55	R\$ 7,10	
Item	675	ORSE	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 87, motor 3/4 cv, trifásico 220v, hp = 11 a 25 m, q = 1,4 a 7,3 m3/h	PROVISÓRIOS	h	2,0000000	R\$ 3,42	R\$ 6,84	
Item	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3ev-220v	Material	un	1,0000000	R\$ 1.818,58	R\$ 1.818,58	
Item	00002436	SINAF	ELETRICISTA	Material	un	1,0000000	R\$ 227,50	R\$ 227,50	
Item	00006111	SINAF	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 16,18	R\$ 32,36	
								Valor do BDI => 26,04	
								Quant. => 10,0000000 Preço Total => R\$ 2.617,07	
Composição	10.49	101625	SINAF	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	TIPO - INSTALACAO ELÉTRICA/ELÉTRICA	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	3928	SINAF	MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70M, INCLUSIVE CABEÇA DE TUDO P/OT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CEP DIURNO. AF_09/2014	CHAVE - CIRCUITO ELÉTRICO DE MÁQUINAS E SER - SERVIÇOS DIVERSOS	CEP	0,2380000	R\$ 223,14	R\$ 53,28	
Composição Auxiliar	8247	SINAF	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	R\$ 14,95	R\$ 3,55	
Composição Auxiliar	8264	SINAF	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2380000	R\$ 19,91	R\$ 4,74	
Item	0002127	SINAF	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	R\$ 3,53	R\$ 0,04	
Item	00042245	SINAF	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W, ENVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	R\$ 423,21	R\$ 423,21	
								Valor do BDI => 5,02	
								Quant. => 400,0000000 Preço Total => R\$ 129.878,00	

Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

10.80	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101657	SINAFI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 96 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 626,51	R\$ 626,51	
Composição Auxiliar	8928	SINAFI	GRUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,17 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 3,70 M, INCLUIRE CABEÇALHO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 19 CV - CEP ZERADO - AF 042014	CEP	0,2500000	R\$ 223,14	R\$ 53,28	
Composição Auxiliar	89247	SINAFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 14,95	R\$ 3,55	
Composição Auxiliar	89264	SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 19,91	R\$ 4,74	
Itens	00021127	SINAFI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	R\$ 3,53	R\$ 0,04
Itens	00042248	SINAFI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 96 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	R\$ 564,90	R\$ 564,90
MO sem LS => 5,02 LS => 5,81 MO com LS => 10,83 Valor do BDI => 148,29 Valor com BDI => 174,80								
Quant. =>						100,0000000	Preço Total =>	R\$ 77.690,00

10.81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101659	SINAFI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 948,06	R\$ 948,06	
Composição Auxiliar	8928	SINAFI	GRUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,17 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 3,70 M, INCLUIRE CABEÇALHO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 19 CV - CEP ZERADO - AF 042014	CEP	0,2500000	R\$ 223,14	R\$ 53,28	
Composição Auxiliar	89247	SINAFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 14,95	R\$ 3,55	
Composição Auxiliar	89264	SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	R\$ 19,91	R\$ 4,74	
Itens	00021127	SINAFI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	R\$ 3,53	R\$ 0,04
Itens	00042248	SINAFI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	R\$ 686,47	R\$ 686,47
MO sem LS => 5,02 LS => 5,81 MO com LS => 10,83 Valor do BDI => 234,41 Valor com BDI => 1.172,49								
Quant. =>						200,0000000	Preço Total =>	R\$ 234.698,00

10.82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	324	ORSE	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	Subestação Transformadores	un	1,0000000	R\$ 9.184,39	R\$ 9.184,39
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisões	h	13,0000000	R\$ 3,55	R\$ 46,15
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	13,0000000	R\$ 3,42	R\$ 44,46
Itens	00002486	SINAFI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	13,0000000	R\$ 16,18	R\$ 210,34
Itens	00005111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	13,0000000	R\$ 11,90	R\$ 154,70
Itens	00012076	SINAFI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO, POTÊNCIA DE 15 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V, EM OLIO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 8.728,74	R\$ 8.728,74
MO sem LS => 169,27 LS => 195,77 MO com LS => 365,04 Valor do BDI => 2.173,94 Valor com BDI => 11.358,33								
Quant. =>						8,0000000	Preço Total =>	R\$ 90.856,64

10.83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	316	ORSE	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,8KV, BT 220/127 C/ ENTRADA ABERTA	Subestação Transformadores	un	1,0000000	R\$ 4.327,54	R\$ 4.327,54
Itens	664	ORSE	Conector p/ base de armazenamento 5/P	Material	un	7,0000000	R\$ 5,00	R\$ 35,00
Itens	963	ORSE	Fio cobre 25,0 mm2	Material	Kg	26,0000000	R\$ 104,63	R\$ 2.720,38
Itens	1664	ORSE	Fita tipo tipo polietileno 12KV, com desalgaço eletrolítico, resist. a/linear	Material	un	3,0000000	R\$ 211,50	R\$ 634,50
Itens	9481	ORSE	Caixa pré-moldada e/ou para armazenamento (200x150x100), padrão Encargos Caixa pré-moldada e/ou para armazenamento (200x150x100), padrão Encargos	Material	un	7,0000000	R\$ 12,50	R\$ 87,50
Itens	00003379	SINAFI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 34", REVESTIDA COM BARRA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	7,0000000	R\$ 88,58	R\$ 620,06
Itens	00000968	SINAFI	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MIO-DURO	Material	M	10,0000000	R\$ 23,01	R\$ 230,10
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => - Valor do BDI => 1.024,32 Valor com BDI => 5.351,86								
Quant. =>						8,0000000	Preço Total =>	R\$ 42.814,98

10.84	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101934	SINAFI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELETROELÉTRICA	UN	1,0000000	R\$ 113,35	R\$ 113,35	
Composição Auxiliar	87367	SINAFI	ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCORNASSA/ENCASAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL - AF 042019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0086000	R\$ 492,40	R\$ 4,23
Composição Auxiliar	89247	SINAFI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	R\$ 14,95	R\$ 5,90
Composição Auxiliar	89264	SINAFI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3947000	R\$ 19,91	R\$ 7,85
Itens	00039808	SINAFI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DESJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	R\$ 97,37	R\$ 97,37
MO sem LS => 5,72 LS => 6,62 MO com LS => 12,34 Valor do BDI => 27,30 Valor com BDI => 142,65								
Quant. =>						68,0000000	Preço Total =>	R\$ 7.846,76

10.85	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2975	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELE FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	Fornecimento de Materiais	un	1,0000000	R\$ 60,93	R\$ 60,93
Composição Auxiliar	2952	ORSE	Fornecimento de relé foto-elétrico ind. 50/127V, a/ base móvel	Fornecimento de Materiais	un	1,0000000	R\$ 22,93	R\$ 22,93
Composição Auxiliar	3000	ORSE	Mão-de-obra para implantação de relé foto-elétrico em poste a/ fornecimento	Serviços em Bases de Energia Elétrica e	un	1,0000000	R\$ 37,00	R\$ 37,00
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => - Valor do BDI => 14,30 Valor com BDI => 74,22								
Quant. =>						1,000000000	Preço Total =>	R\$ 111.339,09

10.86	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NOBIL COM LENTES PARA LECTURA	Instalação em Bases Totais	un	1,0000000	R\$ 696,09	R\$ 696,09
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisões	h	4,8000000	R\$ 3,55	R\$ 17,04
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisões	h	4,8000000	R\$ 3,42	R\$ 16,41
Itens	209	ORSE	Arruela de alumínio polietileno d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	R\$ 1,20	R\$ 3,60
Itens	414	ORSE	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70"	Material	m	1,0000000	R\$ 16,82	R\$ 16,82
Itens	314	ORSE	Bucha alumínio polietileno d=1 1/4"	Material	un	3,0000000	R\$ 1,22	R\$ 3,66
Itens	663	ORSE	Conector p/ base de armazenamento 3/4"	Material	un	1,0000000	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Itens	963	ORSE	Eletrodoto condutível pvc rígido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	R\$ 4,97	R\$ 7,45
Itens	1094	ORSE	Bucha cobrada copperweld p/ armazenamento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m a/conector	Material	un	1,0000000	R\$ 112,00	R\$ 112,00

Remerson Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RR nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 338
 RUB. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 609
 Proc. nº: 220600/2022

Item	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Item	4198	CRSE	Quadro de medição trifásico em Níquel cromo para leitura	Material	un	1,000000	R\$ 330,00	R\$ 330,00	
Item	10394	CRSE	Ducha em liga zamac para eletróduto 1/2", d=1/2"	Material	m	2,000000	R\$ 23,01	R\$ 46,02	
Item	0000888	SENAP	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MERO DURO	Mão de Obra	H	4,800000	R\$ 16,18	R\$ 77,66	
Item	0000246	SENAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,800000	R\$ 11,90	R\$ 57,12	
Item	0000611	SENAP	SERVENTES DE OBRAS	MO sem LS =>	62,50	LS =>	72,28	MO com LS =>	R\$ 134,76
				Valor do BDI =>	164,76			Valor com BDI =>	R\$ 860,25
				Quant. =>	25,000000			Preço Total =>	R\$ 21.521,25
10.57	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9189	SENAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	UN	1,000000	R\$ 8,51	R\$ 8,51	
Composição Auxiliar	88247	SENAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,167000	R\$ 14,95	R\$ 2,49	
Composição Auxiliar	88264	SENAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,167000	R\$ 19,91	R\$ 3,33	
Item	00001870	SENAP	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,000000	R\$ 2,70	R\$ 2,70	
				MO sem LS =>	2,19	LS =>	2,54	MO com LS =>	R\$ 4,73
				Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	R\$ 10,32
				Quant. =>	25,000000			Preço Total =>	R\$ 263,00
10.58	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91892	SENAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	UN	1,000000	R\$ 9,76	R\$ 9,76	
Composição Auxiliar	88247	SENAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	R\$ 14,95	R\$ 2,99	
Composição Auxiliar	88264	SENAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	R\$ 19,91	R\$ 3,98	
Item	00001879	SENAP	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,000000	R\$ 2,73	R\$ 2,73	
				MO sem LS =>	2,63	LS =>	3,07	MO com LS =>	R\$ 5,72
				Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	R\$ 12,07
				Quant. =>	25,000000			Preço Total =>	R\$ 301,71
10.59	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91893	SENAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	UN	1,000000	R\$ 11,42	R\$ 11,42	
Composição Auxiliar	88247	SENAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	R\$ 14,95	R\$ 2,99	
Composição Auxiliar	88264	SENAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,200000	R\$ 19,91	R\$ 3,98	
Item	00001884	SENAP	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,000000	R\$ 4,14	R\$ 4,14	
				MO sem LS =>	2,75	LS =>	3,17	MO com LS =>	R\$ 5,92
				Valor do BDI =>	2,70			Valor com BDI =>	R\$ 14,12
				Quant. =>	25,000000			Preço Total =>	R\$ 363,00
10.60	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93018	SENAP	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	UN	1,000000	R\$ 17,38	R\$ 17,38	
Composição Auxiliar	88247	SENAP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,336500	R\$ 14,95	R\$ 5,03	
Composição Auxiliar	88264	SENAP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,336500	R\$ 19,91	R\$ 6,69	
Item	00001875	SENAP	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,000000	R\$ 5,66	R\$ 5,66	
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	5,11	MO com LS =>	R\$ 9,53
				Valor do BDI =>	4,11			Valor com BDI =>	R\$ 21,49
				Quant. =>	25,000000			Preço Total =>	R\$ 517,21
11.1	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89355	SENAP	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓLICAS E SANITÁRIAS	M	1,000000	R\$ 14,40	R\$ 14,40	
Composição Auxiliar	88267	SENAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,319000	R\$ 19,07	R\$ 6,08	
Composição Auxiliar	88248	SENAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,319000	R\$ 14,27	R\$ 4,55	
Item	00003843	SENAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,100000	R\$ 1,89	R\$ 0,20	
Item	0000967	SENAP	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061000	R\$ 3,57	R\$ 3,57	
				MO sem LS =>	4,14	LS =>	4,79	MO com LS =>	R\$ 8,93
				Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	R\$ 17,80
				Quant. =>	85,000000			Preço Total =>	R\$ 15.138,00
11.2	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89356	SENAP	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓLICAS E SANITÁRIAS	M	1,000000	R\$ 17,11	R\$ 17,11	
Composição Auxiliar	88267	SENAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,369000	R\$ 19,07	R\$ 7,03	
Composição Auxiliar	88248	SENAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,369000	R\$ 14,27	R\$ 5,26	
Item	00003843	SENAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,123000	R\$ 1,89	R\$ 0,23	
Item	0000968	SENAP	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061000	R\$ 4,33	R\$ 4,59	
				MO sem LS =>	4,79	LS =>	5,34	MO com LS =>	R\$ 10,33
				Valor do BDI =>	4,04			Valor com BDI =>	R\$ 21,15
				Quant. =>	85,000000			Preço Total =>	R\$ 17.977,80
11.3	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89357	SENAP	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓLICAS E SANITÁRIAS	M	1,000000	R\$ 25,24	R\$ 25,24	
Composição Auxiliar	88267	SENAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,440000	R\$ 19,07	R\$ 8,39	
Composição Auxiliar	88248	SENAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,440000	R\$ 14,27	R\$ 6,27	
Item	00003843	SENAP	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,147000	R\$ 1,89	R\$ 0,27	
Item	0000969	SENAP	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,061000	R\$ 9,72	R\$ 10,31	
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	6,61	MO com LS =>	R\$ 12,32
				Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	R\$ 31,21
				Quant. =>	85,000000			Preço Total =>	R\$ 26.828,80
11.4	Código	Item	Descrição	Material	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94450	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE	DEI - INSTALAÇÕES	M	1,000000	R\$ 20,84	R\$ 20,84	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,180000	R\$ 19,07	R\$ 3,43	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,180000	R\$ 14,27	R\$ 2,57	
Instumo	00038383	SINAFI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,011000	R\$ 1,89	R\$ 0,02	
Instumo	00009674	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,027000	R\$ 14,15	R\$ 14,53	
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,84	MO sem LS =>	R\$ 5,29
				Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	R\$ 25,77
				Quant. =>		R\$ 20,000000	Preço Total =>	R\$ 21,904,89	

11.5	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94449	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2024	DEI - INSTALAÇÕES	M	1,000000	R\$ 18,16	R\$ 18,16	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,029000	R\$ 19,07	R\$ 0,55	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,029000	R\$ 14,27	R\$ 0,41	
Instumo	00038383	SINAFI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,010000	R\$ 1,89	R\$ 0,01	
Instumo	00009675	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,051000	R\$ 16,21	R\$ 17,19	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,43	MO sem LS =>	R\$ 0,80
				Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	R\$ 22,45
				Quant. =>		R\$ 20,000000	Preço Total =>	R\$ 22,692,89	

11.6	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94451	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	DEI - INSTALAÇÕES	M	1,000000	R\$ 30,03	R\$ 30,03	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,042000	R\$ 19,07	R\$ 0,80	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,042000	R\$ 14,27	R\$ 0,59	
Instumo	00038383	SINAFI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,014000	R\$ 1,89	R\$ 0,02	
Instumo	00009671	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,261000	R\$ 45,83	R\$ 48,63	
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,62	MO sem LS =>	R\$ 1,16
				Valor do BDI =>	11,94			Valor com BDI =>	R\$ 61,87
				Quant. =>		R\$ 70,000000	Preço Total =>	R\$ 43,309,80	

11.7	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94456	SINAFI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	DEI - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 66,61	R\$ 66,61	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,202100	R\$ 19,07	R\$ 3,85	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,202100	R\$ 14,27	R\$ 2,89	
Instumo	0000148	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C)	Material	UN	0,016800	R\$ 15,12	R\$ 0,25	
Instumo	00005017	SINAFI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,000000	R\$ 59,63	R\$ 59,63	
				MO sem LS =>	2,62	LS =>	3,03	MO sem LS =>	R\$ 5,65
				Valor do BDI =>	13,76			Valor com BDI =>	R\$ 42,37
				Quant. =>		R\$ 24,000000	Preço Total =>	R\$ 2,882,38	

11.8	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94497	SINAFI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	DEI - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 84,33	R\$ 84,33	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,268300	R\$ 19,07	R\$ 5,02	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,268300	R\$ 14,27	R\$ 3,75	
Instumo	0000148	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C)	Material	UN	0,019200	R\$ 15,12	R\$ 0,29	
Instumo	00006010	SINAFI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,000000	R\$ 75,29	R\$ 75,29	
				MO sem LS =>	3,42	LS =>	3,95	MO sem LS =>	R\$ 7,37
				Valor do BDI =>	19,96			Valor com BDI =>	R\$ 104,31
				Quant. =>		R\$ 24,000000	Preço Total =>	R\$ 2,407,78	

11.9	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94485	SINAFI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2021	DEI - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 48,89	R\$ 48,89	
Composição	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,148500	R\$ 19,07	R\$ 2,83	
Composição	88248	SINAFI	ALICERTE DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEI - SERVIÇOS	H	0,148500	R\$ 14,27	R\$ 2,11	
Instumo	0000148	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 90 M (L X C)	Material	UN	0,013200	R\$ 15,12	R\$ 0,19	
Instumo	00006019	SINAFI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,000000	R\$ 43,76	R\$ 43,76	
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	2,23	MO sem LS =>	R\$ 4,15
				Valor do BDI =>	11,57			Valor com BDI =>	R\$ 60,46
				Quant. =>		R\$ 24,000000	Preço Total =>	R\$ 1,611,80	

11.10	Código	Item	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	1447	CRSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	Reservatório	un	1,000000	R\$ 592,23	R\$ 592,23	
Composição	10549	CRSE	Encargos Complementares - Servente	Provisório	h	2,000000	R\$ 3,55	R\$ 7,10	
Composição	10554	CRSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisório	h	2,000000	R\$ 3,47	R\$ 6,94	
Instumo	00000095	SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,000000	R\$ 11,30	R\$ 11,30	
Instumo	00000096	SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	2,000000	R\$ 13,00	R\$ 26,00	
Instumo	00000097	SINAFI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,000000	R\$ 16,88	R\$ 16,88	
Instumo	00011871	SINAFI	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,000000	R\$ 384,26	R\$ 384,26	
Instumo	00007896	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	2,000000	R\$ 16,18	R\$ 32,36	
Instumo	00003529	SINAFI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA FRENDA	Material	UN	2,000000	R\$ 0,83	R\$ 1,70	
Instumo	00006016	SINAFI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/4" (REF 1509)	Material	UN	1,000000	R\$ 77,73	R\$ 77,73	
Instumo	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,000000	R\$ 11,80	R\$ 23,80	
Instumo	00011829	SINAFI	TORNHEIRA DE BOLA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, ÁGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNHEIRA METÁLICAS E BALAO PLÁSTICO	Material	UN	1,000000	R\$ 23,93	R\$ 23,93	
Instumo	00009668	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,000000	R\$ 4,33	R\$ 4,33	
Instumo	00009669	SINAFI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,400000	R\$ 9,72	R\$ 23,32	
				MO sem LS =>	26,04	LS =>	30,12	MO sem LS =>	R\$ 56,16
				Valor do BDI =>	140,10			Valor com BDI =>	R\$ 732,41
				Quant. =>		R\$ 18,000000	Preço Total =>	R\$ 10,964,16	

Remington Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 360
 RUB. 00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 611
 Proc. nº: 010201/2022
 Rubrica: 00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	Reservatórios	m	1,000000	R\$ 940,00	R\$ 940,00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Bombas Complementares - Servente	Provisórias	h	3,000000	R\$ 3,55	R\$ 10,65
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Bombas Complementares - Encanador	Provisórias	h	3,000000	R\$ 3,47	R\$ 10,41
Item	0477	ORSE	Madeira maciça/cabruca serrada (seca) Sem x 14cm (1007 p/1m)	Material	m	3,000000	R\$ 50,77	R\$ 152,31
Item	00000093	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,000000	R\$ 11,30	R\$ 11,30
Item	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,000000	R\$ 22,75	R\$ 22,75
Item	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,000000	R\$ 13,00	R\$ 26,00
Item	00011058	SINAPI	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,000000	R\$ 528,11	R\$ 528,11
Item	00002096	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,000000	R\$ 16,18	R\$ 48,54
Item	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	2,000000	R\$ 0,85	R\$ 1,70
Item	00000016	SINAPI	REGISTRO GAVETA DE BRONZO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4", (REF 1509)	Material	UN	1,000000	R\$ 27,72	R\$ 27,72
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,000000	R\$ 11,90	R\$ 35,70
Item	00011829	SINAPI	TORNHEIRA DE BOLA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNHEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,000000	R\$ 23,95	R\$ 23,95
Item	00009668	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-3648)	Material	M	1,600000	R\$ 4,30	R\$ 6,92
Item	00009674	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-3648)	Material	M	2,400000	R\$ 14,15	R\$ 33,96
			MO sem LS =>	39,06	LS =>	45,18	MO com LS =>	R\$ 84,24
			Valor do BDI =>	222,49			Valor com BDI =>	R\$ 1.162,49
			Quant. =>	16,000000			Preço Total =>	R\$ 17.437,36
Composição	8938	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARIAS	UN	1,000000	R\$ 3,65	R\$ 3,65
Composição Auxiliar	82367	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,128000	R\$ 19,07	R\$ 2,46
Composição Auxiliar	82348	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,128000	R\$ 14,27	R\$ 1,84
Item	00000122	SINAPI	ADBEVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,006000	R\$ 51,55	R\$ 0,30
Item	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 0,62	R\$ 0,62
Item	00003083	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,049000	R\$ 1,89	R\$ 0,09
Item	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,008000	R\$ 34,40	R\$ 0,28
			MO sem LS =>	1,57	LS =>	1,93	MO com LS =>	R\$ 3,90
			Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	R\$ 6,99
			Quant. =>	160,000000			Preço Total =>	R\$ 1.847,00
Composição	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARIAS	UN	1,000000	R\$ 13,04	R\$ 13,04
Composição Auxiliar	82367	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,150000	R\$ 19,07	R\$ 2,86
Composição Auxiliar	82348	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,150000	R\$ 14,27	R\$ 2,14
Item	00000122	SINAPI	ADBEVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,007000	R\$ 51,55	R\$ 0,36
Item	00020147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 7,13	R\$ 7,13
Item	00003083	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,050000	R\$ 1,89	R\$ 0,09
Item	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,008000	R\$ 54,40	R\$ 0,46
			MO sem LS =>	1,95	LS =>	2,25	MO com LS =>	R\$ 4,20
			Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	R\$ 16,12
			Quant. =>	160,000000			Preço Total =>	R\$ 2.418,00
Composição	1135	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DE 25MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 7,65	R\$ 7,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Bombas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,180000	R\$ 3,55	R\$ 0,63
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Bombas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,180000	R\$ 3,47	R\$ 0,62
Item	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,008000	R\$ 63,36	R\$ 0,50
Item	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,002000	R\$ 61,02	R\$ 0,12
Item	00002096	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,180000	R\$ 16,18	R\$ 2,91
Item	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 2,55	R\$ 2,55
Item	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Mão de Obra	H	0,180000	R\$ 11,90	R\$ 2,14
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,34	R\$ 11,90	R\$ 27,85
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,71	MO com LS =>	R\$ 5,05
			Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	R\$ 9,46
			Quant. =>	158,000000			Preço Total =>	R\$ 1.418,00
Composição	1136	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DE 32MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 9,53	R\$ 9,53
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Bombas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,180000	R\$ 3,55	R\$ 0,63
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Bombas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,180000	R\$ 3,47	R\$ 0,62
Item	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,008000	R\$ 63,36	R\$ 0,50
Item	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,008000	R\$ 61,02	R\$ 0,18
Item	00002096	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,180000	R\$ 16,18	R\$ 2,91
Item	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 2,55	R\$ 2,55
Item	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Mão de Obra	H	0,180000	R\$ 11,90	R\$ 2,14
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,34	R\$ 11,90	R\$ 27,85
			MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,71	MO com LS =>	R\$ 5,05
			Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	R\$ 11,76
			Quant. =>	81,000000			Preço Total =>	R\$ 888,00
Composição	1138	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DE 50MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 17,60	R\$ 17,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Bombas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,280000	R\$ 3,55	R\$ 0,99
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Bombas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,280000	R\$ 3,47	R\$ 0,97
Item	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,014000	R\$ 63,36	R\$ 0,88
Item	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,008000	R\$ 61,02	R\$ 0,36
Item	00002096	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,280000	R\$ 16,18	R\$ 4,53
Item	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 6,54	R\$ 6,54
Item	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Mão de Obra	H	0,280000	R\$ 11,90	R\$ 3,33
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,64	R\$ 11,90	R\$ 43,16
			MO sem LS =>	3,64	LS =>	4,22	MO com LS =>	R\$ 7,86
			Valor do BDI =>	4,16			Valor com BDI =>	R\$ 21,76
			Quant. =>	78,000000			Preço Total =>	R\$ 1.088,00

Remação Correa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/1202
 FLS. 361
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 612
 Proc. nº: 000201/2022

Rubrica:

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1140	ORSE	TUBO 80° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 121,83	R\$ 121,83	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,3500000	R\$ 3,55	R\$ 1,31	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,3700000	R\$ 3,47	R\$ 1,28	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0260000	R\$ 63,36	R\$ 1,64	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0100000	R\$ 61,02	R\$ 0,61	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3700000	R\$ 16,18	R\$ 5,98	
Instanso	00005711	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 106,61	R\$ 106,61	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	R\$ 11,90	R\$ 4,40	
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	5,57	MO com LS =>	R\$ 10,38
				Valor do BDI =>	28,43			Valor com BDI =>	R\$ 150,66
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		R\$ 1.638,00	
Composição	1150	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 4,84	R\$ 4,84	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,0900000	R\$ 3,53	R\$ 0,31	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,0900000	R\$ 3,47	R\$ 0,31	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0260000	R\$ 63,36	R\$ 0,31	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0080000	R\$ 61,02	R\$ 0,48	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	R\$ 16,18	R\$ 1,45	
Instanso	00005904	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 0,91	R\$ 0,91	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	R\$ 11,90	R\$ 1,07	
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	R\$ 2,52
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	R\$ 3,66
				Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>		R\$ 149,88	
Composição	1151	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 6,49	R\$ 6,49	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,0900000	R\$ 3,47	R\$ 0,31	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,0900000	R\$ 3,53	R\$ 0,31	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0070000	R\$ 63,36	R\$ 0,44	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0110000	R\$ 61,02	R\$ 0,67	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0900000	R\$ 16,18	R\$ 1,45	
Instanso	00003903	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,24	R\$ 2,24	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0900000	R\$ 11,90	R\$ 1,07	
				MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	R\$ 2,52
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	R\$ 4,02
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>		R\$ 200,80	
Composição	1153	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 50MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 12,54	R\$ 12,54	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,1400000	R\$ 3,47	R\$ 0,48	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,1400000	R\$ 3,53	R\$ 0,49	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0180000	R\$ 63,36	R\$ 0,95	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0230000	R\$ 61,02	R\$ 1,34	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1400000	R\$ 16,18	R\$ 2,26	
Instanso	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 5,36	R\$ 5,36	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	R\$ 11,90	R\$ 1,66	
				MO sem LS =>	1,82	LS =>	2,10	MO com LS =>	R\$ 3,92
				Valor do BDI =>	2,96			Valor com BDI =>	R\$ 15,50
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>		R\$ 202,80	
Composição	1155	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 36,10	R\$ 36,10	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,1850000	R\$ 3,47	R\$ 0,64	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,1850000	R\$ 3,53	R\$ 0,65	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0340000	R\$ 63,36	R\$ 2,15	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0520000	R\$ 61,02	R\$ 3,17	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,1850000	R\$ 16,18	R\$ 2,99	
Instanso	00003863	SINAPI	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 24,90	R\$ 24,90	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1850000	R\$ 11,90	R\$ 2,20	
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	2,78	MO com LS =>	R\$ 5,19
				Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	R\$ 44,64
				Quant. =>	26,0000000	Preço Total =>		R\$ 1.116,80	
Composição	1063	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 30 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 16,26	R\$ 16,26	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,2400000	R\$ 3,53	R\$ 0,85	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,2400000	R\$ 3,47	R\$ 0,83	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0030000	R\$ 63,36	R\$ 0,19	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0460000	R\$ 61,02	R\$ 2,80	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,86	R\$ 4,86	
Instanso	00002696	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 30 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,86	R\$ 4,86	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2400000	R\$ 16,18	R\$ 3,88	
				Mão de Obra	H	0,2400000	R\$ 11,90	R\$ 2,85	
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,61	MO com LS =>	R\$ 6,73
				Valor do BDI =>	3,34			Valor com BDI =>	R\$ 20,10
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		R\$ 1.408,00	
Composição	1071	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25 X 20MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,0000000	R\$ 4,43	R\$ 4,43	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,0800000	R\$ 3,53	R\$ 0,31	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Energias Complementares - Etenedor	Provisórias	h	0,0800000	R\$ 3,47	R\$ 0,31	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,0050000	R\$ 63,36	R\$ 0,31	
Instanso	2036	ORSE	Solcao Impedora pvc	Material	l	0,0080000	R\$ 61,02	R\$ 0,48	
Instanso	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,50	R\$ 0,50	
Instanso	00002696	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 16,18	R\$ 1,45	
Instanso	00006111	SINAPI	SERVEENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0800000	R\$ 11,90	R\$ 0,95	
				MO sem LS =>	0,96	LS =>	1,14	MO com LS =>	R\$ 2,10
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	R\$ 3,06
				Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>		R\$ 1.408,00	

Remem. Civil
 Eng.º Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

		MO sem LS →	1,17	Rubrica:	1,35	MO com LS →	R\$	2,52
		Valor do BDI →	1,04			Valor com BDI →	R\$	5,47
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			170,80
11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 5,18	5,18
Composição	10549	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,080000	R\$ 3,55	0,31
Auxiliar	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,080000	R\$ 3,47	0,31
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,009000	R\$ 63,36	0,58
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,010000	R\$ 61,02	0,61
Instamo	0000623	SINAFI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 1,05	1,05
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,080000	R\$ 16,18	1,45
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,080000	R\$ 11,90	1,07
		MO sem LS →	1,17	LS →	1,35	MO com LS →	R\$	2,52
		Valor do BDI →	1,22			Valor com BDI →	R\$	6,40
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			170,80

		MO sem LS →	2,47	Rubrica:	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	7,07			Valor com BDI →	R\$	36,96
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			1.848,80
11.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1076	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75 X 60MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 29,89	29,89
Composição	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,47	0,65
Auxiliar	10549	ORSE	Esargas Complementares - Servente	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,55	0,67
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,027000	R\$ 63,36	1,71
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,041000	R\$ 61,02	2,50
Instamo	0000623	SINAFI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 19,89	19,03
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 16,18	3,07
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 11,90	2,26
		MO sem LS →	2,47	LS →	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	7,07			Valor com BDI →	R\$	36,96
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			1.848,80

		MO sem LS →	2,47	Rubrica:	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	7,10			Valor com BDI →	R\$	11,01
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			889,80
26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 8,91	8,91
Composição	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,47	0,65
Auxiliar	10549	ORSE	Esargas Complementares - Servente	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,55	0,67
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,009000	R\$ 63,36	0,57
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,004000	R\$ 61,02	0,24
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 16,18	3,07
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 11,90	2,26
Instamo	0000718	SINAFI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	R\$ 1,45	1,45
		MO sem LS →	2,47	LS →	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	7,10			Valor com BDI →	R\$	11,01
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			889,80

		MO sem LS →	2,47	Rubrica:	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	3,95			Valor com BDI →	R\$	15,42
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			771,80
11.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1168	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 12,47	12,47
Composição	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,47	0,65
Auxiliar	10549	ORSE	Esargas Complementares - Servente	Providencia	h	0,190000	R\$ 3,55	0,67
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,012000	R\$ 63,36	0,76
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,004000	R\$ 61,02	0,24
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 16,18	3,07
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,190000	R\$ 11,90	2,26
Instamo	0000714	SINAFI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	R\$ 4,82	4,82
		MO sem LS →	2,47	LS →	2,86	MO com LS →	R\$	5,33
		Valor do BDI →	3,95			Valor com BDI →	R\$	15,42
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			771,80

		MO sem LS →	3,90	Rubrica:	4,52	MO com LS →	R\$	8,42
		Valor do BDI →	5,72			Valor com BDI →	R\$	29,89
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			1.624,80
11.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1171	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 50MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 24,17	24,17
Composição	10549	ORSE	Esargas Complementares - Servente	Providencia	h	0,300000	R\$ 3,55	1,06
Auxiliar	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,300000	R\$ 3,47	1,04
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,021000	R\$ 63,36	1,33
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,008000	R\$ 61,02	0,54
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 16,18	4,85
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 11,90	3,57
Instamo	0000712	SINAFI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	R\$ 11,78	11,78
		MO sem LS →	3,90	LS →	4,52	MO com LS →	R\$	8,42
		Valor do BDI →	5,72			Valor com BDI →	R\$	29,89
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			1.624,80

		MO sem LS →	5,86	Rubrica:	6,77	MO com LS →	R\$	12,63
		Valor do BDI →	11,15			Valor com BDI →	R\$	110,54
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			5.837,00
11.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1173	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 75MM	Tubos e Conexões de PVC	un	1,000000	R\$ 69,39	69,39
Composição	10549	ORSE	Esargas Complementares - Servente	Providencia	h	0,450000	R\$ 3,55	1,59
Auxiliar	10554	ORSE	Esargas Complementares - Escanador	Providencia	h	0,450000	R\$ 3,47	1,56
Instamo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 250 gramas	Material	kg	0,029000	R\$ 63,36	2,47
Instamo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,015000	R\$ 61,02	0,91
Instamo	0000286	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,450000	R\$ 16,18	7,28
Instamo	0006111	SINAFI	SERVEVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,450000	R\$ 11,90	5,35
Instamo	0000714	SINAFI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,000000	R\$ 70,23	70,23
		MO sem LS →	5,86	LS →	6,77	MO com LS →	R\$	12,63
		Valor do BDI →	11,15			Valor com BDI →	R\$	110,54
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			5.837,00

		MO sem LS →	1,00	Rubrica:	1,00	MO com LS →	R\$	1,00
		Valor do BDI →	1,00			Valor com BDI →	R\$	2,00
		Quant. →	R\$ 0,000000	Preço Total →	R\$			2,00
11.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89485	SINAFI	JORNAL 48 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM FIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANTIARIAS	UN	1,000000	R\$ 4,57	4,57
Composição	80267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	R\$ 19,07	1,14
Auxiliar	80248	SINAFI	ADILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	R\$ 14,77	0,85
Instamo	0000122	SINAFI	ADRESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850° GR	Material	UN	0,007000	R\$ 0,26	0,26

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PRC. 2206001/2022
 FLS. 363
 RUB. *W*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 614

Proc. nº: 0103012022

Rubrica: *0103012022*
 UN 0,000000 R\$ 1,74 R\$ 1,74
 UN 0,010000 R\$ 1,89 R\$ 0,02
 UN 0,000000 R\$ 31,70 R\$ 0,46
 MO com LS -> 0,77 LS -> 0,90 MO com LS -> R\$ 1,67
 Valor do BDI -> 1,08 Valor com BDI -> R\$ 5,65
 Quant. -> 80,000000 Preço Total -> R\$ 282,50

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0000122	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 11,60	R\$ 11,60
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,070000	R\$ 19,07	R\$ 1,29
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,070000	R\$ 14,27	R\$ 1,04
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,000000	R\$ 51,55	R\$ 0,46
Item	0008383	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 5,05	R\$ 5,05
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,017000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,011000	R\$ 58,40	R\$ 0,64
				MO com LS ->	0,94	LS ->	1,09	MO com LS -> R\$ 2,03
				Valor do BDI ->	2,03			Valor com BDI -> R\$ 10,64
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	521,80

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0000122	SINAF	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 14,43	R\$ 14,43
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,080000	R\$ 19,07	R\$ 1,49
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,080000	R\$ 14,27	R\$ 1,17
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,012000	R\$ 51,55	R\$ 0,61
Item	0008383	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 7,19	R\$ 7,19
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,020000	R\$ 1,89	R\$ 0,03
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,014000	R\$ 58,40	R\$ 0,81
				MO com LS ->	1,15	LS ->	1,34	MO com LS -> R\$ 2,49
				Valor do BDI ->	2,74			Valor com BDI -> R\$ 14,34
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	717,00

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0000122	SINAF	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 14,43	R\$ 14,43
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,100000	R\$ 19,07	R\$ 2,05
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,100000	R\$ 14,27	R\$ 1,34
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,018000	R\$ 51,55	R\$ 0,92
Item	0008383	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 8,60	R\$ 8,60
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,024000	R\$ 1,89	R\$ 0,04
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,023000	R\$ 58,40	R\$ 1,28
				MO com LS ->	1,40	LS ->	1,62	MO com LS -> R\$ 3,02
				Valor do BDI ->	3,41			Valor com BDI -> R\$ 17,84
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	829,80

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0000122	SINAF	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 86,96	R\$ 86,96
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,157000	R\$ 19,07	R\$ 2,99
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,157000	R\$ 14,27	R\$ 2,24
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,040000	R\$ 51,55	R\$ 2,05
Item	0000476	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 76,58	R\$ 76,58
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,085000	R\$ 1,89	R\$ 0,96
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,052000	R\$ 58,40	R\$ 3,03
				MO com LS ->	2,04	LS ->	2,35	MO com LS -> R\$ 4,39
				Valor do BDI ->	20,58			Valor com BDI -> R\$ 107,54
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	6177,00

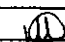
Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	0000122	SINAF	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 6,06	R\$ 6,06
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,129000	R\$ 19,07	R\$ 2,46
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,129000	R\$ 14,27	R\$ 1,84
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,005000	R\$ 51,55	R\$ 0,26
Item	0008383	SINAF	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA FRIEDAL	Material	UN	1,000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,043000	R\$ 1,89	R\$ 0,08
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,005000	R\$ 58,40	R\$ 0,29
				MO com LS ->	1,67	LS ->	1,93	MO com LS -> R\$ 3,60
				Valor do BDI ->	1,43			Valor com BDI -> R\$ 7,49
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	374,80

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00013	SINAF	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 37,02	R\$ 37,02
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,152000	R\$ 19,07	R\$ 2,90
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,048100	R\$ 15,21	R\$ 0,73
Item	0000122	SINAF	ADERSIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,021000	R\$ 4,10	R\$ 0,08
Item	0000146	SINAF	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,000000	R\$ 33,31	R\$ 33,31
Item	00007804	SINAF	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BRÇO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1126)	Material	UN	1,000000	R\$ 3,08	R\$ 3,08
				MO com LS ->	1,48	LS ->	1,65	MO com LS -> R\$ 3,08
				Valor do BDI ->	2,76			Valor com BDI -> R\$ 45,78
				Quant. ->	80,000000	Preço Total ->	R\$	1378,48

Item	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Item	00013	SINAF	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIADE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INII - INSTALAÇÕES	UN	1,000000	R\$ 58,81	R\$ 58,81
Item	0008383	SINAF	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	EDII - SERVIÇOS	H	0,116400	R\$ 19,07	R\$ 2,21
Item	0002083	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	EDII - SERVIÇOS	H	0,036700	R\$ 15,21	R\$ 0,55

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 220600/2022
 FLS. 364
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 615

Proc. nº: 010201/2022
 Rubrica: 

Instanso	00003146	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	1,000000	RS	55,97	RS	55,97
Instanso	00013416	SINAFI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RESTA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM ARRABOIA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1150)	Material	UN	1,000000	RS	219,68	RS	219,68
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,26	MO com LS =>	RS	2,25
				Valor do BDI =>	13,92			Valor com BDI =>	RS	72,73
				Quant. =>	10,000000	Preço Total =>	RS	2.196,80		

11.38	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100833	SINAFI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO, AF_01/2020	TIPO - INSTALACOES	UN	1,000000	RS	230,88	230,88	
Composição	80916	SINAFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	RS	15,21	2,21	
Auxiliar	80267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4680000	RS	19,07	8,82	
Instanso	00003146	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0430000	RS	4,10	0,17	
Instanso	00044045	SINAFI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2175)	Material	UN	1,000000	RS	219,68	219,68	
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	5,01	MO com LS =>	RS	9,35
				Valor do BDI =>	54,64			Valor com BDI =>	RS	285,52
				Quant. =>	10,000000	Preço Total =>	RS	8.563,60		

11.39	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	80906	SINAFI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	TIPO - INSTALACOES	UN	1,000000	RS	50,27	50,27	
Composição	80267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	RS	19,07	1,83	
Auxiliar	80316	SINAFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2303000	RS	15,21	0,46	
Instanso	00003146	SINAFI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	RS	4,10	0,08	
Instanso	00013415	SINAFI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, FDC, CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1195)	Material	UN	1,000000	RS	47,90	47,90	
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	1,04	MO com LS =>	RS	1,93
				Valor do BDI =>	11,89			Valor com BDI =>	RS	62,16
				Quant. =>	10,000000	Preço Total =>	RS	1.964,80		

12	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, BALOS SIFONADOS, ETC.)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	m	1,000000	RS	77,21	77,21	
Composição	10534	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	b	0,0300000	RS	3,47	2,23	
Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	b	0,0300000	RS	3,55	2,30	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0300000	RS	63,36	2,47	
Instanso	1703	ORSE	Pasta hidratante p/ pvc j	Material	kg	0,0300000	RS	55,58	5,00	
Instanso	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,0300000	RS	61,02	3,66	
Instanso	00002896	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0300000	RS	16,18	10,51	
Instanso	00003517	SINAFI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	3,000000	RS	4,48	13,44	
Instanso	00003516	SINAFI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	3,000000	RS	1,28	3,84	
Instanso	00003787	SINAFI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	RS	0,88	0,17	
Instanso	00006111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0500000	RS	11,90	7,73	
Instanso	00009835	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NR 5688)	Material	M	4,0000000	RS	6,46	25,84	
				MO sem LS =>	1,46	LS =>	9,78	MO com LS =>	RS	18,34
				Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	RS	95,48
				Quant. =>	50,000000	Preço Total =>	RS	4.724,00		

12.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (FIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC.)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	m	1,000000	RS	125,33	125,33	
Composição	10534	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	b	0,3000000	RS	3,47	1,04	
Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	b	0,3000000	RS	3,55	1,06	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	RS	63,36	0,95	
Instanso	1703	ORSE	Pasta hidratante p/ pvc j	Material	kg	0,0300000	RS	55,58	3,33	
Instanso	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,0300000	RS	61,02	1,40	
Instanso	00002896	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	RS	16,18	4,85	
Instanso	00000013	SINAFI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	RS	15,01	0,75	
Instanso	00003518	SINAFI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	3,000000	RS	3,84	11,52	
Instanso	00003787	SINAFI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	RS	0,88	0,17	
Instanso	00006111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	RS	11,90	3,57	
Instanso	00007087	SINAFI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,000000	RS	8,69	8,69	
Instanso	00009836	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NR 5688)	Material	M	8,000000	RS	11,00	88,00	
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	RS	8,42
				Valor do BDI =>	29,66			Valor com BDI =>	RS	154,99
				Quant. =>	30,000000	Preço Total =>	RS	7.780,80		

12.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8942	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	m	1,000000	RS	194,79	194,79	
Composição	10534	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	b	0,3000000	RS	3,47	1,06	
Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	b	0,3000000	RS	3,47	1,04	
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	RS	63,36	0,95	
Instanso	1703	ORSE	Pasta hidratante p/ pvc j	Material	kg	0,0300000	RS	55,58	3,33	
Instanso	2036	ORSE	Solucão Impedidor pvc	Material	l	0,0300000	RS	61,02	1,40	
Instanso	00002896	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,3000000	RS	16,18	4,85	
Instanso	00000013	SINAFI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	RS	15,01	0,75	
Instanso	00003519	SINAFI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	3,000000	RS	9,09	27,27	
Instanso	00003787	SINAFI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	RS	0,88	0,17	
Instanso	00006111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	RS	11,90	3,57	
Instanso	00011638	SINAFI	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,000000	RS	17,36	17,36	
Instanso	00009837	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NR 5688)	Material	M	8,000000	RS	15,88	127,04	
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	RS	8,42
				Valor do BDI =>	44,68			Valor com BDI =>	RS	233,47
				Quant. =>	30,000000	Preço Total =>	RS	11.673,80		

12.4	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITARIO)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para	m	1,000000	RS	129,14	129,14
Composição	10534	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórias	b	0,4000000	RS	3,47	1,38
Auxiliar	10540	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	b	0,4000000	RS	3,55	1,42
Instanso	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	RS	63,36	0,95

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 363
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 616
 Proc. nº: 010201/2022

Item	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Item 00002696		SINAFI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	16,18	R\$ 6,47	6,47	
Item 00000613		SINAFI	ESTOPA	Material	KG	15,01	R\$ 0,75	0,75	
Item 00005320		SINAFI	SOLETO PVC, SOLDAVEL, PR. 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	10,19	R\$ 20,38	20,38	
Item 00010608		SINAFI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	21,35	R\$ 21,35	21,35	
Item 00006111		SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	11,90	R\$ 4,76	4,76	
Item 00009436		SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NBR 5698)	Material	M	17,92	R\$ 71,68	71,68	
				MO sem LS =>	3,21	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,23
				Valor de BDI =>	30,56			Valor com BDI =>	159,70
				Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$	2.982,88	
12.5	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1524	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO FREDIAL, D = 40 MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 15,72	15,72	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Reservas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,340000	R\$ 3,55	0,83	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Reservas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,340000	R\$ 3,47	0,83	
Item 138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,005000	R\$ 63,36	0,31		
Item 2036	ORSE	Soleno Impulsor pvc	Material	I	0,008000	R\$ 61,02	0,48		
Item 00002696	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,340000	R\$ 16,18	5,52		
Item 00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,340000	R\$ 11,90	4,05		
Item 00009436	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,010000	R\$ 6,46	6,52		
				MO sem LS =>	3,12	LS =>	3,61	MO com LS =>	6,73
				Valor de BDI =>	3,72			Valor com BDI =>	19,44
				Quant. =>	560,000000	Preço Total =>	R\$	18.286,60	
12.6	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1525	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO FREDIAL, D = 50 MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 22,80	22,80	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Reservas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,300000	R\$ 3,55	1,06	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Reservas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,300000	R\$ 3,47	1,04	
Item 138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,002000	R\$ 63,36	0,50		
Item 2036	ORSE	Soleno Impulsor pvc	Material	I	0,011000	R\$ 61,02	0,67		
Item 00002696	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 16,18	4,85		
Item 00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,300000	R\$ 11,90	3,57		
Item 00009436	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,010000	R\$ 11,00	11,11		
				MO sem LS =>	3,90	LS =>	4,52	MO com LS =>	8,42
				Valor de BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	24,19
				Quant. =>	850,000000	Preço Total =>	R\$	26.789,60	
12.7	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1526	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO FREDIAL, D = 75 MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 35,53	35,51	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Reservas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,480000	R\$ 3,47	1,66	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Reservas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,480000	R\$ 3,55	1,70	
Item 138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,017000	R\$ 63,36	1,07		
Item 2036	ORSE	Soleno Impulsor pvc	Material	I	0,026000	R\$ 61,02	1,58		
Item 00002696	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,480000	R\$ 16,18	7,76		
Item 00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,480000	R\$ 11,90	5,71		
Item 00009436	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,010000	R\$ 15,88	16,03		
				MO sem LS =>	6,25	LS =>	7,22	MO com LS =>	13,47
				Valor de BDI =>	8,40			Valor com BDI =>	43,91
				Quant. =>	830,000000	Preço Total =>	R\$	34.445,30	
12.8	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1527	ORSE	TUBO PVC RIGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO FREDIAL, D = 100 MM	Tubos e Conexões de PVC	m	1,000000	R\$ 40,34	40,34	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Reservas Complementares - Servente	Provisórias	h	0,280000	R\$ 3,55	1,04	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Reservas Complementares - Encanador	Provisórias	h	0,280000	R\$ 3,47	1,00	
Item 138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,025000	R\$ 63,36	1,58		
Item 2036	ORSE	Soleno Impulsor pvc	Material	I	0,040000	R\$ 61,02	2,44		
Item 00002696	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,520000	R\$ 16,18	8,41		
Item 00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,520000	R\$ 11,90	6,18		
Item 00009436	SINAFI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO FREDIAL (NBR 5698)	Material	M	1,010000	R\$ 17,92	18,09		
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	7,82	MO com LS =>	14,59
				Valor de BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	48,84
				Quant. =>	880,000000	Preço Total =>	R\$	47.586,08	
12.9	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98104	SINAFI	CAIXA DE GORRURA EM PLAS (CAPACIDADE: 80 L), RETANGULAR, EM ALUMINIO COM TIGULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,250x0,41M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 352,51	352,51	
Composição Auxiliar	97730	SINAFI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 100KG/M³ AF 31/2018	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0192000	R\$ 2.705,46	52,71	
Composição Auxiliar	94970	SINAFI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:1,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ AREIA FINE) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF 05/2021	FUND - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0228000	R\$ 336,70	7,50	
Composição Auxiliar	101616	SINAFI	PREPARO DE FUNDOS DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACRETO DO SOLO NATURAL). AF 05/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3300000	R\$ 4,47	1,56	
Composição Auxiliar	87316	SINAFI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF 08/2019	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0011000	R\$ 348,77	0,38	
Composição Auxiliar	100475	SINAFI	ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF 08/2019	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	R\$ 365,63	1,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6030000	R\$ 13,21	60,01	
Composição Auxiliar	88309	SINAFI	FREIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6030000	R\$ 19,69	90,51	
Item 00007254	SINAFI	TIGULO CERÂMICO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20° CM (L X A X C)	Material	UN	129,2722000	R\$ 0,71	91,76		
				MO sem LS =>	72,87	LS =>	84,29	MO com LS =>	157,16
				Valor de BDI =>	83,43			Valor com BDI =>	435,94
				Quant. =>	18.000000	Preço Total =>	R\$	10.896,82	
12.10	Código	Nome	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,80 X 0,60 X 0,60M	Colas de Paredes em	un	1,000000	R\$ 546,12	546,12	
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 30 Ø 4,8 e 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e instalação de ferragens em fundações - R1	Armadores Complementares	kg	1,7900000	R\$ 15,16	26,96	
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reboco manual de valas, com compactação utilizando alça, com controle de grau de compactação	Alven / Reboco / Compactações	m³	1,1500000	R\$ 30,90	35,53	
Composição Auxiliar	90	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado laminado 12mm, 62 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	R\$ 111,86	130,87	

Reynilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Composição Auxiliar	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples 20cm de esp. 14-15 mpa, lançado e adensado	1,000000	42,78	42,78
Composição Auxiliar	85	ORSE	Concreto simples 20cm de esp. 14-15 mpa, lançado e adensado	0,001000	491,72	491,72
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tipo cantaria com argamassa (20kg/m³) esp. = 0,20m (paredes) com argamassa tipo 05 - 1:2:3 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	1,000000	80,28	80,28
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco em paredes externas, de parede, com argamassa tipo 05 - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	1,710000	28,91	49,43
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Revestimento normal de piso ou sobre um material de 1ª categoria, profissionalizado em Látex	1,000000	46,85	46,85
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em paredes com argamassa tipo 05 - 1:2:3 (cimento / areia) - Revestimento 06/2015	1,710000	5,46	9,39
				MO sem LS =>	122,36	122,36
				Valor do BDI =>	128,36	128,36
				Quant. =>	180,000000	180,000000
				Preço Total =>	RS	101.307,00

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.11	4458	ORSE DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORRINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, 8-3CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	1,000000	443,24	443,24
Composição Auxiliar	1900	ORSE	Argamassa tipo cantaria com argamassa tipo 05 - 1:2:3 (cimento / cal / areia) e junta de 2,0cm - R1	6,000000	395,22	2.370,12
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Reboco Complementares - Paredes	1,000000	3,43	3,43
Composição Auxiliar	10540	ORSE	Reboco Complementares - Servido	1,000000	3,55	3,55
Item	12984	ORSE	Grátis para entrega, bipolida, e=2cm para divisória	1,000000	407,00	407,00
Item	00004750	SENAPI	FEDERADO	1,000000	16,18	16,18
Item	00006111	SENAPI	SERVIENTE DE CERRAS	1,000000	11,90	11,90
				MO sem LS =>	13,09	13,09
				Valor do BDI =>	104,91	104,91
				Quant. =>	120,000000	120,000000
				Preço Total =>	RS	104.168,00

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.12	89709	SENAPI RALO ESPONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SCLD VIL, FORNECIDO E INSTALADO EM	1,000000	15,81	15,81
Composição	88267	SENAPI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	19,07	19,07
Composição	88248	SENAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	14,27	14,27
Item	00000122	SENAPI	ADBEVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450g GR	0,004000	51,53	206,12
Item	00038343	SENAPI	LIXA PASTA EM FOLHA, GRAD 100	0,017000	1,89	3,21
Item	00011741	SENAPI	RALO ESPONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	1,000000	12,76	12,76
Item	00020083	SENAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	0,007500	58,40	438,00
				MO sem LS =>	0,90	0,90
				Valor do BDI =>	3,74	3,74
				Quant. =>	281,000000	281,000000
				Preço Total =>	RS	4.897,00

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.13	89896	SENAPI BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CURA DE EMBUITUR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 30 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,000000	579,40	579,40
Composição	88906	SENAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,000000	50,27	50,27
Composição	88826	SENAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 6,50 X 6,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,000000	334,21	334,21
Composição	88884	SENAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,000000	7,76	7,76
Composição	88937	SENAPI	CUBA DE EMBUITUR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,000000	187,16	187,16
				MO sem LS =>	32,73	32,73
				Valor do BDI =>	137,14	137,14
				Quant. =>	15,000000	15,000000
				Preço Total =>	RS	10.758,10

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.14	89810	SENAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	1,000000	18,58	18,58
Composição	88267	SENAPI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,120000	19,07	21,36
Composição	88248	SENAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,120000	14,27	16,00
Item	00000301	SENAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (SER 5888)	1,000000	3,50	3,50
Item	00003528	SENAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PR. 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,000000	10,12	10,12
Item	00020078	SENAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	0,046000	21,27	9,78
				MO sem LS =>	1,55	1,55
				Valor do BDI =>	4,39	4,39
				Quant. =>	89,000000	89,000000
				Preço Total =>	RS	1.148,50

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.15	89808	SENAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	1,000000	18,65	18,65
Composição	88267	SENAPI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,120000	19,07	21,36
Composição	88248	SENAPI	AUXÍLIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,120000	14,27	16,00
Item	00000301	SENAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (SER 5888)	1,000000	3,50	3,50
Item	00003520	SENAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PR. 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,000000	10,19	10,19
Item	00020078	SENAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	0,046000	21,27	9,78
				MO sem LS =>	1,55	1,55
				Valor do BDI =>	4,41	4,41
				Quant. =>	89,000000	89,000000
				Preço Total =>	RS	1.189,00

Composição	Código	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Total
Composição	12.16	89806	SENAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM PRIMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	1,000000	15,29	15,29
Composição	88267	SENAPI	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,000000	19,07	19,07

Renanilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2023
 FL. 364
 RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Fls. nº: 618

Proc. nº: 010201/2023

Rubrica nº: 00000000

Composição Auxiliar	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 14,27	0,57	
Item	0000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 75 MM (SER 568)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	2,91	
Item	0000319	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 9,09	9,09	
Item	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	R\$ 21,27	0,63	
				MO sem LS	1,03	LS	1,20	MO com LS	R\$ 2,23
				Valor do BDI	3,61			Valor com BDI	R\$ 14,90
				Quant.	0,0400000	Preço Total	R\$ 246,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	8902	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 7,57	7,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 19,07	0,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 14,27	0,57	
Item	0000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM (SER 568)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	1,98	
Item	0000318	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,84	3,84	
Item	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	R\$ 21,27	0,42	
				MO sem LS	0,51	LS	0,60	MO com LS	R\$ 1,11
				Valor do BDI	1,79			Valor com BDI	R\$ 9,36
				Quant.	0,0400000	Preço Total	R\$ 498,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 6,91	6,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 19,07	1,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 14,27	1,42	
Item	0000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450g GR	Material	UN	0,0099000	R\$ 51,55	0,51	
Item	0000316	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,28	1,28	
Item	0003483	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	R\$ 1,89	0,03	
Item	0002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	R\$ 56,40	0,87	
				MO sem LS	1,30	LS	1,30	MO com LS	R\$ 2,80
				Valor do BDI	1,42			Valor com BDI	R\$ 7,43
				Quant.	0,1000000	Preço Total	R\$ 371,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	89825	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 14,21	14,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	R\$ 19,07	1,52	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	R\$ 14,27	1,14	
Item	0000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 75 MM (SER 568)	Material	UN	1,0000000	R\$ 2,91	2,91	
Item	0000309	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 8,01	8,01	
Item	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	R\$ 21,27	0,63	
				MO sem LS	1,03	LS	1,20	MO com LS	R\$ 2,23
				Valor do BDI	3,36			Valor com BDI	R\$ 17,57
				Quant.	0,0800000	Preço Total	R\$ 870,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	89901	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 6,81	6,81	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 19,07	0,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	R\$ 14,27	0,57	
Item	0000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM (SER 568)	Material	UN	1,0000000	R\$ 1,98	1,98	
Item	0000326	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 3,08	3,08	
Item	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	R\$ 21,27	0,42	
				MO sem LS	0,51	LS	0,60	MO com LS	R\$ 1,11
				Valor do BDI	1,61			Valor com BDI	R\$ 4,42
				Quant.	0,0400000	Preço Total	R\$ 631,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 9,21	9,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 19,07	1,90	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	R\$ 14,27	1,42	
Item	0000122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450g GR	Material	UN	0,0099000	R\$ 51,55	0,51	
Item	0000317	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PR. 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,48	4,48	
Item	0003483	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	R\$ 1,89	0,03	
Item	0002083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	R\$ 56,40	0,87	
				MO sem LS	1,30	LS	1,30	MO com LS	R\$ 2,80
				Valor do BDI	2,18			Valor com BDI	R\$ 11,30
				Quant.	0,1000000	Preço Total	R\$ 689,80		

Composição	Código	Marca	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
	89833	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	INDI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	R\$ 33,85	33,85	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	R\$ 19,07	3,05	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	R\$ 14,27	2,28	
Item	0000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM (SER 568)	Material	UN	2,0000000	R\$ 3,50	7,00	
Item	0002078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400g GR. (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	R\$ 21,27	1,95	
Item	0000709	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREDIAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 19,57	19,57	
				MO sem LS	2,07	LS	2,40	MO com LS	R\$ 4,47
				Valor do BDI	3,01			Valor com BDI	R\$ 41,86
				Quant.	0,1600000	Preço Total	R\$ 910,80		

Renato Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001 / 2022
 FLS. 368
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 619
 Proc. nº: 050201/2022

Rubrica: R\$ 2.083,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.23		TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 28,10	R\$ 28,10	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,110000	R\$ 19,07	R\$ 2,09	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,110000	R\$ 14,27	R\$ 1,56	
Material	00000297	SINAFI ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (SER 5688)	Material	UN	2,000000	R\$ 2,91	R\$ 5,82	
Material	00020078	SINAFI PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400º GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,060000	R\$ 21,27	R\$ 1,27	
Material	0001488	SINAFI TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 17,36	R\$ 17,36	
			MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,65	MO com LS =>	R\$ 3,07
			Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	R\$ 34,75
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 1.747,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.24		TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 15,49	R\$ 15,49	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	R\$ 19,07	R\$ 1,14	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,060000	R\$ 14,27	R\$ 0,85	
Material	00000296	SINAFI ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (SER 5688)	Material	UN	2,000000	R\$ 1,96	R\$ 3,96	
Material	00020078	SINAFI PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400º GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,040000	R\$ 21,27	R\$ 0,85	
Material	0007097	SINAFI TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 8,69	R\$ 8,69	
			MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,90	MO com LS =>	R\$ 1,67
			Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	R\$ 19,15
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 957,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.25		TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 10,53	R\$ 10,53	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140000	R\$ 19,07	R\$ 2,66	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140000	R\$ 14,27	R\$ 1,99	
Material	00000122	SINAFI ADRATIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 450º GR	Material	UN	0,014800	R\$ 51,55	R\$ 0,76	
Material	0003843	SINAFI LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,051000	R\$ 1,89	R\$ 0,09	
Material	00020083	SINAFI SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CMS	Material	UN	0,015000	R\$ 58,40	R\$ 0,87	
Material	0007116	SINAFI TE PVC SOLDÁVEL, SER. 50 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 4,16	R\$ 4,16	
			MO sem LS =>	1,81	LS =>	2,10	MO com LS =>	R\$ 3,91
			Valor do BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	R\$ 13,02
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 661,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.26		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 17,90	R\$ 17,90	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	R\$ 19,07	R\$ 3,24	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,170000	R\$ 14,27	R\$ 2,42	
Material	00000301	SINAFI ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (SER 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50	
Material	00003899	SINAFI LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 7,77	R\$ 7,77	
Material	00020078	SINAFI PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400º GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,040000	R\$ 21,27	R\$ 0,97	
			MO sem LS =>	2,20	LS =>	2,55	MO com LS =>	R\$ 4,75
			Valor do BDI =>	4,23			Valor com BDI =>	R\$ 21,13
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 1.106,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.27		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	R\$ 19,07	R\$ 2,47	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	R\$ 14,27	R\$ 1,85	
Material	00000297	SINAFI ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (SER 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91	
Material	00003899	SINAFI LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 6,70	R\$ 6,70	
Material	00020078	SINAFI PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400º GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,030000	R\$ 21,27	R\$ 0,63	
			MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,95	MO com LS =>	R\$ 3,63
			Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	R\$ 18,00
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 800,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
12.28		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 8,60	R\$ 8,60	
Composição	88267	SINAFI ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	R\$ 19,07	R\$ 1,52	
Auxiliar	88248	SINAFI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	R\$ 14,27	R\$ 1,14	
Material	00000296	SINAFI ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (SER 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 1,98	R\$ 1,98	
Material	00003875	SINAFI LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 3,54	R\$ 3,54	
Material	00020078	SINAFI PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400º GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,020000	R\$ 21,27	R\$ 0,42	
			MO sem LS =>	1,03	LS =>	1,20	MO com LS =>	R\$ 2,23
			Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	R\$ 10,63
			Quant. =>	50,000000			Preço Total =>	R\$ 511,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
12.29		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 5,03	R\$ 5,03

Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2706002 1202 2
 FLS. 369
 RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 620

Proc. nº: 0102012022

Composição Auxiliar	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	8267	SINAF	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	R\$ 19,07	R\$ 19,07			
	8248	SINAF	AUXÍLIOS DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,000000	R\$ 14,27	R\$ 0,00			
Instanso	0000123	SINAF	ADERSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,009900	R\$ 51,55	R\$ 0,51			
Instanso	0003897	SINAF	LUIVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 1,63	R\$ 1,63			
Instanso	0002003	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015000	R\$ 58,40	R\$ 0,87			
						MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,05	MO com LS =>	R\$ 1,95
						Valor do BDI =>	1,36			Valor com BDI =>	R\$ 6,50
						Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$ 325,50		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	8748	SINAF	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 39,76	R\$ 39,76			
Composição Auxiliar	8267	SINAF	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	R\$ 19,07	R\$ 4,76			
Composição Auxiliar	8248	SINAF	AUXÍLIOS DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,250000	R\$ 14,27	R\$ 3,56			
Instanso	0000301	SINAF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (SER. 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 3,50	R\$ 3,50			
Instanso	0000196	SINAF	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 26,97	R\$ 26,97			
Instanso	0002078	SINAF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉSTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,046000	R\$ 21,27	R\$ 0,97			
						MO sem LS =>	3,25	LS =>	3,75	MO com LS =>	R\$ 7,00
						Valor do BDI =>	9,41			Valor com BDI =>	R\$ 49,17
						Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$ 2.488,80		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	8742	SINAF	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 33,31	R\$ 33,31			
Composição Auxiliar	8267	SINAF	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,180000	R\$ 19,07	R\$ 3,43			
Composição Auxiliar	8248	SINAF	AUXÍLIOS DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,180000	R\$ 14,27	R\$ 2,57			
Instanso	0000297	SINAF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (SER. 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 2,91	R\$ 2,91			
Instanso	0000195	SINAF	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 23,44	R\$ 23,44			
Instanso	0002078	SINAF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉSTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,030000	R\$ 21,27	R\$ 0,63			
						MO sem LS =>	2,46	LS =>	2,85	MO com LS =>	R\$ 5,31
						Valor do BDI =>	7,88			Valor com BDI =>	R\$ 41,19
						Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$ 1.088,88		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	8773	SINAF	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 18,70	R\$ 18,70			
Composição Auxiliar	8267	SINAF	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	R\$ 19,07	R\$ 2,47			
Composição Auxiliar	8248	SINAF	AUXÍLIOS DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,130000	R\$ 14,27	R\$ 1,85			
Instanso	0000296	SINAF	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (SER. 5688)	Material	UN	1,000000	R\$ 1,96	R\$ 1,96			
Instanso	0000193	SINAF	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 11,98	R\$ 11,98			
Instanso	0002078	SINAF	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIÉSTILENO E OUTROS)	Material	UN	0,020000	R\$ 21,27	R\$ 0,42			
						MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,95	MO com LS =>	R\$ 3,63
						Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	R\$ 23,12
						Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$ 1.186,80		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	8778	SINAF	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80			
Composição Auxiliar	8267	SINAF	ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	R\$ 19,07	R\$ 1,90			
Composição Auxiliar	8248	SINAF	AUXÍLIOS DE ENCANADOR OU BOMBEDO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,100000	R\$ 14,27	R\$ 1,42			
Instanso	0000122	SINAF	ADERSIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 150 GR	Material	UN	0,009900	R\$ 51,55	R\$ 0,51			
Instanso	0000193	SINAF	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,000000	R\$ 5,27	R\$ 5,27			
Instanso	0003893	SINAF	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,021000	R\$ 1,89	R\$ 0,03			
Instanso	0002003	SINAF	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,015000	R\$ 58,40	R\$ 0,87			
						MO sem LS =>	1,30	LS =>	1,50	MO com LS =>	R\$ 2,80
						Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	R\$ 12,36
						Quant. =>	80,000000	Preço Total =>	R\$ 678,00		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total			
	9543	SINAF	FORÇA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,00X1,00X0,40 M, VOLUME DE 1,500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 5 CM	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 2.038,55	R\$ 2.038,55			
Composição Auxiliar	9243	SINAF	MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS ASSIMILARES, PE-CRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COBERTA COM REDEADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUBI - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,020000	R\$ 55,66	R\$ 114,60			
Composição Auxiliar	9493	SINAF	CONCRETO P.C. - 1ª CLASSE, TRAÇO 1:3:4:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ÁGUA) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400 L. AF_05/2021	FUBI - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	R\$ 312,70	R\$ 115,02			
Composição Auxiliar	92017	SINAF	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESCRITO VERTAS, PILARES, LAJES E FUNDADAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CASO DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUBI - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	kg	26,3400000	R\$ 14,96	R\$ 394,04			
Composição Auxiliar	87547	SINAF	MASSA ÚNICA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:1, PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 400 L, APLICADA MANUAISMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS. AF_06/2014	REVS - REVESTIMENTO E TRAZAS DE PINTURA	m²	6,9440000	R\$ 17,57	R\$ 122,00			
Composição Auxiliar	72181	SINAF	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 50X50X20 CM 1 - VEZ (ESPESURA 20CM), ASSIMILADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:1 (CEMENTO, C.A. E AREIA)	PAES - PAREDES/PADRES	m²	6,9440000	R\$ 179,71	R\$ 1.247,90			
Instanso	0000123	SINAF	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGUA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	2,9400000	R\$ 8,47	R\$ 24,90			
						MO sem LS =>	241,33	LS =>	279,13	MO com LS =>	R\$ 520,46
						Valor do BDI =>	482,51			Valor com BDI =>	R\$ 2.521,07
						Quant. =>	6,000000	Preço Total =>	R\$ 12.685,36		

Composição	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
	98100	SINAF	SUMEDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INEI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	R\$ 5.122,36	R\$ 5.122,36

Remondino Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2006001 1202 J
 FLS. 320
 RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 621

Proc. nº: 000012022

Rubrica: 00000000

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	5678	SINAFI	RETRORCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 364, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE CARRIÃO, CAP. MÁX. 1.500 KG, CACAMBA DE FERRO CAP. 0,27 M ³ , FREIO OPERACIONAL MÁX. 65 KM/H, PROFUNDIDADE DE CAVACÃO MÁX. 437 MM - DEP. 01/2014	GROR - CUSTOS				56,91
Auxiliar	5679	SINAFI	RETRORCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACÇÃO 364, POTÊNCIA 110 CV, CAPACIDADE CARRIÃO, CAP. MÁX. 1.500 KG, CACAMBA DE FERRO CAP. 0,27 M ³ , FREIO OPERACIONAL MÁX. 65 KM/H, PROFUNDIDADE DE CAVACÃO MÁX. 437 MM - DEP. 01/2014	GROR - CUSTOS				56,91
Auxiliar	8996	SINAFI	ARMADILHA VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 100 MM, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				77,37
Auxiliar	8998	SINAFI	ARMADILHA DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 100 MM, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				86,93
Auxiliar	8999	SINAFI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				75,49
Auxiliar	9735	SINAFI	PEÇA TRIANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE LAÇO APROXIMADA DE 30% AF. 01/2011	GROR - CUSTOS				120,10
Auxiliar	8999	SINAFI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				1.092,30
Auxiliar	101624	SINAFI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MÁX. DE 1,5 M E ANCHO, COM 2,5 M, COM CAMADA DE BETA LANCALMENTO MECANIZADO, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				168,01
Auxiliar	8828	SINAFI	ARRUMAR TRACÇÃO 19 3/4" VOLUME DE CONCRETO E BARRA MÉDIA (UNDA), PREPARO MECÂNICO COM ESTRECHURA 400 L, AF. 09/2011	GROR - CUSTOS				99,60
Auxiliar	88316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	GROR - CUSTOS				201,68
Auxiliar	88309	SINAFI	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	GROR - CUSTOS				622,13
Insuno	00025067	SINAFI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPa (NBR 6150)	GROR - CUSTOS				804,96
Insuno	0000660	SINAFI	CANALITA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6150)	GROR - CUSTOS				1.489,18
Insuno	00004720	SINAFI	FEDRA ENTADA N. 0, OU FEDREIRO (4,8 A 9,5 MM) PORTO FEDREIRA/FORNEDOR, SEM FRETE	GROR - CUSTOS				141,18
				Material	m ³	1,7522000	R\$ 80,41	144,35
				Material	m ³	1,00548	R\$ 1.974,82	1.974,82
				Material	UN	371,3684000	R\$ 4,01	1.489,18
				Material	UN	56,7000000	R\$ 2,49	141,18
				Material	m ³	1,7522000	R\$ 80,41	144,35
				MO sem LS =>	869,34	LS =>		
				Valor do BDI =>	1.212,46			
				Quant. =>	8.0000000	Preço Total =>	R\$ 31.674,10	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	84901	SINAFI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2010	INDEI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	R\$ 110,19	110,19
Auxiliar	88316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2063000	R\$ 15,21	4,05
Auxiliar	88374	SINAFI	MARMORE E GRANITO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8498000	R\$ 19,60	16,57
Insuno	00028269	SINAFI	LAVATÓRIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 40 X 35 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	R\$ 72,14	72,14
Insuno	00004828	SINAFI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5771000	R\$ 33,07	17,43
				MO sem LS =>	7,91	LS =>	9,15	
				Valor do BDI =>	26,08			
				Quant. =>	28.0000000	Preço Total =>	R\$ 4.098,10	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	88903	SINAFI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2010	INDEI - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	R\$ 286,72	286,72
Auxiliar	88316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6917000	R\$ 15,31	9,91
Auxiliar	88267	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4667000	R\$ 18,07	27,96
Insuno	00010426	SINAFI	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSÕES 44 X 44 CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	R\$ 136,84	136,84
Insuno	00004351	SINAFI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CUBA, ARQUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 3-4	Material	UN	6,0000000	R\$ 17,33	103,98
Insuno	00037329	SINAFI	BRUNTO EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0866000	R\$ 92,75	8,03
				MO sem LS =>	14,81	LS =>	17,13	
				Valor do BDI =>	67,86			
				Quant. =>	30.0000000	Preço Total =>	R\$ 10.617,40	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	4765	ORSE	VASO SANITÁRIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVIERO, CELITE OU SIMILAR, C/ENGAITE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	Loças e Metais Sanitários	un	1,0000000	R\$ 476,23	476,23
Auxiliar	10554	ORSE	Esquadrias Complementares - Esquadra	Provisórias	b	2,5000000	R\$ 3,47	8,67
Auxiliar	10549	ORSE	Esquadrias Complementares - Servente	Provisórias	b	2,5000000	R\$ 3,55	8,87
Insuno	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (des - ref. sp13 / p-0 ou similar)	Material	q	1,0000000	R\$ 47,89	47,89
Insuno	981	ORSE	Fit. ved. ressa 1 fase	Material	m	0,6000000	R\$ 0,22	0,13
Insuno	4472	ORSE	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saviero, CELITE ou similar	Material	un	1,0000000	R\$ 200,66	200,66
Insuno	00006138	SINAFI	ANEL DE VEDACÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	R\$ 12,26	12,26
Insuno	00008377	SINAFI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	R\$ 33,50	33,50
Insuno	00005141	SINAFI	ENGAITE/BRANCO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,05	4,05
Insuno	00002696	SINAFI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	2,5000000	R\$ 16,18	40,45
Insuno	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	R\$ 11,90	29,75
				MO sem LS =>	32,55	LS =>	37,65	
				Valor do BDI =>	112,72			
				Quant. =>	46.0000000	Preço Total =>	R\$ 26.899,76	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
Auxiliar	7829	ORSE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, C/FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGAITE PLÁSTICO, EXCETO C/ DESCARGA - RSV 02	Loças e Metais Sanitários	un	1,0000000	R\$ 335,79	335,79
Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado in situ, R=15 kg/m ³ , lançado e adomado	Concreto Simples	m ³	0,0156000	R\$ 42,78	6,69
Auxiliar	85	ORSE	Formas plásticas para fundações, em compensado resinado 12mm, Q3 1985	Formas para Fundações	m ³	0,1872000	R\$ 92,18	17,25
Auxiliar	10554	ORSE	Esquadrias Complementares - Esquadra	Provisórias	b	2,0000000	R\$ 3,47	6,94
Auxiliar	10549	ORSE	Esquadrias Complementares - Servente	Provisórias	b	2,0000000	R\$ 3,55	7,10
Insuno	230	ORSE	Assento para vaso sanitário, plástico, universal, branco, padrão popular	Material	un	1,0000000	R\$ 19,99	19,99
Insuno	669	ORSE	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar Fixação para vaso sanitário (des - ref. sp13 / p-0 ou similar)	Material	q	1,0000000	R\$ 47,89	47,89
Insuno	00006138	SINAFI	ANEL DE VEDACÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	R\$ 12,26	12,26
Insuno	00010420	SINAFI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, BIFAO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	R\$ 153,34	153,34
Insuno	00006140	SINAFI	BOLBA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1/2" (40 MM)	Material	UN	1,0000000	R\$ 4,22	4,22

Renner Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2306001 1202 2
 FLS. 378
 RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 623

Proc. nº: 010901/2022

Rubrica: 0.000000 R\$ 15,83 R\$ 9,49
 Quant. => 180.000000 Preço Total => R\$ 77.428,28

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3116	ORSE	Conteiner alumínio modificado natural, 1" x 1/8" - vara com fio - 0,408 lght	Materia					
Insumo	00004750	SINAFI	PRIMEIRO	Mão de Obra	H	0,650000	R\$ 16,18	10,51	
Insumo	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,140000	R\$ 11,90	13,56	
				MO sem LS =>	11,16	LS =>	12,91	MO com LS =>	24,07
				Valor do BDI =>	62,32			Valor com BDI =>	430,14

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.1	Composição	89485	SINAFI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_05/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,000000	R\$ 2,00	2,00
	Composição Auxiliar	89316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,014000	R\$ 15,21	0,21
	Composição Auxiliar	89310	SINAFI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089000	R\$ 20,75	0,89
Insumo	00006085	SINAFI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Materia	L	0,160000	R\$ 6,20	0,99	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,79
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,47

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.3	Composição	06135	SINAFI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,000000	R\$ 21,33	21,33
	Composição Auxiliar	89316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,140000	R\$ 15,21	2,17
	Composição Auxiliar	89310	SINAFI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,571000	R\$ 20,75	11,94
Insumo	00003787	SINAFI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Materia	UN	0,100000	R\$ 0,88	0,08	
Insumo	0004651	SINAFI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Materia	KG	1,551840	R\$ 4,67	7,24	
				MO sem LS =>	5,13	LS =>	5,94	MO com LS =>	11,07
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>	26,37

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.3	Composição	2281	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	Latex PVA	m²	1,000000	R\$ 15,25	15,25
	Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pinter	Provisórios	h	0,400000	R\$ 3,62	1,44
	Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,200000	R\$ 3,55	0,71
Insumo	00004783	SINAFI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,400000	R\$ 16,18	6,47	
Insumo	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,200000	R\$ 11,90	2,38	
Insumo	00007356	SINAFI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Materia	L	0,180000	R\$ 23,65	4,25	
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	18,85

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.4	Composição	11690	ORSE	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PESTREIRA, COM 02 DEMÃO DE TINTA À BASE DE RESINA ACRILICA - R1	Sinalizagão Horizontal	m²	1,000000	R\$ 21,76	21,76
	Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pinter	Provisórios	h	0,600000	R\$ 3,62	2,17
	Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,300000	R\$ 3,55	1,06
Insumo	11413	ORSE	Fita crepe autocollante em rolos 4mm x 50m	Materia	m	0,100000	R\$ 7,33	0,73	
Insumo	00004785	SINAFI	PINTOR PARA TINTA EPOXI	Mão de Obra	H	0,400000	R\$ 17,39	10,48	
Insumo	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,200000	R\$ 11,90	3,57	
Insumo	00007348	SINAFI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Materia	L	0,240000	R\$ 15,86	3,80	
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,51	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	5,15			Valor com BDI =>	26,91

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.5	Composição	2287	ORSE	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	Latex PVA	m²	1,000000	R\$ 13,37	13,37
	Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,200000	R\$ 3,55	0,71
	Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pinter	Provisórios	h	0,400000	R\$ 3,62	1,44
Insumo	2231	ORSE	Tinta pva latex para exterior - corlarver branco gelo Tinta pva latex para exterior - corlarver branco gelo (lata de 18 l)	Materia	l	0,180000	R\$ 13,19	2,37	
Insumo	00004783	SINAFI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,400000	R\$ 16,18	6,47	
Insumo	00006111	SINAFI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,200000	R\$ 11,90	2,38	
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	4,75	MO com LS =>	8,85
				Valor do BDI =>	3,16			Valor com BDI =>	16,53

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.6	Composição	12467	ORSE	PINTURA DE MEO FIO (CALAÇÃO)	Correção Int/WOra	m	1,000000	R\$ 5,53	5,53
	Composição Auxiliar	2522	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 03 demão de tinta mineral em pó (Pintura ou similar)	Outras Pintura	m²	0,900000	R\$ 11,77	3,53
				MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,42	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.7	Composição	103491	SINAFI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	PINT - PINTURAS	m²	1,000000	R\$ 15,27	15,27
	Composição Auxiliar	89316	SINAFI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,115000	R\$ 15,21	1,74
	Composição Auxiliar	89310	SINAFI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,275000	R\$ 20,75	5,70
Insumo	00012815	SINAFI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Materia	UN	0,010000	R\$ 7,76	0,07	
Insumo	00006085	SINAFI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Materia	L	0,160000	R\$ 6,20	0,99	
Insumo	00007348	SINAFI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Materia	L	0,427000	R\$ 15,86	6,77	
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,16	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI =>	18,88

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.8	Composição	103491	SINAFI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021 (BANCOS)	PINT - PINTURAS	m²	1,000000	R\$ 15,27	15,27

Remington Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2006001 1202 2
 FLS. 373
 RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 624
 Proc. nº: 010201/2022

Composição	Código	Banco	Descrição	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	R\$ 15,21	R\$ 1,74
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3750000	R\$ 20,75	R\$ 5,70
Auxiliar	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 15 MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	R\$ 7,76	R\$ 0,07
Instanso	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	R\$ 6,20	R\$ 0,98
Instanso	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	R\$ 15,86	R\$ 6,77
				MO sem LS =>	2,73	LS =>	3,16	MO com LS => R\$ 5,89
				Valor do BDI =>	3,61			Valor com BDI => R\$ 16,88
				Quant. =>	4,99000000	Preço Total =>		R\$ 84,9200

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.9	ORSE	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DIAS COSES, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 18,36	R\$ 18,36
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	R\$ 15,21	R\$ 1,15
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	R\$ 20,75	R\$ 6,28
Auxiliar	0009877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	R\$ 5,64	R\$ 10,93
				MO sem LS =>	2,72	LS =>	3,15	MO com LS => R\$ 5,87
				Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI => R\$ 22,70
				Quant. =>	3,07000000	Preço Total =>		R\$ 85,3600

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.10	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICACAO DE 01 DEMAO DE LIQUIDO SELADOR ACRILICO, 01 DEMAO DE TEXTURA ACRILICA BRANCA E 01 DEMAO DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 34,50	R\$ 34,50
Composição	2285	ORSE	Plano de acabamento com aplicacão de 02 demãos de tinta PVA latez para interiores - coras convencionais - Rev 05	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 13,97	R\$ 13,97
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicacão de 01 demão de líquido selador, porfiro	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 7,45	R\$ 7,45
Composição	2283	ORSE	Aplicacão de 01 demão de textura acrílica	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 13,68	R\$ 13,68
				MO sem LS =>	9,51	LS =>	10,99	MO com LS => R\$ 20,50
				Valor do BDI =>	8,16			Valor com BDI => R\$ 42,65
				Quant. =>	11,68000000	Preço Total =>		R\$ 678,9180

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.11	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICACAO DE 01 DEMAO DE LIQUIDO SELADOR ACRILICO, 01 DEMAO DE MASSA ACRILICA E 01 DEMAO DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 05	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 36,86	R\$ 36,86
Composição	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicacão de 01 demão de líquido selador acrílico	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 7,45	R\$ 7,45
Composição	2287	ORSE	Plano de acabamento com aplicacão de 02 demãos de tinta PVA latez para exteriores - coras convencionais	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 13,97	R\$ 13,97
Composição	8624	ORSE	Emassamento da superfície, com aplicacão de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e raspagem - Rev 01	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 16,04	R\$ 16,04
				MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,75	MO com LS => R\$ 21,90
				Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI => R\$ 45,56
				Quant. =>	6,50000000	Preço Total =>		R\$ 286,2780

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.12	ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICACAO DE 01 DEMAO DE LIQUIDO SELADOR ACRILICO, 01 DEMAO DE MASSA ACRILICA E 01 DEMAO DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 15,73	R\$ 15,73
Composição	10549	ORSE	Esquadros Complementares - Servente	Providencia	h	0,2500000	R\$ 3,55	R\$ 0,88
Composição	10553	ORSE	Esquadros Complementares - Pintor	Providencia	h	0,3500000	R\$ 3,62	R\$ 1,26
Instanso	1802	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (ata de 18 l)	Material	I	0,3000000	R\$ 6,72	R\$ 2,01
Instanso	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	R\$ 0,98	R\$ 0,44
Instanso	00012874	SINAPI	PINTOR DE LETREIROS	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 19,90	R\$ 6,96
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2900000	R\$ 11,90	R\$ 2,97
Instanso	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,9700000	R\$ 6,20	R\$ 0,48
Instanso	0005699	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	Material	L	0,0800000	R\$ 9,86	R\$ 0,78
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	3,33	MO com LS => R\$ 9,93
				Valor do BDI =>	3,72			Valor com BDI => R\$ 19,45
				Quant. =>	89,00000000	Preço Total =>		R\$ 5,7280

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.13	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICACAO DE 02 DEMAO DE MASSA ACRILICA, LIXAMENTO E RITOCUES - REV 01	Latez PVA	m²	1,0000000	R\$ 16,04	R\$ 16,04
Composição	10553	ORSE	Esquadros Complementares - Pintor	Providencia	h	0,3500000	R\$ 3,62	R\$ 1,26
Composição	10549	ORSE	Esquadros Complementares - Servente	Providencia	h	0,2500000	R\$ 3,55	R\$ 0,88
Instanso	1802	ORSE	Massa acrílica Massa acrílica (ata de 18 l)	Material	I	0,7200000	R\$ 6,72	R\$ 4,83
Instanso	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,5000000	R\$ 0,98	R\$ 0,44
Instanso	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	R\$ 16,18	R\$ 5,66
Instanso	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	R\$ 11,90	R\$ 2,97
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	4,63	MO com LS => R\$ 4,63
				Valor do BDI =>	3,79			Valor com BDI => R\$ 19,43
				Quant. =>	1,118000000	Preço Total =>		R\$ 24,3800

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.14	ORSE	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMAO, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 18,66	R\$ 18,66
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5700000	R\$ 20,75	R\$ 11,84
Instanso	00005918	SINAPI	DELUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0210000	R\$ 15,00	R\$ 0,31
Instanso	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2100000	R\$ 30,94	R\$ 6,51
				MO sem LS =>	4,33	LS =>	5,01	MO com LS => R\$ 9,34
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI => R\$ 23,07
				Quant. =>	68,0000000	Preço Total =>		R\$ 33,7800

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	14.15	ORSE	PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO FERRO), EXECUTADO EM OBRAS (01 DEMAO), AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 21,40	R\$ 21,40
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDE - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9097000	R\$ 20,75	R\$ 18,87
Instanso	00043640	SINAPI	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,0772000	R\$ 11,90	R\$ 2,50

Renato Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 280600/1202_2
 FLS. 374
 RUB. 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 625

Proc. nº: 010201/0022

Rubrica: MO com LS → R\$ 14,89
 Valor com BDI → R\$ 26,46
 Quant. → 1.500.000.000 Preço Total → R\$ 22.690,00

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.16									
Composição	3780	ORSE PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, II - NÍVEL A / DEMÃO	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	R\$ 35,48	R\$ 35,48		
Composição Auxiliar	10553	ORSE Respingo Complementares - Pintor	Provisórias	h	0,6000000	R\$ 3,62	R\$ 2,17		
Composição Auxiliar	10549	ORSE Respingo Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3000000	R\$ 3,55	R\$ 1,06		
Instanso	2224	ORSE Esmalte epoxi	Material	l	0,2400000	R\$ 76,26	R\$ 18,30		
Instanso	00005390	SINAFI DELIBENTE EPOXI	Material	l	0,0200000	R\$ 34,19	R\$ 0,68		
Instanso	00004783	SINAFI PINTOR	Mão de Obra	H	0,6000000	R\$ 16,18	R\$ 9,70		
Instanso	00006111	SINAFI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	R\$ 11,90	R\$ 3,57		
				MO com LS →	6,15	LS →	7,12	MO com LS →	R\$ 13,27
				Valor do BDI →	8,39			Valor com BDI →	R\$ 43,87
				Quant. →	1.500.000.000	Preço Total →	R\$ 87.091,85		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.17									
Composição	102494	SINAFI PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF. 09/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	R\$ 48,35	R\$ 48,35		
Composição Auxiliar	8016	SINAFI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	R\$ 15,21	R\$ 1,74		
Composição Auxiliar	80310	SINAFI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	R\$ 30,75	R\$ 3,70		
Instanso	00005390	SINAFI DELIBENTE EPOXI	Material	l	0,0640000	R\$ 34,19	R\$ 2,18		
Instanso	00012815	SINAFI FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0160000	R\$ 7,76	R\$ 0,07		
Instanso	00044072	SINAFI PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	l	0,2016000	R\$ 93,07	R\$ 18,76		
Instanso	00007304	SINAFI TINTA EPOXI BASE AGUA PRETA/UM BRANCA	Material	l	0,3220000	R\$ 61,81	R\$ 19,90		
				MO com LS →	2,73	LS →	3,16	MO com LS →	R\$ 5,89
				Valor do BDI →	11,44			Valor com BDI →	R\$ 59,79
				Quant. →	1.500.000.000	Preço Total →	R\$ 102.478,08		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.1									
Composição	103307	SINAFI INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO INDUSTRIAL AF. 11/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	R\$ 1.156,97	R\$ 1.156,97		
Composição Auxiliar	5795	SINAFI MARTELINTE OU ROLIMEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 26 KG, COM SELECIADOR - CEP DEBIDA AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS EXCERVADES DE	CEP	0,0760000	R\$ 18,78	R\$ 1,44		
Composição Auxiliar	5852	SINAFI MARTELINTE OU ROLIMEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 26 KG, COM SELECIADOR - CEP DEBIDA AF. 07/2016	CHOR - CUSTOS EXCERVADES DE	CEH	0,2585000	R\$ 17,36	R\$ 4,48		
Composição Auxiliar	102486	SINAFI CONCRETO FCK - 15MPa, TRAÇO 1:2:4:3 (SEM MASSA SECA DE CIMENTO AEREA MEDIA/ BLENDO BOLADO) - PREPARO MANUAL AF. 06/2021	FUND - FUNDACIONES E ESTRUTURAS	m³	0,0222000	R\$ 449,00	R\$ 9,96		
Composição Auxiliar	57298	SINAFI ARGAMASSA TRAÇO 1:8 (SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UNIDA) PARA CONTRAFORNO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L AF. 06/2021	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0016000	R\$ 406,49	R\$ 0,79		
Composição Auxiliar	80316	SINAFI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	R\$ 15,21	R\$ 18,72		
Composição Auxiliar	80309	SINAFI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8461000	R\$ 19,88	R\$ 36,33		
Instanso	00042440	SINAFI LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60 L, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE AÇO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADÊMIA AO AR LIVRE / ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE - ATII	Material	UN	1,0000000	R\$ 1.085,17	R\$ 1.085,17		
Instanso	00004721	SINAFI PEDREIRA BRITADA N.º (9,5 x 19 MM) POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	R\$ 69,65	R\$ 0,08		
				MO com LS →	23,97	LS →	27,72	MO com LS →	R\$ 51,69
				Valor do BDI →	273,85			Valor com BDI →	R\$ 1.430,82
				Quant. →	81.000.000	Preço Total →	R\$ 114.465,60		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
14.3									
Composição	8464	ORSE BANCO DE CONCRETO SEMIENCOSTO, DIMENSÃO: 200X10X60	Udimentação de Paredes e	m³	1,0000000	R\$ 591,41	R\$ 591,41		
Composição Auxiliar	140	ORSE Arg CA - 30 Ø 4,9 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens tipo barras, para estruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	7,0000000	R\$ 15,18	R\$ 112,78		
Composição Auxiliar	94	ORSE Concreto simples tipo 15 - 25mpa, boqueado, limpo e aplicado em estruturas	Armaduras de Paredes e Cimentas para Fundações	m³	0,1200000	R\$ 496,74	R\$ 59,60		
Composição Auxiliar	84	ORSE Concreto simples	Armaduras de Paredes e Cimentas para Fundações	m³	0,0960000	R\$ 542,12	R\$ 52,04		
Composição Auxiliar	155	ORSE Armadura tipo armalite montado (20x19), esp = 0,08 (tingim), com espaçador tipo C5 - 1:2:8 (alimento / cal / areia) e jato de 2,0cm - R1	Armaduras de Vedação	m²	0,2400000	R\$ 90,28	R\$ 19,26		
Composição Auxiliar	87	ORSE Forma plana para fundações, em compensado tratado 12mm, Ø4 mm	Formas para Fundações	m²	1,7200000	R\$ 85,19	R\$ 147,98		
Composição Auxiliar	1908	ORSE Tubos em anel tipo extra, de parede, com espaçador tipo C5 - 1:2:8 (alimento / cal / areia), espessura 2,0 mm	Armaduras	m²	0,6600000	R\$ 28,91	R\$ 19,08		
Composição Auxiliar	2283	ORSE Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de tinta esmalte esmerilhado	Látex PVA	m²	1,4300000	R\$ 13,25	R\$ 18,93		
Composição Auxiliar	2282	ORSE Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de Epóxi esmalte esmerilhado	Látex PVA	m²	2,4300000	R\$ 7,45	R\$ 18,02		
Composição Auxiliar	2279	ORSE Enlaxamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa esmalte, lixamento e retocagem - Rev 05	Látex PVA	m²	2,4300000	R\$ 13,44	R\$ 32,52		
Composição Auxiliar	2487	ORSE Escorço manual de veda em obra em material de 1ª categoria, profundidade até 1,5cm	Escorço Manual em Áreas Urbanas	m²	0,0960000	R\$ 46,35	R\$ 4,44		
Composição Auxiliar	2500	ORSE Carga manual de material de 1ª categoria	Carga de Material	m²	0,1200000	R\$ 9,27	R\$ 1,11		
Composição Auxiliar	3310	ORSE Chapisco em parede com espaçador tipo C5 - 1:2 (cimento / areia) - Revendo 08/2015	Concreto tipo W Ocas	m²	0,6600000	R\$ 5,46	R\$ 3,60		
Composição Auxiliar	10549	ORSE Respingo Complementares - Servente	Provisórias	h	2,0000000	R\$ 3,55	R\$ 7,10		
Composição Auxiliar	10550	ORSE Respingo Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43		
Instanso	2456	ORSE Cumbido galvanizado 6,5 t (m. base - L1620/51 - 143,0 hp)	Equipamento	h	0,2500000	R\$ 114,68	R\$ 28,67		
Instanso	00001379	SINAFI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	14,5000000	R\$ 0,60	R\$ 9,90		
Instanso	00004750	SINAFI PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18		
Instanso	00006111	SINAFI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,0000000	R\$ 11,90	R\$ 23,80		
				MO com LS →	105,74	LS →	122,30	MO com LS →	R\$ 228,04
				Valor do BDI →	139,98			Valor com BDI →	R\$ 781,39
				Quant. →	100.000.000	Preço Total →	R\$ 73.130,00		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
14.3							
Composição	5223	ORSE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PARLÃO EMIBRE)	Concreto tipo W Ocas	m³	1,0000000	R\$ 1.069,80	R\$ 1.069,80
Composição Auxiliar	80	ORSE Forma plana para fundações, em compensado tratado 12mm, Ø2 mm	Formas para Fundações	m²	3,0000000	R\$ 111,86	R\$ 335,58

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples armado fôr=21mpa, bombado, lançado e adensado em impermeabilizado	Concreto Simples	m³	2.000,00	R\$	485,43	R\$	145,62			
Composição Auxiliar	140	ORSE	Apq CA - 50 Ø 6,3 e 12,5mm, inclusive corte, dobragem, amarração e acabamento de fôrmas nos fornos para impermeabilização e fechamento - R1	Armaduras Convencionais	kg	24.000,00	R\$	15,18	R\$	364,32			
Composição Auxiliar	2285	ORSE	Fôrmas para concretagem, reboco, gesso, com fechamento, impermeabilização, de acordo com projeto arquitetônico, R2	Latas PVA	m²	3.410,00	R\$	38,74	R\$	132,10			
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Impermeabilizante elastico de poli bitumica com reforço de fibra de vidro, profundidade até 1,5m	Impermeabilizante em Armação	m²	0,000,00	R\$	46,85	R\$	2,76			
Item	1680	ORSE	Furadas c/rosto quadrado 16 x 250mm	Material	un	6.000,00	R\$	14,85	R\$	89,10			
				MO sem LS	→	123,84	LS	→	145,23	MO com LS	→	R\$	267,07
				Valor do BDI	→	253,15				Valor com BDI	→	R\$	1.322,05
				Quant.	→	158.000,00				Preço Total	→	R\$	190.377,89

15.4	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR CU ISGUAL A 400 M. AF. 052011	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,000000	R\$	238,06	R\$	238,06			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0401000	R\$	15,21	R\$	15,81			
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	R\$	14,87	R\$	3,86			
Item	0000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, CITRABOBEIRA SALSA/ANGICOPE/ACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 7" M	Material	UN	1,000000	R\$	218,39	R\$	218,39			
				MO sem LS	→	7,23	LS	→	4,37	MO com LS	→	R\$	15,60
				Valor do BDI	→	56,34				Valor com BDI	→	R\$	294,40
				Quant.	→	100,000000				Preço Total	→	R\$	28.449,89

15.5	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	12448	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	R\$	2.383,77	R\$	2.383,77			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Fachada e Concretos para Fundações	m²	0,0640000	R\$	401,72	R\$	25,71			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Energias Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,43	R\$	3,43			
Item	13282	ORSE	Equipamento de ginastica - rotacao diagonal duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	R\$	2.323,00	R\$	2.323,00			
Item	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18			
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90			
				MO sem LS	→	16,14	LS	→	18,67	MO com LS	→	R\$	34,81
				Valor do BDI	→	564,25				Valor com BDI	→	R\$	2.948,00
				Quant.	→	20,000000				Preço Total	→	R\$	86.969,89

15.6	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	12447	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	R\$	2.727,77	R\$	2.727,77			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Fachada e Concretos para Fundações	m²	0,0640000	R\$	401,72	R\$	25,71			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Energias Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,43	R\$	3,43			
Item	13282	ORSE	Equipamento de ginastica - surf duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	R\$	2.667,00	R\$	2.667,00			
Item	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18			
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90			
				MO sem LS	→	16,14	LS	→	18,67	MO com LS	→	R\$	34,81
				Valor do BDI	→	645,66				Valor com BDI	→	R\$	3.373,43
				Quant.	→	20,000000				Preço Total	→	R\$	67.668,49

15.7	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	11348	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	R\$	2.838,48	R\$	2.838,48			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Fachada e Concretos para Fundações	m²	0,1280000	R\$	401,72	R\$	51,42			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Energias Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,43	R\$	3,43			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55			
Item	12250	ORSE	Equipamento de ginastica - surf com presso de pernas - galvanizado	Material	un	1,0000000	R\$	2.753,00	R\$	2.753,00			
Item	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18			
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90			
				MO sem LS	→	19,26	LS	→	22,22	MO com LS	→	R\$	41,54
				Valor do BDI	→	672,10				Valor com BDI	→	R\$	3.511,58
				Quant.	→	20,000000				Preço Total	→	R\$	70.331,69

15.8	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	11109	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	R\$	1.953,77	R\$	1.953,77			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Fachada e Concretos para Fundações	m²	0,0640000	R\$	401,72	R\$	25,71			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Energias Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,43	R\$	3,43			
Item	11967	ORSE	Equipamento de ginastica - extensao lombar - galvanizado	Material	un	1,0000000	R\$	1.893,00	R\$	1.893,00			
Item	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18			
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90			
				MO sem LS	→	16,14	LS	→	18,67	MO com LS	→	R\$	34,81
				Valor do BDI	→	462,45				Valor com BDI	→	R\$	2.416,22
				Quant.	→	20,000000				Preço Total	→	R\$	48.324,49

15.9	Código	Item	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total					
Composição	9147	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	R\$	2.813,77	R\$	2.813,77			
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Fachada e Concretos para Fundações	m²	0,0640000	R\$	401,72	R\$	25,71			
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Energias Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,43	R\$	3,43			
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Energias Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	R\$	3,55	R\$	3,55			
Item	9441	ORSE	Equipamento de ginastica - leg press duplo - galvanizado	Material	un	1,0000000	R\$	2.753,00	R\$	2.753,00			
Item	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	16,18	R\$	16,18			
Item	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$	11,90	R\$	11,90			
				MO sem LS	→	16,14	LS	→	18,67	MO com LS	→	R\$	34,81
				Valor do BDI	→	666,01				Valor com BDI	→	R\$	3.479,76
				Quant.	→	20,000000				Preço Total	→	R\$	68.885,81

Rêmon Correa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 3506001/2022
 FLS. 346
 RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 627

Proc. nº: 010001/2022

Rubrica: 111

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9145	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e	un	1,000000	R\$ 2.493,48	R\$ 2.493,48	
Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alargamento de Pista e	m²	0,128000	R\$ 401,72	R\$ 51,43	
Auxiliar	10549	ORSE	Energia Complementares - Servento	Concretos para Fundações	m³	1,000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55	
Auxiliar	10550	ORSE	Energia Complementares - Pedreiro	Provisões	h	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	9439	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	Material	un	1,000000	R\$ 2.753,00	R\$ 2.753,00	
Instanso	00004750	SINAPI PEDREIRO		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
Instanso	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	19,26	LS =>	22,28	MO com LS =>	41,54
				Valor do BDI =>	672,10			Valor com BDI =>	2.511,58
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 20.231,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	19194	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - APC - BICICLETA DE MÃO - GALVANIZADO	Urbanização de Parques e	un	1,000000	R\$ 2.470,25	R\$ 2.470,25	
Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alargamento de Pista e	m²	0,064000	R\$ 401,72	R\$ 25,71	
Auxiliar	10549	ORSE	Energia Complementares - Servento	Concretos para Fundações	m³	1,000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55	
Auxiliar	10550	ORSE	Energia Complementares - Pedreiro	Provisões	h	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	13975	ORSE	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	Material	un	1,000000	R\$ 2.409,48	R\$ 2.409,48	
Instanso	00004750	SINAPI PEDREIRO		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
Instanso	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	16,14	LS =>	11,67	MO com LS =>	34,81
				Valor do BDI =>	594,70			Valor com BDI =>	3.064,95
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 61.892,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	13195	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	Urbanização de Parques e	un	1,000000	R\$ 2.814,46	R\$ 2.814,46	
Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Alargamento de Pista e	m²	0,064000	R\$ 401,72	R\$ 25,71	
Auxiliar	10550	ORSE	Energia Complementares - Pedreiro	Concretos para Fundações	m³	1,000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55	
Auxiliar	10549	ORSE	Energia Complementares - Servento	Provisões	h	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	13976	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	Material	un	1,000000	R\$ 2.753,00	R\$ 2.753,00	
Instanso	00004750	SINAPI PEDREIRO		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
Instanso	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	16,14	LS =>	11,67	MO com LS =>	34,81
				Valor do BDI =>	666,18			Valor com BDI =>	3.481,44
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 68.412,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9170	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - FRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E FRANÇÃO EM MADEIRA, REF. SERGIOPARK OU SEMILAR	Urbanização de Parques e	un	1,000000	R\$ 1.042,38	R\$ 1.042,38	
Auxiliar	124	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa (11,67), sem lançamento e adensamento	Parques	m²	0,180000	R\$ 359,07	R\$ 64,63	
Auxiliar	2497	ORSE	Energia manual de vale em cava com material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Alargamento de Pista e	m²	0,180000	R\$ 46,35	R\$ 8,34	
Auxiliar	10550	ORSE	Energia Complementares - Pedreiro	Excavação Manual em Área Urbana	m³	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	9462	ORSE	França abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e franção em madeira, ref. Sergiopark ou similar	Provisões	h	1,000000	R\$ 950,00	R\$ 950,00	
Instanso	00004750	SINAPI PEDREIRO		Material	un	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
				Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	16,44	LS =>	19,01	MO com LS =>	35,45
				Valor do BDI =>	246,77			Valor com BDI =>	1.289,33
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 26.787,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9148	ORSE	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e	un	1,000000	R\$ 4.216,48	R\$ 4.216,48	
Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fôr=13,5 mpa, lançado e adensado	Parques	m²	0,128000	R\$ 401,72	R\$ 51,43	
Auxiliar	10549	ORSE	Energia Complementares - Servento	Alargamento de Pista e	m³	1,000000	R\$ 3,55	R\$ 3,55	
Auxiliar	10550	ORSE	Energia Complementares - Pedreiro	Concretos para Fundações	m³	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43	
Instanso	9442	ORSE	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado	Provisões	h	1,000000	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00	
Instanso	00004750	SINAPI PEDREIRO		Material	un	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18	
Instanso	00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 11,90	R\$ 11,90	
				MO sem LS =>	19,26	LS =>	22,28	MO com LS =>	41,54
				Valor do BDI =>	991,04			Valor com BDI =>	5.214,52
				Quant. =>	20,000000			Preço Total =>	R\$ 104.799,48

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPACADOS DE 1,2M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADE, FORMADO POR BARRAS CHEATAS EM FERRO DE 37X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_P	ESQV -	M	1,000000	R\$ 454,45	R\$ 454,45	
Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ESQUADRIAS/FERRAS	H	4,748000	R\$ 15,36	R\$ 72,92	
Auxiliar	88319	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ENX/VIDROS	H	3,780000	R\$ 19,36	R\$ 113,85	
Instanso	00000546	SINAPI	BARRA DE FERRO CHEATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	9,224000	R\$ 10,54	R\$ 97,22	
Instanso	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,5 MM) 14,89 KG/M	Material	KG	0,892000	R\$ 12,72	R\$ 11,25	
Instanso	00011033	SINAPI	ELÉTRICO REVESTIDO AWS - 86013, DIÂMETRO IGUAL A 3,50 MM	Material	KG	0,071000	R\$ 34,41	R\$ 2,72	
Instanso	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOL, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,333000	R\$ 2,46	R\$ 3,26	
Instanso	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, 94,40° KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,028000	R\$ 86,85	R\$ 89,36	
Instanso	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 74,48° KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,980000	R\$ 66,55	R\$ 64,89	
				MO sem LS =>	70,47	LS =>	81,50	MO com LS =>	151,97
				Valor do BDI =>	107,56			Valor com BDI =>	562,01
				Quant. =>	80,000000			Preço Total =>	R\$ 281.608,08

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3725	ORSE	TACHA REFLUTIVA BIDIREFLEXIONAL CONFECIONADA EM ABS COM 1 FENO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	Sinalização Horizontal	un	1,000000	R\$ 21,85	R\$ 21,85

Raimundo Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022
 FLS. 777
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 628

Proc. nº: 010201/2022

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	10530	ORSE	Encargos Complementares - Fubico	Provisórias	h	0,000000	3,43	0,34	
Instanso	3932	ORSE	Cola sintética à quente	Material	kg	0,0850000	16,78	1,42	
Instanso	3927	ORSE	Tachas rebeldes bidirecional autoconecadas em ABS com 1 pino de esp 100 x 100 x 19 mm	Material	un	1,0000000	18,48	18,48	
Instanso	00004750	SENAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	16,18	1,61	
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI =>	27,02
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>		RS	2.161,68
18.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10234	ORSE	GRAMA EMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	Plantio	m²	1,0000000	19,35	19,35	
Auxiliar	10591	ORSE	Encargos Complementares - Jardinagem	Provisórias	h	0,0880000	3,55	0,28	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,0880000	3,55	0,28	
Instanso	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, ocaseu ou similar	Material	m³	0,0250000	17,00	0,08	
Instanso	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0880000	64,28	5,14	
Instanso	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	4,07	0,40	
Instanso	11005	ORSE	Grama emersada em placas	Material	m²	1,0000000	11,30	11,30	
Instanso	00044503	SENAPI	JARDINEIRO BORDISTA	Mão de Obra	H	0,0880000	11,60	0,92	
Instanso	00006111	SENAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0880000	11,90	0,95	
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	1,00	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	4,58			Valor com BDI =>	23,93
				Quant. =>	1,000000000	Preço Total =>		RS	85,785,00
18.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2397	ORSE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	Plantio	un	1,0000000	30,27	30,27	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,3000000	3,55	0,71	
Instanso	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, ocaseu ou similar	Material	m³	0,0500000	17,00	0,51	
Instanso	199	ORSE	Planta - Arbusto ou árvore porte pequeno (muitanga)	Material	un	1,0000000	26,67	26,67	
Instanso	00006111	SENAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	11,90	2,38	
				MO sem LS =>	1,10	LS =>	1,28	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	37,43
				Quant. =>	1,000000000	Preço Total =>		RS	53,676,00
18.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10062	ORSE	FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 430G, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPH, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Plantio	m²	1,0000000	61,90	61,90	
Instanso	10505	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, typh, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	Servicos	m²	1,0000000	61,90	61,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	-
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	76,55
				Quant. =>	800,0000000	Preço Total =>		RS	61.340,00
18.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	3740	ORSE	MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	807,51	807,51	
Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 @ 6,3 e 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens em forma	Atividades Complementares	kg	22,3000000	15,18	338,51	
Auxiliar	3346	ORSE	Concreto simples usando feir-30mpa, bombada, lapido e colocado em superestrutura	Concreto Reforçado	m³	0,2230000	318,50	113,84	
Auxiliar	3799	ORSE	Forma plana para estrutura, em compensado plastificado de 12mm, 12 mm, inclusive encerramento - Revista 07.2015	Concreto Reforçado	m²	4,6200000	40,40	186,64	
Auxiliar	10530	ORSE	Encargos Complementares - Fubico	Provisórias	h	1,0000000	3,43	3,43	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	1,0000000	3,55	3,55	
Instanso	1678	ORSE	Parafuso cabeça quadrada 16 x 150mm	Material	un	8,0000000	8,50	68,00	
Instanso	2455	ORSE	Alfarda de cantoneira guindado 3,01 (m. tornz - 1215 e/48 - 148,0 lp	Equipamento	h	0,5000000	101,16	50,58	
Instanso	2947	ORSE	Parafuso 19 x 200mm	Material	un	2,0000000	7,44	14,88	
Instanso	00004750	SENAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,18	16,18	
Instanso	00006111	SENAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,90	11,90	
				MO sem LS =>	73,82	LS =>	83,39	MO com LS =>	159,21
				Valor do BDI =>	191,13			Valor com BDI =>	998,64
				Quant. =>	258,0000000	Preço Total =>		RS	254.683,30
18.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9247	ORSE	TUBO AÇO GALVANIZADO D=9" PERCELETÁRIO, DIMENSÃO: E=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO CROMALITE SINTÉTICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	377,33	377,33	
Auxiliar	2304	ORSE	Paintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 02 demão de tinta anti-corrosão zincada - R1	Manutenção / Ocio	m²	0,6157000	9,63	5,92	
Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Servicos em Operador de Equipamento Lote	Provisórias	h	1,5000000	3,40	5,10	
Instanso	00006110	SENAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,5000000	16,18	24,27	
Instanso	00021015	SENAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, 7,32° KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,4500000	139,61	342,04	
				MO sem LS =>	12,52	LS =>	14,47	MO com LS =>	26,99
				Valor do BDI =>	89,31			Valor com BDI =>	466,64
				Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>		RS	139.922,00
18.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2247	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRÇA BRANCA COM MOLDEIRA	Alimentação e Gerais	m²	1,0000000	397,99	397,99	
Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	3,0000000	3,46	10,38	
Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórias	h	1,5000000	3,62	5,43	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	2,5000000	3,55	8,87	
Instanso	632	ORSE	Compensado retinado 20mm - Madurit ou similar	Material	m²	1,2100000	82,50	99,94	
Instanso	1623	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48	
Instanso	2424	ORSE	Verniz poliuretano Varnis poliuretano - gálio de 3,6 l	Material	l	0,5000000	27,01	13,50	
Instanso	00001338	SENAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 7,25 X 3,08" M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	43,71	45,89	
Instanso	00001213	SENAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,0000000	16,18	48,54	
Instanso	00001339	SENAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1800000	43,82	4,34	
Instanso	00007767	SENAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,6000000	0,88	0,53	
Instanso	00004783	SENAPI	PNYTOR	Mão de Obra	H	1,5000000	16,18	24,27	
Instanso	00003067	SENAPI	PREÇO DE AÇO FOLDO COM CABECA 16 X 34 (2 1/4 X 1 1/2)	Material	KG	0,2000000	24,94	4,98	
Instanso	00006111	SENAPI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	11,90	29,75	
				MO sem LS =>	47,56	LS =>	55,00	MO com LS =>	102,56
				Valor do BDI =>	94,19			Valor com BDI =>	497,12
				Quant. =>	180,0000000	Preço Total =>		RS	73.828,00

Retenção Correa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
16.1	SUL004	Próprio	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	1,000000	R\$ 15.749,94	R\$ 15.749,94		
Composição	50	ORSE	Levantamento de canteiro de obra em terreno plano, incluindo: abertura de valas, limpeza de terreno, transporte de terra, etc.	m²	3,000000	R\$ 9,00	R\$ 27,00		
Auxiliar	140	ORSE	Apq CA - 30 x 43 x 12,5cm, incluindo: corria, dobradiça, fechadura e instalação de fechadura nas portas, para separação de ambientes - R1	kg	10,000000	R\$ 15,16	R\$ 151,60		
Auxiliar	121	ORSE	Fôrmas plásticas para concreto, em compensado plastificado de 12mm, 02 peças, incluindo: transporte - R2	m²	10,000000	R\$ 110,63	R\$ 1.106,30		
Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	2,000000	R\$ 46,35	R\$ 92,70		
Auxiliar	4353	ORSE	Ataço de terra, com material selecionado em depósito, com espalhamento manual, sem compactação	m³	2,000000	R\$ 113,37	R\$ 226,74		
163134	SINAPI	Próprio	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X9 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ARRENTAMENTO COM REPARO EM BENTONITA, AV. 120001	m³	15,000000	R\$ 118,24	R\$ 1.773,60		
Composição	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa tipo 01 - 1:2 (cimento / areia) - R2	m²	18,000000	R\$ 5,46	R\$ 98,28		
Auxiliar	3316	ORSE	Reboco em superfície externa, de parede, com argamassa tipo 05 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	18,000000	R\$ 30,18	R\$ 543,24		
Auxiliar	2292	ORSE	Forma para estruturas, sobre madeira, com laminação, aplicação de 01 camada de fundo plástico asfáltico, 02 camadas de reboco gesso e 02 camadas de tinta para impermeabilização para impermeabilização - R3	m²	18,000000	R\$ 36,85	R\$ 663,30		
Instância	SUL0100	Próprio	LEITREIRO E LOGO MARCA DO GOVERNO DE BACABAL 2022, MED. 2,30M X 2,30M PARA A FIXAÇÃO EM TOTEM - TAMANHO GRANDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - MATERIAL ACM	UN	1,000000	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00		
				MO sem L3 =>	911,28	LS =>	1.053,99	MO com L3 =>	R\$ 1.965,27
				Valor do BDI =>	3.728,01			Valor com BDI =>	R\$ 19.477,95
				Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	R\$ 272.189,28		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
17.1	BRINQUEDOS						973.897,50		
17.1	9165	ORSE	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA-TREPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIM: 50x1,50x2,04M, REF: SERGIOPARK OU SIMILAR	Un	1,000000	R\$ 3.972,58	R\$ 3.972,58		
Composição	124	ORSE	Concreto simples moldado na obra,idr=13,5mpa (M42), sem lançamento e acabamento.	m³	0,180000	R\$ 339,07	R\$ 64,63		
Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,180000	R\$ 46,35	R\$ 8,34		
Auxiliar	10650	ORSE	Escargas Complementares - Fôrmas	h	1,000000	R\$ 3,43	R\$ 3,43		
Instância	9454	ORSE	Ladrão (vaga-trapa) em ferro galvan. (1,54x1,54x2,04m) chumbo F galvan. 1 1/2" horizontal e 1 1/2" vertical	un	1,000000	R\$ 3.890,00	R\$ 3.890,00		
Instância	0004750	SINAPI	PRELIMINAR	m	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18		
				MO sem L3 =>	16,44	LS =>	19,01	MO com L3 =>	R\$ 35,45
				Valor do BDI =>	940,30			Valor com BDI =>	R\$ 4.912,88
				Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	R\$ 73.983,30		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
17.2	11704	ORSE	BRINQUEDO - ESCADA DE CILINDROS	un	1,000000	R\$ 3.205,60	R\$ 3.205,60		
Composição	77	ORSE	Ataço de canteiro de obra, com fôrmas, de areia, adensada com água	m³	1,750000	R\$ 115,35	R\$ 201,86		
Auxiliar	2288	ORSE	Forma de acabamento com aplicação de 02 camadas de tinta epóxi convencional	m²	12,300000	R\$ 15,25	R\$ 187,57		
Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,100000	R\$ 46,35	R\$ 50,98		
Auxiliar	2673	ORSE	Fornecimento e acionamento de tubo de concreto armado em di=1,00 m	m	1,000000	R\$ 572,25	R\$ 572,25		
Auxiliar	2671	ORSE	Fornecimento e acionamento de tubo de concreto armado em di=0,60 m	m	4,000000	R\$ 284,63	R\$ 1.138,52		
Auxiliar	2670	ORSE	Fornecimento e acionamento de tubo de concreto armado em di=0,40 m	m	6,000000	R\$ 169,35	R\$ 960,10		
Auxiliar	4066	ORSE	Carga máxima de material de 1ª categoria	m³	1,450000	R\$ 0,77	R\$ 1,11		
Auxiliar	3073	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, um rodovia pavimentada (monstração)	km	6,300000	R\$ 0,28	R\$ 1,82		
Auxiliar	11702	ORSE	Forma para estruturas, sobre madeira, com laminação, aplicação de 01 camada de fundo plástico asfáltico, 02 camadas de reboco gesso e 02 camadas de tinta para impermeabilização para impermeabilização - R3	m²	1,250000	R\$ 36,59	R\$ 45,74		
				MO sem L3 =>	231,93	LS =>	264,28	MO com L3 =>	R\$ 500,23
				Valor do BDI =>	738,76			Valor com BDI =>	R\$ 1.264,36
				Quant. =>	15,000000	Preço Total =>	R\$ 82.456,40		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total		
17.3	9131	ORSE	BRINQUEDO - ESCORREGADERA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCADA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	un	1,000000	R\$ 11.454,96	R\$ 11.454,96		
Composição	140	ORSE	Apq CA - 30 x 43 x 12,5cm, incluindo: corria, dobradiça, fechadura e instalação de fechadura nas portas, para separação de ambientes - R1	kg	48,000000	R\$ 15,16	R\$ 726,64		
Auxiliar	134	ORSE	Fôrmas plásticas para concreto, em compensado plastificado de 12mm, 02 peças, incluindo: transporte - R2	m²	0,300000	R\$ 7,982,43	R\$ 2.394,72		
Auxiliar	90	ORSE	Fôrmas plásticas para fundações, em compensado plástico 12mm, 02 peças	m²	3,400000	R\$ 111,86	R\$ 604,04		
Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples moldado in-situ, lançado, lançado e acabado com esmerilhamento	m³	0,600000	R\$ 485,43	R\$ 291,25		
Auxiliar	889	ORSE	Tubo aço galvanizado diâmetro 2" (50mm), p/ventilação, fixado, classe leve, e=2,00mm, 4,40kg/m, NBR-5590	m	25,400000	R\$ 107,23	R\$ 2.724,64		
Auxiliar	2310	ORSE	Fôrmas para superfícies de moldes com lançamento, aplicação de 01 camada de fundo plástico asfáltico e 02 camadas de reboco gesso em obra	m²	1,400000	R\$ 26,07	R\$ 36,49		
Auxiliar	2311	ORSE	Forma de acabamento com lançamento, aplicação de 01 camada de tinta à base de zinco e 02 camadas de tinta asfáltica	m²	10,700000	R\$ 28,15	R\$ 301,76		
Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	0,600000	R\$ 46,35	R\$ 27,81		
Auxiliar	3846	ORSE	Corda de aço inoxidável - diâmetro 7018/6018 - 4mm	cm	740,000000	R\$ 0,73	R\$ 540,20		
Auxiliar	10000	ORSE	Escargas Complementares - Solador	h	3,000000	R\$ 4,04	R\$ 12,12		
Auxiliar	3226	ORSE	Chapa aço grossa peso 36" (9,33mm) 74,48 kg/m²	m²	3,700000	R\$ 1.056,42	R\$ 3.907,55		
Instância	00006160	SINAPI	SOLDADOR	m	3,000000	R\$ 16,18	R\$ 48,54		
				MO sem L3 =>	587,23	LS =>	679,19	MO com L3 =>	R\$ 1.265,41
				Valor do BDI =>	2.738,72			Valor com BDI =>	R\$ 14.413,68
				Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	R\$ 216.298,90		

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
17.4	9160	ORSE	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSEL, Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA Ø=14", SERGIOPARK OU SIMILAR	un	1,000000	R\$ 3.862,58	R\$ 3.862,58

Rômulo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
124	ORSE - Concreto simples fabricado na obra, fôr-11,5 mpa (M14), com lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	359,07	64,63	64,63
2497	ORSE - Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	61,80	8,34	8,34
10550	ORSE - Escargas Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	3,43	3,43	3,43
9455	ORSE - Stripado gnr-gnr (normado s=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1/2" a serido em chapas galvanizadas s=14", acipark ou similar	Materiais	un	3.770,00	3.770,00	3.770,00
00004750	SINAPI FERRIBERO	Mão de Obra	H	16,44	16,18	16,18
		Mão sem LS	LS	19,01	35,45	35,45
		Valor do BDI			4.776,85	4.776,85
		Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	71.683,74	71.683,74

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
9483	ORSE - BRINQUEDO - GANÇONERA EM MADEIRA EUCALITO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO POR LA ATALÁIA NOVA	Urbanização de Parques e Praças	un	1,000000	1.217,40	1.217,40
885	ORSE - Tubo aço galvanizado Ø300 (30mm), planificação fixa, classe leve, s=2,25mm, L (4)kg/m, NBR 2890	Tubos e Conexões de Ferro Galvanizado	m	41,69	66,79	66,79
2305	ORSE - Aplicação de 01 demão de fundo sintético acrílico sobre superfícies de pedras - R1	Rebordo Sintético / Cimento	m²	7,98	19,63	19,63
2311	ORSE - Pintura de acabamento com Esmalte, aplicação de 02 demões de tinta sobre o concreto e 02 demões de tinta acrílica	Rebordo Sintético / Cimento	m²	28,15	2,81	2,81
2497	ORSE - Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	46,35	11,58	11,58
3846	ORSE - Candeia de candeia elétrica - modelo 7018/6018 - 4mm	Estrutura Metálica	cm	0,73	21,90	21,90
7691	ORSE - Concreto simples fabricado na obra, fôr-21 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	434,80	47,62	47,62
9484	ORSE - Pintura de acabamento com Esmalte e aplicação de 02 demões de cimento sintético acrílico sobre rebordos (Rebord ou similar)	Rebordo Sintético / Cimento	m²	17,72	43,59	43,59
10551	ORSE - Escargas Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	3,46	27,69	27,69
10594	ORSE - Escargas Complementares - Servente ou Operador de Equipamento Leve	Provisórias	h	3,40	30,40	30,40
10549	ORSE - Escargas Complementares - Servente	Provisórias	h	3,55	28,40	28,40
2422	ORSE - Vergalho (Tubo) com rosca total s 3/8"x1000mm (norma ref. 143) ou similar	Materiais	m	12,93	12,93	12,93
3302	ORSE - Parafuso em aço inox, 3/8" x 1/2"	Materiais	un	1,86	7,44	7,44
4685	ORSE - Arveta p/ parafuso 3/8"	Materiais	un	1,78	3,56	3,56
9823	ORSE - Pape de cimento tratado e/ 3 metros, d=17 e 20cm	Materiais	un	181,18	543,54	543,54
0001213	SINAPI CARPINTERO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,18	129,44	129,44
00003456	SINAPI COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	Materiais	UN	9,31	37,34	37,34
00004942	SINAPI PORCA ZINCADA, HEXAVADA, DIAMETRO 3/4"	Materiais	UN	0,23	0,46	0,46
00006110	SINAPI SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	16,18	97,06	97,06
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	11,90	85,20	85,20
		Mão sem LS	LS	214,28	399,54	399,54
		Valor do BDI			1.505,55	1.505,55
		Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	21.863,34	21.863,34

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
3215	ORSE - BRINQUEDO AMARELINHA (PADRÃO BRABRE)	Concreto Injetado	un	302,65	302,65	302,65
50	ORSE - Lançamento de construção de edificação até 20m de altura, inclusive construção de gabarito de madeira	Lançamento de Edificações	m³	9,00	21,60	21,60
127	ORSE - Concreto simples lançado fôr-21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	485,43	90,20	90,20
2323	ORSE - Pintura p/ piso e aplicação de 2 demões de tinta acrílica, cores escuras, normado, sobre o concreto - aplicação de cimento - R1	Outras Pinturas	m²	7,71	16,50	16,50
2497	ORSE - Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	46,35	6,48	6,48
3644	ORSE - Acabamento da superfície de piso de concreto com desempenho normal	Perimetração Externa	m²	14,02	33,64	33,64
10551	ORSE - Escargas Complementares - Carpinteiro	Provisórias	h	3,46	0,69	0,69
0001213	SINAPI CARPINTERO DE FORMAS	Mão de Obra	H	16,18	3,23	3,23
00004480	SINAPI BARBAFO NAO APARELHADO 2,5 X 10 CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA RBOGIAO - BRUTA	Materiais	M	11,29	125,31	125,31
		Mão sem LS	LS	32,47	60,54	60,54
		Valor do BDI			374,28	374,28
		Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	6.614,99	6.614,99

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
7776	ORSE - BRINQUEDO ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", DIM. 0,82 X 3,91 X 1,80M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO, REF. SERGIOPARK OU SIMILAR	Urbanização de Parques e Praças	un	2.532,58	2.532,58	2.532,58
124	ORSE - Concreto simples fabricado na obra, fôr-11,5 mpa (M14), com lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	359,07	64,63	64,63
2497	ORSE - Escavação manual de vala ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	61,80	8,34	8,34
10550	ORSE - Escargas Complementares - Pedreiro	Provisórias	h	3,43	3,43	3,43
7474	ORSE - Escada horizontal em aço galvanizado s=2", dim: 0,82x3,91x1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintura com esmalte sintético, Serkipark ou similar	Materiais	un	2.440,00	2.440,00	2.440,00
00004750	SINAPI FERRIBERO	Mão de Obra	H	16,44	16,18	16,18
		Mão sem LS	LS	19,01	35,45	35,45
		Valor do BDI			3.132,04	3.132,04
		Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	46.989,69	46.989,69

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
13082	ORSE - BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M0 17, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	Urbanização de Parques e Praças	un	1.992,82	1.992,82	1.992,82
95	ORSE - Concreto simples fabricado na obra, fôr-11,5 mpa, lançado e adensado	Abrancamento de Pedra e Concretos para Pisos e Paredes	m²	401,72	192,82	192,82
13844	ORSE - Brinquedo - Balança Dupla, modelo M0 17, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar	Materiais	un	1.800,00	1.800,00	1.800,00
		Mão sem LS	LS	23,42	50,50	50,50
		Valor do BDI			2.464,52	2.464,52
		Quant. =>	16,000000	Preço Total =>	36.967,89	36.967,89

Código	Descrição	Tipo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
11086	ORSE - BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TELA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Urbanização de Parques e Praças	un	2.769,36	2.769,36	2.769,36
95	ORSE - Concreto simples fabricado na obra, fôr-11,5 mpa, lançado e adensado	Abrancamento de Pedra e Concretos para Pisos e Paredes	m²	401,72	43,38	43,38
11954	ORSE - Brinquedo - Escada Horizontal com Tela, modelo M-104, da Ludico Brinquedos Inteligentes ou similar	Materiais	un	1.780,00	2.720,00	2.720,00

Renato Correia
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022
FLS. 380
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 631

Proc. nº: 010201/2022

MO sem LS → 5,37 LS → 6,00 Valor com BDI → 11,36
Valor do BDI → 654,09 Valor com BDI → 3.417,47
Quant. → 15.000.000 Preço Total → 61.262,46

17.10	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11098	ORSE	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	R\$ 12.062,81	R\$ 12.062,81
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado in situ, fck=13,5 mpa, lapidação e acabamento	Abrangente de Fôrma e Concreto para Fundações	m³	0,7040000	R\$ 401,72	R\$ 282,81
Item	11960	ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Materiais	un	1,0000000	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
					MO sem LS →	34,15	LS →	39,72
					Valor do BDI →	2.860,00	Valor com BDI →	14.942,81
					Quant. →	15.000.000	Preço Total →	R\$ 284.142,15

17.11	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13254	ORSE	CERCA (0,70 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12, MALLA 7", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 11/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	Esguichos de Ferro	un	1,0000000	R\$ 1.100,74	R\$ 1.100,74
Composição Auxiliar	3728	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 decimo de litro sobre fundo de ferro - R1	Outros Materiais	m²	1,2100000	R\$ 12,09	R\$ 14,55
Composição Auxiliar	3739	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 decimos de litro em cada especificação, com 10 anos p/ garantia, aplicação em ferro e zinco - R1	Estrutura em Estrutura Metálica	m²	1,2100000	R\$ 35,48	R\$ 42,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	4,2000000	R\$ 3,55	R\$ 14,91
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Semelhante ao Operador do Equipamento Leve	Provisórias	h	4,2000000	R\$ 3,40	R\$ 14,28
Composição Auxiliar	13072	ORSE	Estrutura de Solda Concreto - Rev 01_12/2021	Estrutura Metálica	m	6,1400000	R\$ 11,42	R\$ 70,11
Item	8810	ORSE	Estru chato de ferro 3/4" x 1/4" (0,35 kg/m)	Materiais	kg	4,6000000	R\$ 8,90	R\$ 41,74
Item	9915	ORSE	Tela de aço galvanizado, de 12 brgs, anel 7", ondulado, com revestimento	Materiais	m²	2,3400000	R\$ 115,68	R\$ 270,12
Item	00004777	SINAFI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Materiais	KG	10,8700000	R\$ 10,65	R\$ 115,76
Item	00005110	SINAFI	SERVALEIROS	Mão de Obra	H	4,2000000	R\$ 16,18	R\$ 67,95
Item	00005111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,2000000	R\$ 11,90	R\$ 49,98
Item	00021008	SINAFI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2"), E = 2,25 MM, 1,2" KG/M (NER 5580)	Materiais	M	0,6400000	R\$ 23,64	R\$ 15,12
Item	00021012	SINAFI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, 3,48" KG/M (NER 5580)	Materiais	M	6,0600000	R\$ 66,55	R\$ 403,29
					MO sem LS →	81,02	LS →	99,70
					Valor do BDI →	262,67	Valor com BDI →	1.372,41
					Quant. →	50.000.000	Preço Total →	R\$ 61.618,50

18	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
18.1	98324	SINAFI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENCADAF 15/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	R\$ 2,15	R\$ 2,15
Composição	88316	SINAFI	SERVENTES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	R\$ 15,21	R\$ 1,09
Composição Auxiliar	88441	SINAFI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0718000	R\$ 14,97	R\$ 1,06
					MO sem LS →	0,78	LS →	0,91
					Valor do BDI →	0,50	Valor com BDI →	2,65
					Quant. →	1.500.000.000	Preço Total →	R\$ 3.520,36

18.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	Limpas	m²	1,0000000	R\$ 2,17	R\$ 2,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,1000000	R\$ 3,35	R\$ 0,33
Item	1997	ORSE	chão em pó	Materiais	kg	0,0050000	R\$ 8,96	R\$ 0,04
Item	2414	ORSE	Vassoura paqueta	Materiais	un	0,0500000	R\$ 11,90	R\$ 0,59
Item	00005111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	R\$ 11,90	R\$ 1,19
					MO sem LS →	0,55	LS →	0,64
					Valor do BDI →	0,51	Valor com BDI →	2,66
					Quant. →	4.500.000.000	Preço Total →	R\$ 12.060,00


18.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9897	ORSE	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTERA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 10CM	Serviços Iniciais de Obra Civil	m²	1,0000000	R\$ 1,91	R\$ 1,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servicos	Provisórias	h	0,0200000	R\$ 3,55	R\$ 0,07
Item	54	ORSE	Encargos de terra - Fonte DMT - Mds de ref: 10/20	Mão de Obra	h	0,0050000	R\$ 18,00	R\$ 0,05
Item	2451	ORSE	Carretão basc. 946,0 m3 (ca. basc - 1315 - 150,0 kw)	Equipamento	h	0,0120000	R\$ 47,79	R\$ 0,57
Item	2482	ORSE	Retroscavadeira motor (Massey Ferguson MF - 96 BF ou equivalente)	Equipamento	h	0,0047000	R\$ 162,27	R\$ 0,76
Item	2477	ORSE	P1 - carregadeira de esteira 1,53m3 (cat - 953 - 130,0 hp)	Equipamento	h	0,0200000	R\$ 11,90	R\$ 0,23
Item	00004111	SINAFI	SERVENTES DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,13	LS →	0,15
					MO sem LS →	0,13	LS →	0,15
					Valor do BDI →	0,45	Valor com BDI →	2,96
					Quant. →	4.500.000.000	Preço Total →	R\$ 18.630,00

18.4	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5m3	Fossas Sépticas	m³	1,0000000	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Item	35	ORSE	Limpes de fossa acima de 5m3	Serviços	m³	1,0000000	R\$ 60,00	R\$ 60,00
					MO sem LS →	0,00	LS →	0,00
					Valor do BDI →	14,20	Valor com BDI →	74,20
					Quant. →	500.000.000	Preço Total →	R\$ 63.780,00

18.5	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10308	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	Fossas Sépticas	m²	1,0000000	R\$ 12,50	R\$ 12,50
Item	11089	ORSE	Limpes de reservatório	Serviços	m²	1,0000000	R\$ 12,50	R\$ 12,50
					MO sem LS →	0,00	LS →	0,00
					Valor do BDI →	2,95	Valor com BDI →	15,45
					Quant. →	1.400.000.000	Preço Total →	R\$ 24.720,00

19	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
19.1	90777	SINAFI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 93,05	R\$ 93,05
Composição	95402	SINAFI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	R\$ 1,06	R\$ 1,06
Composição Auxiliar	00043486	SINAFI	EN - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADCA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,66	R\$ 0,66
Item	00007706	SINAFI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	R\$ 90,48	R\$ 90,48
Item	00037372	SINAFI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CADCA)	Outros	H	1,0000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
Item	00043462	SINAFI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CADCA)	Equipamento	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
Item	00037373	SINAFI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CADCA)	Taxas	H	1,0000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01


Remington Correia
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 381
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 632

Proc. nº: 21020112022


Rubrica:  Valor com BDI => R\$ 115,07

Quant. => 780,000000 Preço Total => R\$ 26.387,89

19.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAF	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS	H	1,000000	R\$ 27,05	R\$ 27,05
Composição	95401	SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SIDI - SERVIÇOS DEVERSES	H	1,000000	R\$ 0,42	R\$ 0,42
Item	0004083	SINAF	HORISTA	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 24,63	R\$ 24,63
Item	0004347	SINAF	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Equipamento	H	1,000000	R\$ 1,08	R\$ 1,08
Item	0003732	SINAF	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
Item	0004343	SINAF	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Item	0004343	SINAF	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
Item	0003737	SINAF	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Texas	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				MO sem LS =>	11,62	LS =>	11,43	MO sem LS => R\$ 25,05
				Valor do BDI =>	6,40			Valor com BDI => R\$ 33,45
						Quant. =>	780,000000	Preço Total => R\$ 26.387,89

19.3	Código	Ramo	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90766	SINAF	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS	H	1,000000	R\$ 17,80	R\$ 17,80
Composição	95392	SINAF	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SIDI - SERVIÇOS DEVERSES	H	1,000000	R\$ 0,06	R\$ 0,06
Item	0000253	SINAF	HORISTA	Mão de Obra	H	1,000000	R\$ 16,18	R\$ 16,18
Item	0004343	SINAF	ALMOXARIFE	Equipamento	H	1,000000	R\$ 0,69	R\$ 0,69
Item	0004343	SINAF	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	R\$ 0,81	R\$ 0,81
Item	0003732	SINAF	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Item	0004343	SINAF	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	R\$ 0,05	R\$ 0,05
Item	0003737	SINAF	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Texas	H	1,000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
				MO sem LS =>	7,53	LS =>	7,71	MO sem LS => R\$ 16,24
				Valor do BDI =>	4,21			Valor com BDI => R\$ 22,01
						Quant. =>	780,000000	Preço Total => R\$ 16.597,89

Total sem BDI R\$ 16.236.964,18
 Total do BDI R\$ 3.841.170,88
 Total Geral R\$ 20.078.135,06


 Rênelson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 382
RUB. *ml*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 633
Proc. nº: 010201 / 2022
Rubrica: *[Signature]*

CURVA ABC





REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS SOB DEMANDA NO MUNICÍPIO DE BACABAL MARANHÃO

Banco S.D.I.
SINAPI - 01/2022 - Maranhão
ORSE - 12/2021 - Sample 23,47%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulada (%)
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	24.000,0	126,76	3.042.240,00	15,15	15,15
102334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	6.500,0	156,22	996.430,00	4,73	19,88
2298	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO BELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	Laca PVA	m²	13.500,0	42,66	575.910,00	2,87	26,54
3316	ORSE	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA 2,5 CM FORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Concreto In situ/Orse	m²	12.500,0	38,18	477.250,00	2,38	28,92
91338	SINAPI	FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	450,0	981,33	441.598,50	2,20	31,12
2171	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRACO 1:5. E - 3 CM. C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	Concreto Simples, tipo Teste-Simple e de Alta Resistência	m²	7.500,0	52,73	395.475,00	1,97	33,09
96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	13.560,0	26,37	357.577,20	1,78	34,87
2282	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO BELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	Laca PVA	m²	6.500,0	43,58	283.270,00	1,48	36,35
SUL004	Próprio	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E FISCAS DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	15,0	19.477,95	292.169,25	1,46	37,81
94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 21 CM ALTURA. AF_06/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	5.500,0	52,02	286.110,00	1,43	39,24
99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,127 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 22, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CRUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	500,0	562,01	281.005,00	1,40	40,64
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	PINT - PINTURAS	m²	14.500,0	18,88	273.760,00	1,36	42,00
94266	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ÁRVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E	M	5.500,0	47,41	260.733,00	1,30	43,30
9397	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK-25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m²	450,0	567,83	255.523,50	1,27	44,57
87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 18 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	3.750,0	68,04	255.150,00	1,27	45,84
3740	ORSE	MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS	Urbanização de Parques e Praças	Un	255,0	998,64	254.653,20	1,27	47,11
98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTIEIRO DE OBRAS	m²	1.500,0	162,35	243.525,00	1,21	48,32
101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	400,0	599,57	239.828,00	1,19	49,51
8014	ORSE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-344, TECNOLUX OU SIMILAR, CLÂMPULA FL 15W	Luminárias Internas	un	450,0	530,50	238.725,00	1,19	50,70
101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	200,0	1.172,49	234.498,00	1,17	51,87
SUL001	Próprio	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK-25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO BRANCO - PLAY AVENTURA, MODELO M-305, DA LÚDICO	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M²	500,0	453,23	226.615,00	1,13	53,00
11098	ORSE	BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Urbanização de Parques e Praças	m	15,0	14.942,81	224.142,15	1,12	54,12
2620	ORSE	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (8,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	Molde-Fios e Gaias	m	5.500,0	40,45	222.475,00	1,11	55,23
9158	ORSE	BRINQUEDO ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCADA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Urbanização de Parques e Praças	m	15,0	14.413,68	216.205,20	1,08	56,31
3223	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOBTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	Concreto In situ/Orse	m	150,0	1.322,65	198.397,50	0,99	57,30
16	ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	Demolições / Remoções	m²	7.000,0	27,97	195.790,00	0,98	58,28
3782	ORSE	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK-10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	Concreto Simples	m²	450,0	432,47	194.611,50	0,97	59,25

Raimerson Corrêa
Engenheiro Civil

CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 385
 RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 636
 Proc. nº: 010701/2022
 Rubrica: 071 77.12

Item	Descrição	Material	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor
88431	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANELEIS EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.670,0	24,70		
101657	SINAPI LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 96 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	100,0	774,80	77.480,00	0,39 77,31
10759	ORSE BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, B=2CM	Concreto 180W/Orca	m²	180,0	430,14	77.425,20	0,39 77,90
3431	ORSE FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM² - 450/750V / 70°C	Concreto 180W/Orca	m	6.000,0	12,61	76.860,00	0,38 78,28
96535	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, B=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUND - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	450,0	165,69	74.580,50	0,37 78,65
96547	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, B=3MM E B=4MM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	360,0	206,18	74.224,80	0,37 79,02
2387	ORSE QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOEDURA REDONDEADO - LABIRINTO (TRIPA-TRIPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIM: 1,54X1,50X2,04M, REF. SERGIOPARK OU SIMILAR	Alumbrados e Grade	m²	150,0	492,12	73.818,00	0,37 79,39
9165	ORSE BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	Urbanização de Parques e Praças	Un	15,0	4.912,88	73.693,20	0,37 79,76
96486	SINAPI FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_F	Urbanização de Parques e Praças e Pavões e Praças REVE -	m²	100,0	731,39	73.139,00	0,36 80,12
9160	ORSE BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL 9=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSOETO EM CHAPA GALVANIZADA B=14", SERGIOPARK OU SIMILAR	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	650,0	111,22	72.293,00	0,36 80,48
9145	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	m²	15,0	4.776,85	71.652,75	0,36 80,84
92270	SINAPI EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.511,38	70.231,60	0,35 81,19
13195	ORSE FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.511,38	70.231,60	0,35 81,54
13195	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	FUND - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	300,0	232,93	69.879,00	0,35 81,89
9147	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.480,64	69.612,80	0,35 82,24
13234	ORSE CERCA (0,70 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.479,78	69.595,60	0,35 82,59
2241	ORSE PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIRO ROLADO ESPALHADO	Equipamentos de Forno	m²	50,0	1.372,41	68.620,50	0,34 82,93
12447	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Pavimentações Externas	m²	100,0	680,74	68.074,00	0,34 83,27
2288	ORSE PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOIS DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.373,43	67.468,60	0,34 83,61
94572	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Latas PVA	m²	3.500,0	18,85	65.975,00	0,33 83,94
401	ORSE FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM² (FIO 10) - 450/750V / 70°C	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	120,0	544,40	65.328,00	0,33 84,27
4639	ORSE SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	Instalações em Quadro Geral - Fios e Cabos	m	6.000,0	10,68	64.080,00	0,32 84,59
1716	ORSE LIMPEZA DE PESSOA ACIMA DE 5m3	Solinas e Rodapés Pisos Ópticos	m	550,0	115,11	63.310,50	0,32 84,91
10042	ORSE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Polegama	m²	800,0	76,55	61.240,00	0,31 85,53
111704	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - APC - BICICLETA DE MÃO - GALVANIZADO	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	3.054,95	61.099,00	0,30 85,83
12448	ORSE BRINQUEDO - ESCADA DE CILINDROS	Urbanização de Parques e Praças	m²	15,0	3.964,36	59.465,40	0,30 86,13
12448	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	2.948,00	58.960,00	0,29 86,42
2287	ORSE PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOIS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	Latas PVA	m²	3.500,0	16,25	57.875,00	0,29 86,71
169	ORSE COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "BSCAMA", DIM: 30 X 30CM	Elementos Vazados	m²	375,0	153,57	57.588,75	0,29 87,00
102184	SINAPI PORTA DE ARRUIR COM MOI A HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	25,0	2.056,64	51.416,00	0,26 87,26
11096	ORSE BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TELA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	Urbanização de Parques e Praças	m²	15,0	3.417,47	51.262,05	0,26 87,52
91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	10.000,0	4,97	49.700,00	0,25 87,77
11109	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	Urbanização de Parques e Praças	m²	20,0	2.416,22	48.324,40	0,24 88,01
1527	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D 100 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Saneamento	m	950,0	49,88	47.386,00	0,24 88,25
7774	ORSE BRINQUEDO ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. 9=2", DIM. 0,82 X 1,98 X 1,80M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO, REF. SERGIOPARK OU SIMILAR	Urbanização de Parques e Praças	m²	14,0	3.192,04	44.688,60	0,21 88,48
94570	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	120,0	383,51	46.021,20	0,21 88,71

Renato Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 386
 RUB. *(assinatura)*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 637

Proc. nº: 21020/2022

Rubrica: 0,22 (R) 88,93

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. (R)	Valor Total (R)	
97991	SINAPI LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO fosco, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,0	178,07	0,22	88,93	
3212	ORSE COLCHÃO DE AREIA	m²	450,0	98,75	44.437,50	0,22	89,15
88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	17.940,0	2,47	44.311,80	0,22	89,37
3953	ORSE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR. PLAMP. FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADAS	un	300,0	144,40	43.320,00	0,22	89,59
89451	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM FURADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,0	61,87	43.309,00	0,22	89,81
316	ORSE MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, RT 220/127 CV ENTRADA ÁGUA	un	8,0	5.351,86	42.814,88	0,21	90,02
4638	ORSE SOLHEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L - 7 CM, E - 2 CM	m	865,0	47,89	41.424,85	0,21	90,23
100754	SINAPI PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR. PLAMP. FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL. REATOR CONVENCIONAL E LÂMPADA	m²	1.500,0	26,46	39.690,00	0,20	90,43
562	ORSE DEMOLIÇÃO DE MEIO-PIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	3.500,0	10,74	37.590,00	0,19	90,62
21	ORSE BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO	un	15,0	2.464,52	36.967,80	0,18	90,99
13082	ORSE BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	m	830,0	43,91	36.445,30	0,18	91,17
1526	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL FONTE E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	m²	2.031,9	17,15	34.847,08	0,17	91,34
12346	ORSE REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	m²	450,0	76,70	34.515,00	0,17	91,51
ORSE	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRACO T4	m²	300,0	113,33	33.999,00	0,17	91,68
96527	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m²	150,0	226,29	33.943,50	0,17	91,85
96117	SINAPI FERRO EM MADEIRA FINIS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	750,0	45,11	33.832,50	0,17	92,02
96995	SINAPI REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m²	350,0	95,96	33.586,00	0,17	92,19
9182	ORSE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	un	39,0	860,85	33.573,15	0,17	92,36
4527	ORSE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	M	10.000,0	3,33	33.300,00	0,17	92,53
91924	SINAPI CARO DE CORRE FLEXÍVEL, ISO. ADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,0	6.334,82	31.674,10	0,16	92,69
98100	SINAPI SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	100,0	294,40	29.440,00	0,15	92,84
98511	SINAPI PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MIDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_03/2018	un	10,0	2.792,13	27.921,30	0,14	92,98
ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA, FADAS RM (M) - Q (M³/H): (23-2,5)(23-4,7)(20-6,2)(17-6,6)(14-7,8), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	25,0	1.112,36	27.809,00	0,14	93,12
90844	SINAPI FIT UN FONTE DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (1,10V OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X110CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MATERIAL, INSTALAÇÃO COM EXERCÍCIO DO FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m	950,0	28,19	26.780,50	0,13	93,25
1525	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL FONTE E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	2.500,0	10,67	26.675,00	0,13	93,38
91835	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850,0	31,21	26.528,50	0,13	93,51
89327	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	45,0	588,95	26.502,75	0,13	93,64
4765	ORSE VASO SANITÁRIO CAXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVERIO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	un	10,0	2.617,07	26.170,70	0,13	93,77
2651	ORSE CONJUNTO MOTO BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA, FADAS RM (M) - Q (M³/H): (23-3,0)(23-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,5), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	20,0	1.289,35	25.787,00	0,13	93,90
9170	ORSE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E FRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIOPARK OU SIMILAR	un	20,0	1.289,35	25.787,00	0,13	93,90

(assinatura)
 Raimerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 220000/2022

FLS. 384

RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 638

Proc. nº: 010201/2022

Retribuição: 0,13 100 94,03

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Retribuição	Valor Líq.	
90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERR AGERS/VIDROS UN	25,0	1.023,93	0,13	94,03	
90776	SINAPI ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	750,0	33,43	25.087,50	0,12	94,15
10305	ORSE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	Posse Especiais m²	1.600,0	13,43	24.726,00	0,12	94,27
90842	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERR AGERS/VIDROS UN	25,0	975,75	24.392,75	0,12	94,39
8624	ORSE EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOIS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	Linha PVA m²	1.230,0	19,83	24.390,90	0,12	94,51
90841	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERR UN	25,0	967,37	24.184,25	0,12	94,63
2014	ORSE PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOIS, AF_01/2021 BRINQUEDO - GAMBORRA EM MADEIRA BUCALÍPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO POR LA ATALAIA NOVA	Louças e Metais Esquadras m²	25,0	914,32	22.858,00	0,11	94,74
102229	SINAPI PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOIS, AF_01/2021 BRINQUEDO - GAMBORRA EM MADEIRA BUCALÍPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO POR LA ATALAIA NOVA	PINT - PINTURAS m²	988,0	23,07	22.793,16	0,11	94,85
9483	ORSE VENTILADOR DE FISO OU PAREDE	Urbanização de Parques e Praças un	15,0	1.505,55	22.583,25	0,11	94,96
4401	ORSE VENTILADOR DE FISO OU PAREDE	Aparatos, Utensílios e Equipamentos Elétricos un	100,0	223,44	22.344,00	0,11	95,07
92541	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA m²	200,0	110,77	22.154,00	0,11	95,18
SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS M	350,0	25,77	21.504,50	0,11	95,29
100982	SINAPI CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO RASCUNTO ANTR 10 MP - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,90 MP / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Outras Pinturas m²	2.440,0	8,28	21.259,20	0,11	95,40
12316	ORSE PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOIS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC. 3H - R1	Demolições / Remoções MOV - MOVIMENTO DE TERRA IME - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS m²	711,0	30,17	21.450,87	0,11	95,51
7949	ORSE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	Demolições / Remoções MOV - MOVIMENTO DE TERRA IME - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS m²	1.600,0	12,91	20.656,00	0,10	95,61
79473	SINAPI CORTE E ATERRO COMPENSADO	MOVIMENTO DE TERRA IME - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS m²	2.500,0	8,26	20.650,00	0,10	95,71
98554	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOIS. AF_06/2018	Elementos Vazados INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	350,0	22,45	19.082,50	0,10	96,01
171	ORSE COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DIM: 20 X 20CM	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	350,0	22,45	19.082,50	0,10	96,01
89449	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	350,0	22,45	19.082,50	0,10	96,01
91857	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	1.200,0	15,66	18.792,00	0,09	96,10
SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA M	200,0	90,63	18.126,00	0,09	96,19
89356	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	850,0	21,15	17.977,50	0,09	96,28
31	ORSE REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	Demolições / Remoções m²	1.040,0	17,21	17.898,40	0,09	96,37
87248	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	PISO - PISOS m²	300,0	59,52	17.856,00	0,09	96,46
1448	ORSE CADA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	Reservatórios un	15,0	1.162,49	17.437,35	0,09	96,55
96113	SINAPI PORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES m²	450,0	38,17	17.176,50	0,09	96,64
2238	ORSE PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	Preparações Básicas m²	1.508,0	11,16	16.740,00	0,08	96,72
90766	SINAPI ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SIDI - SERVIÇOS DIVERSOS H	750,0	22,81	16.507,50	0,08	96,80
99059	SINAPI LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS M	250,0	65,56	16.390,00	0,08	96,88
6	ORSE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO R=0,09M - REVESTIDA	Demolições / Remoções INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS m²	500,0	32,27	16.135,00	0,08	96,96
89555	SINAPI TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS M	850,0	17,80	15.130,00	0,08	97,04
92580	SINAPI TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA m²	200,0	70,28	14.056,00	0,07	97,11

Rômulo Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022
 FLS. 388
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - M.
 Fls. nº: 639

Proc. nº: 020201/2022
 Rubrica: 00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
4268	ORSE REMOÇÃO DE ÁRVORE PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVAADORA	Demolições / Remoções	un	120,0	116,55	13.986,00	0,07
97633	SINAPI DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	650,0	19,71	12.811,50	0,05
94210	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1"14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 18°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	200,0	63,65	12.730,00	0,06
97635	SINAPI DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	900,0	14,06	12.654,00	0,06
95463	SINAPI FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,00X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	INRI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	5,0	2.521,07	12.605,35	0,06
7899	ORSE VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVACÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, CILINDRADO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	Loças e Mictos Sanitários	un	30,0	415,27	12.458,10	0,06
2450	ORSE LIMPEZA GERAL	Limpeza	m²	4.500,0	2,68	12.060,00	0,06
86440	SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1.200,0	9,75	11.700,00	0,06
8342	ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Espaço	un	50,0	233,47	11.673,50	0,06
96986	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	65,0	179,13	11.643,45	0,06
	SINAPI LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÓS, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM ELÉTOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	250,0	45,49	11.372,50	0,06
93668	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	75,79	11.368,50	0,06
93647	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	74,18	11.127,00	0,06
1447	ORSE CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUORTE. CAP. 500 LITROS	Reservatórios	un	15,0	732,41	10.986,15	0,05
98104	SINAPI CADA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	INRI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	23,0	435,94	10.896,50	0,05
1524	ORSE TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL FONTE E BOLSA IV ESGOTO FREDIAL, D = 40 MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Espaço	m	560,0	19,44	10.886,40	0,05
101883	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	13,0	831,71	10.812,23	0,05
93396	SINAPI RANCADA GRANITO CINZA, 50 X 50 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INRI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	15,0	716,54	10.748,10	0,05
86945	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 59CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INRI - INSTALAÇÕES HIDROS-SANITÁRIAS	UN	30,0	354,58	10.637,40	0,05
9937	ORSE LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROESCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	Serviços Iniciais de Obras Civis	m²	4.500,0	2,36	10.620,00	0,05
101879	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	873,13	10.477,56	0,05
94201	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	200,0	49,43	9.886,00	0,05
12777	ORSE PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	Latex PVA	un	500,0	19,45	9.725,00	0,05
9434	ORSE RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº34 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	Complementos	m	200,0	48,10	9.620,00	0,05
88524	SINAPI LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2018	URRA - URBANIZAÇÃO	m²	3.585,0	2,65	9.500,25	0,05
17	ORSE DEMOLIÇÃO DE REBOCO	Demolições / Rastros	m²	950,0	9,54	9.063,00	0,05

Rômson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

101875	SINAPI	QUALUMO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	15,0	599,13	2.598,50	0,04	98,59
10452	ORSE	AÇO CA - 50 @ 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Armaduras Convencionais	kg	500,0	17,68	2.240,00	0,04	98,63
8233	ORSE	AÇO CA - 30 @ 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Armaduras Convencionais	kg	500,0	17,61	3.805,00	0,04	98,67
100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	30,0	285,52	8.565,60	0,04	98,71
1683	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	50,0	159,70	7.985,00	0,04	98,75
101938	SINAPI	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	55,0	142,65	7.845,75	0,04	98,79
1678	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	50,0	154,99	7.749,50	0,04	98,83
1140	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON. DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	150,66	7.533,00	0,04	98,87
1138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CRUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_09/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	45,0	164,14	7.386,30	0,04	98,91
76704	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	50,0	144,25	7.242,50	0,04	98,92
92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 19 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	48,02	7.203,00	0,04	98,99
93662	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	110,0	62,70	6.897,00	0,03	99,02
92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	41,72	6.258,00	0,03	99,05
91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	700,0	8,84	6.188,00	0,03	99,08
	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	Execução de Cortes e Aterros	m²	750,0	8,21	6.157,50	0,03	99,11
92871	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	400,0	14,97	5.988,00	0,03	99,14
100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	130,0	45,94	5.972,20	0,03	99,17
92878	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	FUBS - FUNDACÕES E ESTRUTURAS	KG	400,0	14,82	5.928,00	0,03	99,20
91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/230V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	150,0	38,90	5.835,00	0,03	99,23
100873	SINAPI	BARRA DE APOIO BETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDRÓICAS SANITÁRIAS	UN	13,0	375,42	5.631,20	0,03	99,26
3215	ORSE	BRINQUEDO AMARELINHA (PADRÃO EMURB)	Concretos Hidr/W/Cre	m	13,0	374,28	5.614,20	0,03	99,29
8232	ORSE	AÇO CA - 50 @ 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	Armaduras Convencionais	kg	350,0	15,90	5.565,00	0,03	99,32
91460	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	79,17	5.541,90	0,03	99,35
1173	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	110,54	5.527,00	0,03	99,38

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 390
 RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 642
 Proc. nº: 080201/2022
 Rubrica: 2.464,00 0,03 99,41

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
92876	SINAPI CORTA E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	13,00	400,0	5.200,00	0,03	390,00	0,03	390,00
89515	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,0	107,54	5.377,00	0,03	99,44	
89709	SINAPI RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,0	19,55	4.887,50	0,02	99,46	
91991	SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,0	31,86	4.779,00	0,02	99,48	
1679	ORSE PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 90 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC.)	m	50,0	95,48	4.774,00	0,02	99,50	
10764	ORSE ABRAÇADEIRA EM FITA DE AÇO 1". COM FECHO RÁPIDO	m	350,0	12,11	4.238,50	0,02	99,52	
92875	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,0	13,72	4.116,00	0,02	99,54	
86901	SINAPI CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,0	136,27	4.088,10	0,02	99,56	
93670	SINAPI DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,0	79,17	3.935,30	0,02	99,58	
97511	SINAPI LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,0	25,73	3.859,50	0,02	99,60	
91993	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,0	24,57	3.685,50	0,02	99,62	
1199	ORSE PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, COM MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	m	50,0	69,98	3.499,00	0,02	99,64	
97599	SINAPI LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,0	33,44	3.344,00	0,02	99,66	
101876	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,0	106,09	3.182,70	0,02	99,68	
7228	ORSE REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	150,0	20,59	3.088,50	0,02	99,70	
94497	ORSE BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18*25*18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	m	15,0	203,04	3.045,60	0,02	99,72	
94497	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,0	104,31	2.607,75	0,01	99,73	
67148	SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,0	49,17	2.428,30	0,01	99,74	
90373	SINAPI JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,0	16,12	2.418,00	0,01	99,75	
86911	SINAPI TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,0	72,73	2.181,90	0,01	99,76	
3725	ORSE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	m	80,0	27,02	2.161,60	0,01	99,77	
89833	SINAPI TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,0	41,86	2.093,00	0,01	99,78	
89742	SINAPI CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,0	41,19	2.059,50	0,01	99,79	
94496	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,0	82,37	2.059,25	0,01	99,80	
8139	ORSE REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 300W	m	30,0	36,42	1.092,60	0,01	99,81	
86906	SINAPI TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO	UN	30,0	62,16	1.864,80	0,01	99,82	
1076	ORSE BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL	m	50,0	36,96	1.848,00	0,01	99,83	

Renilson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7

89829	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	34,75			
448	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Disjuntores e Chaves	un	25,0	62,60	1.565,00	0,01	99,85
94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	25,0	60,46	1.511,50	0,01	99,86
1171	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 50MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	50,0	29,89	1.494,50	0,01	99,87
1135	ORSE	JOELHO 90° DN PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM. 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	150,0	9,46	1.419,00	0,01	99,88
65913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	30,0	45,78	1.373,40	0,01	99,89
93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	95,0	13,71	1.302,45	0,01	99,90
377	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NOREL	Estado em Baixa Tensão	un	4,0	317,77	1.271,08	0,01	99,91
7348	ORSE	ESPILHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	Louças e Metais Sanitários	un	5,0	244,74	1.223,70	0,01	99,92
	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	100,0	12,04	1.204,00	0,01	99,93
89733	SINAPI	CURVA CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	23,12	1.156,00	0,01	99,94
89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	23,06	1.153,00	0,01	99,95
89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	22,97	1.148,50	0,01	99,96
1155	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM, DIÂM = 75MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	25,0	44,64	1.116,00	0,01	99,97
89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	22,15	1.106,50	0,01	99,98
1138	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 50MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	50,0	21,76	1.088,00	0,01	99,99
86826	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	18,0	60,02	1.080,36	0,01	100,00
89353	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	150,0	6,98	1.047,00	0,01	100,00
	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM, DIÂM = 50 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	50,0	20,10	1.005,00	0,01	100,00
89825	SINAPI	TE. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 3/4, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	19,15	957,50	0,00	100,00
89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	18,90	945,00	0,00	100,00
89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	18,00	900,00	0,00	100,00
89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	17,84	892,00	0,00	100,00
93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	70,0	12,57	879,90	0,00	100,00
89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	17,57	878,50	0,00	100,00
1169	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRROM DIÂM = 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	50,0	15,42	771,00	0,00	100,00
7216	ORSE	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	Demolições / Remoções	un	50,0	15,16	758,00	0,00	100,00

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2022
 FLS. 392
 RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 643

Proc. nº: 030301/2022

RUBrica: 0,00 100,00

89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	14,34			
89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	13,02	651,00	0,00	100,00
89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	12,36	618,00	0,00	100,00
1136	ORSE	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	11,78	589,00	0,00	100,00
89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	11,39	569,50	0,00	100,00
1164	ORSE	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM - 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	11,01	550,50	0,00	100,00
93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 30 MM (1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	21,49	537,25	0,00	100,00
89493	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	10,64	532,00	0,00	100,00
89733	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	10,63	531,50	0,00	100,00
	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	9,36	468,00	0,00	100,00
89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	8,42	421,00	0,00	100,00
1133	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 92MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	25,0	15,50	387,50	0,00	100,00
89359	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	7,49	374,50	0,00	100,00
89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	7,43	371,50	0,00	100,00
91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	14,12	353,00	0,00	100,00
72236	SINAPI	RETRADA DE PORRO DE MADEIRA EM TABUAS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	25,0	13,78	344,50	0,00	100,00
89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	6,59	329,50	0,00	100,00
97641	SINAPI	REMOÇÃO DE PORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	75,0	4,35	326,25	0,00	100,00
1072	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32 X 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	6,40	320,00	0,00	100,00
91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	12,07	301,75	0,00	100,00
89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	50,0	5,65	282,50	0,00	100,00
1071	ORSE	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25 X 20MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	50,0	5,47	273,50	0,00	100,00
91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	25,0	10,52	263,00	0,00	100,00
1131	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 32MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	25,0	8,02	200,50	0,00	100,00
1130	ORSE	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM - 25MM	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	m	25,0	5,98	149,50	0,00	100,00
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE PORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	75,0	1,52	114,00	0,00	100,00

Total sem BDI RS 16.236.064,18
 Total do BDI RS 3.841.170,88
 Total Geral RS 20.077.235,06

Remerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 644
Proc. nº: 010201/2022
Rubrica: _____

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>393</u>
RUB. _____

BDI

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 394
RUB. 010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 645
Proc. nº: 010201/2022
Rubrica: 010

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	3,53%
DEF - despesas financeiras e seguros	1,05%
RIS - riscos e imprevistos	1,04%
LB - lucro bruto	6,91%
IMP - imposto sobre faturamento (ISS, PIS E COFINS)	8,65%
BDI	23,67%

BDI Proposto:	23,67%
$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	
Observação: Acima consta a fórmula para cálculo da composição do BDI	

NÃO DESONERADO


Remington Corrêa
Engenheiro Civil
CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 395
RUB. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 646
Proc. nº: 010201/2022
Rubrica: *[Signature]*

ENCARGOS SOCIAIS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 396
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 647
 Proc. nº: 010201/2022
 Rubrica: 10

SINAPI - Composição de Encargos Sociais



MARANHÃO

DE 10/2022 A 06/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SEN	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	87,80%	87,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,68%	49,80%	20,68%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A+B+C+D)		85,88%	49,33%	115,66%	78,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva - DMET


 Rômerson Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA: RN nº 111549574-7



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001 / 2022
 FLS. 397
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 648
 Proc. nº: 2206001/2022
 Rubrica: 10

LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	AV. JOÃO ALBERTO
02	AV. COELHO DIAS
03	AV. D. S. TRES (A)
04	PRAÇA FIRMINO NETO
05	PRAÇA DOM PASTOR
06	PRAÇA DA COHAB I
07	PRAÇA DA COHAB II
08	PRAÇA DA COHAB III
09	PRAÇA DO DOLO
10	PRAÇA DA BÍBLIA
11	PRAÇA DA ILICARA
12	PRAÇA SANTA TERESINHA
13	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS I
14	PRAÇA DUQUE DE CAXIAS II
15	PRAÇA JUCABAL
16	PRAÇA DO AREAL
17	PRAÇA DO LÉDA
18	AV. TERRA DO SOL
19	CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO
20	U.E.F. ARIMATEIA
21	U.E.F. GLEOMENES FALCÃO
22	U.E.F. FREI SOLANO
23	U.E.F. JOSÉ VIEIRA LINS
24	U.E.F. URBANO SANTOS
25	U.E.F. TIA OTÁVIA
26	U.E.F. AREAL
27	POSTO SAÚDE BAIRRO DA AREIA
28	POSTO DE SAÚDE SETÚBAL
29	POSTO DE SAÚDE CENTRO
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
31	BR 316

Bacabal - MA, 15 de fevereiro de 2022.

Raimundo Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA/TM nº 111549574-7



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 398
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 649

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa _____, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal - MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. XXXXX, brasileiro, portador do RG sob o n.º xxxxxxxx, e do CPF sob o n.º xxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do _____ em ___/___/___ sob o n.º _____, estabelecida na _____, Estado do _____, à _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) _____, (...qualificação...), portador do Registro Geral n.º _____ (...Órgão emissor-UF...), e no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na Cidade de _____, Estado do _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade _____, sob n.º ___/20XX, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º _____/20XX**, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força do presente contrato a **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **CONTRATANTE** a **Prestação dos serviços de manutenção e recuperação continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros na sede do Município de Bacabal/MA**, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos,



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	399
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 650

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo **CONTRATANTE**, bem como às normas para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados sob o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo único: Em cumprimento ao disposto na presente cláusula, a **CONTRATADA** obriga-se a realizar e concluir completamente os serviços de engenharia objeto do presente Termo, pelo preço global de R\$ _____ (...extenso...).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** da execução dos serviços caberá ao **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital de Licitação e nas especificações dos serviços, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente Termo.

Parágrafo primeiro: Ficam reservados à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previstos neste Contrato, no Edital, nas especificações, nos projetos ou nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com os serviços em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **FISCALIZAÇÃO**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

Parágrafo terceiro: A existência e atuação da **FISCALIZAÇÃO** não excluem nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne às obras contratadas, à sua execução e às suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

Parágrafo quarto: A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da **CONTRATADA**, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da **FISCALIZAÇÃO** quanto ao substituto apresentado. Compete, ainda, especificamente à **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Rejeitar no todo ou em parte qualquer material de má qualidade ou não



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 400
RUB. *JD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 651

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *JD*

- especificado, e estipular o prazo para sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre de obra ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades dos serviços, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
 - c) Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre, que ocorrer motivo de força maior;
 - d) Indicar à **CONTRATADA**, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Tais elementos constarão, basicamente, da documentação técnica julgada indispensável, inclusive, para locação da obra, nível de referência e demais elementos necessários;
 - e) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
 - f) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a **CONTRATADA**;
 - g) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
 - h) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados;
 - i) Transmitir, por escrito, as instruções somente das modificações do projeto que por ventura venham a ser feita, bem como, alterações de prazos e cronogramas;
 - j) Dar a **CONTRATANTE** imediata ciência dos fatos que possam levar a aplicação de penalidades contra a **CONTRATADA** ou mesmo rescisão de contrato;
 - k) Relatar oportunamente ao **CONTRATANTE** ocorrência ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras em relação a terceiros.

Parágrafo quinto: Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela **CONTRATADA**;
- b) Registrar o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) Fazer as observações cabíveis, decorrentes dos registros da **CONTRATADA** no referido Diário;
- d) Dar soluções às consultas feitas pela **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao desenvolvimento da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSERVAÇÃO

A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação e limpeza das vias públicas onde serão executados os serviços, por sua conta, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, contado a partir do recebimento provisório.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	101
RUB.	08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 652

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 08

CLÁUSULA QUINTA - DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** obriga-se a manter na direção e no local dos serviços, até o seu final o Engenheiro referido na Cláusula Sétima, cuja substituição só poderá ser feita por outro de igual lastro e experiência e capacidade, sempre a exclusivo critério do **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro: A **CONTRATADA** é obrigada a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, objeto deste Contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste Contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços, e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** é única e exclusiva responsável pela guarda, defesa e vigilância dos canteiros das obras, dos materiais, das máquinas e dos equipamentos a serem instalados e empregados no local dos serviços e se obriga, outrossim, a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, cuja presença, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços.

Parágrafo terceiro: A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	100
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 653
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS

Os serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil _____, portador do Registro Geral nº _____ (...Órgão emissor - UF...), inscrito no CREA/MA sob nº _____ e no CPF sob nº _____, o qual assina também o presente Contrato e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço.

Parágrafo único: O Engenheiro responsável obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Resolução nº 257, de 22 de maio de 1977, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada a **CONTRATADA** a multa de até 5% (cinco por cento) do valor da garantia e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação, por parte do referido Engenheiro.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato é de R\$ _____ (...extenso...) correspondente ao preço dos serviços de engenharia, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas com a execução do presente Contrato, no exercício em curso, correrão a conta da dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, rigorosamente, os seguintes prazos:

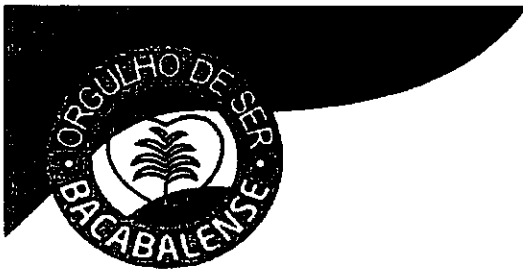
DE INÍCIO: A **CONTRATADA** deverá iniciar os trabalhos dentro dos 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da ordem de serviço expedida pelo **CONTRATANTE**.

DE ETAPAS DE EXECUÇÃO: O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento dos serviços obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** constante do **PROCESSO**, o qual fica, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante e complementar do presente contrato.

No decorrer da execução dos serviços será exigido da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;

Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a





MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	403
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 654

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas.

DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a completa execução dos serviços é de 12 (doze) meses, findo o qual deverão estar inteiramente concluídas.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no termo de referência, consoante item 26.4 do Edital, de acordo com o Art. 57º, II, Lei nº 8.666/93.

DE ENTREGA PROVISÓRIA: Concluídas as obras a **CONTRATADA** deverá no prazo de 05 (cinco) dias comunicar formalmente e por escrito o **CONTRATANTE** para recebê-las.

DE OBSERVAÇÃO: É de 90 (noventa) dias o prazo de observação dos serviços, contados do recebimento provisório, durante o qual serão inspecionadas e testadas, competindo à **CONTRATADA** reparar e refazer às suas expensas qualquer serviço impugnado, bem como arcar com todas as despesas decorrentes dos testes e demais provas exigidas por normas técnicas.

Parágrafo único: Os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, a critério do **CONTRATANTE**, mantidas as demais Cláusulas contratuais e desde que ocorra qualquer dos motivos enumerados na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluídas as obras o **CONTRATANTE** designará o responsável pelo acompanhamento e fiscalização para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação formal e escrita da **CONTRATADA**, recebê-la em caráter provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, bem como para observá-la, inspecioná-la e testá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

Encerrado o prazo fixado no item V, da Cláusula Décima e mediante atestado firmado pela comissão incumbida dos testes, que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, o **CONTRATANTE** autorizará o recebimento definitivo, pela mesma Comissão ou por outra que julgar conveniente designar, recebimento esse que se dará mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e que não excluirá a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez das obras, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com este instrumento contratual.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	104
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 655

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** poderá ser aplicada as seguintes penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Contrato e a perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa do **CONTRATADO**, nos termos da Lei, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

- Advertência;
- Multas moratórias de 0,1% (um décimo por cento) do valor dos serviços em atraso, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**;
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto da licitação, não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-lo;
- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, por prazo a ser fixado em até 5 (cinco) anos, a ser publicado no Diário Oficial;
- A sanção estabelecida na alínea "d" é de competência exclusiva do **PREFEITO MUNICIPAL**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.

Parágrafo primeiro: As multas previstas nesta Condição deverão ser recolhidas no tesouro municipal, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da notificação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**. Essa notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através de competente aviso.

Parágrafo segundo: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo terceiro: A aplicação da multa em consequência do atraso de uma etapa não autoriza a prorrogação das demais.

Parágrafo quarto: Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagar a multa que lhe tiver sido imposta.

Parágrafo quinto: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidades pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, caso ocorra um dos seguintes casos:

- Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	403
RUB.	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 656

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a verificar a não conclusão dos serviços;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f) Subcontratar parte ou o todo do objeto sem a autorização da **CONTRATANTE**;
- g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) Dissolução da sociedade;
- k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) Supressão por parte do **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a **90 (noventa) dias** dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, decorrentes do objeto, ou parcelas de serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo **CONTRATANTE**, de área local para execução do objeto, nos prazos contratuais;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Administrativa, nos casos especificados nas alíneas "a", "m" e "q";
- II. Amigavelmente pelas partes;
- III. Judicialmente.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 406
RUB. 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 657

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: CR

Parágrafo segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão embasada em razões de interesse do serviço público, previstas nas alíneas "n", "o", "p" e "q" desta Cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

1. Devolução de garantia;
2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
3. Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Rescisão Administrativa da Cláusula anterior acarreta as seguintes consequências, reconhecendo a CONTRATADA, desde já, os direitos do CONTRATANTE de:

1. Assunção imediata do objeto deste Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação;
3. Execução de garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações que lhe forem devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

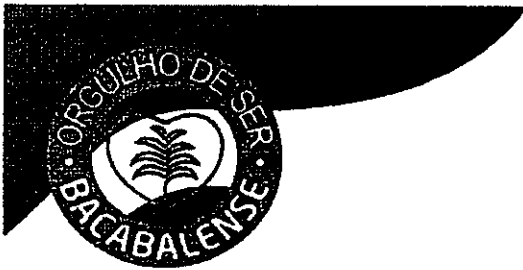
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INCORPORAÇÃO DOS SERVIÇOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE

Os resultados dos trabalhos, executados em decorrência do presente Contrato, incorporam-se de pleno direito à propriedade do CONTRATANTE e não será lícito à CONTRATADA, nos casos de rescisão do mesmo, pedir ou alegar retenção dessas benfeitorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR

Caberá a declaração de suspensão temporária do direito de participar de licitação, ou do impedimento para contratar ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar na PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) ou de 10 (dez) dias, conforme se trate de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade, respectivamente.

Parágrafo primeiro: As sanções a que se refere esta cláusula serão, obrigatoriamente, publicadas no Diário Oficial.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 404
RUB. (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 658

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: (11)

Parágrafo segundo: O prazo de suspensão do direito de licitar e do impedimento para contratar não poderá ser superior a **5 (cinco) anos**.

Parágrafo terceiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar perdurará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação, perante a própria autoridade que a aplicou.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS

Contra as decisões que tiverem aplicado penalidades, a **CONTRATADA** poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- I. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de **5 (cinco) dias** da ciência que tiver da decisão que aplicar as penalidades de advertência e de multa;
- II. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de **5 (cinco) dias** da publicação no Diário Oficial da decisão de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratar ou rescindir, administrativamente, o contrato;
- III. Formular pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de **10 (dez) dias** da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo com as seguintes disposições:


Parágrafo primeiro: O pagamento do valor do objeto, resultante desta contratação, será efetuado após a entrega total dos serviços objeto da licitação.

Parágrafo segundo: Somente serão atestadas as medições, quando as mesmas demonstrarem a execução dos serviços e obras projetados **totalmente concluídos** e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo terceiro: Quaisquer preços unitários necessários para os serviços, que porventura não constem do Contrato original, serão fixados mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos na Condição referente a alterações contratuais, constantes do Edital.

Parágrafo quarto: A inadimplência da **CONTRATADA**, quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autorizará ao **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, com a garantia até a comprovação perante a **FISCALIZAÇÃO**, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 408
RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 659

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 



contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA

Para execução do presente Contrato não será exigida prestação de garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

Parágrafo primeiro: O cessionário ficará sub-rogado em todas as responsabilidades, obrigações e direitos do cedente.

Parágrafo segundo: O pedido de cessão deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, cabendo à **CONTRATADA** indicar e comprovar as razões de força maior que impossibilitam o cumprimento do Contrato.

Parágrafo terceiro: O cessionário indicado deverá atender a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade e preencher todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS VARIAÇÕES DE QUANTIDADE

Os serviços, objeto deste Contrato, poderão sofrer acréscimos ou supressões em até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do Contrato aos qual a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar e cujos preços serão fixados com base na proposta da **CONTRATADA** constante da fls. ___/___ do referido **PROCESSO**, independentemente de aditamento.

Parágrafo único: Caso os mesmos não existam na Proposta da **CONTRATADA**, tais valores serão objeto de análise em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tomando-se como base os valores dos insumos que compõem os serviços em preços de mercado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, através de aditamento, nos seguintes casos:

1. Quando necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais;
2. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente, mantido o valor inicial;
3. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos casos autorizados pela Lei nº 8.666/93;
4. Para os acréscimos que se fizerem necessários superiores ao limite estabelecido





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 409
RUB. AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 660

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: AD

na cláusula anterior;

5. Para prorrogação de prazo, na forma estabelecida na cláusula décima, parágrafo único.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato e elege seu domicílio contratual, o da cidade de Bacabal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DO CONTROLE

A **CONTRATANTE** providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente Contrato a **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à **FISCALIZAÇÃO** e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DAS CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem, também, cláusulas essenciais do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**:

1. Inadmissibilidade de qualquer direito de retenção sobre os serviços executados;
2. Impossibilidade, perante a **CONTRATANTE**, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção dos serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO

A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente Termo, inclusive quitações de impostos federais, estaduais e municipais, bem como, o Certificado de Regularidade dos órgãos previdenciários públicos, a que estiver vinculado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente a Lei nº 8.666/93. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitarem-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 410
RUB. UA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 662

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: UA

expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, ___ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Município de Bacabal

CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG/CPF:

2. _____
RG/CPF:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	452
RUB.	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 662

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 10

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

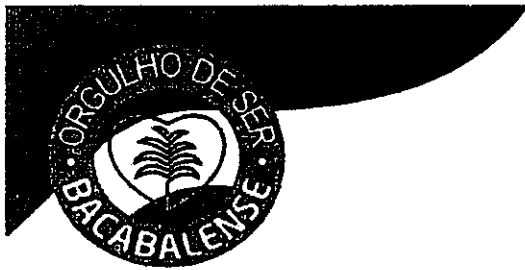
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA, através da **XXXX XX XXX**, neste ato representado pelo(a) **XXXX(a)** o Sr(a). **XXXXXXXXX**, nomeado através da Portaria n.º **XXX/XXXX**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços da prestação de serviços proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º **XXXX**, localizada na **XXXXX**, representada por/pela **XXXXX Sr(a)**. **XXXX**, portador(a) d R.G n.º **XXXX XX-XX** e o CPF n.º **XXXX**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	432
RUB.	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 663

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 01

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

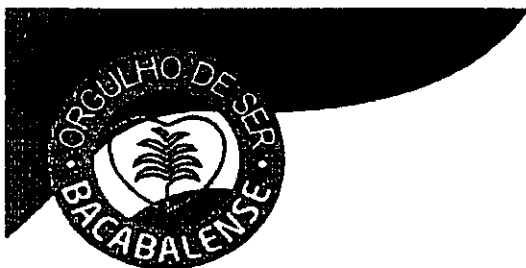
Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os serviços, em conformidade com a Ordem de Serviços emitida pelo Órgão **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **XX (XX)**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220600/2022
FLS.	473
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 664

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

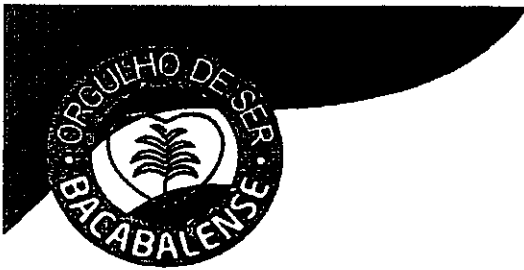
Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	134
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 665

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	435
RUB.	MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 666

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 436
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 667
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XX

QUADRO 1 - DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone/Fax: (ddd)
Endereço:	e-mail:

QUADRO 2 - OBJETO(S) REGISTRADO(S)

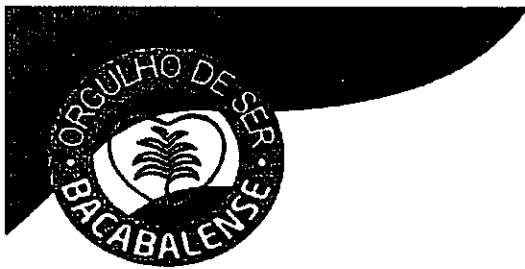
(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 434
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 668
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

ANEXO II

MODELO DE OFÍCIO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA >>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. <<nº e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório <<nº e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob <<nº do Pregão >>, com preços registrados para futura <<objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

- <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
- <<Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>
<< Carimbo com identificação do cargo >>
<< RG e/ou CPF >>



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 138
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 669

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP

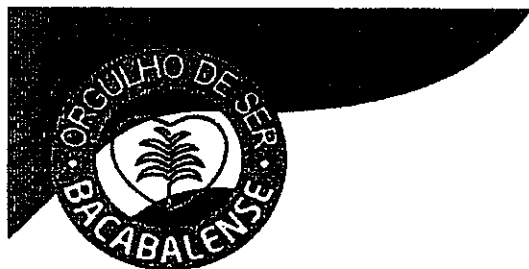
Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____,
representada por seu/sua _____(cargo)____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

- I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz .
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

- II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
- IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 479
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 670

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 10

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º .../20...**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

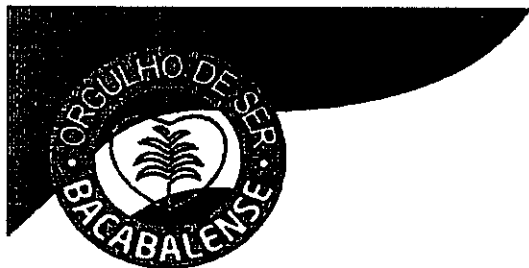
- Microempreendedor Individual (MEI);
- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
- Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 1730
RUB. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 672

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 08

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO V

MINUTA/MODELO DA CARTA PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

CARTA PROPOSTA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

Pela presente, submetemos à apreciação de V. S^a., à nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL:
SEDE:
C.N.P.J.:

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
XX	XXXX	XXX	XX	R\$ XXX	R\$ XXX

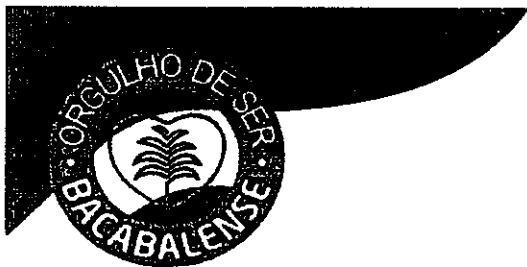
Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

O Valor Total da nossa proposta é de R\$ XXXX (XX) inclusos os custos do fornecimento em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido;

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que a proposta tem o prazo de validade de XX (XX) dias corridos, contados a partir de sua apresentação;



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 402
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 672

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

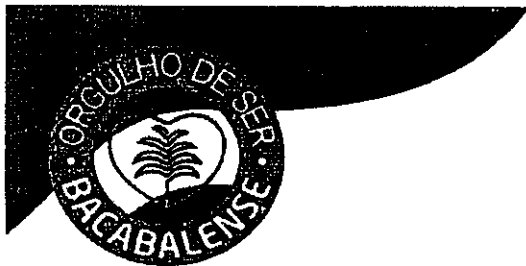
4. **PRAZO PARA SERVIÇO:**
Declaramos que o nosso prazo para o Serviço é de **XX (XX) dias** corridos a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço;
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**
6. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**
7. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**
(Nome, RG, CPF, Endereço)

Declaramos termos tomado conhecimento da localidade do objeto dessa proposta, onde ficamos a par das suas dificuldades e peculiaridades. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus anexos, comprometendo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por (____) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta, dando ainda garantia de (____) dias contados da data de Serviço e asseguramos ter conhecimento da legislação pertinente ao Serviço do(s) referido(s) objeto(s), bem como declaramos que na proposta já se encontram todos os impostos, taxas adicionais, encargos trabalhistas e previdenciários.

Limitados e exposto, subscrevemo-nos mui.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 472
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 673

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

MINUTA DO ATESTADO DE VISTORIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

ATESTADO DE VISTORIA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____ (cargo) _____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____. **DECLARAMOS**, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão **Prestados os serviços de manutenção e recuperação da drenagem superficial na sede do Município de Bacabal/MA**, e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

.....(.....), de de 20XX.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

RESP. TÉCNICO:

NOME: _____

ASSINATURA _____

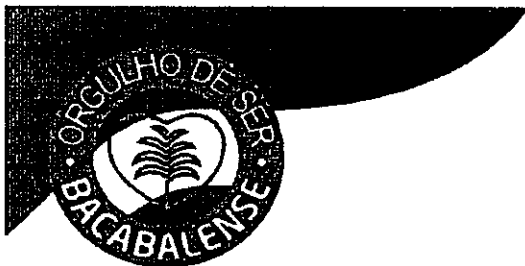
CREA N. _____

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:

NOME: _____

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2.80600/2022
FLS. 473
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 674

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO VI

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Bacabal
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Ref.: Pregão Eletrônico n.º XXX/20XX-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º _____, representada por seu/sua _____(cargo)____ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____, DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/20XX-SRP, que, tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora.

.....(.....), de de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	174
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 675

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, possui **270 (duzentos e setenta) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CEL/PMB



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	475
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 457
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: da

Ref.: Processo n° 010201/2022 – PMB/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Bacabal – MA.

Requerente nos Autos: Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB.

PARECER JURÍDICO

DIREITO ADMINISTRATIVO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR ITEM. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI MUNICIPAL N.º 1.384/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 692 E DECRETO MUNICIPAL N.º 683/2020, QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA ELETRÔNICA, SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. VIABILIDADE JURÍDICA. ANÁLISE DO EDITAL E SEUS ANEXOS. APROVAÇÃO.

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise solicitada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, para emitir parecer concernente à minuta do edital, contrato e ata de registro de preço, referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, destinado à contratação de empresa para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220600/2022
FLS.	406
RUB.	010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 458
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: 010

logradouros públicos do Município de Bacabal – MA, tendo como base o Processo Administrativo nº 010201/2022.

Após decisão da autoridade administrativa de autorizar a contratação e demonstrar, por meio de justificativa, a sua necessidade, foram trazidos aos autos do processo os seguintes documentos essenciais:

- a) Memorando de solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- b) Memorando solicitando coleta de preços;
- c) Memorando com os valores das tabelas referencias, como SINAPI, ORSE;
- d) Memorando contendo informação quanto ao valor estimado;
- e) Memorando explicando a ausência da necessidade de Dotação Orçamentária e Impacto Financeiro;
- f) Termo de Referência e Projeto Básico;
- g) Autorização da autoridade competente;
- h) Portaria nº 015/2022 de designação do pregoeiro e equipe de apoio responsável pelo procedimento licitatório;
- i) Minuta do edital acompanhada dos respectivos anexos;
- j) Ato da CPL/PMB formalizando o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e encaminhando a minuta de edital à Procuradoria Municipal para análise e Parecer;

Ressalte-se, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório na forma do parágrafo único c/c inciso VI, do art. 38¹, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, haja vista que este parecer é ato de natureza meramente opinativa não vinculante.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	434
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 459
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: AT

É o relatório, passa-se a opinar.

II – CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica deles.

Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a esta os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

III - ANÁLISE DA ESCOLHA DA MODALIDADE

É cediço que a Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, a necessidade de as contratações realizadas pela Administração Pública serem precedidas de procedimento licitatório específico, nos termos do disposto em seu art. 37, XXI².

Ainda de acordo com a Carta Magna, compete apenas à União a possibilidade de legislar sobre normas gerais de licitação, de acordo com a inteligência do seu art. 22, XXVII³.

² Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

³ Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

(...)

Albuquerque



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	220600/2022
FLS.	498
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 460
Proc. n.º 030203/2022
Rubrica: [assinatura]

Fazendo uso de sua competência, além da Lei Geral de Licitações (8.666/1993), a União editou a Lei Federal nº 10.520/2002, instituindo a modalidade do "Pregão" a ser utilizada "para a aquisição de bens e serviços comuns", conforme disposto em seu art. 1º, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

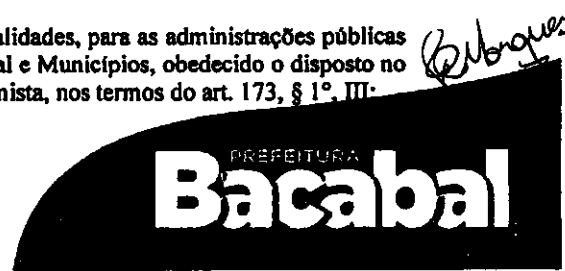
Em que pese a Lei nº 10.520/02 disciplinar a modalidade Pregão, somente em 2019 foi regulada a modalidade eletrônica, através do Decreto nº 10.024/19, que aduz em seu art. 1º sua utilização para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **incluídos os serviços comuns de engenharia**, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, vejamos:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **incluídos os serviços comuns de engenharia**, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Desta feita, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, do Decreto Federal nº 10.024/2019, tendo em vista que os serviços a serem licitados enquadram-se no conceito de serviços comuns de engenharia, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme se depreende da análise dos instrumentos que acompanham o processo administrativos. Assim, resta claro que estão presentes a legalidade para que o procedimento seja realizado na modalidade Pregão na forma Eletrônico.

É importante trazer à baila, ainda, que no âmbito do Poder Executivo do Município de Bacabal foi editado o Decreto Municipal n.º 683/2020, de 23 de novembro de 2020 que, ao regulamentar a modalidade pregão eletrônico, reiterou sua aplicação para

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III:





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	439
RUB.	00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 461
Proc. n.º 010209/2022
Rubrica: dh

aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do seu art. 1º, repetindo o disposto no Decreto Federal ⁴.

Deste trecho legal extrai-se, de pronto, que a intenção do legislador é de tornar a escolha do “Pregão” como regra para a contratação de bens e serviços comuns, devendo a utilização de outra modalidade ser tratada como exceção, tanto que deve ocorrer apenas em situações de impossibilidade de utilização do pregão, conforme justificativa devidamente constante nos autos.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe verifica-se que o objeto da licitação diz respeito a contratação, através do Sistema de Registro de Preço, para “contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Bacabal – MA”. Logo, independente do “nível” do objeto, ou da existência de “diferenciais” em comparação a outras empresas que prestem esse tipo de serviço, resta verificada a perfeita definição das especificações, padrões de qualidade e desempenho peculiares, sendo viável, portanto, o emprego da modalidade Pregão.

IV – ANÁLISE DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Da Minuta do Instrumento Convocatório verifica-se que o critério de julgamento a ser adotado para a aferição da melhor proposta é o de menor preço por item, conforme depreende-se da leitura do preâmbulo da Minuta do Edital:

O MUNICÍPIO DE BACABAL, através da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria n.º 015/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, tendo como finalidade o Registro de Preços, sob o n.º XXX/2011-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas,

⁴ Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal.”



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 430
RUB. *AB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 462
Proc. n.º 030201/2022
Rubrica: *AB*

recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal - MA, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

Este critério encontra previsão no art. 45, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentando a seguinte definição:

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Quanto a este aspecto é salutar trazer à baila o entendimento do Tribunal de Contas da União já consolidado no enunciado da sua Súmula nº 247, nos seguintes termos:

SÚMULA Nº 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Neste interim, salienta-se que, quanto a este aspecto, o presente instrumento contratual encontra a devida consonância com o entendimento jurisprudencial dominante e vigente.

V - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, na forma Eletrônica, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020 (regulamento do sistema de registro de preços no âmbito do Poder Executivo do Município de Bacabal).

AB



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	432
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 463

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Logo, verifica-se que o processo em comento se encontra em conformidade com o exigido para seu regular prosseguimento quando ao exposto acima.

VI – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MEI, ME E EPP:

Da epígrafe do instrumento convocatório, bem como da leitura em seu todo, extrai-se a aplicação dos benefícios às MEI, ME E EPP, tratando-se de tratamento diferenciado estabelecido nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, que passou a determinar, após alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, o que segue:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

No âmbito do Município de Bacabal, este tratamento diferenciado fora regulamentado nos termos da Lei Municipal nº 1.384/2019 que, regulamentou os benefícios da exclusividade, cota reservada e subcontratação.

Resta evidenciado, portanto, o devido cumprimento dos requisitos legais que dizem respeito à aplicação do tratamento diferenciado previsto originalmente pela Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1.384/2019.

VII – ANÁLISE DA FASE INTERNA DO CERTAME

a) Da fase preparatória

Antes de adentrar aos documentos que deflagrarão a fase externa do presente certame, é importante destacar que a Lei Federal nº 10.520/2002 impõe elementos necessários na fase preparatória do certame licitatório, conforme disposto em seu art. 3º, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2.206001/2022
FLS. 432
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 464
Proc. n.º 000.901/2022
Rubrica: 00

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Conforme vislumbra-se dos documentos que compõem a instrução processual, os requisitos acima expostos restam devidamente contemplados, não havendo óbice para o prosseguimento do feito.

É importante salientar, ainda, que o Termo de Referência supre todos os aspectos mínimos elencados pelo Tribunal de Contas da União, em sua já referenciada obra, senão vejamos:

Deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- critérios de aceitação do objeto;
- critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- deveres do contratado e do contratante;
- prazo de garantia, quando for o caso;
- procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- sanções por inadimplemento.

Mais uma vez verifica-se o cumprimento dos requisitos de instrução do procedimento licitatório nos autos em epígrafe, tendo em vista que todos os itens acima elencados restam presentes no Termo de Referência constante no Anexo I do instrumento convocatório colacionado aos autos.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	433
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 465

Proc. n.º 00.20/2022

Rubrica: *Ø*

b) Da pesquisa de preços

Outro aspecto importante neste certame diz respeito ao custo estimado da contratação, o qual fora calculado a partir de parâmetros retirados de tabelas referenciais disponíveis, tais como ORSE – Mês base DEZEMBRO/2021 e SINAPI – Mês base JANEIRO/2022, conforme consta na Planilha Orçamentária que constitui um dos elementos do Termo de Referência, não havendo, portanto, necessidade de pesquisa de mercado com potenciais fornecedores ou em sites especializados, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União⁶, senão vejamos: conforme o excerto extraído do, vejamos:

ENUNCIADO: (...) Ao se manifestar sobre o ponto, o relator asseverou que o entendimento da Chesf contrariava a jurisprudência do TCU, que seria pacífica “ao assentar que os sistemas oficiais de referência da Administração Pública e da CEF reproduzem os preços de mercado, e, por gozarem de presunção de veracidade, devem ter precedência em relação ao uso de cotações efetuadas diretamente às empresas que atuam no mercado”. Reproduzindo excertos de julgados que alicerçavam o seu posicionamento (Acórdãos 1.923/2016 e 1.000/2017, ambos do Plenário) e destacando que o Sinapi se tornou referência oficial de preços desde a LDO de 2003, o relator arrematou: “o Sinapi deve ser considerado referência de preços, e, por conseguinte, deve ter primazia em relação às cotações efetuadas diretamente ao mercado”. (...) (Acórdão 452/2019 - Plenário, Min. Rel. Marcos Bemquerer). (grifo e negrito nosso).

Analisando os autos, observa-se que o valor estimado da contratação pretendida foi de R\$ 20.077.235,04 (vinte milhões, setenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).

Neste diapasão, verifica-se, mais uma vez, o cumprimento dos aspectos legais na instrução do presente certame licitatório.

VIII - ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

a) Análise da Minuta do Edital

⁶ Informativo de Licitações e Contratos nº 364



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 434
RUB. *OD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 466

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *dx*

Por fim, considerando o teor do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal de Licitações, partimos para a análise da minuta do instrumento convocatório, e seus anexos, constante nos autos em epígrafe.

Pois bem. Quanto às minutas dos documentos colacionados aos autos, denota-se que a edição do instrumento convocatório deve observar aos elementos previstos no art. 40 da Lei Federal nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;



MATÕES DO NORTE / MA		PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
PROC. 2.206001/2022	FLS. 435	Fls. n.º 467
RUB. [assinatura]		Proc. n.º 010201/2022
		Rubrica: [assinatura]

Observa-se que o referido art. 15, II da Lei nº 8.666/93, determina que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Tem-se definido, doutrinariamente, o Sistema de Registro de Preço – SRP, como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens ou prestação de serviços de natureza comum, para contratações futuras.

Ronny Charles⁵, nos ensina que:

“o registro de preço é um procedimento auxiliar permitido por lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Em outras palavras, é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratação futura. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos”.

Nesse tipo de procedimentos, a Administração não estar obrigada a firmar o contrato com as empresas selecionadas, apenas registram os preços, fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata, que é uma espécie de termo de compromisso para futuras contratações.

Assim, entende ser o SRP uma opção economicamente viável à Administração Pública, sendo que a escolha pelo SRP pode se dá em razão de diversos fatores, conforme disciplina o Decreto Municipal nº 692/2020, dentre eles:

Art.2º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou

⁵ I TORRES, Ronny Charles Lopes de. Lei de licitações Públicas Comentadas – 7ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020. P. 154.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	1736
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 468
Proc. n.º 030201/2022
Rubrica: da

- e) exigência de seguros, quando for o caso;
 - XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
 - XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
 - XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.
- § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.
- § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
 - II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
 - III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;
 - IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Quando da análise dos autos verificou-se que a Minuta do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico cumpre todos os requisitos elencados pelo art. 40. Ressalta-se ainda que a minuta do edital cumpriu os requisitos insculpidos no art. 7º, do Decreto municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020.

b) Análise da Minuta do Contrato e Demais Anexos

Ainda seguindo a inteligência do Parágrafo Único do art. 38 da Lei Geral de Licitações, é importante observar as disposições contidas na Minuta do Contrato presente no Anexo IX da minuta edital em análise.

⁷ Art. 7º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

- I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
- II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
- III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 20, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
- IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
- V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
- VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 9;
- VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;
- VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
- IX - penalidades por descumprimento das condições;
- X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e
- XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

R. Norques



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 434
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 469
Proc. n.º 00201/2022
Rubrica: *ch*

No que diz respeito aos “requisitos legais” do Contrato Administrativo, observa-se que a Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece o rol de cláusulas essenciais nos moldes do art. 55, *in verbis*:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório em seu Anexo II, constatamos que esta observa os requisitos mínimos exigidos pelo artigo supracitado, tendo em vista que contém todas as cláusulas pertinentes a esta contratação, não sendo necessária nenhuma correção.

Neste diapasão verifica-se que a presente Minuta de Edital, bem como seus anexos, encontra-se em consonância com a legislação aplicável ao presente certame.

c. Análise da Minuta da Ata de Registro de Preços

Quando da análise da minuta da ARP nos autos, verificou-se que a mesma encontra-se em conformidade com o que dispõe o artigo 9º do Decreto Municipal nº 692/2020, uma vez que assim está previsto em sua cláusula segunda:

Moisés



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2020
FLS. 938
RUB. *018*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 470

Proc. n.º 010201/2020

Rubrica: *da*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

Ainda, verificou-se que, a mesma encontra-se de acordo com o que estabelece o artigo 25 Decreto Municipal nº 692/2020, o qual preconiza que o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço é a CPL/PMB. Em sua cláusula terceira, assim está disposto:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 692/2020.

Nesse momento cumpre salientar que, o anexo III do Edital traz em seu corpo a possibilidade de que a Ata de Registro de Preço seja aderida por órgão não participante, desse modo está discriminado no parágrafo único de sua cláusula nona:

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Assim, verifica-se a existência da possibilidade que a Ata de Registro de Preço, em questão, seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, respeitado o disposto no artigo 19 do Decreto Municipal nº 692/2020-PMB.

Quanto a possibilidade de revisão dos preços a cláusula sexta é clara ao estabelecer que só será possível no caso de desequilíbrio da equação-financeira, *in verbis*:

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 472
RUB. 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fla. n.º 472

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 48

a programas de governo; ou
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Diante o exposto, o enquadramento do objeto em tela ao Sistema de Registro de Preços é a procedimento auxiliar que melhor se amolda à contratação em tela, pois, propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, pois não há necessidade de precisar, desde logo, com exatidão o quantitativo a ser contratado.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação, encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar a realização do certame, pelo que, entende ser cabível essa modalidade para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Bacabal – MA, que pelas suas características são considerados de natureza comuns de fácil identificação no mercado.

Analisando a minuta de edital constante nos autos se verifica o atendimento a todos os requisitos legais, estando apto para gerar os efeitos jurídicos esperados.

Depois de todo o exposto acima, faz-se necessário mencionar que por tratar-se de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços não houve a necessidade de comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Uma vez que esta é a norma prevista no artigo 6, § 2º do Decreto Municipal nº 692, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou na modalidade de Pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 578, de 29 de setembro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 472
RUB. (10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

Proc. n.º

Rubrica:

percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

A matéria em questão, assim está disciplinada o Decreto Municipal 692/2020

Art.14 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art.65 da Lei Federal nº8.666,de 1993.

Art. 15 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 16 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Por todo o exposto, verifica-se que a presente Minuta de ARP, encontra-se em consonância com a legislação aplicável ao presente certame.

VIII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando demonstrado nos autos que os documentos consignados no Processo Administrativo nº 010201/2022 apresentam conformidade com o estabelecido nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, na Lei Municipal nº 1.384/2019, Decreto Municipal nº 683, de 23 de novembro de 2020 – Município de Bacabal e Decreto Municipal nº 692, de 16 de dezembro 2020, e demais diplomas legais aplicáveis, havendo-se pautado de acordo com os ditames da Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, opina-se pela



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 473
RUB. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 473
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica: 08

viabilidade jurídica em promover-se a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos moldes da Minuta do Edital.

É o parecer.

Bacabal-MA, 23 de fevereiro de 2022.

Jessyka Cristinne Soares Marques da Silva
Jessyka Cristinne Soares Marques da Silva
OAB/MA 22.536
Procuradoria Geral do Município de Bacabal



MATOES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 477
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 676

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de março de 2022, às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br.**

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533.

Informa, ainda que diariamente, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL na Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a **versão impressa**, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 25 de 02 de 2022

Nome: _____



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 443
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fis. n.º 677
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "AVISO DE LICITAÇÃO" e a cópia integral do "Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP", foram afixados no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia 16 de março de 2022.

Bacabal, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2022.


CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB



PREFEITURA
Bacabal


Portal de
Compras


Prefeitura de Bacabal/MA

Relatório de Publicação

Data de Publicação: 25/02/2022
Título: AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 16 de março de 2022, às 09h:00min (nove horas), no site www.e-bacabal.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 09h:00min (nove horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL na Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos a versão impressa, mediante a entrega no setor de licitações de 02 (duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal, Estado do Maranhão, 25 de fevereiro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 445
 RUB. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 679
 Proc. nº: 010201/2022
 Rubrica: 



Bacabal
 PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP-CPL/PMB				
Data da Publicação do Aviso 25/02/2022 as 08:29	Data da Publicação do Edital 25/02/2022 as 08:33	Data da Abertura 16/03/2022 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA no sítio www.e-bacabal.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA				
ORGAO(S) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
RESPONSÁVEL(S) CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA Pregoeiro Municipal				
FORMA DE PUBLICAÇÃO DOM E JORNAL				
ANDAMENTO 25/02/2022 as 08:33 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL 25/02/2022 as 08:29 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição			Tamanho	
AVISO PE 018-2022			110.15 kb	
EDITAL PE 018-2022			22594.98 kb	



FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Código identificador:
 905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1
 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 03110301/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e P. V. R. SANTOS VALE sob CNPJ n.º 28.279.940/0001-80. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Odontológico e Hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 283.973,80 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: Início: 25 de fevereiro de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.302.0044.1127 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE. 10.122.0002.1164 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SEC DE SAUDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS. 10.301.0002.1068 - REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. PAULO VINICIUS RIBEIRO SANTOS VALE - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 25 de fevereiro de 2022.

Código identificador:
 905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1
 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para

eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 25 de fevereiro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. n.º: 680
 Proc. n.º: 010.201/2022
 Código identificador:
 905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1
 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 16 de março de 2022 às 14h:00min (quatorze horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 25 de fevereiro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:
 905fbfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1
 dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Sampaio supera cansaço, vence e garante vaga na segunda fase da Copa do Brasil

COM GOLS DE NILSON JÚNIOR E ERON NO SEGUNDO TEMPO, SAMPAIO CORRÊA VENCE O OPERÁRIO DE VARZEA GRANDE-MT

O Sampaio Corrêa está na segunda fase da Copa do Brasil. Na tarde desta quarta-feira, a Bolívia Querida venceu o Operário-VG por 2 a 1 no estádio Dito Souza, em Varzea Grande (MT), pela primeira fase da competição. Os gols foram todos no segundo tempo: Nilson Júnior abriu o placar, aos 18, e Eron ampliou para o Sampaio aos 23. Luan descontou para o Operário-VG a 31 minutos.



PIMENTINHA FOI IMPORTANTE NA VITÓRIA TRICOLOR. PARTICIPOU DAS JOGADAS DOS DOIS GOLS DO SAMPAIO

CHAVEAMENTO
Sampaio Corrêa enfrenta Portuguesa-RJ ou CRB na segunda fase da competição.

O Tricolor maranhense faturou mais R\$ 750 mil pela classificação à segunda fase da Copa do Brasil. Pela participação, o clube já havia garantido R\$ 620 mil aos seus cofres, totalizando mais de R\$ 1,3 milhão em premiações até o momento.

PRIMEIRO TEMPO
Por ter a vantagem do empate para avançar, o Sampaio Corrêa começou o jogo sonolento e viu o Operário-VG criar as melhores chances nos primeiros minutos. Pelo alto, o time da casa assustou logo no início, com Michel e Luan. Aos 23, Luan voltou a levar perigo. A primeira boa chance dos visitantes foi só aos 34

Poveda girou bem contra a marcação, mas chutou torto. O Sampaio melhorou e quase marcou aos 40, mas Igor Rayan fez duas ótimas defesas, em finalizações de Soares e Pimentinha. Aos 46, o goleiro operário não saiu novamente, em cabeceio de Ferreira. O Operário-VG ainda perdeu dois jogadores por lesão: o meia-atacante Anai e o zagueiro Michel.

SEGUNDO TEMPO
O técnico João Brigatti promoveu alterações que mudaram a postura do Sampaio - uma no intervalo e uma no início da etapa

final. Mateusinho e Poveda tiveram boas chances antes dos 15 minutos. Até que aos 18, Pimentinha cobrou escanteio, a bola sofreu desvio e Nilson Júnior cabeceou para abrir o placar. Após no marcador, Bruno Saymon mexeu no time a fim de deixar o Operário-VG mais ofensivo. Isso deixou o time exposto, e a Bolívia Querida aproveitou. Aos 23, Pimentinha levantou na área, Ferreira cabeceou para grande defesa de Igor Rayan, e Eron não perdeu no rebote. O time da casa ainda diminuiu com Luan, aos 31. O CEOV chegou a ensaiar uma pressão, mas nada que

alterasse o placar. Sampaio Corrêa vencedor e classificado na Copa do Brasil.

APIMENTOU
O atacante Pimentinha foi o grande destaque do Sampaio Corrêa contra o Operário-VG. Rápido como sempre e homem das bolas paradas, o camisa 11 da Bolívia Querida teve participação nos dois gols. Cobrou o escanteio que originou o primeiro gol, marcado por Nilson Júnior. Depois, limpou bem a marcação e fez o levantamento na área no início da jogada do segundo gol, marcado por Eron.

Três representantes do MA na segunda fase

O torcedor maranhense celebra o prestígio na Copa do Brasil 2022. Isso porque os três representantes do estado garantiram vaga na segunda fase da competição. Depois do Tuntum bater o Volta Redonda e Moto Club a Chapecoense, foi a vez do Sampaio Corrêa fechar com chave de ouro a participação dos maranhenses na primeira fase, ao vencer o Operário-VG por 2 a 1, na tarde desta quarta-feira, no Mato Grosso.

-FAZ O PIX, CBF!
Além do lado esportivo, os clubes comemoram também os cofres cheios. Só pela participação foi R\$ 620

mil para cada, e pela vaga na segunda fase, mais R\$ 750 mil. Ao todos, o Leão dos Cocais, o Papão do Norte e a Bolívia Querida, somam juntos, R\$ 4.110 milhões em premiação.

CHAVEAMENTO
Na próxima fase, o Tuntum tem o Cruzeiro como adversário. Já o Moto enfrenta o Tombense. O Sampaio aguarda o vencedor de Portuguesa-RJ x CRB. Data, horários e locais ainda serão definidos pela CBF. Se todos os três clubes repetirem o feito de passarem juntos para a terceira fase, a premiação será de R\$ 1,900 milhões, podendo acumular R\$ 3,270 milhões cada.

Altos-PI vence e elimina o Sport Recife

O Sport contava com a vantagem do empate em Teresina, mas apostou em uma estratégia que não funcionou. Perdeu para o Altos por 1 a 0, na estreia da Copa do Brasil, e está eliminado na primeira fase da competição pelo quarto ano seguido. O clube do Piauí garantiu a vaga com gol de Betinho e faturo mais R\$ 750 mil com a classificação.

O nome da vitória do Altos nasceu no Recife, fôrmou-se na base do Náutico (em 2005) e defendeu o Santa Cruz (em 2014 e 2015). Defendeu ambos os rivais do Sport em Pernambuco e tornou-se algoz em Teresina, garantindo a classificação para o clube do Piauí.

A melhor chance do Sport aconteceu aos 33 minutos do segundo, em duas finalizações seguidas de Rodrigo. O atacante do Rubro-negro chutou de frente para as redes na segunda tentativa, e o zagueiro Mimica salvou em cima da linha.

O gramado - ainda mais castigado pelas chuvas do dia

anterior - recebeu um confronto truncado nesta quarta-feira. Sequência de erros e acúmulo de faltas. Até mesmo cobrança de lateral escorregando - nas mãos de Lucas Hernández. A melhor oportunidade só saiu aos 41 minutos, quando Pedro Naresli aproveitou uma falha da defesa do Altos. Mas terminou mandando o chute para fora. Sem mais chances de perigo, as equipes saíram para o intervalo empatadas em 0 a 0.

O cenário não mudou o segundo tempo. Mais erros. Novas finalizações para a linha de fundo. Até que - aos 18 minutos - o Altos abriu o placar. Betinho recebeu o passe de Dieguinho dentro da área, seguiu a marcação de Thyere e balançou as redes: 1 a 0. O Sport chegou muito perto do empate aos 33, com duas finalizações seguidas de Rodrigo. Mas o zagueiro Mimica salvou em cima da linha. Selou o destino final. O Rubro-negro ainda tentou novas investidas, mas a partida terminou com a vitória do Altos por 1 a 0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 16 de Novembro, n.º 228, Centro, CEP 66.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal-MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 16 de março de 2022 às 09h:00min (nove horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br ou pelo telefone (98) 3621-0633. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 26 de fevereiro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2022-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 16 de Novembro, n.º 228, Centro, CEP 66.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 16 de março de 2022 às 14h:00min (quatorze horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (98) 3621-0633. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 26 de fevereiro de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, Pregoeiro Municipal.

POSTO SANTOS LTDA

COMUNICADO - Posto Santos Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, RNLO para a atividade comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo nº. 231357/2021, localizado no município de Água Doce do Maranhão - MA.

JR & F IMOBILIÁRIA

COMUNICADO - JR & F IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA - TERRACABA IMOBILIÁRIA (CNPJ: 07.731.316/0001-58) Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Outorga de Uso de Água Subterrânea, captada através de 02 poços tubulares profundos, Autorização nº 0830802/2022, para Consumo Humano, conforme Processo nº 174028/2021, Localização dos 02 poços, Poço PTP-BC01 se encontra nas coordenadas geográficas 05° 31' 42.88" S e 45° 14' 02.65" W e o Poço PTP-BC02 se encontra nas coordenadas geográficas 05° 31' 35.64" S e 45° 14' 13.70" W. vazão autorizada para o Poço PTP-BC01 é de 30 m³/hora, por um período de bombeamento de 16.0 h/dia, totalizando 480 m³/dia, vazão autorizada para o Poço PTP-BC02 é de 70 m³/hora por um período de bombeamento de 18.0 h/dia, totalizando 1260 m³/dia, localizados no Residencial Bella Vista, Avenida J.K. Bairro Sítio dos Ingleses, Município de Barra do Corda - MA.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	448
RUB.	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2229

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

1. **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 19.499.997,34 (dezenove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 474
RUB. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2130

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 01

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º **23.475.645/0001-86**, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 19.499.997,34** (dezenove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. **DAVI BRANDÃO FARIAS** - Secretário Municipal de Administração (Portaria n.º 02/2021), Bacabal/MA, 22 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 22 / 03 / 2022

Nome: [Assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 450
RUB. *11*



PREFEITURA
Bacabal

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 010201/2022
Proc. nº: 1986
Rubrica: *11*

Prefeitura de Bacabal/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 018/2022-SRP

Unidade Gestora: PREFEITURA
Tipo de Disputa: Aberto
Tipo de Lance: Valor Unitário
Data Disputa: 16/03/2022 09:00:00
Data Impug./Escl.: 11/03/2022 18:00:00
Intervalo Lances: 0,0100
Número do Processo 200103/2022
Critério de Disputa: MENORVALOR
Tipo de Pregão: Por Item
Data Fim Propostas: 16/03/2022 08:59:00
Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA

Às 09:00 horas do dia 16/03/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 200103/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018/2022-SRP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

SITUAÇÃO DO PREGÃO: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A P MIRANDA EIRELI	EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS	23.475.645/0001-86
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSTRUNORTE	30.249.860/0001-24
VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI	VALE X	35.202.390/0001-67

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 206001/2022	
FLS. 451	
RUB.	

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 018/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 010201/2022
Proc. nº: 1987
Rubrica:

LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção predial,
Quantidade: 1
Valor: 20.077.235,04
Vencedor: A P MIRANDA EIRELI 23.475.645/0001-86 Valor: 19.499.997,34

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CONSTRUNORTE	19836289.2600	19836289.2600	15/03/2022 16:53:24	CLASSIFICADA
A P MIRANDA EIRELI	19975184.8600	19975184.8600	15/03/2022 19:46:21	CLASSIFICADA
VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI	20077235.0600	20077235.0600	15/03/2022 22:24:26	CLASSIFICADA


CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A P MIRANDA EIRELI	VENCEDOR	19499997.3400
2 VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI	CLASSIFICADO	19600000.0000
3 CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	19603200.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/03/2022 09:25:04	19499997.3400	A P MIRANDA EIRELI
16/03/2022 09:24:11	19600000.0000	VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI
16/03/2022 09:23:47	19602000.0000	A P MIRANDA EIRELI
16/03/2022 09:22:46	19603200.0000	CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
16/03/2022 09:20:35	19833000.0000	A P MIRANDA EIRELI
16/03/2022 09:19:55	19836289.2600	CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
16/03/2022 09:19:55	19975184.8600	A P MIRANDA EIRELI
16/03/2022 09:19:55	20077235.0600	VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2306001/2022
FLS.	152
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 010201/2022
 Proc. nº: 1988
 Rubrica: 

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 018/2022-SRP

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/03 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
16/03 09:00	Pregoeiro		Bom dia Senhores(as)!
16/03 09:00	Pregoeiro		Vamos dá início ao Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA
16/03 09:03	Pregoeiro		O chat fica bloqueado até a Fase de Lance for concluída, ao final será liberado para todos.
16/03 09:03	Pregoeiro		Iremos passar para classificação das Propostas de Preços
16/03 09:03	Pregoeiro		Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a classificação das Propostas de Preços
16/03 09:19	Pregoeiro		Após a análise e classificação das Propostas de preços iremos para a Fase de Lances
16/03 09:19	Pregoeiro		Qualquer problema na Fase de Lances, comunicar via telefone (099) 3621-0533 ou via e-mail no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com.
16/03 09:19	Pregoeiro		Senhores(as), bom lance e que vença a melhor
16/03 09:19	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma aberta!
16/03 09:29	Sistema	001	O lote/item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/03 09:31	Sistema	001	Disputa do lote/item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma encerrada!
16/03 09:31	Sistema	001	O arrematante do item/lote n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma foi o A P MIRANDA EIRELI (23.475.645/0001-86) com R\$ 19.499.997,3400 !
16/03 09:31	Sistema	001	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/03 09:31	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/03 09:33	Carlos Henrique		Senhores licitantes, após a fase de lance temos a negociação dos itens peço que se possível ofertar valor na negociação.
16/03 09:33	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/03 09:33	Carlos Henrique		Senhor(a) Licitante, caso possível ofertar lance na negociação.
16/03 09:33	Carlos Henrique		Estabeleceremos um prazo de 10 (dez) minutos para fase de negociação, após isso passaremos para Fase de Habilitação.
16/03 09:34	Sistema		O Fornecedor CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
16/03 09:34	Sistema		O Fornecedor A P MIRANDA EIRELI pode enviar mensagens.
16/03 09:34	Sistema		O Fornecedor VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI pode enviar mensagens.
16/03 09:34	Carlos Henrique		Chat Desbloqueado!
16/03 09:34	A P MIRANDA		senhor pregoeiro já enviamos nossa melhor proposta no lance, nosso ultimo lance é o menor valor que conseguimos
16/03 09:51	Carlos Henrique		Fim de prazo de negociação
16/03 09:51	Carlos Henrique		Fim de prazo estipulado para negociação, mas o sistema ficará disponível até declarado vencedor
16/03 09:51	Carlos Henrique		Após a Fase de Negociação passaremos para Análise dos Documento de


Ata de Realização do Pregão Eletrônico
N° 018/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 010201/2022
Proc. nº: 1989
Rubrica: A

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>453</u>
RUB. <u>AD</u>

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Habilitação das empresas Classificadas.
16/03 09:51	Carlos Henrique		Peço a compreensão de todos(as)
16/03 10:14	Carlos Henrique		Senhores licitantes, iremos suspender a sessão para análise da documentação e autenticação dos documentos, retomaremos amanhã dia 17 de março de 2022 as 09 (nove) horas.
17/03 09:00	Carlos Henrique		Bom dia Senhores(as)!
17/03 09:01	Carlos Henrique		Como programado voltamos com o Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA
17/03 09:01	A P MIRANDA		BOM DIA
17/03 09:02	Carlos Henrique		Iremos finalizar as autenticações da documentação de Habilitação e aguardar o Setor de Engenharia da Prefeitura finalizar a conferencia dos acervos.
17/03 10:39	Carlos Henrique		Após a Fase de Análise dos Documento de Habilitação da empresa Classificada.
17/03 10:40	Carlos Henrique		O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio analisou os Documentos de Habilitação das empresas classificadas, sendo autenticados pelos mesmos.
17/03 10:40	Carlos Henrique		Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve habilitar a empresa A P MIRANDA EIRELI.
17/03 10:40	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma encerrada.
17/03 10:40	Sistema	001	O fornecedor A P MIRANDA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma.
17/03 10:40	Sistema	001	Fica aberto prazo de recurso.
17/03 10:40	Carlos Henrique		Fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
17/03 10:40	Carlos Henrique		Conforme item 12.28.2 solicito Proposta de Preços Adequada das empresas Habilitadas no prazo de 02 (duas) horas. A proposta adequada deve ser enviada via sistema ou cópia para licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com
17/03 10:40	Sistema	001	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 001 do fornecedor A P MIRANDA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
17/03 10:41	Carlos Henrique		Alguma empresa deseja fazer parte do Cadastro de Reserva nos moldes do item 22 do edital?
17/03 10:41	Carlos Henrique		Abro o prazo de 15 (quinze) minutos para as empresas que desejam fazer parte do cadastro de reserva se manifestar, conforme item 22 do edital.
17/03 10:48	VALE X		Sr. Pregoeiro, manifesto interesse em fazer parte do cadastro de reserva se manifestar, conforme item 22 do edital.
17/03 10:52	VALE X		Sr. Pregoeiro, a VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI manifesta interesse em fazer parte do cadastro de reserva, conforme item 22 do edital.
17/03 10:52	Carlos Henrique		ok
17/03 11:01	Suporte		Bom dia, vou liberar a documentação da empresa VALE X CONSTRUCOES.
17/03 11:01	Carlos Henrique		OK!
17/03 11:21	Carlos Henrique		Teremos que suspender o Certame para análise da documentação de Habilitação da empresa VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI. Suspendemos para as 14 (quatorze) horas
17/03 11:21	Sistema	001	Documento enviado pelo fornecedor A P MIRANDA EIRELI!

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	434
RUB.	(11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Fls. nº: 010201/2022
 Proc. nº: 1990
 Rubrica: 

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 N° 018/2022-SRP

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/03 14:09	Carlos Henrique		Voltamos com o Certame
17/03 14:58	Carlos Henrique		Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve habilitar a empresa VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI para o cadastro de reserva.
17/03 14:59	Carlos Henrique		Fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
17/03 16:03	Carlos Henrique		Fim de Prazo para manifestar intenção de recurso
17/03 16:03	Carlos Henrique		A vencedora já apresentou sua Proposta de Preços Adequada
17/03 16:03	Carlos Henrique		Com o encerramento do prazo para manifestar sua intenção de recurso, declaro encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.
17/03 16:03	Carlos Henrique		Qualquer contato será via e-mail no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com
17/03 16:03	Carlos Henrique		Obrigado a todos!
17/03 16:04	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A P MIRANDA EIRELI	EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS	23.475.645/0001-86
Contato: 99-988337863	(99)988337863	vslicitacoes@outlook.com
CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSTRUNORTE	30.249.860/0001-24
Contato: Enio Tadeu	(98)33031112	construnorteempreendimentos@gmail.com
VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI	VALE X	35.202.390/0001-67
Contato: Leonardo Bandeira do Vale	(98)992000605	valexempreendimentos@gmail.com

Carlos Henrique Ferro Sousa/Pregoeiro


 Raimundo Rodrigues dos Santos/Equipe de Apoio


 Rádiane Santos Campos Ferreira/Equipe de Apoio



PREFEITURA
Bacabal

Portal de
Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 01020112022
Proc. nº: 1982
Rubrica:

Prefeitura de Bacabal/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>2206001/2022</u>
FLS.	<u>133</u>
RUB.	<u></u>

Ata de Sessão Pública
Nº 018/2022-SRP

Às 09:00 horas do dia 16/03/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 029/2021 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 200103/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 018/2022-SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEMS / ITENS

Nº 001
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção predial,
Quantidade: 1
Valor: R\$ 20.077.235,04
Vencedor: Fornecedor 8282 Valor: R\$ 19.499.997,34

PROPOSTAS INICIAIS


Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7651	R\$ 19.836.289,26	R\$ 19.836.289,26	15/03/2022 16:53:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 2138	R\$ 20.077.235,06	R\$ 20.077.235,06	15/03/2022 22:24:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 8282	R\$ 19.975.184,86	R\$ 19.975.184,86	15/03/2022 19:46:21	CLASSIFICADA


LANCE

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
16/03/2022 09:25:04	R\$ 19.499.997,34	Fornecedor 8282
16/03/2022 09:24:11	R\$ 19.600.000,00	Fornecedor 2138
16/03/2022 09:23:47	R\$ 19.602.000,00	Fornecedor 8282
16/03/2022 09:22:46	R\$ 19.603.200,00	Fornecedor 7651
16/03/2022 09:20:35	R\$ 19.833.000,00	Fornecedor 8282
16/03/2022 09:19:55	R\$ 19.836.289,26	Fornecedor 7651
16/03/2022 09:19:55	R\$ 19.975.184,86	Fornecedor 8282
16/03/2022 09:19:55	R\$ 20.077.235,06	Fornecedor 2138

MENSAGENS


Data/Hora	Origem	Mensagem
16/03/2022 09:00:26	Sistema	Sessão pública aberta!

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001 / 2022
 FLS. 436
 RUB. 


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 010201/2022
 Proc. nº: 1983
 Rubrica: 




Ata de Sessão Pública
 N° 018/2022-SRP


Data/Hora	Origem	Mensagem
16/03/2022 09:00:29	Pregoeiro	Bom dia Senhores(as)!
16/03/2022 09:00:36	Pregoeiro	Vamos dá início ao Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA
16/03/2022 09:03:42	Pregoeiro	O chat fica bloqueado até a Fase de Lance for concluída, ao final será liberado para todos.
16/03/2022 09:03:48	Pregoeiro	Iremos passar para classificação das Propostas de Preços
16/03/2022 09:03:53	Pregoeiro	Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a classificação das Propostas de Preços
16/03/2022 09:19:41	Pregoeiro	Após a análise e classificação das Propostas de preços iremos para a Fase de Lances
16/03/2022 09:19:46	Pregoeiro	Qualquer problema na Fase de Lances, comunicar via telefone (099) 3621-0533 ou via e-mail no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com.
16/03/2022 09:19:50	Pregoeiro	Senhores(as), bom lance e que vença a melhor
16/03/2022 09:19:55	Sistema	Disputa do Lote/Item 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma aberta!
16/03/2022 09:29:57	Sistema	O lote/item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
16/03/2022 09:31:57	Sistema	Disputa do lote/item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma encerrada!
16/03/2022 09:31:57	Sistema	O arrematante do item/lote n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma foi o A P MIRANDA EIRELI (23.475.645/0001-86) com R\$ 19.499.997,3400 !
16/03/2022 09:31:57	Sistema	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
16/03/2022 09:31:57	Sistema	Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
16/03/2022 09:33:34	Carlos Henrique Ferro	Senhores licitantes, após a fase de lance temos a negociação dos itens peço que se possível ofertar valor na negociação.
16/03/2022 09:33:39	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/03/2022 09:33:44	Carlos Henrique Ferro	Senhor(a) Licitante, caso possível ofertar lance na negociação.
16/03/2022 09:33:53	Carlos Henrique Ferro	Estabeleceremos um prazo de 10 (dez) minutos para fase de negociação, após isso passaremos para Fase de Habilitação.
16/03/2022 09:34:01	Sistema	O Fornecedor CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI pode enviar mensagens.
16/03/2022 09:34:03	Sistema	O Fornecedor A P MIRANDA EIRELI pode enviar mensagens.
16/03/2022 09:34:04	Sistema	O Fornecedor VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI pode enviar mensagens.
16/03/2022 09:34:08	Carlos Henrique Ferro	Chat Desbloqueado!
16/03/2022 09:34:42	A P MIRANDA EIRELI	senhor pregoeiro já enviamos nossa melhor proposta no lance, nosso ultimo lance é o menor valor que conseguimos
16/03/2022 09:51:27	Carlos Henrique Ferro	Fim de prazo de negociação
16/03/2022 09:51:32	Carlos Henrique Ferro	Fim de prazo estipulado para negociação, mas o sistema ficará disponível até declarado vencedor
16/03/2022 09:51:36	Carlos Henrique Ferro	Após a Fase de Negociação passaremos para Análise dos Documento de Habilitação das empresas Classificadas.
16/03/2022 09:51:44	Carlos Henrique Ferro	Peço a compreensão de todos(as)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 220600/2022	
FLS. 4574	
RUB. 	


Ata de Sessão Pública
N° 018/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 010201/2022
Proc. nº: 1984
Rubrica: 

Data/Hora	Origem	Mensagem
16/03/2022 10:14:51	Carlos Henrique Ferro	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão para análise da documentação e autenticação dos documentos, retornaremos amanhã dia 17 de março de 2022 as 09 (nove) horas.
17/03/2022 09:00:43	Carlos Henrique Ferro	Bom dia Senhores(as)!
17/03/2022 09:01:00	Carlos Henrique Ferro	Como programado voltamos com o Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA
17/03/2022 09:01:29	A P MIRANDA EIRELI	BOM DIA
17/03/2022 09:02:53	Carlos Henrique Ferro	Iremos finalizar as autenticações da documentação de Habilitação e aguardar o Setor de Engenharia da Prefeitura finalizar a conferencia dos acervos.
17/03/2022 10:39:46	Carlos Henrique Ferro	Após a Fase de Análise dos Documento de Habilitação da empresa Classificada.
17/03/2022 10:40:00	Carlos Henrique Ferro	O pregoeiro juntamente com a equipe de apoio analisou os Documentos de Habilitação das empresas classificadas, sendo autenticados pelos mesmos.
17/03/2022 10:40:19	Carlos Henrique Ferro	Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve habilitar a empresa A P MIRANDA EIRELI.
17/03/2022 10:40:27	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma encerrada.
17/03/2022 10:40:27	Sistema	O fornecedor A P MIRANDA EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 001 - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de ma.
17/03/2022 10:40:27	Sistema	Fica aberto prazo de recurso.
17/03/2022 10:40:30	Carlos Henrique Ferro	Fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
17/03/2022 10:40:36	Carlos Henrique Ferro	Conforme item 12.28.2 solicito Proposta de Preços Adequada das empresas Habilitadas no prazo de 02 (duas) horas. A proposta adequada deve ser enviada via sistema ou cópia para licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com
17/03/2022 10:40:45	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de arquivo(s) do Lote/Item n° 001 do fornecedor A P MIRANDA EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Sendo vencedor de mais de um Lote/Item, favor enviar os arquivos (Proposta Final e outros) de todos os itens juntos.
17/03/2022 10:41:23	Carlos Henrique Ferro	Alguma empresa deseja fazer parte do Cadastro de Reserva nos moldes do item 22 do edital?
17/03/2022 10:41:27	Carlos Henrique Ferro	Abro o prazo de 15 (quinze) minutos para as empresas que desejam fazer parte do cadastro de reserva se manifestar, conforme item 22 do edital.
17/03/2022 10:48:58	VALE X	Sr. Pregoeiro, manifesto interesse em fazer parte do cadastro de reserva se manifestar, conforme item 22 do edital.
17/03/2022 10:52:08	VALE X	Sr. Pregoeiro, a VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI manifesta interesse em fazer parte do cadastro de reserva, conforme item 22 do edital.
17/03/2022 10:52:45	Carlos Henrique Ferro	ok
17/03/2022 11:01:20	Suporte	Bom dia, vou liberar a documentação da empresa VALE X CONSTRUCOES. 
17/03/2022 11:01:37	Carlos Henrique Ferro	OK!
17/03/2022 11:21:02	Carlos Henrique Ferro	Teremos que suspender o Certame para análise da documentação de Habilitação da empresa VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI. Suspendemos para as 14 (quatorze) horas
17/03/2022 11:21:45	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor A P MIRANDA EIRELI! 
17/03/2022 14:09:29	Carlos Henrique Ferro	Voltamos com o Certame 

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 458
RUB. 

Ata de Sessão Pública
N° 018/2022-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 010201/2022
Proc. nº: 1985
Rubrica: 

Data/Hora	Origem	Mensagem
17/03/2022 14:58:48	Carlos Henrique Ferro	Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolve habilitar a empresa VALE X CONSTRUÇÕES EIRELI para o cadastro de reserva.
17/03/2022 14:59:05	Carlos Henrique Ferro	Fica aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, para manifestar sua intenção de recurso de forma imediata e motivada.
17/03/2022 16:03:09	Carlos Henrique Ferro	Fim de Prazo para manifestar intenção de recurso
17/03/2022 16:03:18	Carlos Henrique Ferro	A vencedora já apresentou sua Proposta de Preços Adequada
17/03/2022 16:03:51	Carlos Henrique Ferro	Com o encerramento do prazo para manifestar sua intenção de recurso, declaro encerrada a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 018/2022-SRP para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.
17/03/2022 16:03:55	Carlos Henrique Ferro	Qualquer contato será via e-mail no endereço licitacao@bacabal.ma.gov.br ou cpl.bacabal@hotmail.com
17/03/2022 16:03:59	Carlos Henrique Ferro	Obrigado a todos!
17/03/2022 16:04:44	Sistema	A situação do pregão foi alterada para: Finalizado.

Carlos Henrique Ferro Sousa Pregoeiro


Raimundo Rodrigues dos Santos/Equipe de Apoio


Redjane Santos Campos Ferreira/Equipe de Apoio



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 959
RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2120

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP, conforme abaixo: 1. A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, vencedor do item 1. Bacabal, Estado do Maranhão, 18 de março de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 18 / 03 / 2022

Nome: [assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 760
 RUB. 100 203/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 2121
 Proc. nº: 100 203/2022
 Rubrica: _____



Bacabal
 PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO				
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP-CPL/PMB				
Data da Publicação do Aviso 25/02/2022 as 08:29	Data da Publicação do Edital 25/02/2022 as 08:33	Data da Abertura 16/03/2022 as 09:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
no site www.e-bacabal.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA				
ÓRGÃO(S)				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
RESPONSÁVEL(S)				
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA Pregoeiro Municipal				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
DOM E JORNAL				
ANDAMENTO				
25/02/2022 as 08:33 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL				
25/02/2022 as 08:29 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
AVISO PE 018-2022				110.15 kb
EDITAL PE 018-2022				22594.98 kb
RESULTADO DA LICITAÇÃO				73.25 kb



VALOR: R\$ 7.259,30 (sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de março de 2022.

Código identificador:
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 05010203/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 2. J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de equipamento permanente de informática, destinados ao programa de atendimento a criança e ao adolescente do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 27.521,60 (Vinte e sete mil e quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos). DATA DO CONTRATO: 18 de março de 2022. VIGÊNCIA: Início: 18 de março de 2022; Término: 31 de dezembro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.20 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 08.243.0028.2097 MANUT. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANEIDE BRANDÃO FARIAS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 18 de março de 2022.

Código identificador:
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que

lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP, conforme abaixo: 1. A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, vencedor do item 1. Bacabal, Estado do Maranhão, 18 de março de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, Pregoeiro da CPL/PMB. Fls. nº: 2322

Código identificador:
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2022-SRP. FINALIDADE: Registro de Preços. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2022-SRP, conforme abaixo: 1. ARMAZEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, vencedor dos itens 01, 03, 08, 11, 16, 18, 23, 26, 35 e 36; 2. J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08, sediada na Rua da CEMAR, s/n, Bairro Fazenda, CEP 65.530-000, Urbano Santos/MA, representada por seu Proprietário o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA sob CPF n.º 051.247.953-44 e C. I. n.º 0313749320068 SSP/MA, vencedor dos itens 2, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 41 e 42 e 3. L B DO VALE X COMERCIO E SERVICOS sob CNPJ n.º 44.959.870/0001-68, sediada na Av. Mato Grosso, n.º 393, Loja 2, Chácara Brasil, CEP: 65.010-570, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. LEONARDO BANDEIRA DO VALE, portador do CPF n.º 017.919.363-50 e C. I. n.º 1101657992 SSP/MA, vencedor dos itens 04, 05, 09, 15, 19, 20, 24, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 43, 44, 45 e 46. Bacabal, Estado do Maranhão, 17 de março de 2022. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro da CPL/PMB.

Código identificador:
905fbfcc4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 462
RUB. 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

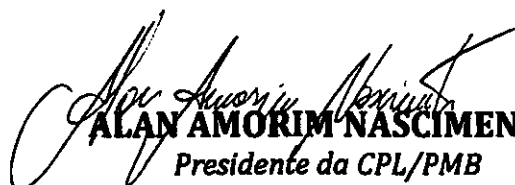
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**, convoca a empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, 23/03/2022


A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 763
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do serviço proposto pela empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o Registro



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 164
RUB. (assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: (assinatura)

de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover os serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no ANEXO desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro - As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o serviço deverá ser de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, e as demais de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 405
RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *[assinatura]*

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Serviço decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2 206001 / 202 2
FLS. 466
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 467
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços - ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços - ARP;

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações no serviço caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA;

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO RESERVA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2206001 / 2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
FLS. 468	Fls. n.º _____
RUB. _____	Proc. n.º 010201/2022
	Rubrica: _____

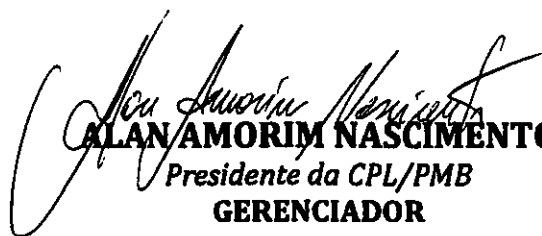
Parágrafo Primeiro - Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 23 de março de 2022


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR


A P MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
CPF n.º 013.159.753-19
C. I. n.º 222805120023 SSP/MA
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
RG/CPF: 034.185.153-12 RG/CPF: 051 560 693 63



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 469
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

ANEXO I

REF.:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202201020101/2022, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVICOS PRELIMINARES					434.939,00
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	450,00	316,90	388,10	174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	1.500,00	131,06	160,50	240.750,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	250,00	52,56	64,37	16.092,50



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 470
 RUB. ERD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	50,00	56,37	69,03	3.451,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					390.715,71
2.1	Demolição de meio-flo granfítico ou pre-moldado	m	3.500,00	8,29	10,15	35.525,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	7.000,00	21,57	26,41	184.870,00
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	500,00	24,89	30,48	15.240,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	650,00	15,53	19,01	12.356,50
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	150,00	16,16	19,79	2.968,50
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	2.031,90	13,70	16,77	34.074,96
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	1.040,00	13,25	16,22	16.868,80
2.8	Demolição de concreto com martetele e compressor	m ³	350,00	77,60	95,03	33.260,50
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	1.600,00	9,95	12,18	19.488,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	900,00	11,30	13,83	12.447,00
2.11	Demolição de reboco	m ²	950,00	7,31	8,95	8.502,50
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	50,00	12,02	14,72	736,00
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	120,00	92,61	113,41	13.609,20
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	75,00	3,43	4,20	315,00
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	75,00	1,23	1,50	112,50
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	25,00	11,15	13,65	341,25
3	MOVIMENTO DE TERRA					112.873,70
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	300,00	89,31	109,37	32.811,00
3.2	Regularização manual e compactão com placa vibratória	m ²	750,00	6,31	7,72	5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	2.640,00	6,68	8,18	21.595,20
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	750,00	35,09	42,97	32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	2.500,00	6,68	8,18	20.450,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					845.719,20
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	450,00	132,85	162,70	73.215,00
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	450,00	452,88	554,64	249.588,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 491
RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	290,00	313,98	384,53	111.513,70
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	344,78	422,25	190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,00	11,10	13,59	4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,05	13,53	5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	12,11	14,83	5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,99	14,68	5.872,00
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	350,00	12,78	15,65	5.477,50
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,16	17,34	8.670,00
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,22	17,41	8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300,00	188,32	230,63	69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	350,00	252,09	308,73	108.055,50
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					1.561.840,00
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6.500,00	117,83	144,30	937.950,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	12.500,00	5,38	6,58	82.250,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	12.500,00	30,38	37,20	465.000,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	250,00	64,05	78,44	19.610,00
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	375,00	124,18	152,08	57.030,00
6	ESQUADRIAS					1.175.351,65
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	780,33	955,67	23.891,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	25,00	787,32	964,23	24.105,75



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 712
RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *[assinatura]*

	INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	826,81	1.012,59	25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	898,52	1.100,41	27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.662,98	2.036,65	50.916,25
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	250,00	404,75	495,69	123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	450,00	764,17	935,87	421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	309,98	379,63	45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	440,05	538,92	64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	250,00	423,47	518,62	129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	240,00	526,43	644,71	154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	m ²	250,00	274,15	335,75	83.937,50
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					114.383,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	350,00	45,92	56,23	19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	360,00	166,63	204,07	73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	711,00	24,39	29,87	21.237,57
8	REPAROS EM COBERTURA					207.272,00
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA	m ²	200,00	56,82	69,58	13.916,00

[assinatura]

[assinatura]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 923
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	89,41	109,50	21.900,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	72,62	88,93	17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	39,58	48,47	9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200,00	38,74	47,44	9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	200,00	50,99	62,44	12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	450,00	30,70	37,59	16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	650,00	89,94	110,14	71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	150,00	182,33	223,29	33.493,50
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO					5.516.452,10
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1.820,00	40,34	49,40	89.908,00
9.2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m ²	7.500,00	42,52	52,07	390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	3.750,00	54,92	67,26	252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m ²	300,00	48,05	58,84	17.652,00
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	7,87	9,63	11.556,00
9.6	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	865,00	38,58	47,24	40.862,60
9.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	m	550,00	92,97	113,86	62.623,00
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m ²	24.000,00	95,78	117,30	2.815.200,00





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 4744
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016					
9.9	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	5.500,00	32,41	39,69	218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	37,94	46,46	255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	41,73	51,10	281.050,00
9.12	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m ²	1.500,00	8,93	10,93	16.395,00
9.13	Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40 x 40 x 3 cm, sobre colchão areia e = 3 cm, rejuntadas com arg. traço t4	m ²	450,00	61,92	75,83	34.123,50
9.14	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	100,00	550,15	673,76	67.376,00
9.15	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	7.000,00	81,52	99,83	698.810,00
9.16	Colchão de areia	m ³	450,00	79,03	96,78	43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M ²	500,00	360,53	441,54	220.770,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.591.498,48
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	85,76	105,03	3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	484,46	593,31	8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	672,51	823,62	10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	705,98	864,61	10.375,32
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	4,00	256,84	314,55	1.258,20
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	14,00	695,81	852,15	11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65,00	144,81	177,34	11.527,10
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	450,00	428,93	525,31	236.389,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	100,00	9,71	11,89	1.189,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2202001 / 2022
FLS. 473
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	AF_10/2020					
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	10,13	12,40	868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,00	50,33	61,63	6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95,00	11,09	13,58	1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	59,98	73,45	11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	60,95	74,64	11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	63,66	77,96	5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	63,66	77,96	3.898,00
10.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400,00	77,70	95,15	38.060,00
10.18	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	300,00	116,73	142,95	42.885,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	36,58	44,79	11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	143,85	176,17	44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	26,84	32,87	3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	20,66	25,30	3.795,00
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	50,00	30,65	37,53	1.876,50
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	100,00	180,64	221,22	22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	8,52	10,43	104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	6,91	8,46	5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	8,60	10,53	26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	12,36	15,13	18.156,00
10.29	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	3.500,00	29,14	35,68	124.880,00
10.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	350,00	9,70	11,87	4.154,50
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E	UN	200,00	599,42	734,10	146.820,00



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 4946
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	INSTALAÇÃO. AF_11/2019						
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45,00	127,72	156,41	7.038,45	
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	32,40	39,68	5.952,00	
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	38,05	46,59	6.988,50	
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	25,75	31,53	4.729,50	
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	19,13	23,42	3.513,00	
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	31,33	38,36	5.754,00	
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	10,87	13,31	133.100,00	
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	8,58	10,50	63.000,00	
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	10,30	12,61	75.660,00	
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,70	3,30	33.000,00	
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	4,01	4,91	49.100,00	
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	7,71	9,44	94.400,00	
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	9,22	11,29	112.900,00	
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	15,37	18,82	188.200,00	
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25,00	50,61	61,98	1.549,50	
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	10,00	2.257,67	2.764,96	27.649,60	
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de	un	10,00	2.116,12	2.591,61	25.916,10	



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 4774
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	partida direta					
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,00	484,81	593,74	237.496,00
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100,00	626,50	767,27	76.727,00
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	200,00	948,07	1.161,10	232.220,00
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	8,00	9.184,04	11.247,69	89.981,52
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	8,00	4.297,80	5.263,51	42.108,08
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55,00	115,35	141,26	7.769,30
10.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	1.500,00	60,02	73,50	110.250,00
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	25,00	695,81	852,15	21.303,75
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	8,49	10,39	259,75
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	9,67	11,84	296,00
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,42	13,98	349,50
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25,00	17,35	21,24	531,00
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					225.340,70
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	14,31	17,52	14.892,00
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	17,06	20,89	17.756,50
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	25,20	30,86	26.231,00
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850,00	20,66	25,30	21.505,00



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 498
RUB. (11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	18,15	22,22	18.887,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,00	50,03	61,27	42.889,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	66,33	81,23	2.030,75
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	84,07	102,96	2.574,00
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	48,70	59,64	1.491,00
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	15,00	589,91	722,46	10.836,90
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	15,00	936,52	1.146,95	17.204,25
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	5,42	6,63	994,50
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	12,79	15,66	2.349,00
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150,00	7,45	9,12	1.368,00
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	9,33	11,42	571,00
11.16	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	17,27	21,15	1.057,50
11.17	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	121,41	148,69	7.434,50
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	25,00	4,74	5,80	145,00
11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	25,00	6,39	7,82	195,50
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	25,00	12,39	15,17	379,25
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	25,00	35,89	43,95	1.098,75
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	50,00	15,99	19,58	979,00
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	50,00	4,33	5,30	265,00
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	50,00	5,08	6,22	311,00
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	50,00	29,67	36,33	1.816,50
11.26	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	50,00	8,69	10,64	532,00
11.27	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	12,25	15,00	750,00
11.28	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	23,82	29,17	1.458,50
11.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	88,87	108,83	5.441,50
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	4,54	5,56	278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	8,59	10,52	526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	11,58	14,18	709,00
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM,	UN	50,00	14,24	17,43	871,50



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 1729
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	86,82	106,32	5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,83	7,14	357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	36,96	45,26	1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	58,69	71,87	2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30,00	230,77	282,62	8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	50,27	61,56	1.846,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					455.663,55
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50,00	76,47	93,65	4.682,50
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50,00	124,98	153,06	7.653,00
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	50,00	188,44	230,78	11.539,00
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	50,00	128,68	157,59	7.879,50
12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	560,00	15,45	18,92	10.595,20
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	950,00	22,45	27,49	26.115,50
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	830,00	34,96	42,81	35.532,30
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	950,00	39,75	48,68	46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	350,72	429,52	10.738,00
12.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	150,00	531,48	650,90	97.635,00
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	190,00	442,53	541,96	102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,00	15,81	19,36	4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	578,81	708,86	10.632,90



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 480
RUB. 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	AF_01/2020					
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,56	22,73	1.136,50
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,63	22,81	1.140,50
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,29	18,72	936,00
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	7,56	9,25	462,50
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	6,00	7,34	367,00
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,21	17,40	870,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	6,80	8,32	416,00
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,20	11,26	563,00
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	33,85	41,45	2.072,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	28,08	34,38	1.719,00
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,49	18,97	948,50
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	10,53	12,89	644,50
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	17,88	21,89	1.094,50



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 48
RUB. *UD*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	14,55	17,81	890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	8,60	10,53	526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	5,33	6,52	326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	39,75	48,68	2.434,00
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	33,31	40,79	2.039,50
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	18,70	22,90	1.145,00
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,99	12,23	611,50
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	2.034,82	2.492,04	12.460,20
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	5,00	5.098,55	6.244,19	31.220,95
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,07	134,80	4.044,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	286,70	351,12	10.533,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					161.288,01
13.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	45,00	473,33	579,68	26.085,60
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, c/fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev	un	30,00	333,10	407,94	12.238,20



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 481
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	02					
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	25,00	735,96	901,33	22.533,25
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	117,11	143,42	7.171,00
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	48,48	59,37	1.068,66
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130,00	37,09	45,42	5.904,60
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	5,00	197,90	242,36	1.211,80
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	303,34	371,50	5.572,50
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15,00	164,03	200,88	3.013,20
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	180,00	346,98	424,94	76.489,20
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					2.298.007,12
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	17.940,00	1,99	2,43	43.594,20
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	13.560,00	20,89	25,58	346.864,80
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	3.500,00	15,24	18,66	65.310,00
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m²	4.500,00	21,35	26,14	117.630,00
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	3.500,00	13,02	15,94	55.790,00
14.6	Pintura de meio fio (calçamento)	m	30.000,00	3,52	4,31	129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	10.000,00	15,21	18,62	186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	4.500,00	15,21	18,62	83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	3.670,00	18,32	22,43	82.318,10
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	13.500,00	34,31	42,01	567.135,00
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	6.500,00	36,58	44,79	291.135,00
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	500,00	14,56	17,83	8.915,00





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 483
RUB. VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	1.230,00	16,00	19,59	24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	988,00	18,65	22,84	22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	1.500,00	21,39	26,19	39.285,00
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	1.985,00	35,47	43,44	86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	2.500,00	48,29	59,14	147.850,00
15	DIVERSOS					2.011.677,70
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80,00	1.155,92	1.415,65	113.252,00
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	100,00	576,85	706,46	70.646,00
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	150,00	1.035,61	1.268,31	190.246,50
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100,00	237,89	291,34	29.134,00
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.381,73	2.916,90	58.338,00
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.725,73	3.338,20	66.764,00
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	20,00	1.951,73	2.390,28	47.805,60
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.811,73	3.443,52	68.870,40
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	20,00	2.468,21	3.022,81	60.456,20
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	20,00	2.812,42	3.444,37	68.887,40
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	20,00	1.038,74	1.272,14	25.442,80
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	4.213,10	5.159,78	103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	500,00	453,02	554,81	277.405,00



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206/001/2022
 FLS. 784
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	AF_04/2019_P					
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	80,00	21,85	26,75	2.140,00
15.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	3.500,00	19,35	23,69	82.915,00
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2.500,00	30,10	36,86	92.150,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	800,00	61,90	75,80	60.640,00
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	255,00	778,14	952,98	243.009,90
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	300,00	377,21	461,96	138.588,00
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	150,00	396,60	485,71	72.856,50
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					287.494,80
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15,00	15.649,81	19.166,32	287.494,80
17	BRINQUEDOS					865.806,30
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	15,00	3.968,74	4.860,51	72.907,65
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	15,00	3.187,98	3.904,31	58.564,65
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	15,00	11.574,12	14.174,82	212.622,30
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	15,00	3.858,74	4.725,79	70.886,85
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Oria Atalaia Nova	un	15,00	1.208,01	1.479,44	22.191,60
17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	15,00	300,38	367,87	5.518,05
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	15,00	2.528,74	3.096,94	46.454,10
17.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	15,00	1.982,79	2.428,32	36.424,80
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	2.761,12	3.381,54	50.723,10
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	12.068,09	14.779,78	221.696,70
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	50,00	1.107,48	1.356,33	67.816,50
18	LIMPEZA					118.281,55
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	3.585,00	2,15	2,63	9.428,55





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 485
 RUB. (assinatura)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º _____

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

18.2	Limpeza geral	m ²	4.500,00	2,09	2,55	11.475,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	4.500,00	1,90	2,32	10.440,00
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	850,00	60,00	73,48	62.458,00
18.5	Limpeza de reservatório	m ³	1.600,00	12,50	15,30	24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	92,54	113,33	84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	26,19	32,07	24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	17,80	21,79	16.342,50
Total sem BDI						15.923.824,72
Total do BDI						3.576.172,62
Total Geral						19.499.997,34

Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

(assinatura)
ALAN AMORIM NASCIMENTO
 Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

(assinatura)
A P MIRANDA EIRELI
 CNPJ n.º 23.475.645/0001-86
ARISTEU PEREIRA MIRANDA
 CPF n.º 013.159.753-19
 C. I. n.º 222805120023 SSP/MA
 Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. Kennedy dos Reis Noronha *(assinatura)*
 RG/CPF: 014.467.713-00 RG/CPF: 05156069363



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 486
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
Fls. n.º 2154
Proc. n.º 010201/2022
Rubrica:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa **A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

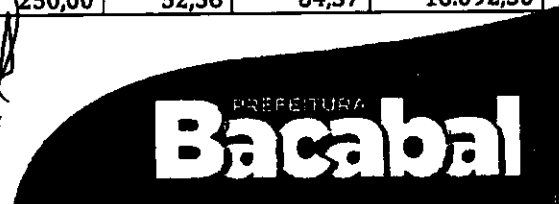
A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com

QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valexempreendimentos@gmail.com

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					434.939,00
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	450,00	316,90	388,10	174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	1.500,00	131,06	160,50	240.750,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO	M	250,00	52,56	64,37	16.092,50





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 484
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2155

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 10

	GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material PVC rígido soldável Ø 25mm	un	50,00	56,37	69,03	3.451,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					390.715,71
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	m	3.500,00	8,29	10,15	35.525,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	7.000,00	21,57	26,41	184.870,00
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	500,00	24,89	30,48	15.240,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	650,00	15,53	19,01	12.356,50
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	150,00	16,16	19,79	2.968,50
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m²	2.031,90	13,70	16,77	34.074,96
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	1.040,00	13,25	16,22	16.868,80
2.8	Demolição de concreto com martetele e compressor	m³	350,00	77,60	95,03	33.260,50
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m²	1.600,00	9,95	12,18	19.488,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	900,00	11,30	13,83	12.447,00
2.11	Demolição de reboco	m²	950,00	7,31	8,95	8.502,50
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	50,00	12,02	14,72	736,00
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	120,00	92,61	113,41	13.609,20
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75,00	3,43	4,20	315,00
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	75,00	1,23	1,50	112,50
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m²	25,00	11,15	13,65	341,25
3	MOVIMENTO DE TERRA					112.873,70
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	300,00	89,31	109,37	32.811,00
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m²	750,00	6,31	7,72	5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	2.640,00	6,68	8,18	21.595,20
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750,00	35,09	42,97	32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.500,00	6,68	8,18	20.450,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					845.719,20
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	450,00	132,85	162,70	73.215,00



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 788
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2154

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	452,88	554,64	249.588,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	290,00	313,98	384,53	111.513,70
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m³	450,00	344,78	422,25	190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300,00	11,10	13,59	4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,05	13,53	5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400,00	12,11	14,83	5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400,00	11,99	14,68	5.872,00
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	350,00	12,78	15,65	5.477,50
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,16	17,34	8.670,00
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	500,00	14,22	17,41	8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	300,00	188,32	230,63	69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	350,00	252,09	308,73	108.055,50
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					1.561.840,00
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	6.500,00	117,83	144,30	937.950,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	12.500,00	5,38	6,58	82.250,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	12.500,00	30,38	37,20	465.000,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m²	250,00	64,05	78,44	19.610,00
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	375,00	124,18	152,08	57.030,00
6	ESQUADRIAS					1.175.351,65
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	780,33	955,67	23.891,75
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,	UN	25,00	787,32	964,23	24.105,75





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 4824
 RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 255

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *[assinatura]*

	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	826,81	1.012,59	25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	898,52	1.100,41	27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	25,00	1.662,98	2.036,65	50.916,25
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	250,00	404,75	495,69	123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	450,00	764,17	935,87	421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	309,98	379,63	45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	120,00	440,05	538,92	64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	250,00	423,47	518,62	129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	240,00	526,43	644,71	154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	m ²	250,00	274,15	335,75	83.937,50
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					114.383,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	350,00	45,92	56,23	19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	360,00	166,63	204,07	73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	711,00	24,39	29,87	21.237,57



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 22.06001/2022
 FLS. 490
 RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2156

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: Ø

8 REPAROS EM COBERTURA						207.272,00
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	56,82	69,58	13.916,00
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	89,41	109,50	21.900,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00	72,62	88,93	17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	200,00	39,58	48,47	9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	200,00	38,74	47,44	9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	200,00	50,99	62,44	12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	450,00	30,70	37,59	16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	650,00	89,94	110,14	71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	150,00	182,33	223,29	33.493,50
9 PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO						5.516.452,10
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	m ²	1.820,00	40,34	49,40	89.908,00
9.2	Piso cimentado liso traço 1:5, e = 3 cm, c/ junta plástica 3 x 27 mm	m ²	7.500,00	42,52	52,07	390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	3.750,00	54,92	67,26	252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	m ²	300,00	48,05	58,84	17.652,00
9.5	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	7,87	9,63	11.556,00
9.6	Soleira (filete) em granito cinza andorinha, l = 7 cm, e = 2 cm	m	865,00	38,58	47,24	40.862,60
9.7	Soleira em granito cinza andorinha, l = 22 cm, e = 2 cm	m	550,00	92,97	113,86	62.623,00





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 220600/2022
 FLS. 491
 RUB. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2357

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *[assinatura]*

9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	24.000,00	95,78	117,30	2.815.200,00
9.9	Meio-fio pré-moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	5.500,00	32,41	39,69	218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	37,94	46,46	255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	41,73	51,10	281.050,00
9.12	Pavimentação c/ brita granítica nº1, espalhada, e = 5,0cm	m ²	1.500,00	8,93	10,93	16.395,00
9.13	Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40 x 40 x 3 cm, sobre colchão areia e = 3 cm, rejuntadas com arg. traço t4	m ²	450,00	61,92	75,83	34.123,50
9.14	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	m ³	100,00	550,15	673,76	67.376,00
9.15	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-li, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	7.000,00	81,52	99,83	698.810,00
9.16	Colchão de areia	m ³	450,00	79,03	96,78	43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO	M ²	500,00	360,53	441,54	220.770,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.591.498,48
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	85,76	105,03	3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	484,46	593,31	8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	672,51	823,62	10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	705,98	864,61	10.375,32
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	4,00	256,84	314,55	1.258,20
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	14,00	695,81	852,15	11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65,00	144,81	177,34	11.527,10
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	450,00	428,93	525,31	236.389,50





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 220600/2022
FLS. 493
RUB. 108

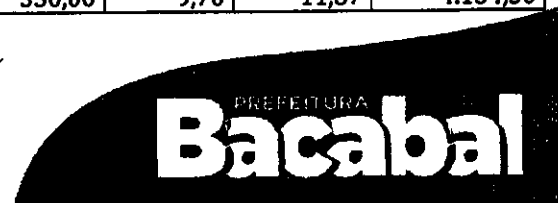
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2158

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 108

10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	9,71	11,89	1.189,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	10,13	12,40	868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110,00	50,33	61,63	6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95,00	11,09	13,58	1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	59,98	73,45	11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150,00	60,95	74,64	11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	63,66	77,96	5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	63,66	77,96	3.898,00
10.17	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	400,00	77,70	95,15	38.060,00
10.18	Luminária calha sobrepór p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	300,00	116,73	142,95	42.885,00
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	36,58	44,79	11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250,00	143,85	176,17	44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100,00	26,84	32,87	3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	20,66	25,30	3.795,00
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	50,00	30,65	37,53	1.876,50
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	100,00	180,64	221,22	22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	8,52	10,43	104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700,00	6,91	8,46	5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	8,60	10,53	26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	12,36	15,13	18.156,00
10.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	3.500,00	29,14	35,68	124.880,00
10.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	350,00	9,70	11,87	4.154,50





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 493
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2159

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	200,00	599,42	734,10	146.820,00
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45,00	127,72	156,41	7.038,45
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	32,40	39,68	5.952,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	38,05	46,59	6.988,50
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	25,75	31,53	4.729,50
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	19,13	23,42	3.513,00
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	31,33	38,36	5.754,00
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	10,87	13,31	133.100,00
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	8,58	10,50	63.000,00
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	6.000,00	10,30	12,61	75.660,00
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	2,70	3,30	33.000,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	4,01	4,91	49.100,00
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	7,71	9,44	94.400,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	9,22	11,29	112.900,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	15,37	18,82	188.200,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	25,00	50,61	61,98	1.549,50
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	10,00	2.257,67	2.764,96	27.649,60
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26	un	10,00	2.116,12	2.591,61	25.916,10



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 444
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2260

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m3/h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta					
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	400,00	484,81	593,74	237.496,00
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	100,00	626,50	767,27	76.727,00
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	200,00	948,07	1.161,10	232.220,00
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	8,00	9.184,04	11.247,69	89.981,52
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	8,00	4.297,80	5.263,51	42.108,08
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	55,00	115,35	141,26	7.769,30
10.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	1.500,00	60,02	73,50	110.250,00
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	25,00	695,81	852,15	21.303,75
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	8,49	10,39	259,75
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	9,67	11,84	296,00
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,42	13,98	349,50
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	25,00	17,35	21,24	531,00
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					225.340,70
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	14,31	17,52	14.892,00
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	17,06	20,89	17.756,50
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	25,20	30,86	26.231,00
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA	M	850,00	20,66	25,30	21.505,00





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2200001/2022
 FLS. 405
 RUB. 44

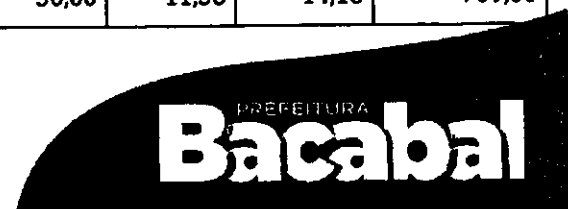
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2261

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 8

	RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016					
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850,00	18,15	22,22	18.887,00
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700,00	50,03	61,27	42.889,00
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	66,33	81,23	2.030,75
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	84,07	102,96	2.574,00
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25,00	48,70	59,64	1.491,00
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	15,00	589,91	722,46	10.836,90
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	15,00	936,52	1.146,95	17.204,25
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	5,42	6,63	994,50
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150,00	12,79	15,66	2.349,00
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	150,00	7,45	9,12	1.368,00
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	9,33	11,42	571,00
11.16	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	17,27	21,15	1.057,50
11.17	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	121,41	148,69	7.434,50
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	25,00	4,74	5,80	145,00
11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	25,00	6,39	7,82	195,50
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	25,00	12,39	15,17	379,25
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	25,00	35,89	43,95	1.098,75
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	50,00	15,99	19,58	979,00
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	50,00	4,33	5,30	265,00
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	50,00	5,08	6,22	311,00
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	50,00	29,67	36,33	1.816,50
11.26	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	50,00	8,69	10,64	532,00
11.27	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	50,00	12,25	15,00	750,00
11.28	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	50,00	23,82	29,17	1.458,50
11.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	50,00	88,87	108,83	5.441,50
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	4,54	5,56	278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	8,59	10,52	526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	50,00	11,58	14,18	709,00





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 196
 RUB. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2262

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

	INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,24	17,43	871,50
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	86,82	106,32	5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	5,83	7,14	357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	36,96	45,26	1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	58,69	71,87	2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30,00	230,77	282,62	8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	50,27	61,56	1.846,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					455.663,55
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	50,00	76,47	93,65	4.682,50
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	50,00	124,98	153,06	7.653,00
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	50,00	188,44	230,78	11.539,00
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	50,00	128,68	157,59	7.879,50
12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	560,00	15,45	18,92	10.595,20
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	950,00	22,45	27,49	26.115,50
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	830,00	34,96	42,81	35.532,30
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	950,00	39,75	48,68	46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25,00	350,72	429,52	10.738,00
12.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	150,00	531,48	650,90	97.635,00
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	190,00	442,53	541,96	102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250,00	15,81	19,36	4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM	UN	15,00	578,81	708,86	10.632,90



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 494
RUB. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2263

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 11

	FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,56	22,73	1.136,50
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	18,63	22,81	1.140,50
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,29	18,72	936,00
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	7,56	9,25	462,50
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	6,00	7,34	367,00
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	14,21	17,40	870,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	6,80	8,32	416,00
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,20	11,26	563,00
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	33,85	41,45	2.072,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	28,08	34,38	1.719,00
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	50,00	15,49	18,97	948,50
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	10,53	12,89	644,50
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	50,00	17,88	21,89	1.094,50



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 498
RUB. 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2264

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	14,55	17,81	890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	8,60	10,53	526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	5,33	6,52	326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	39,75	48,68	2.434,00
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	33,31	40,79	2.039,50
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	18,70	22,90	1.145,00
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	50,00	9,99	12,23	611,50
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5,00	2.034,82	2.492,04	12.460,20
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTE).. AF_12/2020	UN	5,00	5.098,55	6.244,19	31.220,95
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	110,07	134,80	4.044,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	286,70	351,12	10.533,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					161.288,01
13.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	45,00	473,33	579,68	26.085,60
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou	un	30,00	333,10	407,94	12.238,20



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 499
 RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2265

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

	similar, com assento plástico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02					
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	25,00	735,96	901,33	22.533,25
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	117,11	143,42	7.171,00
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18,00	48,48	59,37	1.068,66
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	130,00	37,09	45,42	5.904,60
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	5,00	197,90	242,36	1.211,80
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	303,34	371,50	5.572,50
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	15,00	164,03	200,88	3.013,20
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	180,00	346,98	424,94	76.489,20
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					2.298.007,12
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	17.940,00	1,99	2,43	43.594,20
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	13.560,00	20,89	25,58	346.864,80
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	3.500,00	15,24	18,66	65.310,00
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m²	4.500,00	21,35	26,14	117.630,00
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	3.500,00	13,02	15,94	55.790,00
14.6	Pintura de meio fio (caiçação)	m	30.000,00	3,52	4,31	129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m²	10.000,00	15,21	18,62	186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m²	4.500,00	15,21	18,62	83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	3.670,00	18,32	22,43	82.318,10
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m²	13.500,00	34,31	42,01	567.135,00
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m²	6.500,00	36,58	44,79	291.135,00
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador	un	500,00	14,56	17,83	8.915,00





MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001 / 2020
 FLS. 500
 RUC. vt

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2266

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: [assinatura]

	acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores					
14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	1.230,00	16,00	19,59	24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	988,00	18,65	22,84	22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	1.500,00	21,39	26,19	39.285,00
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m²	1.985,00	35,47	43,44	86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	2.500,00	48,29	59,14	147.850,00
15	DIVERSOS					2.011.677,70
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80,00	1.155,92	1.415,65	113.252,00
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	100,00	576,85	706,46	70.646,00
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	150,00	1.035,61	1.268,31	190.246,50
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100,00	237,89	291,34	29.134,00
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.381,73	2.916,90	58.338,00
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.725,73	3.338,20	66.764,00
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	20,00	1.951,73	2.390,28	47.805,60
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.811,73	3.443,52	68.870,40
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	20,00	2.836,10	3.473,37	69.467,40
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	20,00	2.468,21	3.022,81	60.456,20
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	20,00	2.812,42	3.444,37	68.887,40
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	20,00	1.038,74	1.272,14	25.442,80
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	20,00	4.213,10	5.159,78	103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2",	M	500,00	453,02	554,81	277.405,00



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 501
RUB. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2267

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: _____

	GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P					
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	80,00	21,85	26,75	2.140,00
15.17	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	3.500,00	19,35	23,69	82.915,00
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	2.500,00	30,10	36,86	92.150,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	800,00	61,90	75,80	60.640,00
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	255,00	778,14	952,98	243.009,90
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	300,00	377,21	461,96	138.588,00
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	150,00	396,60	485,71	72.856,50
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					287.494,80
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15,00	15.649,81	19.166,32	287.494,80
17	BRINQUEDOS					865.806,30
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	15,00	3.968,74	4.860,51	72.907,65
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	15,00	3.187,98	3.904,31	58.564,65
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, esca em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	15,00	11.574,12	14.174,82	212.622,30
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	15,00	3.858,74	4.725,79	70.886,85
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	15,00	1.208,01	1.479,44	22.191,60
17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	15,00	300,38	367,87	5.518,05
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	15,00	2.528,74	3.096,94	46.454,10
17.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	15,00	1.982,79	2.428,32	36.424,80
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	2.761,12	3.381,54	50.723,10
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	15,00	12.068,09	14.779,78	221.696,70
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	50,00	1.107,48	1.356,33	67.816,50
18	LIMPEZA					118.281,55



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 507
RUB. 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2268

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: 40

18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	3.585,00	2,15	2,63	9.428,55
18.2	Limpeza geral	m ²	4.500,00	2,09	2,55	11.475,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	4.500,00	1,90	2,32	10.440,00
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	850,00	60,00	73,48	62.458,00
18.5	Limpeza de reservatório	m ³	1.600,00	12,50	15,30	24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	92,54	113,33	84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	26,19	32,07	24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750,00	17,80	21,79	16.342,50
						Total sem BDI
						15.923.824,72
						Total do BDI
						3.576.172,62
						Total Geral
						19.499.997,34

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A P MIRANDA EIRELI. CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ARISTEU PEREIRA MIRANDA. CPF n.º 013.159.753-19. C. I. n.º 222805120023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23 / 03 / 2022

Nome: [Assinatura]

impostas neste Decreto poderão ser feitas aos órgãos competentes. Art. 5º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto. Art. 6º Este decerto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal, em 25 de março de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

905fbfcac4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2269

Proc. nº: 010201/2022

Rubrica:

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo menor preço. Que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Locação de carro pipa para abastecimento de água potável. ABERTURA: 07 de Abril de 2022, às 09:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas a PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos poderá ser solicitado no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30 às 17:00hs. Bacabal - MA, 24 de Março de 2022. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador:

905fbfcac4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 03/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2021. DECORRENTE DO CONTRATO 39/2021. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA. CONTRATADA: Canaã Perfuração de Poços Ltda. ESPÉCIE: Termo de Aditivo de prorrogação do contrato. OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de 2 (dois) poços artesianos de 4 (quatro) polegadas cada em construção de sistemas de abastecimento de água simplificados nos seguintes povoados Seco das Mulatas e Alto Alegre. VIGÊNCIA: 28 de Março a de 27 de Maio de 2022. Base Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal 22 de Março de 2022. - Israel Morais Silva.

Código identificador:

905fbfcac4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbc8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202201020101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010201/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

A P MIRANDA EIRELI	
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86	Telefone/Fax: (99) 3621-3108
Endereço: Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA	E-mail: evolucaomiranda@gmail.com



QUADRO 2 - CADASTRO DE RESERVA

VALE X CONSTRUCOES EIRELI	
CNPJ n.º 35.202.390/0001-67	Telefone/Fax: (98) 99200-0605
Endereço: Avenida Atlântica, n.º 13, Quadra 2, Lote 9, CEP: 65.067-430, Olho D'água, São Luís/MA	E-mail: valeempreendimentos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 2270

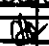
Proc. nº: 010205/2022

QUADRO 3 - OBJETOS REGISTRADOS

Rubrica: 08

ORÇAMENTO SINTÉTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 434.939,00
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022.	M²	450	R\$ 316,90	R\$ 388,10	R\$ 174.645,00
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M²	1.500,00	R\$ 131,06	R\$ 160,50	R\$ 240.750,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	250	R\$ 52,56	R\$ 64,37	R\$ 16.092,50
1.4	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	UN	50	R\$ 56,37	R\$ 69,03	R\$ 3.451,50
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 390.715,71
2.1	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	3.500,00	R\$ 8,29	R\$ 10,15	R\$ 35.525,00
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M²	7.000,00	R\$ 21,57	R\$ 26,41	R\$ 184.870,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M³	500	R\$ 24,89	R\$ 30,48	R\$ 15.240,00
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	650	R\$ 15,53	R\$ 19,01	R\$ 12.356,50
2.5	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	150	R\$ 16,16	R\$ 19,79	R\$ 2.968,50
2.6	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	2.031,90	R\$ 13,70	R\$ 16,77	R\$ 34.074,96
2.7	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	1.040,00	R\$ 13,25	R\$ 16,22	R\$ 16.868,80
2.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M³	350	R\$ 77,60	R\$ 95,03	R\$ 33.260,50
2.9	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M²	1.600,00	R\$ 9,95	R\$ 12,18	R\$ 19.488,00
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	900	R\$ 11,30	R\$ 13,83	R\$ 12.447,00
2.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M²	950	R\$ 7,31	R\$ 8,95	R\$ 8.502,50
2.12	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	50	R\$ 12,02	R\$ 14,72	R\$ 736,00
2.13	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	120	R\$ 92,61	R\$ 113,41	R\$ 13.609,20
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	75	R\$ 3,43	R\$ 4,20	R\$ 315,00
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M²	75	R\$ 1,23	R\$ 1,50	R\$ 112,50
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	25	R\$ 11,15	R\$ 13,65	R\$ 341,25
3	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 112.873,70
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	M³	300	R\$ 89,31	R\$ 109,37	R\$ 32.811,00
3.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M²	750	R\$ 6,31	R\$ 7,72	R\$ 5.790,00
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M³	2.640,00	R\$ 6,68	R\$ 8,18	R\$ 21.595,20



3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M²	750	R\$ 35,09	R\$ 42,97	R\$ 32.227,50
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	2.500,00	R\$ 6,68	R\$ 8,18	R\$ 20.450,00
				Fls. nº: 221		
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO			Proc. nº: 030201/2022		R\$ 845.719,20
				Rubrica: 		
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	450	R\$ 132,85	R\$ 162,70	R\$ 73.215,00
4.2	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450	R\$ 452,88	R\$ 554,64	R\$ 249.588,00
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	290	R\$ 313,98	R\$ 384,53	R\$ 111.513,70
4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=10 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	450	R\$ 344,78	R\$ 422,25	R\$ 190.012,50
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	300	R\$ 11,10	R\$ 13,59	R\$ 4.077,00
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 11,05	R\$ 13,53	R\$ 5.412,00
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 12,11	R\$ 14,83	R\$ 5.932,00
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	400	R\$ 11,99	R\$ 14,68	R\$ 5.872,00
4.9	AÇO CA - 50 Ø 16,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	350	R\$ 12,78	R\$ 15,65	R\$ 5.477,50
4.10	AÇO CA - 50 Ø 20,00MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	500	R\$ 14,16	R\$ 17,34	R\$ 8.670,00
4.11	AÇO CA - 50 Ø 25 MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - REV 02	KG	500	R\$ 14,22	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M²	300	R\$ 188,32	R\$ 230,63	R\$ 69.189,00
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	350	R\$ 252,09	R\$ 308,73	R\$ 108.055,50
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					R\$ 1.561.840,00
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	6.500,00	R\$ 117,83	R\$ 144,30	R\$ 937.950,00
5.2	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	12.500,00	R\$ 5,38	R\$ 6,58	R\$ 82.250,00
5.3	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M²	12.500,00	R\$ 30,38	R\$ 37,20	R\$ 465.000,00
5.4	COBOGÓ DE CIMENTO, COM ÚNICO FURO, DIM: 20 X 20CM	M²	250	R\$ 64,05	R\$ 78,44	R\$ 19.610,00
5.5	COBOGÓ DE CIMENTO, TIPO "ESCAMA", DIM: 50 X 50CM	M²	375	R\$ 124,18	R\$ 152,08	R\$ 57.030,00
6	ESQUADRIAS					R\$ 1.175.351,65
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	R\$ 780,33	R\$ 955,67	R\$ 23.891,75



Rubrica: ~~OK~~

6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25	R\$ 787,32	R\$ 964,23	R\$ 24.105,75
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25	R\$ 826,81	R\$ 1.012,59	R\$ 25.314,75
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	25	R\$ 898,52	R\$ 1.100,41	R\$ 27.510,25
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	UN	25	R\$ 1.662,98	R\$ 2.036,65	R\$ 50.916,25
6.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR, C/ GRADIL EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", INCLUSIVE REQUADRO, FERROLHO E DOBRADIÇAS E FECHADURA, CONFORME DESENHO	M²	250	R\$ 404,75	R\$ 495,69	R\$ 123.922,50
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	450	R\$ 764,17	R\$ 935,87	R\$ 421.141,50
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	120	R\$ 309,98	R\$ 379,63	R\$ 45.555,60
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M²	120	R\$ 440,05	R\$ 538,92	R\$ 64.670,40
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	M²	250	R\$ 423,47	R\$ 518,62	R\$ 129.655,00
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	M²	240	R\$ 526,43	R\$ 644,71	R\$ 154.730,40
6.12	GRADE EM METALON	M²	250	R\$ 274,15	R\$ 335,75	R\$ 83.937,50
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					R\$ 114.383,27
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF 06/2018	M²	350	R\$ 45,92	R\$ 56,23	R\$ 19.680,50
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	M²	360	R\$ 166,63	R\$ 204,07	R\$ 73.465,20
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	M²	711	R\$ 24,39	R\$ 29,87	R\$ 21.237,57
8	REPAROS EM COBERTURA					R\$ 207.272,00
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	200	R\$ 56,82	R\$ 69,58	R\$ 13.916,00
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	200	R\$ 89,41	R\$ 109,50	R\$ 21.900,00

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 20220001/2022
 FLS. 506
 RUB. 18



					Rubrica:	
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	R\$ 72,62	R\$ 88,93	R\$ 17.786,00
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	200	R\$ 39,58	R\$ 48,47	R\$ 9.694,00
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	M	200	R\$ 38,74	R\$ 47,44	R\$ 9.488,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	200	R\$ 50,99	R\$ 62,44	R\$ 12.488,00
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M²	450	R\$ 30,70	R\$ 37,59	R\$ 16.915,50
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	650	R\$ 89,94	R\$ 110,14	R\$ 71.591,00
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M²	150	R\$ 182,33	R\$ 223,29	R\$ 33.493,50
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO					R\$ 5.516.452,10
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 4CM. AF_07/2021	M²	1.820,00	R\$ 40,34	R\$ 49,40	R\$ 89.908,00
9.2	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 X 27 MM	M²	7.500,00	R\$ 42,52	R\$ 52,07	R\$ 390.525,00
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	3.750,00	R\$ 54,92	R\$ 67,26	R\$ 252.225,00
9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (COM TEXTURA DE MADEIRA)	M²	300	R\$ 48,05	R\$ 58,84	R\$ 17.652,00
9.5	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	1.200,00	R\$ 7,87	R\$ 9,63	R\$ 11.556,00
9.6	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	M	865	R\$ 38,58	R\$ 47,24	R\$ 40.862,60
9.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 22 CM, E = 2 CM	M	550	R\$ 92,97	R\$ 113,86	R\$ 62.623,00
9.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	24.000,00	R\$ 95,78	R\$ 117,30	R\$ 2.815.200,00
9.9	MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES (0,12 X 0,30 X 1,00M), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M	5.500,00	R\$ 32,41	R\$ 39,69	R\$ 218.295,00
9.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (AO REDOR DAS ARVORES) (COMPRIMENTO LINEAR DE 3,15 METROS CADA)	M	5.500,00	R\$ 37,94	R\$ 46,46	R\$ 255.530,00
9.11	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	5.500,00	R\$ 41,73	R\$ 51,10	R\$ 281.050,00
9.12	PAVIMENTAÇÃO C/ BRITA GRANÍTICA Nº1, ESPALHADA, E = 5,0CM	M²	1.500,00	R\$ 8,93	R\$ 10,93	R\$ 16.395,00
9.13	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	M²	450	R\$ 61,92	R\$ 75,83	R\$ 34.123,50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 504
 RUB. 01



				Rubrica:		
9.14	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M²	100	R\$ 550,15	R\$ 673,76,00	R\$ 67.376,00
9.15	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	7.000,00	R\$ 81,52	R\$ 99,83	R\$ 698.810,00
9.16	COLCHÃO DE AREIA	M²	450	R\$ 79,03	R\$ 96,78	R\$ 43.551,00
9.17	RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTE, CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO	M²	500	R\$ 360,53	R\$ 441,54	R\$ 220.770,00
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 2.591.498,48
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30	R\$ 85,76	R\$ 105,03	R\$ 3.150,90
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	R\$ 484,46	R\$ 593,31	R\$ 8.899,65
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	R\$ 672,51	R\$ 823,62	R\$ 10.707,06
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	R\$ 705,98	R\$ 864,61	R\$ 10.375,32
10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	4	R\$ 256,84	R\$ 314,55	R\$ 1.258,20
10.6	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	14	R\$ 695,81	R\$ 852,15	R\$ 11.930,10
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	65	R\$ 144,81	R\$ 177,34	R\$ 11.527,10
10.8	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM GRAMADOS OU JARDINS, REF.BW-544, TECNOLUX OU SIMILAR, C/LÂMPADA PL 15W	UN	450	R\$ 428,93	R\$ 525,31	R\$ 236.389,50
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100	R\$ 9,71	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	R\$ 10,13	R\$ 12,40	R\$ 868,00
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	110	R\$ 50,33	R\$ 61,63	R\$ 6.779,30
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	95	R\$ 11,09	R\$ 13,58	R\$ 1.290,10
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R\$ 59,98	R\$ 73,45	R\$ 11.017,50
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	150	R\$ 60,95	R\$ 74,64	R\$ 11.196,00
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	R\$ 63,66	R\$ 77,96	R\$ 5.457,20
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50	R\$ 63,66	R\$ 77,96	R\$ 3.898,00
10.17	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	400	R\$ 77,70	R\$ 95,15	R\$ 38.060,00
10.18	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS	UN	300	R\$ 116,73	R\$ 142,95	R\$ 42.885,00



10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 11.197,50
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	250	R\$ 143,85	R\$ 176,17	R\$ 44.042,50
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	R\$ 26,84	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150	R\$ 20,66	R\$ 25,30	R\$ 3.795,00
10.23	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	UN	50	R\$ 30,65	R\$ 37,53	R\$ 1.876,50
10.24	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	100	R\$ 180,64	R\$ 221,22	R\$ 22.122,00
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10.000,00	R\$ 8,52	R\$ 10,43	R\$ 104.300,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	700	R\$ 6,91	R\$ 8,46	R\$ 5.922,00
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.500,00	R\$ 8,60	R\$ 10,53	R\$ 26.325,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	R\$ 12,36	R\$ 15,13	R\$ 18.156,00
10.29	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 1"	UN	3.500,00	R\$ 29,14	R\$ 35,68	R\$ 124.880,00
10.30	ABRACADEIRA EM FITA DE AÇO 1", COM FECHO RÁPIDO	UN	350	R\$ 9,70	R\$ 11,87	R\$ 4.154,50
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	200	R\$ 599,42	R\$ 734,10	R\$ 146.820,00
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	45	R\$ 127,72	R\$ 156,41	R\$ 7.038,45
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 32,40	R\$ 39,68	R\$ 5.952,00
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 38,05	R\$ 46,59	R\$ 6.988,50
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 25,75	R\$ 31,53	R\$ 4.729,50
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 19,13	R\$ 23,42	R\$ 3.513,00
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150	R\$ 31,33	R\$ 38,36	R\$ 5.754,00
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	10.000,00	R\$ 10,87	R\$ 13,31	R\$ 133.100,00
10.39	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 4,0MM2 (FIO 10) - 450/750V / 70°C	M	6.000,00	R\$ 8,58	R\$ 10,50	R\$ 63.000,00
10.40	FIO RÍGIDO ISOLADO EM PVC 6,0MM2 - 450/750V / 70°C	M	6.000,00	R\$ 10,30	R\$ 12,61	R\$ 75.660,00
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 2,70	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.000,00	R\$ 4,01	R\$ 4,91	R\$ 49.100,00



				Rubrica:		
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 7,71	R\$ 9,44	R\$ 94.400,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 9,22	R\$ 11,29	R\$ 112.900,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10.000,00	R\$ 15,37	R\$ 18,82	R\$ 188.200,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	R\$ 50,61	R\$ 61,98	R\$ 1.549,50
10.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10	R\$ 2.257,67	R\$ 2.764,96	R\$ 27.649,60
10.48	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, TRIFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	10	R\$ 2.116,12	R\$ 2.591,61	R\$ 25.916,10
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	400	R\$ 484,81	R\$ 593,74	R\$ 237.496,00
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	100	R\$ 626,50	R\$ 767,27	R\$ 76.727,00
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	200	R\$ 948,07	R\$ 1.161,10	R\$ 232.220,00
10.52	TRANSFORMADOR DE 15 KVA, 15 KV, 60 HZ, AT 13,8KV, BT 220/127V	UN	8	R\$ 9.184,04	R\$ 11.247,69	R\$ 89.981,52
10.53	MONTAGEM DE ACESSÓRIOS PARA SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA ABRIGADA DE 15KV, 60HZ, AT 13,2KV, BT 220/127 C/ ENTRADA AÉREA	UN	8	R\$ 4.297,80	R\$ 5.263,51	R\$ 42.108,08
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	55	R\$ 115,35	R\$ 141,26	R\$ 7.769,30
10.55	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	UN	1.500,00	R\$ 60,02	R\$ 73,50	R\$ 110.250,00
10.56	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	25	R\$ 695,81	R\$ 852,15	R\$ 21.303,75
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 8,49	R\$ 10,39	R\$ 259,75
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 9,67	R\$ 11,84	R\$ 296,00
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	25	R\$ 11,42	R\$ 13,98	R\$ 349,50
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	25	R\$ 17,35	R\$ 21,24	R\$ 531,00
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					R\$ 225.340,70
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	850	R\$ 14,31	R\$ 17,52	R\$ 14.892,00



					Prod. nº: 06001/2022	Rub. nº: 02297	
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 17,06	R\$ 20,89	R\$ 17.756,50	
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 25,20	R\$ 30,86	R\$ 26.231,00	
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	850	R\$ 20,66	R\$ 25,30	R\$ 21.505,00	
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	850	R\$ 18,15	R\$ 22,22	R\$ 18.887,00	
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	700	R\$ 50,03	R\$ 61,27	R\$ 42.889,00	
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 66,33	R\$ 81,23	R\$ 2.030,75	
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 84,07	R\$ 102,96	R\$ 2.574,00	
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	R\$ 48,70	R\$ 59,64	R\$ 1.491,00	
11.10	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	15	R\$ 589,91	R\$ 722,46	R\$ 10.836,90	
11.11	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	15	R\$ 936,52	R\$ 1.146,95	R\$ 17.204,25	
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R\$ 5,42	R\$ 6,63	R\$ 994,50	
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	150	R\$ 12,79	R\$ 15,66	R\$ 2.349,00	
11.14	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	150	R\$ 7,45	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00	
11.15	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	50	R\$ 9,33	R\$ 11,42	R\$ 571,00	
11.16	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	50	R\$ 17,27	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50	
11.17	JOELHO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	UN	50	R\$ 121,41	R\$ 148,69	R\$ 7.434,50	
11.18	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25MM	UN	25	R\$ 4,74	R\$ 5,80	R\$ 145,00	
11.19	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32MM	UN	25	R\$ 6,39	R\$ 7,82	R\$ 195,50	
11.20	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50MM	UN	25	R\$ 12,39	R\$ 15,17	R\$ 379,25	
11.21	LUVA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75MM	UN	25	R\$ 35,89	R\$ 43,95	R\$ 1.098,75	
11.22	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 50 X 25MM	UN	50	R\$ 15,99	R\$ 19,58	R\$ 979,00	
11.23	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UN	50	R\$ 4,33	R\$ 5,30	R\$ 265,00	
11.24	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UN	50	R\$ 5,08	R\$ 6,22	R\$ 311,00	
11.25	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 75 X 60MM	UN	50	R\$ 29,67	R\$ 36,33	R\$ 1.816,50	
11.26	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UN	50	R\$ 8,69	R\$ 10,64	R\$ 532,00	
11.27	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UN	50	R\$ 12,25	R\$ 15,00	R\$ 750,00	
11.28	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	50	R\$ 23,82	R\$ 29,17	R\$ 1.458,50	
11.29	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 75MM	UN	50	R\$ 88,87	R\$ 108,83	R\$ 5.441,50	



11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 4,54	R\$ 278,00	R\$ 278,00
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 8,59	R\$ 10,52	R\$ 526,00
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 11,58	R\$ 14,18	R\$ 709,00
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 14,24	R\$ 17,43	R\$ 871,50
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 86,82	R\$ 106,32	R\$ 5.316,00
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	50	R\$ 5,83	R\$ 7,14	R\$ 357,00
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 36,96	R\$ 45,26	R\$ 1.357,80
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 58,69	R\$ 71,87	R\$ 2.156,10
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 230,77	R\$ 282,62	R\$ 8.478,60
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	R\$ 50,27	R\$ 61,56	R\$ 1.846,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					R\$ 455.663,55
12.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	50	R\$ 76,47	R\$ 93,65	R\$ 4.682,50
12.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	50	R\$ 124,98	R\$ 153,06	R\$ 7.653,00
12.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	UN	50	R\$ 188,44	R\$ 230,78	R\$ 11.539,00
12.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	50	R\$ 128,68	R\$ 157,59	R\$ 7.879,50
12.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 40 MM	M	560	R\$ 15,45	R\$ 18,92	R\$ 10.595,20
12.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 50 MM	M	950	R\$ 22,45	R\$ 27,49	R\$ 26.115,50
12.7	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 75 MM	M	830	R\$ 34,96	R\$ 42,81	R\$ 35.532,30
12.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PREDIAL, D = 100 MM	M	950	R\$ 39,75	R\$ 48,68	R\$ 46.246,00
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	25	R\$ 350,72	R\$ 429,52	R\$ 10.738,00
12.10	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	150	R\$ 531,48	R\$ 650,90	R\$ 97.635,00
12.11	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA MICTÓRIOS, POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO - REV 02	M²	190	R\$ 442,53	R\$ 541,96	R\$ 102.972,40
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	250	R\$ 15,81	R\$ 19,36	R\$ 4.840,00
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	R\$ 578,81	R\$ 708,86	R\$ 10.632,90



PROC. 220600/2022
 FLS. 333

Fls. nº: 2299
 Proc. nº: 220600/2022
 Rubrica: R\$ 1.140,50

12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 18,56		
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 18,63	R\$ 22,81	R\$ 1.140,50
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 15,29	R\$ 18,72	R\$ 936,00
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 7,56	R\$ 9,25	R\$ 462,50
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 7,34	R\$ 367,00
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 14,21	R\$ 17,40	R\$ 870,00
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 6,80	R\$ 8,32	R\$ 416,00
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 9,20	R\$ 11,26	R\$ 563,00
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 33,85	R\$ 41,45	R\$ 2.072,50
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 28,08	R\$ 34,38	R\$ 1.719,00
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 15,49	R\$ 18,97	R\$ 948,50
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 10,53	R\$ 12,89	R\$ 644,50
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 17,88	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 14,55	R\$ 17,81	R\$ 890,50
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 8,60	R\$ 10,53	R\$ 526,50
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 5,33	R\$ 6,52	R\$ 326,00
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 39,75	R\$ 48,68	R\$ 2.434,00



12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 33,31	R\$ 40,79	R\$ 2.059,50	
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 18,70	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00	
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 12,23	R\$ 611,50	
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	5	R\$ 2.034,82	R\$ 2.492,04	R\$ 12.466,20	
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	5	R\$ 5.098,55	R\$ 6.244,19	R\$ 31.220,95	
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 110,07	R\$ 134,80	R\$ 4.044,00	
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	30	R\$ 286,70	R\$ 351,12	R\$ 10.533,60	
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					R\$ 161.288,01	
13.1	VASO SANITARIO C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA SAVEIRO, CELITE OU SIMILAR, C/ ENGATE PVC, ASSENTO UNIVERSAL AMANCO OU SIMILAR	UN	45	R\$ 473,33	R\$ 579,68	R\$ 26.085,60	
13.2	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, ADAPTADO P/ DEFICIENTE FÍSICO COM ELEVAÇÃO DO PISO, LINHA POPULAR, ELIZABETH OU SIMILAR, COM ASSENTO PLÁSTICO UNIVERSAL BRANCO, C/ FIXAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, EXCETO CX. DESCARGA - REV 02	UN	30	R\$ 333,10	R\$ 407,94	R\$ 12.238,20	
13.3	MICTÓRIO DE LOUÇA (DECA REF M711 - S/ SIFÃO INTEGRADO), ENGATE CROMADO (DECA REF C4606180) E REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF1416) OU SIMILARES	UN	25	R\$ 735,96	R\$ 901,33	R\$ 22.533,25	
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50	R\$ 117,11	R\$ 143,42	R\$ 7.171,00	
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	18	R\$ 48,48	R\$ 59,37	R\$ 1.068,66	
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	UN	130	R\$ 37,09	R\$ 45,42	R\$ 5.904,60	
13.7	ESPELHO DE CRISTAL 4MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO, DIM. 50 X 80CM	UN	5	R\$ 197,90	R\$ 242,36	R\$ 1.211,80	
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15	R\$ 303,34	R\$ 371,50	R\$ 5.572,50	
13.9	BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO DE CANTO, TRES LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L=18+25+18CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	UN	15	R\$ 164,03	R\$ 200,88	R\$ 3.013,20	
13.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	180	R\$ 346,98	R\$ 424,94	R\$ 76.489,20	
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					R\$ 2.298.007,12	
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	17.940,00	R\$ 1,99	R\$ 2,43	R\$ 43.594,20	
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	M²	13.560,00	R\$ 20,89	R\$ 25,58	R\$ 346.864,80	
14.3	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	3.500,00	R\$ 15,24	R\$ 18,66	R\$ 65.310,00	



14.4	PINTURA DE PISO PARA EXECUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES, COM 02 DEMÃOS DE TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - R1	M²	4.500,00	R\$ 21,35	R\$ 26,14	R\$ 117.630,00
14.5	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS	M²	3.500,00	R\$ 13,02	R\$ 15,94	R\$ 55.790,00
14.6	PINTURA DE MEIO FIO (CAIAÇÃO)	M	30.000,00	R\$ 3,52	R\$ 4,31	R\$ 129.300,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	M²	10.000,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 186.200,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	M²	4.500,00	R\$ 15,21	R\$ 18,62	R\$ 83.790,00
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M²	3.670,00	R\$ 18,32	R\$ 22,43	R\$ 82.318,10
14.10	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M²	13.500,00	R\$ 34,31	R\$ 42,01	R\$ 567.135,00
14.11	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES - REV 03	M²	6.500,00	R\$ 36,58	R\$ 44,79	R\$ 291.135,00
14.12	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	500	R\$ 14,56	R\$ 17,83	R\$ 8.915,00
14.13	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES - REV 01	M²	1.230,00	R\$ 16,00	R\$ 19,59	R\$ 24.095,70
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	988	R\$ 18,65	R\$ 22,84	R\$ 22.565,92
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M²	1.500,00	R\$ 21,39	R\$ 26,19	R\$ 39.285,00
14.16	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO	M²	1.985,00	R\$ 35,47	R\$ 43,44	R\$ 86.228,40
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	2.500,00	R\$ 48,29	R\$ 59,14	R\$ 147.850,00
15	DIVERSOS					R\$ 2.011.677,70
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	80	R\$ 1.155,92	R\$ 1.415,65	R\$ 113.252,00
15.2	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	UN	100	R\$ 576,85	R\$ 706,46	R\$ 70.646,00
15.3	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	150	R\$ 1.035,61	R\$ 1.268,31	R\$ 190.246,50
15.4	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	100	R\$ 237,89	R\$ 291,34	R\$ 29.134,00
15.5	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.381,73	R\$ 2.916,90	R\$ 58.338,00
15.6	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.725,73	R\$ 3.338,20	R\$ 66.764,00
15.7	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SURF COM PRESSÃO DE PERNAS - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 69.467,40



15.8	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - EXTENSÃO LOMBAR - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 1.951,73	R\$ 2.390,28	R\$ 47.805,60
15.9	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.811,73	R\$ 3.443,52	R\$ 68.870,40
15.10	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 2.836,10	R\$ 3.473,37	R\$ 69.467,40
15.11	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - APC - BICICLETA DE MÃO - GALVANIZADO	UN	20	R\$ 2.468,21	R\$ 3.022,81	R\$ 60.456,20
15.12	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL - GALVANIZADO	UN	20	R\$ 2.812,42	R\$ 3.444,37	R\$ 68.887,40
15.13	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANCHÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	20	R\$ 1.038,74	R\$ 1.272,14	R\$ 25.442,80
15.14	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO - GALVANIZADO - REV 01	UN	20	R\$ 4.213,10	R\$ 5.159,78	R\$ 103.195,60
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	500	R\$ 453,02	R\$ 554,81	R\$ 277.405,00
15.16	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM ABS COM 1 PINO DE AÇO 100 X 100 X 19 MM	UN	80	R\$ 21,85	R\$ 26,75	R\$ 2.140,00
15.17	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M²	3.500,00	R\$ 19,35	R\$ 23,69	R\$ 82.915,00
15.18	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS	UN	2.500,00	R\$ 30,10	R\$ 36,86	R\$ 92.150,00
15.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	800	R\$ 61,90	R\$ 75,80	R\$ 60.640,00
15.20	MESA DE CONCRETO COM 02 BANCOS INTEGRADOS	UN	255	R\$ 778,14	R\$ 952,98	R\$ 243.009,90
15.21	TUBO AÇO GALVANIZADO D=3" P/BICICLETÁRIO, DIMENSÃO: H=75CM, L=75CM, FIXADO EM BASE DE CONCRETO, PINTADO C/ESMALTE SINTETICO, EXCETO BASE DE CONCRETO E PINTURA DE ACABAMENTO	UN	300	R\$ 377,21	R\$ 461,96	R\$ 138.588,00
15.22	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA	M²	150	R\$ 396,60	R\$ 485,71	R\$ 72.856,50
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					R\$ 287.494,80
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	15	R\$ 15.649,81	R\$ 19.166,32	R\$ 287.494,80
17	BRINQUEDOS					R\$ 865.806,30
17.1	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA-TREPA) EM TUBO FERRO GALV D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIM:1,54X1,54X2,04M, REF: SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 3.968,74	R\$ 4.860,51	R\$ 72.907,65
17.2	BRINQUEDO - ESCADA DE CILINDROS	UN	15	R\$ 3.187,98	R\$ 3.904,31	R\$ 58.564,65
17.3	BRINQUEDO - ESCORREGADEIRA, COM PILAR DE MADEIRA, ESCDA EM TUBO DE FERRO GALV. DE 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	15	R\$ 11.574,12	R\$ 14.174,82	R\$ 212.622,30
17.4	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL Ø=1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA GALVANIZADA E=1/4", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 3.858,74	R\$ 4.725,79	R\$ 70.886,85
17.5	BRINQUEDO - GANGORRA EM MADEIRA EUCALIPTO D=20CM, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, CONFORME PROJETO P/ORLA ATALAIA NOVA	UN	15	R\$ 1.208,01	R\$ 1.479,44	R\$ 22.191,60
17.6	BRINQUEDO AMARELINHA (PADRÃO EMURB)	UN	15	R\$ 300,38	R\$ 367,87	R\$ 5.518,05
17.7	BRINQUEDO ESCADA HORIZONTAL EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=2", DIM. 0,82 X 3,98 X 1,80M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE ZARCÃO E PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	15	R\$ 2.528,74	R\$ 3.096,94	R\$ 46.454,10



17.8	BRINQUEDO - BALANÇO DUPLO, MODELO M117, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR	UN	15	R\$ 1.982,79	R\$ 1.982,79	R\$ 50.283,20
17.9	BRINQUEDO - ESCADA HORIZONTAL COM TELA, MODELO M-104, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 2.761,12	R\$ 3.381,54	R\$ 50.723,10
17.10	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	15	R\$ 12.068,09	R\$ 14.779,78	R\$ 221.696,70
17.11	CERCA (0,70 X 2,00 M) COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO12, MALHA 2", REVESTIDA EM PVC E QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" COM PINTURA ESMALTE EPOXI	UN	50	R\$ 1.107,48	R\$ 1.356,33	R\$ 67.816,50
				MATÔES DO NORTE / MA		
				PROC. 2206001/2022		
				FLS. 577		
18	LIMPEZA				RUB.	R\$ 118.281,55
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M²	3.585,00	R\$ 2,15	R\$ 2,63	R\$ 9.428,55
18.2	LIMPEZA GERAL	M²	4.500,00	R\$ 2,09	R\$ 2,55	R\$ 11.475,00
18.3	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ RETROSCAVADEIRA (VEGETAÇÃO RASTEIRA) INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - DMT ATÉ 1KM	M²	4.500,00	R\$ 1,90	R\$ 2,32	R\$ 10.440,00
18.4	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M³	850	R\$ 60,00	R\$ 73,48	R\$ 62.458,00
18.5	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M³	1.600,00	R\$ 12,50	R\$ 15,30	R\$ 24.480,00
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 125.392,50
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 92,54	R\$ 113,33	R\$ 84.997,50
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 26,19	R\$ 32,07	R\$ 24.052,50
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R\$ 17,80	R\$ 21,79	R\$ 16.342,50
				TOTAL SEM BDI		15.923.824,72
				TOTAL DO BDI		3.576.172,62
				TOTAL GERAL		19.499.997,34

ALAN AMORIM NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMB. GERENCIADOR. A P MIRANDA EIRELI. CNPJ n.º 23.475.645/0001-86. ARISTEU PEREIRA MIRANDA. CPF n.º 013.159.753-19. C. I. n.º 222805120023 SSP/MA. Proprietário. DETENTORA. Bacabal/MA, 23 de março de 2022.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513fac2742f8fc9cd5987ed729da888346c9dbd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202207020201/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070202/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa ARMAZEM OLIVEIRA LTDA sob CNPJ n.º 42.658.672/0001-39, sediada na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA sob CPF n.º 623.580.783-01 e C. I. n.º 058026032016-2 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Eletrodomésticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

ARMAZEM OLIVEIRA LTDA	
CNPJ n.º 42.658.672/0001-39	Telefone/Fax: (98) 98804-7306
Endereço: Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, Loja 17, n.º 05, CEP 65.065-180, Olho D'Água, São Luís/MA	E-mail: distribuidoraoliveira01@gmail.com





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 518
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2137

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP

FINALIDADE: Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preços por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 683/2020, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O pregoeiro, Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** a licitante vencedora em seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

- 1. A P MIRANDA EIRELI** sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA, vencedor do item 1, totalizando um Valor Total de **R\$ 19.499.997,34 (dezenove milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do município de Bacabal/MA.	Serv.	1	R\$ 19.499.997,34

PLANILHA RESUMIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	434.939,00	2,23%



MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 819
RUB. *MB*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fla. n.º 2118

Proc. n.º 010201/2022

Rubrica: *MB*

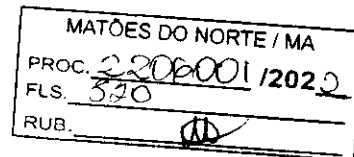
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	390.715,71	2,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	112.873,70	0,58%
4	MANUTEÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	845.719,20	4,34%
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	1.561.840,00	8,01%
6	ESQUADRIAS	1.175.351,65	6,03%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE	114.383,27	0,59%
8	REPAROS EM COBERTURA	207.272,00	1,06%
9	PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO E MEIO FIO	5.516.452,10	28,29%
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.591.498,48	13,29%
11	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	225.340,70	1,16%
12	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	455.663,55	2,34%
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	161.288,01	0,83%
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA	2.298.007,12	11,78%
15	DIVERSOS	2.011.677,70	10,32%
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO	287.494,80	1,47%
17	BRINQUEDOS	865.806,30	4,44%
18	LIMPEZA	118.281,55	0,61%
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	125.392,50	0,64%
		15.923.824,72	Total sem BDI
		3.576.172,62	Total do BDI
		19.499.997,34	Total Geral

Bacabal, Estado do Maranhão, 18 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro da CPL/PMB

Redjane Santos Campos Ferreira
REDJANE SANTOS CAMPOS FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

Raimundo R. dos Santos
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio



Ofício n.º 158/2022-CPL/PMB

Bacabal – MA, 11 de julho de 2022,

Ao
Sr. ARISTEU PEREIRA MIRANDA
A. P. MIRANDA EIRELI
CNPJ n.º 23.475.645/0001-86

Assunto: Solicitação de anuência na Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 018/2022 do município de Bacabal – MA.

Senhor Empresário,

Em consonância com o disposto no Decreto n.º 553, de 03 de Janeiro de 2017, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de **ANUÊNCIA** para adesão do ingresso da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, como órgão não participante "carona" à **Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o n.º 018/2022, do município de Bacabal – MA** e firmada com a vossa empresa **A. P. MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86**. O interesse do órgão não participante encontra-se nos itens listados na planilha abaixo:

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					62.491,77
2.1	Demolição de meio-fio granfítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 502
 RUB.

2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,93
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,23	1,50	18,00
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	11,15	13,65	54,60
3	MOVIMENTO DE TERRA					18.059,79
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem,	kg	56,00	12,78	15,65	876,40

	montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02					
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	48,00	188,32	230,63	11.070,24
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					249.894,40
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
6	ESQUADRIAS					188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 573
 RUB.

6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	404,75	495,69	19.827,60
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
8	REPAROS EM COBERTURA					33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO	m ²	32,00	50,99	62,44	1.998,08



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2020
 FLS. 579
 RUB. _____

	LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	72,00	30,70	37,59	2.706,48
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.763,82
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
10.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w,	un	64,00	77,70	95,15	



	completa, incl.reator convencional e lampada					
10.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
10.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
10.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80
10.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	24,00	31,33	38,36	920,64



	INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	10,87	13,31	21.296,00
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
10.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL,	UN	4,00	8,49	10,39	

	DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					35.399,01
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	



11.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
11.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74	5,80	23,20
11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
11.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
11.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
11.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
11.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					74.467,05
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24

	mm					
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72
12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08
12.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m ²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU	UN	8,00	6,80	8,32	66,56



	VENTILAÇÃO. AF_12/2014					
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,20	11,26	90,08
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M,	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04



	VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM					
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.607,46
13.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					367.681,14
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	13,02	15,94	8.926,40



14.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	16,00	19,59	3.855,31
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
15	DIVERSOS					315.960,56
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas -	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.145,57



	galvanizado - Rev 01					
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.170,84
15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
15.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					38.332,64
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
17	BRINQUEDOS					117.249,28
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88



17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88
17.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 11/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
18	LIMPEZA					18.925,05
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	573,60	2,15	2,63	1.508,57
18.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28
18.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.062,80
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
				Total sem BDI	R\$	1.796.711,57
				Total do BDI	R\$	403.455,80
				Total Geral	R\$	2.200.167,37
dois milhões e duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos						

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme segue abaixo:

- * Registro comercial, no caso de empresa individual;
- * Contrato social;
- * Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- * Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- * Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- * Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal (ALVARÁ);
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	333
RUB.	

- * Certidão Negativa de Distribuição (Falência ou Concordata);
- * Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial;
- * Demonstrativos Contábeis - de resultado e de índices. Registrado na Junta Comercial;
- * Acervo de Capacidade Técnica;

Desde já agradeço a atenção, sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALAN AMORIM
NASCIMENTO:867
02653387

Assinado de forma digital por ALAN AMORIM
NASCIMENTO:86702653387
Dados: 2022.07.11 10:02:05 -03'00'

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB

Ofício n° 10/ 2022- A. P. MIRANDA EIRELI**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**

Respondendo a solicitação feita através do comunicado **PMB-MA** a fim de verificar que temos interesse em atender a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Adesão a Ata de Registro de Preços N° 202201020101/2022, referente ao Pregão Eletrônico n° **018/2022**, da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, contratação de empresa especializada Serviços de Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

- Informamos, por oportuno, que temos o interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte—Ma e que nossa estrutura e logistica consegue atender a este município.

Bacabal-Ma, 12 de Julho de 2022



A.P.Miranda Eireli

CNPJ 23.475.645/0001-86
Aristeu Pereira Miranda
CNH 04899961785 DETRAN/MA
CPF n° 01 3.159. 753- 19



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840060/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2021
FLS.	537
RUB.	

Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200362229** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/09/2020** Baixada em: **01/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA ANTONIO NETO** Nº: **249**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** UF: **MA** CEP: **65753000**
Contrato: **250801010/2020** Celebrado em: **25/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 191.149,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **OUTROS ZONA RURAL POVOADO TRES LAGOAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** UF: **MA** CEP: **65753000**
Coordenadas Geográficas: **-5.104668, -45.089292**
Data de início: **26/08/2020** Conclusão efetiva: **26/11/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 34.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1171.60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 50.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 45.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 250.00 metro;**

Observações

Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840060/2021
03/02/2021, 10:37
d13aD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d13aD



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	538
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 248 – Centro.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.811.837/0001-11, Inscrição Estadual nº 123145635, Nº de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato nº 250801010/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

- 1) **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**
 - Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
 - Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
 - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
 - Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 - CNPJ :10.811.837/0001-11
 - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
 - Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 - CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
 - Nº do contrato: 250801010/2020
 - Valor do Contrato: R\$ 191.148,72(CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
 - Endereço da obra: ZONA RURAL POVOADO TRÊS LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA- MA. CEP: 65753000
 - Obra: Reforma da UBS do Povoado Três Rios.
 - Obra Registrada no CREA/MA sob ART Nº MA20200382229
 - Período de execução da obra: 28/08/2020 à 25/11/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

[Assinatura]
BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
SECRETÁRIO DE OBRAS E
URBANISMO

26 DE NOVEMBRO DE 2020
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

[Assinatura]
Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 1119271509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021



Certidão nº 840060/2021
29/04/2021, 14:02
Chave de Impressão: d13aD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
CNPJ 01.611.830/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 339
RUB. *[assinatura]*

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	4,5
1.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	380
1.3	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	42
1.4	97841	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	328
1.5	18	ORSE	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	328
2			COBERTURAS E TELHADOS		
2.1	4297	ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m²	328
2.2	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	328
2.3	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	164
2.4	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	229,6
2.5	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINCIDA INCOLOR	m²	328
2.6	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32
2.7	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	328
2.8	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21
3			ALVENARIA E REVESTIMENTO DE PAREDES		
3.1	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	34
3.2	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	68
4			PISOS		
4.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12,5
4.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	327
5			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
5.1	89358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50
5.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15

[assinatura]
BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
SECRETÁRIO DE OBRAS E
URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 emitida

Certidão nº 840060/2021
29/04/2021, 14:02
Chave de Impressão: df13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 340
 RUB.



5.3	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		
5.4	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8
5.5	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	5
5.6	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
5.7	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	13
6			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	45
6.2	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4
6.4	72289	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2
6.5	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,2 M. AF_05/2018	UN	1
6.6	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, misturadores, ralos sifonados, etc...)	un	13
6.7	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vase sanitário)	pt	6
6.8	98054	SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
6.9	98089	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250
7.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180
7.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280
7.4	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
7.5	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 em



Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: d13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.836/0001-96
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



7.6	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
7.7	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
7.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6
7.9	12368	ORSE	Luminária de sobrepor, (tecnolux ref.FLP-6478/2x20) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, para uso de 2 lâmpadas tubled de 20w	un	40
7.10	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	6
7.11	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
7.12	3299	ORSE	Ponto de tomada 2p+t de sobrepor, 10 A, de uso geral, ABNT, c/canaleta plastica 20x10mm, "Sistema X", inclusive aterramento	pt	20
7.13	624	ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	pt	15
7.14	639	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com canaleta plastica c/divisorio 20x10mm, aparante	un	8
8			APARELHOS SANITÁRIOS E METAIS		
8.1	88915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13
8.2	88888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
8.3	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7
9			ESQUADRIAS		
9.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10
9.2	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9
9.3	84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	m²	6
10			PINTURA		
10.1	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	124,32
10.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	303
10.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	303
10.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1171,6
10.5	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO	m²	6,3

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 em



Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: d13aD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
 CNPJ 01.611.838/0001-95
 Rua Antonio Neto, 249 - Centro.



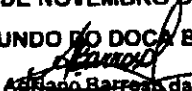
Item	Descrição	Quantidade	Valor
11	PERFIL EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS), AF_01/2020 DIVERSOS	UN	2
11.1	72553 SINAPI EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO		
12	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
12.1	96526 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m ²	1,3
12.2	95952 SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ²	5,25
12.3	97826 SINAPI DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	6,3
13	13 LIMPEZA FINAL DA OBRA		
13.1	2450 ORSE Limpeza geral	m ²	277

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021



[Faint, illegible text, likely a stamp or signature area]

BARTOLOMEU PESSOA CABRAL
 SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

26 DE NOVEMBRO DE 2020
 SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

 Adriano Barreto da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 1119271509

Certidão nº 840060/2021
 29/04/2021, 14:02
 Chave de Impressão: d13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios, Zona Rural do Município de SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., CEP 65753000, Conforme contrato n° 250801010/2020, conforme características abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.
- CNPJ da Contratante: 01.611.836/0001-95
- N° do contrato: 250801010/2020
- Valor do Contrato: R\$ 191.149,72(CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
- Endereço da obra: ZONA RURAL POVOADO TRES LAGOAS, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA- MA. CEP: 65753000
- Obra: Reforma da UBS do Povoado Três Rios.
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200362229
- Período de execução da obra: 26/08/2020 á 26/11/2020.

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços de Reforma da UBS do Povoado Três Rios. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

26 DE NOVEMBRO DE 2020

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Adriano Barreto da Silva
Adriano Barreto da Silva
Engenheiro Civil
CREA N° 1119271509

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840060/2021, em 03/02/2021 em



Certidão nº 840060/2021
29/04/2021, 14:02

Chave de Impressão: d13aD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2021 e contém 1 folhas



EVOLUÇÃO

EVOLUÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	344
RUB.	

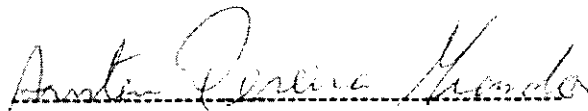
Ofício nº 10/ 2022- A. P. MIRANDA EIRELI

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA**

Respondendo a solicitação feita através do comunicado **PMB-MA** a fim de verificar que temos interesse em atender a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 202201020101/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº **018/2022**, da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, contratação de empresa especializada Serviços de Manutenção e Recuperação das Estradas Vicinais

Informamos, por oportuno, que temos o interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte—Ma e que nossa estrutura e logística consegue atender a este município.

Bacabal-Ma, 12 de Julho de 2022



A.P.Miranda Eireli

CNPJ 23.475.645/0001-86
Aristeu Pereira Miranda
CNH 04899961785 DETRAN/MA
CPF nº 01 3.159. 753- 19

EVOLUÇÃO

EVOLUÇÃO

Rua João Paulo II N05, Bairro
Vila dos Brito - Bacabal -MA
Cep 55744-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2021
FLS.	545
RUB.	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A. P. MIRANDA EIRELI, estabelecida no(a) Rua João Paulo II, nº 5, bairro Vila Pedro Brito, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600174589 por despacho de 15/10/2015.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2021

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Livro Diário Nº. 2

Folha: 2 de 7

Empresa: A. P. MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Capital	0102	001	182072	1.795.000,00	
01/01/2021	2.07.01.01.01.0001 - Capital Social	Capital	0102	001	182072		1.795.000,00
Totais do dia 01:						1.795.000,00	1.795.000,00
05/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182050	208.960,00	
05/01/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182050		208.960,00
Totais do dia 05:						208.960,00	208.960,00
20/01/2021	2.01.01.03.03.0006 - Provisão P/ IRPJ	Pg. IRPJ	0102	001	182070	2.118,30	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. IRPJ	0102	001	182070		2.118,30
20/01/2021	2.01.01.03.03.0007 - Provisão P/ CSLL	Pg. CSLL	0102	001	182071	3.319,40	
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. CSLL	0102	001	182071		3.319,40
Totais do dia 20:						5.437,70	5.437,70
Totais do mês de Janeiro:						2.009.397,70	2.009.397,70
05/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182052	210.000,00	
05/02/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182052		210.000,00
Totais do dia 05:						210.000,00	210.000,00
Totais do mês de Fevereiro:						210.000,00	210.000,00
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182053	212.000,00	
05/03/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182053		212.000,00
Totais do dia 05:						212.000,00	212.000,00
Totais do mês de Março:						212.000,00	212.000,00
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182054	215.000,00	
05/04/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182054		215.000,00
Totais do dia 05:						215.000,00	215.000,00
Totais do mês de Abril:						215.000,00	215.000,00
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182055	212.000,00	
05/05/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182055		212.000,00
Totais do dia 05:						212.000,00	212.000,00
Totais do mês de Maio:						212.000,00	212.000,00
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182056	218.000,00	
05/06/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182056		218.000,00
Totais do dia 05:						218.000,00	218.000,00
Totais do mês de Junho:						218.000,00	218.000,00
05/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182057	217.000,00	
05/07/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182057		217.000,00

Continua...

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	342
RUB.	

Livro Diário Nº. 2

Folha: 3 de 7

Empresa: A. P. MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua João Paulo II , Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						217.000,00	217.000,00
Totais do mês de Julho:						217.000,00	217.000,00
05/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182058	212.000,00	
05/08/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182058		212.000,00
Totais do dia 05:						212.000,00	212.000,00
Totais do mês de Agosto:						212.000,00	212.000,00
05/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182059	208.000,00	
05/09/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182059		208.000,00
Totais do dia 05:						208.000,00	208.000,00
Totais do mês de Setembro:						208.000,00	208.000,00
05/10/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182060	211.110,00	
05/10/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182060		211.110,00
Totais do dia 05:						211.110,00	211.110,00
Totais do mês de Outubro:						211.110,00	211.110,00
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182061	206.000,00	
05/11/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182061		206.000,00
Totais do dia 05:						206.000,00	206.000,00
Totais do mês de Novembro:						206.000,00	206.000,00
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182062	214.000,00	
05/12/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita Da Prestação De Serviços	Receita De Serviços Prestados	0102	001	182062		214.000,00
Totais do dia 05:						214.000,00	214.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.03.0002 - Imposto Incidente S/ Serviços	Pg. Impostos	0102	001	182063	76.322,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Impostos	0102	001	182063		76.322,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025 - Despesas Administrativas	Pg. Despesas Administrativas	0102	001	182065	527.537,90	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Administrativas	0102	001	182065		527.537,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029 - Despesas Comerciais	Pg. Despesas Comerciais	0102	001	182066	1.091.297,80	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Comerciais	0102	001	182066		1.091.297,80
31/12/2021	3.01.01.10.01.0001 - Despesas Financeiras	Pg. Despesas Financeiras	0102	001	182067	26.448,30	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg. Despesas Financeiras	0102	001	182067		26.448,30
31/12/2021	3.02.01.01.01.0002 - Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	Pg. IRPJ	0102	001	182068	12.453,60	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0006 - Provisão P/ IRPJ	Pg. IRPJ	0102	001	182068		12.453,60
31/12/2021	3.02.01.01.01.0001 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Pg. CSLL	0102	001	182069	5.335,90	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0007 - Provisão P/ CSLL						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: A. P. MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 4 de 7

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. CSLL	0102	001	182069		5.335,90
31/12/2021	1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber					
		Clientes	0102	001	182073	36.250,10	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Clientes	0102	001	182073		36.250,10
31/12/2021	1.07.04.01.01.0001	Movéis e Utensílios					
		Movéis e Utensílios	0102	001	182074	50.000,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Movéis e Utensílios	0102	001	182074		50.000,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0001	Receita Da Prestação De Serviços					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	2.544.070,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	5.335,90	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	12.453,60	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	26.448,30	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	76.322,00	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	527.537,90	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	804.674,50	
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075	1.091.297,80	
31/12/2021	2.07.01.01.01.0003	Lucros Acumulados					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		804.674,50
31/12/2021	3.01.01.01.03.0002	Imposto Incidente S/ Serviços					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		76.322,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0025	Despesas Administrativas					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		527.537,90
31/12/2021	3.01.01.07.01.0029	Despesas Comerciais					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		1.091.297,80
31/12/2021	3.01.01.10.01.0001	Despesas Financeiras					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		26.448,30
31/12/2021	3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		5.335,90
31/12/2021	3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		12.453,60
31/12/2021	6.01.01.01.01.0001	Apuração Do Exercício					
		Encerramento Do Exercício	0102	001	182075		2.544.070,00
Totais do dia 31:						6.913.785,60	6.913.785,60
Totais do mês de Dezembro:						7.127.785,60	7.127.785,60

Balanco Patrimonial

Folha: 5 de 7

Empresa: A. P. MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

Fortes Contábil

Endereço: Rua João Paulo II , Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

NIRE: 21600174589 - Data: 15/10/2015

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.656.040,70 D
1.01	Ativo Circulante	2.601.024,70 D
1.01.01	Disponibilidades	2.601.024,70 D
1.01.01.01	Disponibilidades	2.601.024,70 D
1.01.01.01.01	Disponibilidades	2.601.024,70 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.562.557,70 D
1.01.01.01.01.0002	Obrigações a Receber	38.467,00 D
1.07	Ativo não Circulante	55.916,00 D
1.07.04	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01.01	Imobilizado	55.916,00 D
1.07.04.01.01.0001	Movéis e Utensílios	53.500,00 D
1.07.04.01.01.0002	Material De Expediente	2.416,00 D
2	*** Passivo ***	2.656.940,70 C
2.01	Passivo Circulante	17.789,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	17.789,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	17.789,50 C
2.01.01.03.03	Provisão P/ Impostos	17.789,50 C
2.01.01.03.03.0006	Provisão P/ IRPJ	12.453,60 C
2.01.01.03.03.0007	Provisão P/ CSLL	5.335,90 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.639.151,20 C
2.07.01	Capital Social	2.639.151,20 C
2.07.01.01	Capital Social	2.639.151,20 C
2.07.01.01.01	Capital Social	2.639.151,20 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Reservas De Capital	11.448,60 C
2.07.01.01.01.0003	Lucros Acumulados	827.702,60 C

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aristeu Pereira Miranda
 Titular
 CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Contadora
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. P. MIRANDA EIRELI - CNPJ: 23.475.645/0001-86

NIRE: 21600174589 - Data: 15/10/2015

Estabelecimentos: 0102 - A P MIRANDA EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua João Paulo II, Complemento: , N.º: 5, Bairro: Vila Pedro Brito, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000.

Folha: 6 de 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.544.070,00
010.01	Receita Da Prestação De Serviços	2.544.070,00
(-) 020	Deduções da Receita	76.322,00
020.02	Deduções Da Receita	76.322,00
020.02.01	Imposto Incidente S/ Serviços	76.322,00
(=) 030	Receita Líquida	2.467.748,00
(=) 060	Lucro Bruto	2.467.748,00
(-) 070	Despesas Operacionais	1.618.835,70
070.03	Despesas Comerciais	1.618.835,70
070.03.01	Despesas Comerciais	1.091.297,80
070.03.02	Despesas Operacionais	527.537,90
(-) 080	Despesas Financeiras	(26.448,30)
080.01	Despesas Financeiras	(26.448,30)
(=) 110	Lucro Operacional	822.464,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	822.464,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	5.335,90
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	5.335,90
(-) 170	Imposto de Renda	12.453,60
170.01	Imposto de Renda	12.453,60
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	804.674,50
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	804.674,50

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aristeu Pereira Miranda
 Titular
 CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
 Contadora
 CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	331
RUB.	016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma A. P. MIRANDA EIRELI, estabelecida no(a) Rua João Paulo II , nº 5, bairro Vila Pedro Brito , CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 23.475.645/0001-86 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600174589 por despacho de 15/10/2015.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2021

Aristeu Pereira Miranda
Titular
CPF: 013.159.753-19

Maria De Nazaré Carvalho Vieira
Contadora
CPF: 826.707.653-00

CRC - 1828



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	882
RUB.	608

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2022 09:51 SOB Nº 20220318395.
PROTOCOLO: 220318395 DE 14/03/2022. NIRE: 21600174589.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1517/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A P MIRANDA EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
38938

Contribuinte
A P MIRANDA EIRELI

Logradouro
RUA JOAO PAULO II, 5, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
23.475.645/0001-86

Bairro
VILA PEDRO BRITO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 01/07/2022 10:11:37

Válida até 30/08/2022

Código de Controle da Certidão/Numero 7BMN2QHSMB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwcertidaoimpressao?UoLER8FTYAKFRVNF1CdUz3pDITegCUCx8aYLFQMTUa+qqiQnSj+W...>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
 CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 377/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A P MIRANDA EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **38938**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
38938

Contribuinte
A P MIRANDA EIRELI

Logradouro
RUA JOAO PAULO II, 5, , CEP - 65700-000

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ

23.475.645/0001-86

Bairro

VILA PEDRO BRITO

UF

MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: **34428** Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: **2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme**

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO. Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 10:09:16 do dia 01/07/2022 10:09:16

Valida até 30/08/2022

Código de Controle da Certidão/Número RQSEKD288I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066772/22 Data da 28/04/2022 11:17:21

Inscrição Estadual: 126784299 CPF/CNPJ: 23475845000186

Razão Social: A P MIRANDA EIRELI

Endereço: RUA JOAO PAULO II 5 CEP: 65700000 - VILA PEDRO BRITO

Telefone: (99)36213108 Município: BACABAL UF: MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

OK

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS	336
RJD.	



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028542/22 **Data da** 28/04/2022 11:18:35

Inscrição Estadual: 126784299 **CPF/CNPJ:** 23475645000186

Razão Social: A P MIRANDA EIRELI

Endereço: RUA JOAO PAULO II, 5 CEP: 65700000 - VILA PEDRO BRITO

Telefone: (99)36213108 **Município:** BACABAL **UF:** MA


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Codigo Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://portal.sefaz.ma.gov.br> clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/04/2022 11:18:36

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 884
RUB. 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P MIRANDA EIRELI
CNPJ: 23.475.645/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:00 do dia 05/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2022.

Código de controle da certidão: **3C39.6445.2457.19D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.475.645/0001-86

Certidão nº: 13182122/2022

Expedição: 25/04/2022, às 11:22:54

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P MIRANDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.475.645/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 13.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CBJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001 / 2022
FLS.	889
RUB.	

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.475.645/0001-86
Razão Social: A P MIRANDA EIRELI
Endereço: RUA JOAO PAULO II 5 / VILA PEDRO BRITO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2022 a 20/07/2022

Certificação Número: 2022062101530935296595

Informação obtida em 05/07/2022 11:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 560
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 942022
Código de validação: 947EB9E01E

Número da guia: 22050801001274796.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A P MIRANDA EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com nome fantasia "EVOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS"**, inscrita no CNPJ nº 23.475.645/0001-86, estabelecida na **Rua João Paulo II, nº 05, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 05 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua fidelidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelção do Lago Açú, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 05/07/2022 11:59 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 942022 / Código: 947EB9E01E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 36
RUB. 48

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.475.645/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
A P MIRANDA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	-------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEDRO BRITO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO EVOLUCAOEMPREENHIMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-2482
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 17:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.475.645/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P MIRANDA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R JOAO PAULO II	NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------------	----------------------

CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PEDRO BRITO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EVOLUCAOEMPREENDIMENTOS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8101-2482
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2022 às 17:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P MIRANDA EIRELI			Protocolo: MAC2202079043	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600174589	CNPJ 23.475.645/0001-86	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/10/2015	Início de Atividade 23/09/2015	
Endereço Completo Rua JOAO PAULO II, Nº 5, VILA PEDRO BRITO - Bacabal/MA - CEP 65700-000				
Objeto 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 90-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO- PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAGAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.				
Capital R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ARISTEU PEREIRA MIRANDA	CPF 013.159.753-19	Administrador S	Início do Mandato 04/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ARISTEU PEREIRA MIRANDA	CPF 013.159.753-19	Início do Mandato 04/01/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/03/2022	Número 20220327793	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 09:03:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SBCYVFLD.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A P MIRANDA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202079086

NIRE 21600174589
CNPJ 23.475.645/0001-86

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo JOAO PAULO II, Nº 5, xxxxx, VILA PEDRO BRITO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220327793	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220314365	14/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220314314	14/03/2022	BALANÇO
002	20211074586	23/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211072788	19/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211032271	16/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210222875	15/02/2021	BALANÇO
002	21600174589	07/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600174589	07/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150513313	15/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102082178	15/10/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2022, às 09:05:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9MC1CMAO.



MAC2202079086

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 305
RUB. *ds*



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 38938	Nº da inscrição 34428	Nº do Alvará 344	Validade 31/12/2022
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------------


Contribuinte
Nome: **A P MIRANDA EIRELI**
CPF/CNPJ: **23.475.645/0001-86**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **EVOLUCAO EMPREENDIMENTOS**

Endereço
Logradouro: **RUA JOAO PAULO II** Número: **5**
Complemento:
Bairro: **VILA PEDRO BRITO** CEP: **65700000**
Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL
Serviços de engenharia

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

OBSERVAÇÕES
Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2022



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão
2/02/2022.
Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por periodo, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade
Código do ISS

Cod. Autenticidade: TKQLJ12QKXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA A. P. MIRANDA EIRELI, ESTABELECIDNA NA RUA JOÃO PAULO Nº 5 – VILA PEDRO BRITO NA CIDADE DE BACABAL - MA, CNPJ: 23.475.645/0001-86. NIRE: 21600174589. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**BALANÇO PATRIMONIAL
 ATIVO**

CIRCULANTE

Disponibilidade
 Caixa.....2.551.109,10
 Dup. a Receber..... 38.467,00 2.589.576,10

PERMANENTE

Imobilizado

Mat. Expediente.....2.416,00
 Maquinas e Utes.....53.500,00 55.916,00 2.645.492,10

PASSIVO

CIRCULANTE

Prov. Cont. S/Lucro Empresa.....12.453,60
 Prov. Imposto de Renda..... 5.335,90 17.789,50

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital 1.800.000,00
 Lucros Acumulados 827.702,60 2.627.702,60 2.645.492,10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021.

Receita Revenda C/ Prest. de Serviços2.544.070,00
 Imposto Incidente S/Serviços 76.322,00
 Receita Liquida2.467.748,00
 Custo Produtos Vendido.....-0-
 Lucro Bruto2.467.748,00
 Despesas Administrativas527.537,90
 Despesas Comerciais1.091.297,80
 Despesas Financeiras 26.448,30
 Lucro Operacional 822.464,00
 Provisão Cont. S/L. Empresa 12.453,60
 Resultado Exercício 810.010,40
 Prov. Imposto Renda 5.335,90
 Lucros Acumulados 804.674,50

Bacabal-MA, 31 de Dezembro 2021.

Maria de Nazare Carvalho Vieira
 CPF: 826.707.653-00
 RG: 064078232017-0
 CRC:1828 MA

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
 CPF 013.159.753-19

BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA A. P. MIRANDA EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA JOÃO PAULO Nº 5 – VILA PEDRO BRITO NA CIDADE DE BACABAL - MA, CNPJ: 23.475.645/0001-86. NIRE: 21600174589. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DEBITO

CRÉDITO

Lucro Bruto..... 2.544.070,00
Outras despesas..... 76.322,00
Total **2.620,392,00**

RECEITAS (Serviços)

Janeiro/2021	208.960,00
Fevereiro/2021	210.000,00
Março/2021	212.000,00
Abril/2021	215.000,00
Maiο/2021	212.000,00
Junho/2021	218.000,00
Julho/2021	217.000,00
Agosto/2021	212.000,00
Setembro/2021	208.000,00
Outubro/2021	211.110,00
Novembro/2021	206.000,00
Dezembro/2021	214.000,00
TOTAL	2.544.070,00

Bacabal-MA, 31 de Dezembro 2021.

Maria de Nazare Carvalho Vieira
CPF: 826.707.653-00
RG: 064078232017-0
CRC :1828 MA

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
CPF 013.159.753-19

EMPRESA A. P. MIRANDA EIRELI
RUA JOÃO PAULO Nº 5 – VILA PEDRO BRITO NA CIDADE BACABAL-
MA, CEP 65700-000
23.475.645/0001-86. NIRE: 21600174589

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PERIODO MOVIMENTO JANEIRO 2021 A DEZEMBRO DE 2021

INDICE DE LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.589.576,10}{17.789,50} = \text{ILC} = 145,57$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ILG} = \frac{2.589.576,10 + 0}{17.789,50 + 0} = \text{ILG} = 145,57$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad \text{ISG} = \frac{2.645.492,10}{17.789,50} = \text{ISG} = 148,71$$

Maria de Nazare Carvalho Vieira
CPF: 826.707.653-00
RG: 064078232017-0
CRC: 1828 MA

ARISTEU PEREIRA MIRANDA
CPF 013.159.753-19



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	569
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P MIRANDA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01315975319	ARISTEU PEREIRA MIRANDA
82670765300	MARIA DE NAZARE CARVALHO VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 14:58 SOB Nº 20220314314.
PROTOCOLO: 220314314 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203177971. CNPJ DA SEDE: 23475645000186.
NIRE: 21600174589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
A P MIRANDA EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 510
RUB. 04

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839155/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200362511** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2020** Baixada em: **26/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**
Endereço do contratante: **AVENIDA MANUEL DE MATIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
Contrato: **TP/SEMOP/006/2020** Celebrado em: **24/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 80.582,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MATIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BERNARDO DO MEARIM** UF: **MA** CEP: **65723000**
Coordenadas Geográficas: **-4.627046, -44.761149**
Data de início: **25/08/2020** Conclusão efetiva: **25/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM** CPF/CNPJ: **01.612.345/0001-69**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 756.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 756.28 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 563.87 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 178.71 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 20.70 metro;**

Observações

Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839155/2021
02/02/2021, 09:28
7AZCB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7AZCB



LAUDO TÉCNICO

Alesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA, CEP 65723-000, Conforme contrato n° TP/SEMOB/006/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2)

- Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
- Título do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9
- Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
- CNPJ :10.811.637/0001-11
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000.
- Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA.
- CNPJ da Contratante: 01.612.345/0001-69
- N° do contrato: TP/SEMOB/006/2020
- Valor do Contrato R\$ 80.582,09 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos).
- Endereço da obra, CENTRO, BERNARDO DO MEARIM – MA. CEP: 65723-000
- Obra: Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200362511
- Período de execução da obra: 25/08/2020 à 25/10//2020

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha quantitativa em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA. Atesto ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.

Bernardo do Mearim, 24 de NOVEMBRO de 2020

Antonio Hilton Laranjeira Silva

Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 556.976.313 - 91
Portaria n° 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Saneamento

Antonio Hilton Laranjeira Silva
Antonio Hilton Laranjeira Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA 111829607-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 839155/2021, em 02/02/2021 em



Certidão n° 839155/2021
29/04/2021, 14:08

Chave de Impressão: 7AZC8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ nº 01.612.345/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000, Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA, CEP 65723-000, Conforme contrato n° TP/SEMOB/006/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

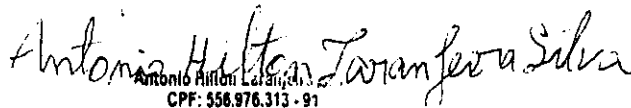
1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2)

- Profissional Responsável Técnico: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
- Título do Profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
- Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: **111829807-9**
- Empresa Executora dos Serviços: **CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI**
- CNPJ : **10.811.637/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE -MA, CEP 65.720-000.**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA.**
- CNPJ da Contratante: **01.612.345/0001-69**
- N° do contrato: **TP/SEMOB/006/2020**
- Valor do Contrato **80.582,09 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e nove centavos).**
- Endereço da obra, **CENTRO, BERNARDO DO MEARIM - MA. CEP: 65723-000**
- Obra: **Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA**
- Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° **MA20200362511**
- Período de execução da obra: **26/08/2020 à 26/10/2020**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A Referida obra em conformidade com a planilha quantitativa em anexo dos serviços e quantitativos executados, consta serviços Execução de Execução de Reforma da Praça do Mercado na Sede de Bernardo do Mearim-MA. Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, portanto, não temos fato que não desabone sua idoneidade.


Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 556.976.313 - 91
Portaria n° 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transportes e Trânsito

Bernardo do Mearim, 24 de NOVENBRO de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 839155/2021, em 02/02/2021



Certidão n° 839155/2021
29/04/2021, 14:08

Chave de Impressão: 7AZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ nº 01.612.345/0001-69
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BERNARDO MEARIM/MA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	COMP-877839	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (SINAPI 74209/001 DE 01/2020)	M²	4
1.2	COMP-606710	Próprio	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (UN)	UN	1
1.3	00042015	SINAPI	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	431
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	42
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	COMP-728038	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SINAPI 73616 DE 11/2017)	M³	37,81
3.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	49,15
3.3	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	49,15
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2017	m²	756,28
4.2	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	563,87
4.3	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	178,71
4.4	171258	SBC	RAMPA PARA PGD EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	m²	5,85
5			PINTURA		
5.1	70600/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOES	m²	756,28
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	100823	Próprio	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=3M, INCLUSIVE LUMINARIAS C/LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
6.2	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_06/2018	UN	6
6.3	91849	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,7
6.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	55,4
6.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5
6.6	00000425	SINAPI	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10" A 60 MM2	UN	5
6.7	00001050	SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1
6.8	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0
7			ACESSÓRIOS		
7.1	COMP-606459	Próprio	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (ORSE CÓD. S03223)	UN	4
8			LIMPEZA FINAL		
8.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	756,28

Bernardo do Mearim, 24 de NOVEMBRO de 2020

Antonio Hilton Laranjeira Silva
Antonio Hilton Laranjeira Silva
CPF: 556.976.313 - 91
Portaria nº 0201008/2017
Sec. Municipal de Obras,
Urbanismo, Transporte e Trânsito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839155/2021, em 02/02/2021 em



Certidão nº 839155/2021

29/04/2021, 14:08

Chave de impressão: 7AZCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 2 folhas





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 2022
FLS. 544
RUB.

TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA, como Órgão não-participante, “carona”, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, para fins de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2022-SRP.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 01.612.831/0001-87, sediada na Av. Dr. Antonio Sampaio, n.º 100, Centro, Matões do Norte – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA, portador do RG sob o n.º 86359197-8, e do CPF sob o n.º 272.405.173-49, ADERENTE, como órgão não-participante “CARONA”, a Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010201/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o n.º 018/2022-SRP, registrada pela Prefeitura Municipal de Bacabal – MA, conforme abaixo:

Dados da Empresa:

A P MIRANDA EIRELI sob CNPJ n.º 23.475.645/0001-86, sediada na Rua João Paulo II, n.º 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **ARISTEU PEREIRA MIRANDA** sob CPF n.º 013.159.753-19 e C. I. n.º 222805120023 SSP/MA.

Orçamento Sintético						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					62.491,77
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	471,84



MATÓES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 575
 RUB. *JB*

2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,93
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08
2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,23	1,50	18,00
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	11,15	13,65	54,60
3	MOVIMENTO DE TERRA					18.059,79
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para	kg	56,00	12,78	15,65	876,40

JB



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2206001/2022
 FLS. 546
 RUB.

	superestruturas e fundações - Rev 02					
4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	48,00	188,32	230,63	11.070,24
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					249.894,40
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
6	ESQUADRIAS					188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60
6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x	m ²	40,00	404,75	495,60	16.190,00



	1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho					
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE					18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
8	REPAROS EM COBERTURA					33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04
8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM	m ²	32,00	50,99	62,44	1.998,08



	INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019					
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m ²	72,00	30,70	37,59	2.706,48
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m ²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
10	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.763,82
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
10.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
10.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
10.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
10.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
10.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
10.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref. BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
10.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
10.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70
10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36
10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
10.17	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	77,70	95,15	6.041,20



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2206001/2020

FLS. 379

RUB.

10.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
10.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
10.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
10.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
10.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
10.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24
10.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
10.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
10.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
10.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
10.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
10.29	Condutele em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80
10.30	Abracadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
10.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20
10.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
10.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32
10.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
10.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
10.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
10.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	31,33	38,36	920,64
10.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	1.600,00	10,87	13,81	22.112,00



(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)						
10.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
10.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
10.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
10.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
10.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00
10.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
10.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
10.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
10.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92
10.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22
10.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
10.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
10.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20
10.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
10.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
10.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
10.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
10.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
10.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,49	10,39	41,56

JK



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 220600/2022

FLS. 58

RUB.

10.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
10.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92
10.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					35.399,01
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04
11.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
11.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80
11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
11.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
11.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84
11.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
11.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
11.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
11.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
11.14	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
11.15	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	91,36
11.16	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
11.17	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
11.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74		

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal

11.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
11.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
11.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
11.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64
11.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
11.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
11.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
11.26	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
11.27	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
11.28	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
11.29	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64
11.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
11.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
11.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44
11.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
11.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
11.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12
11.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
11.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
11.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
11.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
12	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					74.467,05
12.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
12.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
12.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24
12.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72



12.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
12.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
12.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17
12.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
12.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08
12.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
12.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m ²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
12.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40
12.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
12.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
12.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48
12.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
12.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
12.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
12.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
12.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,80	8,32	66,56
12.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	8,00	9,20	11,26	89,68



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2206001 / 202 2
FLS. 884
RUB. 111

	INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60
12.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
12.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
12.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12
12.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
12.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
12.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24
12.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
12.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
12.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
12.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
12.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84
12.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2206001/2022
FLS. 385
RUB. *10*

CM						
12.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M ² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
12.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
12.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
13	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.607,46
13.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
13.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plástico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
13.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
13.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
13.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
13.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
13.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
13.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
13.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
14	MANUTENÇÃO DE PINTURA					367.681,14
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07
14.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
14.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
14.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
14.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	13,02	15,94	8.926,40
14.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00
14.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR.	m ²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00



	AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)					
14.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
14.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60
14.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
14.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
14.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	16,00	19,59	3.855,31
14.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
14.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
14.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
14.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
15	DIVERSOS					315.960,56
15.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
15.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
15.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
15.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
15.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
15.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60
15.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
15.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.143,74



15.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
15.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
15.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
15.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11
15.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
15.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
15.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80
15.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
15.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
15.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00
15.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
15.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
15.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08
15.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
16	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO					38.332,64
16.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
17	BRINQUEDOS					117.249,28
17.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
17.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
17.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
17.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
17.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88
17.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
17.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88



17.8	pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64
17.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
17.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
17.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
18	LIMPEZA					18.925,05
18.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	573,60	2,15	2,63	1.508,57
18.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
18.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
18.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28
18.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.062,80
19.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60
19.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
19.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
				Total sem BDI	R\$	1.796.711,57
				Total do BDI	R\$	403.455,80
				Total Geral	R\$	2.200.167,37

dois milhões e duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos

O Valor Total da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 202201020101/2022 do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP do município de Bacabal, é de R\$ 2.200.167,37 (dois milhões e duzentos mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Bacabal - MA, 14 de julho de 2022.

Órgão Gerenciador:

ALAN AMORIM

NASCIMENTO:8670

2653387

ALAN AMORIM NASCIMENTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Órgão não-participante:

DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUN. DE MATÔES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	389
RUB.	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como CARONA na Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA, tendo por objeto o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o início de uma administração municipal.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as planilhas orçamentárias anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos oneroso do que um processo licitatório comum, considerando que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte tem urgência na aquisição dos referidos serviços.

Conforme podemos notar, constam nos autos orçamentos/planilhas orçamentárias onde provam a economicidade do município ao Aderir (pegar a famosa "carona" à Ata de Registro acima mencionada.

Justificamos ainda que a empresa detentora da Ata de Registro de Preços além de estar devidamente regular com suas obrigações, concorda plenamente em atender as necessidades do Município de Matões do Norte/MA.

Ademais o Município de Matões do Norte/MA através do ofício 195/2022 datado de 08 de julho de 2022, solicitou adesão ao Município de Bacabal/MA, o qual através de ofício datado de 13 de julho de 2022, autorizou a pretendida adesão e nos encaminhou ainda as cópias dos documentos conforme solicitados.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, que regulamenta o sistema de registro de preços no município de Matões do Norte:

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Admi-

nistração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 018/2022

, tais como:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2206001/2022</u>
FLS. <u>391</u>
RUB. <u>AD</u>

- 1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
- 2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
- 3. Consulta ao detentor/fornecedor da ARP;**
- 4. Anuência do detentor/fornecedor em praticar os preços constantes na ARP, sem comprometer o quantitativo constante e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
- 5. Termo de Referência com Justificativa das vantagens advindas da adesão;**
- 6. Disponibilidade orçamentária;**

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão CARONA na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à Assessoria Jurídica do Município de Matões do Norte/MA para apreciação e deliberação.

Matões do Norte/MA, 15 de julho de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

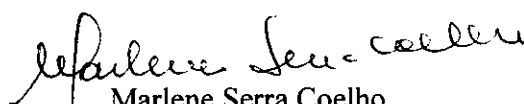
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA

Senhor Assessor Jurídico

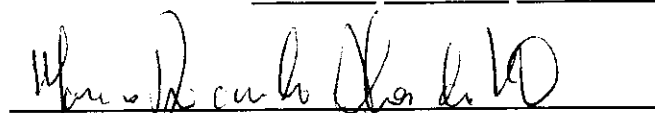
Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2206001/2022 visando à adesão a Ata de Registro de Preços e para exame e aprovação da Minuta Contrato Administrativo tendo como objeto a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA. Decorrente a Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, originada do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP do Município de Bacabal/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e suas demais legislações pertinentes.**

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, 18 de julho de 2022.


Marlene Serra Coelho
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 18, 07, 2022


Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	893
RUB.	

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 2206001/2022

Assunto: Adesão (carona) a ata de registro de preços nº 202201020101/2022, que tem como órgão gerenciador o Presidente da CPL do Município de Bacabal/MA – Inteligência do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

RELATÓRIO

O presente parecer visa analisar a finalização do processo de adesão de ata, no tocante a possibilidade de chancela para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município, conforme ata de registro de preços nº 202201020101/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº BAC20220325, Edição do dia 25 de março de 2022, cujos preços estão com valores aquém das planilhas orçamentárias constantes do Projeto Básico de Engenharia, razão pela qual entende ser mais vantajoso para a Administração Pública aderir a ata, da qual passamos a analisar.

E o relatório.
Passo ao exame da questão.

ANÁLISE JURÍDICA E PARECER

Isso posto, é necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13.

“Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; (...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.”

O planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro) O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II. e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998. (grifo apostro Decisão 472/1999 Plenário).

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

As compras, sempre que possível, deverão:

- atender ao princípio da padronização;
- ser processadas através de sistema de registro de preços (...)

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

"Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico financeira na habilitação do licitante”

Também, os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Isso posto, o sistema de registro de preços deverá ser fomentado pela Administração Pública, a fim de aprimorar o planejamento na área de compras dos órgãos e entida-

des públicos, mormente pelo levantamento de preços efetuado, demonstrando ainda mais a vantagem dos preços.

Entretanto, questão que vem suscitando muita dúvida em alguns órgãos requisitantes, é sobre o limite que se deve entender da legislação para os órgãos e entidades que aderirem as referidas atas de registro de preços (não-participantes do edital originário), os conhecidos “caronas”.

A própria adesão à ata originária de registro de preços é admitida pelo Decreto 7.892/13, a saber:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

Nesse sentido, o que se vinha observando na prática de até então, era a adesão ilimitada dos “caronas” até o limite de 100(cem) por cento da quantidade registrada.

Contudo, em razão de diversos problemas com esse tipo de modalidade, houve alteração por meio do decreto Federal 9.488/2018, que mudou, dentre outros dispositivos, as regras previstas no decreto 7.892/13, alterando as adesões individuais, que passaram a estar limitadas a 50% do quantitativo registrado originalmente, determinando que conjunto de adesões (limite global) não ultrapassasse duas vezes o quantitativo registrado pelo órgão gerenciador, o que anteriormente estava limitado a cinco vezes.

Com o advento da nova norma, os órgãos de controle passaram a recomendar e a divulgar tal modalidade, com a finalidade de estimular a utilização da sistemática de registro de preços por parte dos órgãos da Administração Pública.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Como se observa, considerando as novas alterações do Decreto Federal 7.892/2013, alteradas pelo Decreto n.8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018 as exigências para a adesão à ata de registro de preços estão presentes no processo, a saber:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) foram mantidas as condições do registro, bem como foi limitada a quantidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a “carona” a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

In casu, após procedimento de envio das documentações para adesão da ata, comprovou-se a vigência da Ata de Registro de Preços, estando dentro do período de validade de 12 meses.

Analisando os documentos colacionados ao presente procedimento, verifica-se o atendimento a todas as exigências acima elencadas, razão pela qual não existe óbice legal a impedir a “carona” a ata de registro de preços. Quanto às certidões negativas, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

De resto, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos quanto à contratação e correta aplicabilidade do bem no serviço público a ser realizado com o mesmo, esta Assessoria, OPINA, pela viabilidade e legalidade da solicitação em questão.

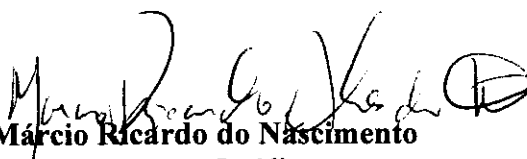
Outrossim, registra-se a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Da análise da minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Por todo o exposto, emitimos nossa opinião no sentido de não haver empecilho jurídico ou objeto do requerimento, inicialmente sem ônus ao autorizado.

É, em síntese, o posicionamento desta Assessoria, que se proceda a contratação da prestação dos serviços dentro do prazo de validade da Ata.

Matões do Norte/MA, 19 de julho de 2022



Marcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo administrativo nº 2206001/2022, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, ADERE ao processo licitatório, da Ata de Registro de Preços nº 202201020101/2022, datada de 23 de março de 2022, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP, destinado a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município.

DETENTORA DA ATA

EMPRESA: AP MIRANDA EIRELI

CNPJ nº 23.475.645/0001-86

ENDEREÇO: Rua João Paulo 11, n.- 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA.

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					69.590,24
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	72,00	316,90	388,10	27.943,20
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240,00	131,06	160,50	38.520,00
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40,00	52,56	64,37	2.574,80
1.4	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	8,00	56,37	69,03	552,24
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					62.491,83
2.1	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	m	560,00	8,29	10,15	5.684,00
2.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m ²	1.120,00	21,57	26,41	29.579,20
2.3	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m ³	80,00	24,89	30,48	2.438,40
2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	104,00	15,53	19,01	1.977,04
2.5	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	24,00	16,16	19,79	474,96
2.6	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	325,10	13,70	16,77	5.451,99
2.7	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m ²	166,40	13,25	16,22	2.699,01
2.8	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	56,00	77,60	95,03	5.321,68
2.9	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m ²	256,00	9,95	12,18	3.118,08

2.10	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	144,00	11,30	13,83	1.991,52
2.11	Demolição de reboco	m ²	152,00	7,31	8,95	1.360,40
2.12	Remoção de acessórios sanitários	un	8,00	12,02	14,72	117,76
2.13	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	19,00	92,61	113,41	2.154,79
2.14	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	3,43	4,20	50,40
2.15	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBRO-MINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	12,00	1,23	1,50	18,00
2.16	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	m ²	4,00	11,15	13,65	54,60
			0,00			
3	MOVIMENTO DE TERRA		0,00			18.059,79
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	48,00	89,31	109,37	5.249,76
3.2	Regularização manual e compactação com placa vibratória	m ²	120,00	6,31	7,72	926,40
3.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	422,40	6,68	8,18	3.455,23
3.4	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	120,00	35,09	42,97	5.156,40
3.5	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m ³	400,00	6,68	8,18	3.272,00
4	MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO					135.161,26
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	72,00	132,85	162,70	11.714,40
4.2	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	452,88	554,64	39.934,08
4.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m ³	46,00	313,98	384,53	17.688,38
4.4	Concreto simples fabricado na obra, fck=10 mpa, lançado e adensado	m ³	72,00	344,78	422,25	30.402,00
4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_12/2015	KG	48,00	11,10	13,59	652,32
4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,05	13,53	865,92
4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	64,00	12,11	14,83	949,12
4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_12/2015	KG	64,00	11,99	14,68	939,52
4.9	Aço CA - 50 Ø 16,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	56,00	12,78	15,65	876,40

4.10	Aço CA - 50 Ø 20,00mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,16	17,34	1.387,20
4.11	Aço CA - 50 Ø 25 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - Rev 02	kg	80,00	14,22	17,41	1.392,80
4.12	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m ²	48,00	188,32	230,63	11.070,24
4.13	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m ²	56,00	252,09	308,73	17.288,88
5	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					249.894,40
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1.040,00	117,83	144,30	150.072,00
5.2	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m ²	2.000,00	5,38	6,58	13.160,00
5.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	2.000,00	30,38	37,20	74.400,00
5.4	Cobogó de cimento, com único furo, dim: 20 x 20cm	m ²	40,00	64,05	78,44	3.137,60
5.5	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m ²	60,00	124,18	152,08	9.124,80
			0,00			
6	ESQUADRIAS		0,00			188.056,26
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	780,33	955,67	3.822,68
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	787,32	964,23	3.856,92
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	826,81	1.012,59	4.050,36
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	898,52	1.100,41	4.401,64
6.5	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	4,00	1.662,98	2.036,65	8.146,60

6.6	Porta de ferro de abrir, c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive requadro, ferrolho e dobradiças e fechadura, conforme desenho	m ²	40,00	404,75	495,69	19.827,60
6.7	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	72,00	764,17	935,87	67.382,64
6.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	309,98	379,63	7.288,90
6.9	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	19,20	440,05	538,92	10.347,26
6.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (INSTALAÇÃO DE PORTAS)	m ²	40,00	423,47	518,62	20.744,80
6.11	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m ²	38,40	526,43	644,71	24.756,86
6.12	GRADE EM METALON	m ²	40,00	274,15	335,75	13.430,00
			0,00			
7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM PROBLEMAS DE UMIDADE		0,00			18.301,32
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m ²	56,00	45,92	56,23	3.148,88
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m ²	57,60	166,63	204,07	11.754,43
7.3	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H - R1	m ²	113,76	24,39	29,87	3.398,01
8	REPAROS EM COBERTURA					33.163,52
8.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	56,82	69,58	2.226,56
8.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	89,41	109,50	3.504,00
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	72,62	88,93	2.845,76
8.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,00	39,58	48,47	1.551,04

8.5	RUFO EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº24 COM DESENVOLVIMENTO 25CM	m	32,00	38,74	47,44	1.518,08
8.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	32,00	50,99	62,44	1.998,08
8.7	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	72,00	30,70	37,59	2.706,48
8.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	104,00	89,94	110,14	11.454,56
8.9	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	m²	24,00	182,33	223,29	5.358,96
9	REPAROS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					411.763,82
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,80	85,76	105,03	504,14
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	484,46	593,31	1.186,62
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	672,51	823,62	1.647,24
9.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	705,98	864,61	1.729,22
9.5	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1,00	256,84	314,55	314,55
9.6	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	2,00	695,81	852,15	1.704,30
9.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	10,00	144,81	177,34	1.773,40
9.8	Luminária de embutir em gramados ou jardins, ref.BW-544, Tecnolux ou similar, c/lâmpada PL 15w	un	72,00	428,93	525,31	37.822,32
9.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00	9,71	11,89	190,24
9.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	10,13	12,40	136,40
9.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	50,33	61,63	1.109,34
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15,00	11,09	13,58	203,70

9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	59,98	73,45	1.762,80
9.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24,00	60,95	74,64	1.791,36
9.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	63,66	77,96	857,56
9.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	63,66	77,96	623,68
9.17	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lampada	un	64,00	77,70	95,15	6.089,60
9.18	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	48,00	116,73	142,95	6.861,60
9.19	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	36,58	44,79	1.791,60
9.20	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	143,85	176,17	7.046,80
9.21	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	16,00	26,84	32,87	525,92
9.22	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	24,00	20,66	25,30	607,20
9.23	Refletor para lâmpada de 150 a 500w	un	8,00	30,65	37,53	300,24
9.24	Ventilador de piso ou parede	un	16,00	180,64	221,22	3.539,52
9.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.600,00	8,52	10,43	16.688,00
9.26	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,00	6,91	8,46	947,52
9.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	8,60	10,53	4.212,00
9.28	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,00	12,36	15,13	2.904,96
9.29	Condulete em alumínio tipo "T" de 1"	un	560,00	29,14	35,68	19.980,80
9.30	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	56,00	9,70	11,87	664,72
9.31	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	32,00	599,42	734,10	23.491,20

9.32	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETTRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	127,72	156,41	1.094,87
9.33	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	32,40	39,68	952,32
9.34	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	38,05	46,59	1.118,16
9.35	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	25,75	31,53	756,72
9.36	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	19,13	23,42	562,08
9.37	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00	31,33	38,36	920,64
9.38	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM ² , 450/750V (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	M	1.600,00	10,87	13,31	21.296,00
9.39	Fio rígido isolado em pvc 4,0mm ² (fio 10) - 450/750v / 70°C	m	960,00	8,58	10,50	10.080,00
9.40	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	960,00	10,30	12,61	12.105,60
9.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	2,70	3,30	5.280,00
9.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	4,01	4,91	7.856,00
9.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	7,71	9,44	15.104,00
9.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	9,22	11,29	18.064,00
9.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.600,00	15,37	18,82	30.112,00
9.46	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00	50,61	61,98	247,92
9.47	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.257,67	2.764,96	5.529,92
9.48	Conjunto moto-bomba com motor de 3/4 cv, trifásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 26 mca, alt. sucção 8 mca. faixas hm (m) - q (m ³ /h) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), inclusive chave de partida direta	un	2,00	2.116,12	2.591,61	5.183,22

9.49	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	64,00	484,81	593,74	37.999,36
9.50	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	16,00	626,50	767,27	12.276,32
9.51	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	32,00	948,07	1.161,10	37.155,20
9.52	Transformador de 15 kva, 15 kv, 60 hz, at 13,8kv, bt 220/127v	un	1,00	9.184,04	11.247,69	11.247,69
9.53	Montagem de acessórios para subestação transformadora abrigada de 15kv, 60hz, at 13,2kv, bt 220/127 c/ entrada aérea	un	1,00	4.297,80	5.263,51	5.263,51
9.54	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	115,35	141,26	1.271,34
9.55	Fornecimento e implantação de relé foto-elétrico em poste	un	240,00	60,02	73,50	17.640,00
9.56	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	un	4,00	695,81	852,15	3.408,60
9.57	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	8,49	10,39	41,56
9.58	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	9,67	11,84	47,36
9.59	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	11,42	13,98	55,92
9.60	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	4,00	17,35	21,24	84,96
10	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					35.399,01
10.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	14,31	17,52	2.382,72
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	17,06	20,89	2.841,04
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	25,20	30,86	4.196,96
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	136,00	20,66	25,30	3.440,80

10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	136,00	18,15	22,22	3.021,92
10.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	112,00	50,03	61,27	6.862,24
10.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	66,33	81,23	324,92
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	84,07	102,96	411,84
10.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	48,70	59,64	238,56
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	2,00	589,91	722,46	1.444,92
10.11	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 1.000 litros	un	2,00	936,52	1.146,95	2.293,90
10.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	5,42	6,63	159,12
10.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	24,00	12,79	15,66	375,84
10.14	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	24,00	7,45	9,12	218,88
10.15	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	9,33	11,42	91,36
10.16	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	17,27	21,15	169,20
10.17	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	121,41	148,69	1.189,52
10.18	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25mm	un	4,00	4,74	5,80	23,20
10.19	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32mm	un	4,00	6,39	7,82	31,28
10.20	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50mm	un	4,00	12,39	15,17	60,68
10.21	Luva de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75mm	un	4,00	35,89	43,95	175,80
10.22	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	8,00	15,99	19,58	156,64
10.23	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	8,00	4,33	5,30	42,40
10.24	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	8,00	5,08	6,22	49,76
10.25	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm	un	8,00	29,67	36,33	290,64
10.26	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	8,00	8,69	10,64	85,12
10.27	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	un	8,00	12,25	15,00	120,00
10.28	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	un	8,00	23,82	29,17	233,36
10.29	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 75mm	un	8,00	88,87	108,83	870,64
10.30	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	4,54	5,56	44,48
10.31	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	8,59	10,52	84,16
10.32	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,58	14,18	113,44

10.33	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,24	17,43	139,44
10.34	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	86,82	106,32	850,56
10.35	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	5,83	7,14	57,12
10.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	36,96	45,26	226,30
10.37	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	58,69	71,87	359,35
10.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	5,00	230,77	282,62	1.413,10
10.39	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	50,27	61,56	307,80
11	MANUNTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS					74.467,05
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	8,00	76,47	93,65	749,20
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,00	124,98	153,06	1.224,48
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 75 mm	un	8,00	188,44	230,78	1.846,24
11.4	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	8,00	128,68	157,59	1.260,72
11.5	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	89,60	15,45	18,92	1.695,23
11.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	152,00	22,45	27,49	4.178,48
11.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	132,80	34,96	42,81	5.685,17
11.8	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	152,00	39,75	48,68	7.399,36
11.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	4,00	350,72	429,52	1.718,08
11.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	24,00	531,48	650,90	15.621,60
11.11	Divisória em granito cinza andorinha para mictórios, polido, e=2cm, inclusive fixação - Rev 02	m²	30,40	442,53	541,96	16.475,58
11.12	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	40,00	15,81	19,36	774,40

11.13	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	578,81	708,86	1.417,72
11.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,56	22,73	181,84
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	18,63	22,81	182,48
11.16	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,29	18,72	149,76
11.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	7,56	9,25	74,00
11.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	6,00	7,34	58,72
11.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	14,21	17,40	139,20
11.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,80	8,32	66,56
11.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,20	11,26	90,08
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	33,85	41,45	331,60
11.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	28,08	34,38	275,04
11.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,49	18,97	151,76
11.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,53	12,89	103,12

11.26	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	17,88	21,89	175,12
11.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	14,55	17,81	142,48
11.28	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,60	10,53	84,24
11.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,33	6,52	52,16
11.30	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	39,75	48,68	389,44
11.31	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	33,31	40,79	326,32
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	18,70	22,90	183,20
11.33	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	9,99	12,23	97,84
11.34	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	2.034,82	2.492,04	2.492,04
11.35	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.098,55	6.244,19	6.244,19
11.36	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	110,07	134,80	674,00
11.37	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	286,70	351,12	1.755,60
12	TROCA DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					25.607,46

12.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	7,00	473,33	579,68	4.057,76
12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente fisico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj. fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	5,00	333,10	407,94	2.039,70
12.3	Mictório de louça (deca ref m711 - s/ sifão integrado), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00	735,96	901,33	3.605,32
12.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	117,11	143,42	1.147,36
12.5	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	48,48	59,37	178,11
12.6	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	21,00	37,09	45,42	953,82
12.7	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 50 x 80cm	un	1,00	197,90	242,36	242,36
12.8	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	303,34	371,50	743,00
12.9	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	2,00	164,03	200,88	401,76
12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m ²	28,80	346,98	424,94	12.238,27
			0,00			
13	MANUTENÇÃO DE PINTURA		0,00			367.681,14
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	2.870,40	1,99	2,43	6.975,07
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	2.169,60	20,89	25,58	55.498,37
13.3	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m ²	560,00	15,24	18,66	10.449,60
13.4	Pintura de piso para execução de faixa de pedestres, com 02 demãos de tinta à base de resina acrílica - R1	m ²	720,00	21,35	26,14	18.820,80
13.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m ²	560,00	13,02	15,94	8.926,40
13.6	Pintura de meio fio (caiação)	m	4.800,00	3,52	4,31	20.688,00
13.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (PISO DAS PRAÇAS)	m ²	1.600,00	15,21	18,62	29.792,00
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (BANCOS)	m ²	720,00	15,21	18,62	13.406,40
13.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m ²	587,20	18,32	22,43	13.170,90
13.10	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	m ²	2.160,00	34,31	42,01	90.741,60

13.11	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m ²	1.040,00	36,58	44,79	46.581,60
13.12	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	80,00	14,56	17,83	1.426,40
13.13	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m ²	196,80	16,00	19,59	3.855,31
13.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	158,08	18,65	22,84	3.610,55
13.15	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	240,00	21,39	26,19	6.285,60
13.16	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão	m ²	317,60	35,47	43,44	13.796,54
13.17	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	400,00	48,29	59,14	23.656,00
			0,00			
14	DIVERSOS		0,00			315.960,56
14.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	13,00	1.155,92	1.415,65	18.403,45
14.2	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16,00	576,85	706,46	11.303,36
14.3	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	24,00	1.035,61	1.268,31	30.439,44
14.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	16,00	237,89	291,34	4.661,44
14.5	Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.381,73	2.916,90	8.750,70
14.6	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.725,73	3.338,20	10.014,60
14.7	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.8	Equipamento de ginástica - extensão lombar - galvanizado - Rev 01	un	3,00	1.951,73	2.390,28	7.170,84
14.9	Equipamento de ginástica - leg press duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.811,73	3.443,52	10.330,56
14.10	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	3,00	2.836,10	3.473,37	10.420,11
14.11	Equipamento de ginástica - APC - Bicicleta de Mão - galvanizado	un	3,00	2.468,21	3.022,81	9.068,43
14.12	Equipamento de ginástica - simulador de Remo Individual - galvanizado	un	3,00	2.812,42	3.444,37	10.333,11

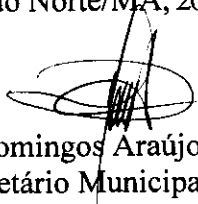
14.13	Equipamento de ginástica - Prancha abdominal em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e pranchão em madeira, ref. Sergipark ou similar	Un	3,00	1.038,74	1.272,14	3.816,42
14.14	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	3,00	4.213,10	5.159,78	15.479,34
14.15	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	80,00	453,02	554,81	44.384,80
14.16	Tacha refletiva bidirecional confeccionada em ABS com 1 pino de aço 100 x 100 x 19 mm	un	13,00	21,85	26,75	347,75
14.17	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	560,00	19,35	23,69	13.266,40
14.18	Fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	un	400,00	30,10	36,86	14.744,00
14.19	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	128,00	61,90	75,80	9.702,40
14.20	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	41,00	778,14	952,98	39.072,18
14.21	Tubo aço galvanizado d=3" p/bicicletário, dimensão: h=75cm, L=75cm, fixado em base de concreto, pintado c/esmalte sintético, exceto base de concreto e pintura de acabamento	un	48,00	377,21	461,96	22.174,08
14.22	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	24,00	396,60	485,71	11.657,04
			0,00			
15	TOTEM PARA FIXAÇÃO DE PLACA MEMORIAL DE INAUGURAÇÃO		0,00			38.332,64
15.1	TOTEM DE ALVENARIA COM PLACA EM ACM	UN	2,00	15.649,81	19.166,32	38.332,64
16	BRINQUEDOS					117.249,28
16.1	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim: 1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	2,00	3.968,74	4.860,51	9.721,02
16.2	Brinquedo - Escada de Cilindros	un	2,00	3.187,98	3.904,31	7.808,62
16.3	Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira, escda em tubo de ferro galv. de 2" e rampa em chapa de aço galvanizado	un	2,00	11.574,12	14.174,82	28.349,64
16.4	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	un	2,00	3.858,74	4.725,79	9.451,58
16.5	Brinquedo - Gangorra em madeira eucalipto d=20cm, com pintura esmalte sintético, conforme projeto p/Orla Atalaia Nova	un	2,00	1.208,01	1.479,44	2.958,88
16.6	Brinquedo amarelinha (padrão emurb)	un	2,00	300,38	367,87	735,74
16.7	Brinquedo escada horizontal em tubo de ferro galv. ø=2", dim. 0,82 x 3,98 x 1,80m, inclusive aplicação de zarcão e pintada com esmalte sintético, ref. Sergipark ou similar	Un	2,00	2.528,74	3.096,94	6.193,88
16.8	Brinquedo - Balanço Duplo, modelo M117, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	2,00	1.982,79	2.428,32	4.856,64

16.9	Brinquedo - Escada Horizontal com Teia, modelo M-104, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	2.761,12	3.381,54	6.763,08
16.10	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	2,00	12.068,09	14.779,78	29.559,56
16.11	Cerca (0,70 X 2,00 m) com tela de arame galvanizado fio 12, malha 2", revestida em pvc e quadro em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura esmalte epoxi	un	8,00	1.107,48	1.356,33	10.850,64
			0,00			
17	LIMPEZA		0,00			18.925,05
17.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m ²	573,60	2,15	2,63	1.508,57
17.2	Limpeza geral	m ²	720,00	2,09	2,55	1.836,00
17.3	Limpeza mecanizada do terreno c/ retroescavadeira (vegetação rasteira) inclusive carga e transporte - dmt até 1km	m ²	720,00	1,90	2,32	1.670,40
17.4	Limpeza de fossa acima de 5m3	m ³	136,00	60,00	73,48	9.993,28
17.5	Limpeza de reservatório	m ³	256,00	12,50	15,30	3.916,80
18	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					20.062,80
18.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	92,54	113,33	13.599,60
18.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	26,19	32,07	3.848,40
18.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	17,80	21,79	2.614,80
				Total sem BDI		1.796.711,62
				Total do BDI		403.455,81
				Total Geral		2.200.167,43

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes à esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência.

Publique-se

Matões do Norte/MA, 20 de julho de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2206001/2022
FLS.	613
RUB.	00

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2206001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Senhor Domingos Araújo Casa Nova, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços contínuos de manutenção predial, corretiva, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alteração de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material nos prédios e logradouros públicos do Município de Matões do Norte/MA, CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador; Considerando que a detentora se dispõem a atender nossas necessidades; CONSIDERANDO O TERMO DE ACEITE da empresa **AP MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.475.645/0001-86, sediada à Rua João Paulo 11, n.- 05, CEP 65.700-000, Vila Pedro Brito, Bacabal/MA, firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 202201020101/2022, datada de 23 de março de 2022, resultante do Pregão Eletrônico Nº 018/2022-SRP, Publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº BAC20220325, Edição do dia 25 de março de 2022.

Matões do Norte/MA, 21 de julho de 2022.



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação